

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1708.01/2026

UNIDADE(S) ADMINISTRATIVA(S)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
SECRETARIA DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS PERMANENTES, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PERIFÉRICOS E DEMAIS BENS DE APOIO OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO I.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	04.04.12.122.0231.2.008.0000 - Educação - Custeio Administrativo. 04.05.12.361.0231.2.062.0000 - Ensino Fundamental - Gestão Administrativa (FUNDEB 30%). 04.05.12.365.0271.2.089.0000 - Educação Infantil Creche - Gestão Administrativa (FUNDEB 30%).
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	06.06.10.122.0037.2.030.0000 - Saúde e Saneamento - Custeio Administrativo. 06.01. 10.301.0171.2.067.0000 - Gestão dos Programas da Atenção Básica. 06.01. 10.302.0176.2.070.0000 - Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.08. 08.122.0037.2.040.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – Administrativo. 08.01. 08.245.0136.2.074.0000 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social. 08.01. 08.244.0137.2.076.0000 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único. 08.01. 08.245.0136.2.080.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial. 08.01. 08.245.0136.2.081.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica.
FUNDO GERAL	02.02. 04.122.0037.2.002.0000 - Gabinete do Prefeito - Custeio Administrativo. 03.03. 04.122.0037.2.003.0000 - Secretaria de Administração - Custeio Administrativo. 05.05. 04.122.0037.2.024.0000 - Agricultura - Custeio Administrativo. 07.07. 04.122.0037.2.036.0000 - Obras e Urbanismo - Custeio Administrativo. 10.10. 13.392.0307.2.052.0000 - Cultura e Turismo - Custeio Administrativo.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 Material de consumo. 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

- **DATA DE EMISSÃO:** 17 DE AGOSTO DE 2026.
- **DATA DA ABERTURA:** 01 DE SETEMBRO DE 2026.
- **HORÁRIO:** 09:00 HORAS.

UNIDADE(S):	ORDENADOR (A) DE DESPESAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	ALCIDES LEITE DA SILVA NETO
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	RUTE DE LIMA SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DANIEL MARTINS DE FREITAS
SECRETARIA DE AGRICULTURA	DANIEL MARTINS DE FREITAS
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	DANIEL MARTINS DE FREITAS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	DANIEL MARTINS DE FREITAS
GABINETE DO PREFEITO	DANIEL MARTINS DE FREITAS

AGOSTO - 2026



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1708.01/2026.

LICITAÇÃO DO MENOR PREÇO POR LOTE VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS PERMANENTES, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PERIFÉRICOS E DEMAIS BENS DE APOIO OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO I, CONFORME ANEXO I.

O MUNICÍPIO DE PEREIRO, ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Decreto Municipal nº 310, de 22/03/2023 sob a função de impulsionar o processo, o Pregoeiro ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ,.

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

LOCAL DO PREGÃO: www.licitacaopereiro.com.br - processos.brconectado.com.br - Acesso Identificado no link "acesso público".

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min, do dia 18 DE AGOSTO DE 2026.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min, do dia 01 DE SETEMBRO DE 2026;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 09h00min, do dia 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Horários de Brasília.

DATA DE ABERTURA

DIA 01 DE SETEMBRO DE 2026;

ÀS 09HS00MIN;

Endereço do Setor de Licitações, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro - Pereiro/CE - CEP 63460-000. www.licitacaopereiro.com.br - processos.brconectado.com.br

1.0- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico da **BR CONECTADOS**;

1.2- Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do órgão licitante, denominada Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



eletrônico de compras constante da página eletrônica: www.licitacaopereiro.com.br - processos.brconectado.com.br.

CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I** - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS/TERMO DE REFERENCIA
- ANEXO II** - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
- ANEXO III** - MODELO DE DECLARAÇÃO
- ANEXO IV** - MODELO DE PROCURAÇÃO
- ANEXO V** - MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133/21, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico www.licitacaopereiro.com.br - processos.brconectado.com.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

1.3 - DO OBJETO

1.3.1- A presente licitação tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS PERMANENTES, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PERIFÉRICOS E DEMAIS BENS DE APOIO OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO I.

1.4 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO- DA PARTICIPAÇÃO

1.4.1- O interessado deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

1.4.2- Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no país, cujo contrato social abarque o objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos – para as estrangeiras que não funcionem no país, documentos equivalentes devem atestar atenção as mesmas exigências.

1.4.2.1- Para tanto, as empresas deverão se credenciar, de forma direta ou através de empresas associados à plataforma BR CONECTADOS (através do site www.licitacaopereiro.com.br - processos.brconectado.com.br ou telefone (81) 3877-1397, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas, onde apresentarão proposta e todos os documentos exigidos credenciamento e oportuna habilitação.

1.4.3- A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e em acordo com as características técnicas exigidas.



1.4.4- Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar uma única empresa licitante.

2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CONDIÇÕES:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei de Licitações.

2.1.2- Empresas concomitantes que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, e Empresas estrangeiras que não apresentem os documentos equivalentes aos aqui exigidos;

2.1.3- Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente;

2.1.4- Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;

2.1.5- Empresas que se adequem a qualquer um dos impedimentos contidos no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.1.6- Poderão participar deste Pregão Eletrônico os licitantes que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto ao sistema eletrônico de licitações adotado;

2.1.7- Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se junto ao sistema eletrônico da BR CONECTADOS para então cadastrar sua proposta até horário fixado neste Edital. Para cadastrar-se junto ao sistema eletrônico o licitante deve entrar em contato com o

www.licitacaopereiro.com.br - processos.brconectado.com.br.

2.1.7- O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação nos termos do regulamento do sistema;

2.1.8- A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração para fins de Credenciamento/habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar sua condição, assim como no campo próprio da Proposta de Preços, para fazer valer o direito de prioridade do desempate.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO/ DA APLICAÇÃO DOS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006:

2.2.1- Poderão participar desta licitação, os interessados (PESSOAS JURÍDICAS) que atendam a todas as exigências constantes neste procedimento licitatório e em seus anexos.

2.2.1.1 A participação nesta licitação não será restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados (cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/07 e pessoa física ou empresário individual enquadrados nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06). De acordo com o estabelecido no art. 49 daquela Lei Complementar.

2.2.2- Será concedido as MICROEMPRESAS os benefícios assegurados pelos Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

3.0- DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME/ DO CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DA PLATAFORMA BR CONECTADOS.

3.0.1- O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;



- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.0.2- A participação do licitante no Pregão Eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BR CONECTADOS, sendo que o cadastro pode ser realizado diretamente no site, ocasião em que a plataforma irá entrar em contato com a empresa interessada no sentido de solicitar documentos para conferência dos dados prestados. Após, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, a licitante deverá manifestar pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.0.2.1- O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.0.3- A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BR CONECTADOS.

3.0.4- É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BR CONECTADOS ou ao Município de Palotina a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.0.5- O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.0.6- Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

3.0.7- Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida diretamente junto a BR CONECTADOS, através dos contatos: (81) 38771397; www.licitacaopereiro.com.br - processos.brconectado.com.br;

3.0.8- O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação.

3.1 DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES/ DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1.1- As pessoas jurídicas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras;

3.1.2- A participação do licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

3.1.3- O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;



3.1.4- A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema;

3.1.5- É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

3.1.6- O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

3.1.7- A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento para participar do pregão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos;

3.1.8- Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

3.1.9- Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida junto a BR CONECTADOS;

3.1.10 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e Encaminhamento da proposta inicial de preço e documentos de habilitação, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

3.1.11- Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

3.1.12- O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item/lote;

3.1.13- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

3.1.14- Fica a critério do Pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances, observadas as regras do sistema;

3.1.15- Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

3.1.16- No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

3.1.17- Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

3.1.18- A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante Aviso de Fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período do lance

3.1.18.1- Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, contidos no Anexo



II – Documentos Exigidos para Habilitação, acompanhadas das Declarações também em Anexo, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

3.1.18.2- O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

3.1.18.3- As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar toda a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, ocasião em que será utilizado o benefício contido no Artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

3.1.18.4- Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.1.18.5- Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

3.1.18.6- Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

3.1.18.7- Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

MODOS DE DISPUTA E ENVIO DE LANCES

3.1.19- **ABERTO E FECHADO** - No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

3.1.20- Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada;

3.1.21- Encerrado o prazo, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo;

3.1.21.1- Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

3.1.21.2- Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

3.1.21.3- Na ausência de lance final e fechado classificado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa.

3.1.21.4- Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos da Lei n. 14.133/21.

3.1.22 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.;

3.1.23- Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições



diferentes das previstas neste Edital. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes. **O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.**

3.1.24.1. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro / agente de contratação ou comissão de contratação, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (DUAS) HORAS.

3.1.24- O não cumprimento do envio dos documentos da propostas adequadas/documentos complementares (caso seja necessário) dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas em lei e neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

3.1.25- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta/habilitação ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

3.1.26- Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

3.1.27- Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta/habilitação ou lance de menor preço;

3.1.28- Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 e suas alterações, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP (Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas). Após o desempate, poderá o Pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

3.2 DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO

3.2.1- O licitante deverá encaminhar proposta/habilitação para o sistema eletrônico no horário e dia previstos neste edital;

3.2.2- A critério da licitante caso necessário poderá anexar arquivo documentos de habilitação (item 5.0) e a de "proposta escrita" junto à proposta eletrônica, e alertamos que a inserção de informação no campo do preenchimento da proposta eletrônica contendo as informações da empresa aplicará na desclassificação da mesma;

3.2.3- O encaminhamento de proposta/documento de habilitação no momento oportuno para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

3.2.4- No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas, no campo próprio, as especificações, **marcas, modelos (se houver)**, quantidades, valores unitários e totais dos produtos ofertados, a não inserção de arquivos(no momento oportuno) ou informações contendo as especificações e **as marcas e modelos (se houver) dos produtos** neste campo, implicará na desclassificação do licitante, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

3.2.5- Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

3.2.6- Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da Proposta de Preços sob pena do licitante enquadrado nesta situação não



utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores.

4.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

4.1- O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo inferior ao determinado pelo edital;
4.2- Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes aos custos de operacionalização do sistema eletrônico, frete, tributos e demais ônus atinentes à realização do objeto;

4.3 Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto;
- b) O prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias;
- c) Especificação completa dos lotes/itens oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO I, deste Edital;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;
- e) **Marca e modelo (se houver)** dos produtos, conforme anexo I.

4.4- Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) os lances **NO REGIME DE MENOR PREÇO POR LOTE**;

4.5- Os serviços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado pela administração;

4.6- Serão desclassificadas as propostas que:

- 4.6.1- Conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;
- 4.6.2- Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;
- 4.6.3- Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação Dos lotes/itens licitado;
- 4.6.4- Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;
- 4.6.5- Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 4.6.6- Não indicar a **marca e modelo (se houver)** do produto cotado, nos casos em que couber.
- 4.6.7- Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração
- 4.6.8- Serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos do art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

4.7- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.7.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

4.7.1.1- Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, ou servidor público municipal com o carimbo, desde que apresente o original exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

4.7.1.2- Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

4.7.1.3- Preferencialmente, rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

5.0 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO: Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**5.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

5.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

5.1.3 No caso de sociedade simples: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou Órgão Equivalente, do domicílio sede do licitante;

5.1.4 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país: decreto de autorização expedido pelo órgão competente; os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto podendo ser substituídos, preferencialmente, pela respectiva consolidação;

5.1.5 No caso de sociedade por ações: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pela Junta Comercial do domicílio sede do licitante;

5.1.6 No caso de Cooperativa: Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

5.1.7 Em se tratando de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

5.1.8 Cópia de documento oficial com foto e CPF, de Sócio Administrador ou do titular da empresa ou outro documento oficial de identificação com foto válido na forma da lei.

5. 1.9 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2 - PROVA DE INSCRIÇÃO NA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

5.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

5.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

5.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

5.3.3- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão de regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme Lei 12.440, de 07 de julho de 2011.

5.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



5.4.1 Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento executados, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedido por entidade pública ou privado, usuária dos equipamentos em questão, comprovando que forneceu, satisfatoriamente, o objeto deste edital ou outro semelhante, bem como prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pelo Pregoeiro/Agente de Contratação ou quem este indicar.

a) No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas.

b) Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item 5.4.1 “a”, instrumento de nota fiscal e/ou contrato respectiva ao qual o atestado faz vinculação.

5.4.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

5.4.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

5.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.5.1 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica – Lei nº 14.133, de 2021, artigo 69, caput, inciso II;

5.5.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais devidamente registrado no órgão competente;

a) A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos.

b) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial de abertura referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

c) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

5.6 - OUTRAS EXIGÊNCIAS:

5.6.1 Declarações complementares: A proponente deverá declarar em documento único;

a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

c) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Pereiro ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021);

d) Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;

e) Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;

f) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a



proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

g) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (artigo 63, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021);

h) Declara que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.

5.6.2 A licitante deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.6.3- Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora, será com a sede que apresentou a documentação.

6.0- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

6.1- Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico do sítio eletrônico www.licitacaopereiro.com.br - processos.brconectado.com.br, informando o número deste pregão.

6.1.1- Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133/21, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico www.licitacaopereiro.com.br - processos.brconectado.com.br, pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

6.2- As respostas aos esclarecimentos formulados serão encaminhadas aos interessados, através do respectivo e-mail.

6.2.1- Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, mediante petição por escrito, protocolizada no sítio eletrônico www.licitacaopereiro.com.br - processos.brconectado.com.br;

6.3- Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

6.4- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando no sistema eletrônico sua intenção de recorrer, quando oportunizado pelo Pregoeiro, no prazo de até 15 (quinze) minutos, com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

6.5- A falta de manifestação imediata e motivada no momento e tempo estipulado durante a licitação importará a preclusão do direito de recurso;

6.6- Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

6.7- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;

6.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.0- DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

7.1- O Pregão será realizado na forma eletrônico.



7.2- O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, sendo dividido em duas etapas somente para fins de ordenamento dos trabalhos, e obedecerá ao critério do **Menor PREÇO POR LOTE**.

7.2.1- A etapa de classificação de preços compreenderá a ordenação das propostas de todos os licitantes, a classificação inicial das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, a oferta de lances verbais dos licitantes proclamados para tal a classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor;

7.2.2- A etapa de habilitação, declaração do licitante vencedor e adjudicação compreenderá a verificação e análise dos documentos conforme item: 5.0, do licitante classificado em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente edital, bem como a declaração do licitante considerado vencedor do certame e a adjudicação, sendo esta última feita caso não ocorra interposição de recurso.

7.3- A adjudicação dar-se-á pelo pregoeiro quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente;

7.4- Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

7.5- O Município de PEREIRO se reservará ao direito de efetuar diligências visando confirmar as informações apresentadas pelo licitante sobre as características dos produtos/serviços ofertados. Caso sejam encontradas discrepâncias entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Se inexeqüíveis, este fato implicará na desclassificação da proposta da licitante.

8.0- DO TERMO DE CONTRATO

8.1- Sem prejuízo do disposto na Lei n.º 14.133/21, o Contrato referente a execução do serviço constantes do objeto será formalizado e conterá, necessariamente, as Condições já especificadas neste Ato Convocatório;

8.2- Quaisquer condições apresentadas pela licitante vencedora em sua proposta, se pertinentes, poderão ser acrescentadas ao Contrato a ser assinado

9.0- DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

9.1- A Secretaria Interessada convocará oficialmente a licitante vencedora durante a validade da proposta para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, assinar o Contrato, dentro das formalidades exigidas.

9.2- O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Interessada.

9.3- É facultado à(o) Pregoeiro(a) , quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, conforme Lei n. 14.133/21, e neste Edital.

9.3.1 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo(a) Secretaria Interessada caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

9.3.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no **(Documentos de Habilitação)**, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão consideradas inabilitados.

10.0- DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



10.1- A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios, combinado com a Lei n. 14/133/21.

11.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

11.1- Realizar/Entregar os produtos conforme o Edital/Termo de Referência, a contar da data do recebimento da respectiva ordem, conforme solicitação de cada unidade administrativa.

12.0 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO.

12.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta: o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

12.2 Forma de fornecimento: O fornecimento do objeto será integral ou parcelado, conforme solicitação da contratante, descrito no documento de aquisição enviado a contratada.

13.0 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

13.1 O custo estimado total da contratação é de **conforme termo de referência**;

13.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

13.3 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

13.4 Os preços inicialmente são fixos e irrevogáveis contado da data do orçamento estimado.

14.0 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

14.1 Não será admitida a entrega dos equipamentos pelas Contratadas sem que esta esteja de posse da Ordem de Compra, Nota de Empenho ou outro instrumento similar respectivo e devidamente acompanhado dos documentos fiscais (Nota Fiscal).

14.1.1 Os equipamentos fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes da Nota de Empenho de despesa, Ordem de Compra ou outro instrumento similar.

14.2 De posse dos documentos que devem acompanhar os equipamentos, objeto da licitação, serão os mesmos recebidos provisoriamente pelo servidor da Administração ou comissão responsável, mediante termo circunstanciado, para posterior verificação de especificações, da qualidade, da quantidade, dos prazos, dos preços e de outros dados pertinentes.

14.2.1 Quanto ao recebimento, o servidor da Administração ou comissão responsável, verificará se foram atendidas todas as exigências legais pertinentes e toda a observação específica no Edital e anexos.

14.2.2 Aprovando os equipamentos, após as verificações necessárias, o servidor ou comissão responsável, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados de sua efetiva entrega, receberá os equipamentos em caráter definitivo, mediante recibo, o qual ratificar o termo circunstanciado de recebimento provisório, podendo, entretanto, retificá-lo.

14.2.3 Encontrando irregularidades no recebimento dos equipamentos, o servidor ou comissão responsável, fixará aos fornecedores a promoverem as correções necessárias, sob pena de serem rejeitados.

15.0 - GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:



15.1- Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que não poderá implicar em aumento de custos desnecessários ou mesmo causar restrição a competitividade.

16.0-DA FISCALIZAÇÃO

16.1-A execução do objeto será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio do Servidor designado para tal finalidade.

16.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse das UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE.

16.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE.

17.0 - DAS CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

17.1- Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão Eletrônico.

17.2- Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração a pessoa que não o fizer dentro do prazo fixado no subitem acima, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

17.3- A impugnação feita tempestivamente pela licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.4- Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

a) O endereçamento ao PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE;

b) A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE, dentro do prazo legal.

17.5- Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.0 - DA CONTRATAÇÃO

18.1- Durante o prazo de validade da proposta, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

18.2- Aplica-se às contratações de fornecimento disposto na Lei Federal nº 14.133/21, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

18.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

19.0 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

19.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1708.01/2026, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

19.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;



19.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

19.4 - Os produtos serão entregues no local indicado pela unidade administrativa solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

19.5- A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela SECRETARIA ORDENADOR DE DESPESA.

19.6- Conforme Termo de Referência poderá haver hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

19.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

19.8- O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento.

20.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1- O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2- Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3- Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



20.4- A sanção prevista no inciso I do caput do art. 156 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

20.5- A sanção prevista no inciso II do caput do art. 156, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/21;

20.6- A sanção prevista no inciso caput do art. 156 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

20.7- A sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 156 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.8- A sanção estabelecida no inciso IV do caput do art. 156 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

20.9- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do art. 156.

20.10- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.11- A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

21.0 - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

21.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21;

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

21.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

21.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I art. 137 acarreta as consequências previstas no art. 139, incisos I a III, ambos da Lei nº 14.133/21

22.0 - DO PAGAMENTO

22.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 10 (DEZ) dias a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela SECRETARIA SOLICITANTE da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE.



22.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

22.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a SECRETARIA DE SOLICITANTE da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE.

22.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

23.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

23.2- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço constante do preâmbulo deste edital.

23.3- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.4- A licitante é responsável administrativa, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação;

23.5- Independentemente de declaração expressa, a simples participação neste certame implicará na aceitação plena das condições estipuladas no presente edital e submissão às normas nele contidas.

23.6- O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará o afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

23.7- É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

23.8- A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.9- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente ao público na PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE.

23.10- É vedado ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, do presente processo licitatório;

23.11- A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

23.12- Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, bem como o Decreto Municipal nº 310/2023 de 22 de março de 2023, e demais normativos legais pertinentes à matéria.

23.13- O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão, situado na **Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro - Pereiro/CE - CEP 63460-000**, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e no sítio da **BR CONECTADOS** (www.processos.brconectado.com.br) (www.licitacaopereiro.com.br/) ou através do site



<http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. Portal das licitações, e o [Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP \(https://www.gov.br/pncp/pt-br\)](https://www.gov.br/pncp/pt-br).

24.0 - DO FORO

24.1- Fica eleito o foro da Comarca de PEREIRO-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PEREIRO-CE, 17 DE AGOSTO DE 2026.

Luiz Bezerra De Queiroz Neto
Ordenador Despesas Municipal De Saúde E
Saneamento

Alcides Leite da Silva Neto
Ordenador de Despesas da Secretaria de
Educação e Desporto

DANIEL MARTINS DE FREITAS
Ordenador de Despesas da Secretaria de
Administração, Secretaria de Agricultura,
Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de
Cultura e Turismo, Gabinete do Prefeito

RUTE DE LIMA SANTOS DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesa da Secretaria de
Trabalho e Assistência Social


ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 62/2026
DATA DE ELABORAÇÃO: 20/07/2026

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS PERMANENTES, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PERIFÉRICOS E DEMAIS BENS DE APOIO OPERACIONAL, CONFORME AS DEMANDAS FORMALIZADAS PELAS UNIDADES REQUISITANTES.

1.1 UNIDADES REQUISITANTES: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE.

1.2 Tabela I – Mapa contendo os itens, descrição, unidade de medida, valores e quantidades a serem licitadas.

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PARA PREPARO E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS				ESTIMATIVA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	AMACIADOR DE CARNE ELÉTRICO INDUSTRIAL, EM AÇO INOXIDÁVEL -- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AMACIADOR DE CARNES INDUSTRIAL, DE ACIONAMENTO ELÉTRICO, DESTINADO AO PROCESSAMENTO DE CORTES DE CARNE ATRAVÉS DE ROLOS DE AÇO COM LÂMINAS. A ESTRUTURA, CARÇAÇA E ROLOS DO EQUIPAMENTO DEVEM SER CONSTRUÍDOS INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. MOTOR E DESEMPENHO: O EQUIPAMENTO DEVE SER EQUIPADO COM MOTOR ELÉTRICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1/2 CV, OPERANDO A UMA ROTAÇÃO NOMINAL DE 1.700 RPM. A CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO MÍNIMA DEVE SER DE 350 KG DE CARNE POR HORA. CONSUMO ENERGÉTICO: A SER DECLARADO PELO FORNECEDOR. FUNCIONALIDADE: DEVE POSSUIR SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA E/OU FACILMENTE REMOVÍVEL DOS ROLOS E PEÇAS DE CONTATO COM O ALIMENTO. O ACIONAMENTO DEVE SER SEGURO, PREFERENCIALMENTE COM SISTEMA DE DUPLO COMANDO (DUAS MÃOS) OU SIMILAR. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V MONOFÁSICA. SEGURANÇA: O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA DA NORMA ABNT NBR IEC 60335-2-64 (OU NORMA ESPECÍFICA VIGENTE PARA PROCESSADORES DE ALIMENTOS) E POSSUIR SELO DE IDENTIFICAÇÃO DO INMETRO VIGENTE. É OBRIGATÓRIA A CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA NR-12 (SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS). DIMENSÕES MÁXIMAS (AXLXP): 45 CM (ALTURA) X 42 CM (LARGURA) X 25 CM (PROFUNDIDADE). GARANTIA E CERTIFICAÇÕES: GARANTIA CONTRATUAL MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE ENTREGA.	UNIDADE	1	R\$ 5.262,94	R\$ 5.262,94



2	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL COM CAPACIDADE NOMINAL DE 12 LITROS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL. A ESTRUTURA PRINCIPAL (CORPO) DEVE SER CONSTRUÍDA EM AÇO SAE 1020 OU EQUIVALENTE, COM PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA. A CUBA DE MISTURA DEVE SER EM AÇO INOXIDÁVEL DE QUALIDADE ALIMENTÍCIA, DE SUPERFÍCIE LISA E ATÓXICA. CAPACIDADE NOMINAL: MÍNIMO DE 12 LITROS (L). MOTOR E POTÊNCIA: MOTOR ELÉTRICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 W. DEVE POSSUIR SENSOR TÉRMICO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA. TENSÃO: SISTEMA BIVOLT AUTOMÁTICO (110V/220V), SEM NECESSIDADE DE CHAVE SELETORA MANUAL. CONTROLES: PAINEL DE COMANDO DIGITAL, COM MÍNIMO DE 10 (DEZ) NÍVEIS DE VELOCIDADE AJUSTÁVEIS, TEMPORIZADOR DIGITAL PROGRAMÁVEL E FUNÇÃO DE MEMÓRIA PARA PROGRAMAÇÃO DE CICLOS. FUNCIONALIDADES: CABEÇOTE (GRADE) BASCULANTE PARA FACILITAR A REMOÇÃO DA CUBA E DOS BATEDORES. ACIONAMENTO SEGURO, PREFERENCIALMENTE COM INTERTRAVAMENTO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO COM O CABEÇOTE ERGUIDO. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS INCLUSOS: A ENTREGA DEVE INCLUIR 03 (TRÊS) BATEDORES DISTINTOS, SENDO: 01 (UM) BATEDOR TIPO GLOBO (FOUET) EM AÇO INOX; 01 (UM) BATEDOR TIPO GANCHO (PARA MASSAS) EM ALUMÍNIO FUNDIDO OU AÇO INOX; E 01 (UM) BATEDOR TIPO RAQUETE/PÁ EM ALUMÍNIO FUNDIDO OU AÇO INOX. OS BATEDORES DEVEM TER ENCAIXE SEGURO E ESPECÍFICO PARA O MODELO. SEGURANÇA: O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA DA NORMA ABNT NBR IEC 60335-2-64 (OU NORMA ESPECÍFICA VIGENTE) E POSSUIR SELO DE IDENTIFICAÇÃO DO INMETRO VIGENTE. DIMENSÕES MÁXIMAS (AXLXP): 60 CM (ALTURA) X 65 CM (COMPRIMENTO) X 32 CM (PROFUNDIDADE). GARANTIA E CERTIFICAÇÕES: GARANTIA CONTRATUAL MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE ENTREGA.	UNIDADE	1	R\$ 5.202,64	R\$ 5.202,64
3	CORTADOR E PICADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL GRANDE REFORÇADO MANUAL - TIPO: CORTADOR E PICADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL GRANDE REFORÇADO, MANUAL, INDICADO PARA USO EM COZINHAS INDUSTRIAIS, RESTAURANTES E REFEITÓRIOS DE ALTA DEMANDA, DESTINADO A CORTES RÁPIDOS E PRECISOS DE LEGUMES, VERDURAS E FRUTAS EM GRANDE ESCALA; COM CAPACIDADE DE CORTES MÍNIMA DE 500 KG/H; ACABAMENTO: CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE À CORROSÃO E FÁCIL DE LIMPAR; COMPONENTES CORTANTES EM AÇO TEMPERADO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E EFICIÊNCIA NO CORTES; BASE REFORÇADA EM AÇO OU METAL RESISTENTE, PARA GARANTIR MAIOR ESTABILIDADE DURANTE O USO, COM PÉS ANTIDERRAPANTES PARA SEGURANÇA; FUNCIONALIDADE: SISTEMA DE CORTE MANUAL COM ALAVANCA OU MANIVELA, POSSIBILITANDO A REGULAÇÃO DA ESPESSURA E FORMATO DO CORTE (FATIAMENTO, PICADO, JULIANA, CUBOS, ETC.); DESIGN ERGONÔMICO, FACILITANDO O MANUSEIO POR LONGOS PERÍODOS SEM CAUSAR DESCONFORTO AO OPERADOR; DIMENSIONAMENTO E CAPACIDADE: DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50 CM DE COMPRIMENTO, 30 CM DE LARGURA E 60 CM DE ALTURA, COM FÁCIL ACESSO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO; FÁCIL AJUSTE DE CORTES E PICADOS, COM CESTO DE ALIMENTAÇÃO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, OTIMIZANDO O TEMPO DE OPERAÇÃO; SEGURANÇA E REGULAMENTAÇÃO: DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT E REGULAMENTAÇÃO DO INMETRO PARA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS MANUAIS, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE	UNIDADE	6	R\$ 420,95	R\$ 2.525,70



	12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, INCLUINDO REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E SUPORTE TÉCNICO NACIONAL.				
4	ESPRESSADOR DE FRUTAS EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESPRESSADOR (EXTRATOR) DE SUCOS INDUSTRIAL. A ESTRUTURA PRINCIPAL (CORPO) DEVE SER CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL. A CAÇAMBA (FUNIL DE ALIMENTAÇÃO) E A TAMPA DEVEM SER FABRICADAS EM ALUMÍNIO REPUXADO OU AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO LISO E ATÓXICO. MOTOR E POTÊNCIA: O EQUIPAMENTO DEVE SER EQUIPADO COM MOTOR ELÉTRICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1/2 CV (CAVALO-VAPOR), OPERANDO A UMA ROTAÇÃO NOMINAL DE 1.750 RPM. TENSÃO: O EQUIPAMENTO DEVE SER BIVOLT (110V/220V), COM CHAVE SELETORA DE TENSÃO MANUAL OU SISTEMA AUTOMÁTICO DE COMUTAÇÃO. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS INCLUSOS: A ENTREGA DEVE INCLUIR 01 (UMA) CARAMBOLA (CONE EXTRATOR) DE TAMANHO MÉDIO PARA FRUTAS CÍTRICAS (EX.: LARANJA); 01 (UMA) CARAMBOLA (CONE EXTRATOR) DE TAMANHO PEQUENO PARA FRUTAS CÍTRICAS (EX.: LIMÃO); 01 (UMA) PENEIRA/FILTRO; E 01 (UM) COPO COLETOR DE SUCO EM MATERIAL ATÓXICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO (PLÁSTICO OU INOX). SEGURANÇA: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO SEM A DEVIDA FIXAÇÃO DA TAMPA/CARAMBOLA. DEVE ATENDER INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA DA NORMA ABNT NBR IEC 60335-2-64 (OU NORMA ESPECÍFICA VIGENTE PARA EXTRATORES DE SUCO) E POSSUIR SELO DE IDENTIFICAÇÃO DO INMETRO VIGENTE. DIMENSÕES MÁXIMAS (AXLXP): 45 CM (ALTURA) X 25 CM (LARGURA) X 30 CM (PROFUNDIDADE). PESO LÍQUIDO APROXIMADO: A SER DECLARADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA E CERTIFICAÇÕES: GARANTIA CONTRATUAL MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE ENTREGA	UNIDADE	1	R\$ 1.281,13	R\$ 1.281,13
5	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE MÍNIMA 4L - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04 LITROS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO COPO: 04 (QUATRO) LITROS; ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 750W, ROTAÇÃO 3.500 RPM; CLASSE F; COPO MONOBLOCO POLIDO COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALÇA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ; TAMPA POLIPROPILENO COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPA REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; VOLTAGEM: 220 V; CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NR 12; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO	UNIDADE	5	R\$ 409,68	R\$ 2.048,40



	SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.				
6	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15L - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15 LITROS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO COPO: 15 (QUINZE) LITROS; ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR COM POTÊNCIA MINIMA DE 1000W, ROTAÇÃO 3.500 RPM; CLASSE F; COPO MONOBLOCO POLIDO COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALÇA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ; TAMPA POLIPROPILENO COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPA REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; VOLTAGEM: 220 V; CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NR 12; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	35	R\$ 1.713,38	R\$ 59.968,30
7	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 20L - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE:ALUMÍNIO, CAPACIDADE:20 L, POTÊNCIA MOTOR:1,2 CV, TENSÃO NOMINAL:220 V, APLICAÇÃO:INDUSTRIAL	UNIDADE	2	R\$ 2.419,25	R\$ 4.838,50
8	MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL - TIPO: MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL, ESTRUTURA ROBUSTA E RESISTENTE, INDICADO PARA USO EM COZINHAS INDUSTRIAIS, RESTAURANTES, MEIOS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS EM GRANDE ESCALA; CAPACIDADE DE MOAGEM MÍNIMA DE 45 KG POR HORA, COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,5 HP; ACABAMENTO: CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL LIMPEZA; COMPONENTES COMO MOINHO, CHAPAS E FERRAMENTAS EM AÇO TEMPERADO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RENDIMENTO; BASE ESTABILIZADA PARA EVITAR VIBRAÇÕES E RUÍDOS EXCESSIVOS DURANTE O FUNCIONAMENTO; FUNCIONALIDADE: EQUIPADO COM TAMPA E FUNIL DE ALIMENTAÇÃO AMPLA PARA RECEBER GRANDES QUANTIDADES DE CARNE; TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DE ATÉ 8 HORAS, SISTEMA DE SEGURANÇA PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO SEM A TAMPA, E CONTROLE DE VELOCIDADE PARA ADEQUAR A MOAGEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE; SEGURANÇA E REGULAMENTAÇÃO: DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA DA ABNT E REGULAMENTAÇÃO DO INMETRO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, INCLUINDO SUCATA DE SEGURANÇA E REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA.	UNIDADE	25	R\$ 3.098,79	R\$ 77.469,75



9	PRECESSADOR DE ALIMENTOS - PROCESSADOR DE ALIMENTOS, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, FUNÇÃO DISCO: RALADOR/FATIADOR E DESFIADOR, TENSÃO: 220 V, POTÊNCIA: 1.500 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: KIT: LÂMINAS COM DIVERSOS TIPOS DE CORTE, RALADORE, CAPACIDADE MÍNIMA DE: 280 KG/H.	UNIDADE	21	R\$ 2.899,33	R\$ 60.885,93
10	SELADORA TIPO APLICAÇÃO, MANUAL, 25 CM - SELADORA TIPO APLICAÇÃO, MANUAL, 25 CM - POSSUIR SELAGEM INSTANTÂNEA, SEM PRECISAR DE PRÉ AQUECIMENTO; POSSUIR FITA CHATA DE NÍQUEL CROMO DE NO MÍNIMO 3MM DE LARGURA; COR BRANCA NA PINTURA EPÓXI; POSSUIR VOLTAGEM BIVOLT COM SELETOR DE VOLTAGEM.	UNIDADE	7	R\$ 341,27	R\$ 2.388,89
	VALOR TOTAL				R\$ 221.872,18
	LOTE 02 - ARMÁRIOS, ESTANTES E MOBILIÁRIOS EM AÇO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	ARMÁRIO 2 PORTAS - ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS, FECHADURA COM CHAVE E 4 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO NO MÍNIMO 3 REGULÁVEIS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 200 CM DE ALTURA, 84 CM DE LARGURA E 42 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 5%. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA EQUIVALENTE À CHAPA Nº 26, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA. DEVERÁ POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS REFORÇADAS, FECHADURA TIPO CILINDRO COM DUAS CHAVES, PUXADORES INTEGRADOS OU EMBUTIDOS E SISTEMA DE TRAVAMENTO SEGURO. AS PRATELEIRAS DEVERÃO POSSUIR CAPACIDADE COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO DO MÓVEL E SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTAR COM BASE OU PÉS QUE GARANTAM ESTABILIDADE E NIVELAMENTO. PRODUTO NOVO, RESISTENTE, DE FABRICAÇÃO INDUSTRIAL, ENTREGUE DEVIDAMENTE MONTADO, INSTALADO QUANDO APLICÁVEL, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E À NR-17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE LAUDO OU DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DO FABRICANTE QUE COMPROVE A CONFORMIDADE QUANDO EXIGIDO.	UNIDADE	103	R\$ 1.124,50	R\$ 115.823,50
2	ARMÁRIO DE AÇO COM 12 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS, PARA VESTIÁRIO E GUARDA-VOLUMES - - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÓVEL DE AÇO, MODULAR, COMPOSTO POR 12 (DOZE) COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS E INDEPENDENTES, CADA UM COM PORTA PRÓPRIA E SISTEMA DE FECHADURA. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: MATERIAL: ESTRUTURA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45 MM PARA O CORPO E 0,40 MM PARA AS PORTAS. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EM TINTA EPÓXI OU POLIÉSTER, APLICADA EM CAMADA UNIFORME PARA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, IMPACTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA. PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS COM SISTEMA DE DOBRADIÇA DE 3 PONTOS OU EQUIVALENTE, QUE GARANTAM O FECHAMENTO AUTOMÁTICO E EVITEM BATIDAS. CADA PORTA DEVE POSSUIR FECHADURA INDIVIDUAL COM CHAVE. PRATELEIRAS: MÍNIMO DE 09 (NOVE) PRATELEIRAS INTERNAS, FIXAS OU AJUSTÁVEIS, EM CHAPA DE AÇO. AJUSTE E NIVELAMENTO: DEVE POSSUIR PÉS NIVELADORES REGULÁVEIS, COM SAPATAS DE PROTEÇÃO, PARA GARANTIR ESTABILIDADE E EVITAR DANOS AO PISO. DIMENSÕES E CAPACIDADE: DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS (A X L X P): 200 CM (ALTURA) X 105 CM (LARGURA) X 40 CM (PROFUNDIDADE). DIMENSÕES	UNIDADE	10	R\$ 2.346,00	R\$ 23.460,00



	INTERNAS APROXIMADAS POR COMPARTIMENTO: A SER DECLARADA PELO FORNECEDOR. CAPACIDADE DE CARGA: CADA COMPARTIMENTO (PORTA + PRATELEIRA) DEVE SUPORTAR MÍNIMO DE 30 KG DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. GARANTIA: GARANTIA CONTRATUAL MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (COMO PROBLEMAS DE PINTURA, SOLDAS FRÁGEIS OU FERRAGENS DEFEITUOSAS), CONTADOS DA DATA DA NOTA FISCAL DE ENTREGA.				
3	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO COM 13 PORTAS - ARMÁRIO DE COZINHA COMPLETO, CONFECCIONADO EM AÇO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA. COMPOSTO POR MÓDULOS INTEGRADOS, CONTENDO NO MÍNIMO 13 PORTAS, 4 GAVETAS E PRATELEIRAS INTERNAS PARA ORGANIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS E MANTIMENTOS. DEVERÁ POSSUIR BALCÃO COM TAMPO EM MATERIAL RESISTENTE TIPO FÓRMICA OU EQUIVALENTE, COM BASE EM PP OU MATERIAL DE DESEMPENHO SIMILAR. AS GAVETAS DEVERÃO POSSUIR CORREDIÇAS TELESCÓPICAS OU SISTEMA EQUIVALENTE DE ABERTURA TOTAL E DESLIZAMENTO SUAVE. OS COMPARTIMENTOS SUPERIORES PODERÃO POSSUIR PORTAS METÁLICAS OU COM VISOR EM VIDRO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. DEVERÁ POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS, PUXADORES RESISTENTES E PÉS COM REGULAGEM OU SISTEMA EQUIVALENTE QUE GARANTA ESTABILIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS DO CONJUNTO: 179 CM DE ALTURA, 245 CM DE LARGURA E 34 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 5%. PRODUTO NOVO, DE FABRICAÇÃO INDUSTRIAL, ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL DE MONTAGEM, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	5	R\$ 2.718,00	R\$ 13.590,00
4	ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA EM AÇO COM 3 PORTAS - TIPO: ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA, FABRICADO EM AÇO, COM 3 PORTAS BATENTES, INDICADO PARA USO EM COZINHAS INDUSTRIAIS, ESCOLARES, INSTITUCIONAIS OU DOMÉSTICAS, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE UTENSÍLIOS, ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS OU MATERIAIS DE COZINHA; ACABAMENTO: CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO OU AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EM COR BRANCA OU CINZA CLARO, RESISTENTE À UMIDADE E FÁCIL DE LIMPAR; PORTAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS, SISTEMA DE TRAVA MAGNÉTICA OU FECHAMENTO COM PUXADORES EMBUTIDOS EM POLIPROPILENO OU METAL; DIMENSIONAMENTO: DIMENSÕES APROXIMADAS DE 120 CM DE COMPRIMENTO, 60 CM DE ALTURA E 30 CM DE PROFUNDIDADE, COM MÍNIMO DE 1 PRATELEIRA INTERNA REGULÁVEL OU FIXA, SUPORTANDO CARGA UNIFORME MÍNIMA DE 30 KG; INSTALAÇÃO E SEGURANÇA: ACOMPANHA SUPORTE OU SISTEMA DE FIXAÇÃO EM PAREDE, BUCHAS E PARAFUSOS ADEQUADOS, MANUAL DE MONTAGEM EM PORTUGUÊS, E DEVE POSSUIR BORDAS DOBRADAS PARA EVITAR ACIDENTES NO MANUSEIO; GARANTIA E REGULAMENTAÇÃO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT PARA MÓVEIS METÁLICOS E MÓVEIS DE USO EM COZINHAS.	UNIDADE	12	R\$ 630,63	R\$ 7.567,56
5	ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 0,45MM - O ARMÁRIO DEVE TER AS MEDIDAS MÍNIMAS: 200X115X33CM (AXLXP), PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. O PRODUTO DEVE SER TRATADO COM PROCESSO ANTICORROSIVO, DEVE POSSUIR 4 PRATELEIRAS FIXAS COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE COM SUPORTE DE ATÉ 60 KG CADA. AS LATERAIS COM GARRAS PARA TRAVAMENTO DA PRATELEIRA INFERIOR TENDO EM SENTIDO HORIZONTAL 5; POSSUIR TRAVA SUPERIOR E INFERIOR COM SISTEMA DE	UNIDADE	4	R\$ 2.274,36	R\$ 9.097,44



	ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. POSSUIR 45 DIVISORES FORMANDO 50 VÃO LIVRES NAS MEDIDAS 35CM(A)X10CM(L)X30CM(P), COM DOBRA DE 360° EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES.				
6	ARMÁRIO VITRINE COM DUAS PORTAS - COM LATERAIS E PRATELEIRAS DE VIDRO, FECHADURA COM CHAVES, 3 PRATELEIRAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26 PINTADO COM TINTA EPOXI-PÓ COM SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 150X35X70CM.	UNIDADE	22	R\$ 1.266,19	R\$ 27.856,18
7	ARQUIVO 4 GAVETAS - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS ESPECIFICAÇÃO : COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA; DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA CRISTAL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17 JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, ASSINADO POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. - ESPECIFICAÇÃO ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS ESPECIFICAÇÃO : COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE	UNIDADE	58	R\$ 1.143,49	R\$ 66.322,42



	PERFILHAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA; DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA CRISTAL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17 JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, ASSINADO POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.				
8	BALCÃO DE COZINHA EM AÇO COM 02 PORTAS COM 04 GAVETAS E COM TAMPO BALCÃO - BALCÃO DE COZINHA EM AÇO COM 02 PORTAS COM 04 GAVETAS E COM TAMPO BALCÃO, DE COZINHA EM AÇO, COM 2 PORTAS, 4 GAVETAS E COM TAMPO. DIMENSÕES (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 87X120X48CM, OU ATÉ 4,5% A MAIOR. PORTAS COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, PUXADOR EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA COM ACABAMENTO METALIZADO, FABRICADO COM AÇO SAE 1008, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, PÉS REGULÁVEIS, TAMPO DE 28MM REVESTIDO COM LÂMINA PLÁSTICA, GAVETAS COM SISTEMA DE CORREDIÇAS 100% EM AÇO E ROLETES EM NÁILON. COR BRANCA. INCLUINDO MONTAGEM/INSTALAÇÃO.	UNIDADE	9	R\$ 897,33	R\$ 8.075,97
9	ESTANTE EM AÇO DE 6 PRATELEIRAS - ESTANTE EM AÇO DE 6 PRATELEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT - 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM.. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3	UNIDADE	191	R\$ 446,00	R\$ 85.186,00
10	ESTANTE PRATELEIRAS EM AÇO - PRATELEIRA, MATERIAL:AÇO, ACABAMENTO:AÇO, PRATELEIRA EM AÇO REFORÇADO, UTILIZADA PARA O ARMAZENAMENTO DE GRANDES CAPACIDADES. A ESTANTE É FIRME, RESISTENTE E COM NÍVEIS AJUSTÁVEIS PARA QUALQUER VARIEDADE DE ARMAZENAMENTO. COM GRANDES PRATELEIRAS. CAPACIDADE	UNIDADE	60	R\$ 1.780,67	R\$ 106.840,20

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



	DE CARGA: 200KG POR NÍVEL (TOTALIZANDO NO MÍNIMO 800KG), COMPRIMENTO: 2M, LARGURA: 60 CM, ALTURA: 2M.				
11	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS - ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 04 CORPOS E 16 PORTAS: ESTRUTURA COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 04 CORPOS, 16 VÃO COM 16 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. DIMENSÕES: 1930X1380X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA PROPIO, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	UNIDADE	21	R\$ 1.328,50	R\$ 27.898,50
	VALOR TOTAL				R\$ 491.717,77
	LOTE 03 - MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM MADEIRA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	ARMÁRIO ALTO DE MADEIRA 2 PORTAS- ARMÁRIO ALTO CONFECCIONADO EM MDP OU MATERIAL DE QUALIDADE EQUIVALENTE, COM 02 PORTAS E 03 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO NO MÍNIMO 02 REGULÁVEIS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,60 M DE ALTURA, 0,80 M DE LARGURA E 0,40 M DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 5%. TAMPO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM E DEMAIS COMPONENTES ESTRUTURAIS CONFECCIONADOS EM PAINEL DE MADEIRA RECONSTITUÍDA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR MATERIAL MELAMÍNICO OU EQUIVALENTE, NA COR A SER DEFINIDA, COM BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE, FUNDO DE REFORÇO, PORTAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS, FECHADURA COM CHAVE E PUXADORES ERGONÔMICOS. OS PÉS DEVERÃO POSSUIR SISTEMA DE NIVELAMENTO QUE GARANTA ESTABILIDADE AO MÓVEL. PRODUTO NOVO, DE FABRICAÇÃO INDUSTRIAL, ENTREGUE DEVIDAMENTE MONTADO, INSTALADO QUANDO APLICÁVEL, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVENDO ATENDER ÀS	UNIDADE	6	R\$ 1.401,30	R\$ 8.407,80



	EXIGÊNCIAS DA NR-17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA OU LAUDO COMPROBATÓRIO QUANDO EXIGIDO.				
2	ARMÁRIO ALTO SEMIABERTO 2 PORTAS -ARMÁRIO ALTO SEMIABERTO, COM DUAS PORTAS INFERIORES E COMPARTIMENTO SUPERIOR ABERTO, NA COR CINZA. CONFECCIONADO EM MDP OU MATERIAL EQUIVALENTE DE NO MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM ACABAMENTO MELAMÍNICO OU SIMILAR, COM BORDAS PROTEGIDAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,60 M DE ALTURA, 0,90 M DE LARGURA E 0,40 M DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 5%. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, UMA PRATELEIRA INTERNA NA PARTE INFERIOR E UMA PRATELEIRA NA PARTE SUPERIOR ABERTA. AS PORTAS DEVERÃO POSSUIR DOBRADIÇAS METÁLICAS, PUXADORES E FECHADURA COM DUAS CHAVES. PRODUTO NOVO, RESISTENTE, DE FABRICAÇÃO INDUSTRIAL, ENTREGUE DEVIDAMENTE MONTADO, INSTALADO QUANDO APLICÁVEL, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E À NR-17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA OU LAUDO DE CONFORMIDADE QUANDO EXIGIDO.	UNIDADE	4	R\$ 1.074,96	R\$ 4.299,84
3	ARMÁRIO BAIXO - ARMÁRIO BAIXO FECHADO, CONFECCIONADO EM MDP OU MATERIAL EQUIVALENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES NA COR CINZA OU SIMILAR, COM BORDAS PROTEGIDAS. DEVERÁ POSSUIR DUAS PORTAS, UMA PRATELEIRA INTERNA, FECHADURA COM DUAS CHAVES, DOBRADIÇAS METÁLICAS E PUXADORES RESISTENTES. ESTRUTURA DOTADA DE SISTEMA QUE GARANTA ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM PÉS NIVELADORES OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE PARA AJUSTE EM PISOS IRREGULARES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 68 CM DE ALTURA, 89 CM DE LARGURA E 38 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 5%. PRODUTO NOVO, DE FABRICAÇÃO INDUSTRIAL, ENTREGUE DEVIDAMENTE MONTADO, INSTALADO QUANDO APLICÁVEL, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E À NR-17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA OU LAUDO DE CONFORMIDADE QUANDO EXIGIDO.	UNIDADE	54	R\$ 583,33	R\$ 31.499,82
4	MESA COM 2 GAVETAS - MESA DE TRABALHO DESTINADA AO USO ADMINISTRATIVO, COM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA, TAMPO EM MADEIRA INDUSTRIALIZADA E CONJUNTO DE GAVETAS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO POR CHAVE, ADEQUADA PARA AMBIENTES DE ESCRITÓRIO E REPARTIÇÕES PÚBLICAS. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, COM ESPESSURA MÍNIMA COMPATÍVEL PARA GARANTIR RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE, COM ACABAMENTO DA ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI), NA COR PADRÃO INSTITUCIONAL (PRETO, CINZA OU SIMILAR). PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS EM PVC OU NYLON, PERMITINDO AJUSTE AO PISO. TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, RESISTENTE A RISCOS, ABRASÃO E UMIDADE, BORDAS PROTEGIDAS COM PERFIL EM PVC RÍGIDO, ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, ARREDONDADAS E COLADAS A QUENTE, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E SEGURANÇA. COM 02 (DUAS) GAVETAS, INTEGRADAS À MESA, CONFECCIONADAS EM MDP/MDF COM ACABAMENTO COMPATÍVEL COM O TAMPO NA COR BRANCA, SISTEMA DE CORREDIÇAS METÁLICAS, PERMITINDO ABERTURA SUAVE E RESISTENTE, FECHADURA COM CHAVE, COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. DIMENSÕES	UNIDADE	22	R\$ 575,50	R\$ 12.661,00



	APROXIMADAS (DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM NORMAS ERGONÔMICAS PARA MESAS DE ESCRITÓRIO): LARGURA: 1.400 MM A 1.500 MM; PROFUNDIDADE: 600 MM A 700 MM ALTURA: 740 MM A 760 MM. SUPORTE MÍNIMO DE 50 KG DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE SOBRE O TAMPO. PRODUTO ENTREGUE MONTADO. INDICADA PARA ESCRITÓRIOS ADMINISTRATIVOS, SETORES TÉCNICOS, SALAS DE ATENDIMENTO, ESCOLAS E DEMAIS AMBIENTES INSTITUCIONAIS.				
5	MESA DE ESCRITÓRIO COM TRÊS GAVETAS - TIPO: MESA DE ESCRITÓRIO RETA, COM TAMPO RETANGULAR E 3 GAVETAS LATERAIS, SENDO UMA COM FECHADURA, ESTRUTURA RESISTENTE, INDICADA PARA USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, ESCOLARES OU CORPORATIVOS, COM DESIGN FUNCIONAL E ERGONÔMICO; ACABAMENTO: CONFECCIONADA EM MDF OU MDP DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), RESISTENTE A RISCOS E FÁCIL DE LIMPAR, ACABAMENTO DAS BORDAS EM FITA PVC; GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS DE FÁCIL DESLIZE E PUXADORES EM POLIPROPILENO OU METAL; DIMENSIONAMENTO: DIMENSÕES APROXIMADAS DE 120 CM DE COMPRIMENTO, 60 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA, COM BASES NIVELADORAS E ESTRUTURA METÁLICA OU EM PAINÉIS LATERAIS DO MESMO MATERIAL DO TAMPO, SUPORTANDO USO DIÁRIO COM CARGAS NORMAIS DE TRABALHO; MONTAGEM E GARANTIA: ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM EM PORTUGUÊS, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT PARA MOBILIÁRIO CORPORATIVO, SENDO ENTREGUE SEMI-MONTADA OU TOTALMENTE DESMONTADA PARA FACILITAR O TRANSPORTE.	UNIDADE	53	R\$ 560,93	R\$ 29.729,29
6	MESA DE ESCRITÓRIO EM L: MESA DE TRABALHO EM FORMATO L - ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE "L" - ESPECIFICAÇÃO: ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE "L" - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 1400MM X 1400MM X 600MM X 740MM (A) COM TAMPO, RETAGUARDA E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE NO MÍNIMO 15MM, COM REVESTIMENTO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA. ACABAMENTO NO TAMPO, PÉS E GAVETA COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA CRISTAL COM 15 MM DE ALTURA E ESPESSURA DE 2 MM. POSSUI DOIS PES CONFECCIONADOS EM AÇO CHAPA "W" COM 6 DOBRAS COM TRÊS ESTRUTURAS: BARRA LIGAÇÃO MEDINDO 650MM(A)X200MM(L), CHAPA RETANGULAR COM 4 DOBRAS PERPENDICULARES E BASE OBLONGA. POSSUI DUAS CALHA PASSA FIOS PARA A PASSAGEM DOS FIOS ENTRE TAMPO E PÉ EM POLIESTIRENO. POSSUI 1 PÉ CENTRAL QUE FORMA A VIGA "I" REFORÇADO INTERNAMENTE COM TUBO RETANGULAR DE AÇO 20X40MM, FORMANDO UMA COLUNA DE PASSAGEM PARA FIAÇÃO EM FORMATO ELIPSE, NA COR CINZA CRISTAL; POSSUIR 04 PÉS TIPO PONTEIRA EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO MEDINDO 30X60 COBRINDO TODA A PONTA DOS PÉS E NIVELADORES DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA NA BASE DOS PÉS POR SISTEMA DE ROSCA Ø5/16, QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO FOR NECESSÁRIO. ENTRE OS 03 PÉS DEVERÁ TER DUAS RETAGUARDA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS (UREIA FORMOL), REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO; PASSAGEM DE FIO EMBUTIDO NAS 03 COLUNAS; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA	UNIDADE	4	R\$ 862,98	R\$ 3.451,92



	NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17,				
7	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM TAMPO DE 40MM - MESA DE REUNIÃO REDONDA COM TAMPO DE 40MM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS MOLDURADOS DE EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROSCOM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 1MM ESPESSURA, ARREDONDADO NAS EXTREMIDADES. RETAGUARDA DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS. FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, EM "X" COMPOSTO POR 2 PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, POSSUIR PÉS COM PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1150MMX1150MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.	UNIDADE	2	R\$ 1.142,43	R\$ 2.284,86



8	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, 8 LUGARES - MESA DE REUNIÃO RETANGULAR GRANDE COM TOMADA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO, NA COR MARROM ESCURO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS. POSSUIR EM SEU TAMPO CAIXA POWER BOX: PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. MEDINDO: NA PARTE EXTERNA (210MM L X 140MM P) E INTERNA (175MM L X 105MM P), ESTAMPO PARA FIXAÇÃO DE 3 TOMADAS FÊMEA COM 3 PINOS PADRÃO ABNT E ESTAMPO PARA FIXAÇÃO DE 3 CONECTORES FÊMEA RJ45 PARA REDE (INTERNET) E 1 CONECTOR FÊMEA RJ11 PARA TELEFONE. POSSUIR RETAGUARDA DAS MESAS, SENDO 2 UNIDADES CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO: 1340MM(L)X330MM(A), FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS LATERAIS: CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 250MM(E)X635MM(L)X680MM(A), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA, NA COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, COM ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 600MM(L)X25MM(A) NA COR PRETA. PONTEIRAS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1250MMX2700MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.	UNIDADE	7	R\$ 1.409,67	R\$ 9.867,69
---	---	---------	---	-----------------	-----------------



9	MESA PARA IMPRESSORA - MESA PARA IMPRESSORA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX900MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA ESPECIFICAÇÃO: MESA PARA IMPRESSORA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX900MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS	UNIDADE	2	R\$ 281,82	R\$ 563,64
	VALOR TOTAL				R\$ 102.765,86
	LOTE 04 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PROTEÇÃO ELÉTRICA, CONECTIVIDADE E RECURSOS AUDIOVISUAIS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	AUTOTRANSFORMADOR COM ENTRADA DE 220V E SAÍDA DE 110V, POTÊNCIA: 2000 VA - TIPO: AUTOTRANSFORMADOR DE CORRENTE ALTERNADA (AC), COM ENTRADA DE 220V E SAÍDA DE 110V, DESTINADO A REDUZIR A TENSÃO DE 220V PARA 110V EM AMBIENTES DOMÉSTICOS, INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS, PARA ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIGEM A TENSÃO DE 110V. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TENSÃO DE ENTRADA: 220V (AC).TENSÃO DE SAÍDA: 110V (AC). POTÊNCIA: 2000 VA (VOLT-AMPERES), GARANTINDO O SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS COM POTÊNCIA DE ATÉ 2000 WATTS. FREQUÊNCIA: 50HZ/60HZ, CONFORME A REGULAMENTAÇÃO LOCAL. EFICIÊNCIA: ALTO RENDIMENTO ENERGÉTICO, REDUZINDO PERDAS DE ENERGIA DURANTE A CONVERSÃO DE TENSÃO. TIPO DE ENROLAMENTO: ENROLAMENTO EM FIO DE COBRE ISOLADO, GARANTINDO MAIOR CONDUTIVIDADE E RESISTÊNCIA TÉRMICA. TENSÃO DE ISOLAMENTO: 2500V, PARA GARANTIR SEGURANÇA EM OPERAÇÕES EM AMBIENTES INDUSTRIAIS OU DE ALTA DEMANDA. ACABAMENTO E ESTRUTURA: MATERIAL: CORPO CONSTRUÍDO EM AÇO GALVANIZADO OU MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À UMIDADE E ALTA TEMPERATURA. TAMANHO E PESO: DESIGN COMPACTO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM DE ALTURA, 15 CM DE LARGURA E 30 CM DE PROFUNDIDADE, E PESO APROXIMADO DE 5-7 KG, DEPENDENDO DO MODELO. PROTEÇÃO: SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E AQUECIMENTO EXCESSIVO, COM FUSÍVEL INTERNAMENTE INSTALADO PARA	UNIDADE	20	R\$ 326,50	R\$ 6.530,00



	MAIOR SEGURANÇA. VENTILAÇÃO: SISTEMA DE VENTILAÇÃO PASSIVA PARA AEFICIENTE REFRIGERAÇÃO DO EQUIPAMENTO. SEGURANÇA E REGULAMENTAÇÃO: NORMAS DE SEGURANÇA: DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT E CERTIFICAÇÕES DO INMETRO PARA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DE TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA E CONFORMIDADE EM AMBIENTES DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, INCLUINDO REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E SUPORTE TÉCNICO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.				
2	COMPUTADOR COMPLETO CORE I5 DE 11ª GERAÇÃO - COMPUTADOR COMPLETO (GABINETE, MOUSE, TECLADO E CAIXA DE SOM) COM WIFI PARA REDE 2.4/5.0 DUAL BAND AC E PLACA DE REDE GIGABIT – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: INTEL CORE I5 10400 DE 11ª GERAÇÃO COM FREQUÊNCIA DE 2.9GHZ, TURBO MAX DE 4.3GHZ E CACHE 12MB, MEMÓRIA TIPO DDR4 NA FREQUÊNCIA 2400MHZ.NUCLEOS: 6- THREADS: 12- FREQUÊNCIA: 2.9GHZ- TURBO: 4.3GHZ- CACHE: 12MB- FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT - CHAVEADA- GABINETE: CM-8625, SSD: 480GB- INTEFACE: SATA 3- FORMATO: 2.5"MEMÓRIA- TAMANHO: 16GB- FREQUÊNCIA: 2400MHZ- TIPO: DDR4 CONECTORES PAINEL TRASEIRO- 1 X PORTA PS/2 TECLADO/MOUSE - 1 X SAÍDA D-SUB (VGA)- 1 X SAÍDA HDMI- 2 X PORTAS USB 3.2 GEN 1- 4 X PORTAS USB 2.0/1.1- 1. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS LICENCIADO E PACOTE OFFICE 365 ORIGINAL INSTALADO E LICENCIADO, COM MONITOR TAMANHO TELA:23" (OU SUPERIOR), TIPO DE TELA: LED, RESOLUÇÃO DE TELA(MÍNIMA): 1920X1080PX, QUALIDADE DE IMAGEM:FULL HD, TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA: 100HZ, AJUSTE:AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA ON SITE:12 MESES.	UNIDADE	40	R\$ 5.248,59	R\$ 209.943,60
3	DATA SHOW - PROJETO MULTIMÍDIA, DISTÂNCIA MÍNIMA TELA:0,84 M, DISTÂNCIA MÁXIMA TELA:10.41 M, VOLTAGEM:110/220 V, FREQUÊNCIA:50 A 60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB:2 UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO:MÍNIMO 2 UN, TAMANHO MÍNIMO IMAGEM:76 POL, TIPO ZOOM:DIGITAL/OPTICO, TIPO:PORTÁTIL C/BOLSA TRANSPORTE E CONTROLE REMOTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ZOOM OPTICO 1,0 A 1,2 MÍNIMO, TIPO DATA SHOW, LUMINOSIDADE MÍNIMA:2200 LM, TIPO PROJEÇÃO:FRONTAL/RETROPROJEÇÃO/TETO, RESOLUÇÃO MÍNIMA:800 X 600 DPI, RESOLUÇÃO:800 X 600	UNIDADE	25	R\$ 1.782,00	R\$ 44.550,00
4	ESTABILIZADOR - DE TENSÃO / MÓDULO ISOLADOR (PARA COMPUTADOR) 500VA BIV, 5 TOMADAS OU SUPERIOR.	UNIDADE	2	R\$ 578,37	R\$ 1.156,74
5	LOUSA DIGITAL - LOUSA INTERATIVA, TAMANHO MÍNIMO DA TELA: 75 A 85 POLEGADAS, TIPO ALIMENTAÇÃO:USB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFACE LAN, WIFI, 4GB DDR3, HD 500GB SATA, TIPO TELA:WINDSCREEN	UNIDADE	10	R\$ 5.200,31	R\$ 52.003,10
6	MONITOR PARA COMPUTADOR, 19,5 POLEGADAS - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA:19,5"(OU SUPERIOR), TIPO DE TELA:LED, RESOLUÇÃO DE TELA(MÍNIMA):1366X768PX, QUALIDADE DE IMAGEM:FULL HD, TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA: 100HZ, AJUSTE:AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT, GARANTIA ON SITE:12 MESES.	UNIDADE	18	R\$ 388,73	R\$ 6.997,14
7	MONITOR PARA COMPUTADOR 23 POLEGADAS - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA:23"(OU SUPERIOR), TIPO DE TELA:LED, RESOLUÇÃO DE TELA(MÍNIMA):1920X1080PX, QUALIDADE DE IMAGEM:FULL HD, TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA: 100HZ, AJUSTE:AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT, GARANTIA ON SITE:12 MESES.	UNIDADE	27	R\$ 587,75	R\$ 15.869,25



8	NOBREAK (SENOEDAL PURA 700VA) - NOBREAK (UPS – UNINTERRUPTIBLE POWER SUPPLY) DESTINADO AO FORNECIMENTO DE ENERGIA CONTÍNUA E PROTEÇÃO CONTRA FALHAS ELÉTRICAS, COM TECNOLOGIA INTERATIVA (LINE-INTERACTIVE) OU SUPERIOR, OPERANDO COM FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA. DEVE POSSUIR CAPACIDADE NOMINAL DE 700 VA, COM POTÊNCIA REAL APROXIMADA ENTRE 350 W E 420 W, DEPENDENDO DO FATOR DE POTÊNCIA (GERALMENTE ENTRE 0,5 E 0,6), SENDO INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES/MODEMS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS SENSÍVEIS E PEQUENOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO. A ENTRADA DE ENERGIA DEVE SER DE 220V, COM FREQUÊNCIA AUTOMÁTICA DE 50/60 HZ, SUPORTANDO VARIAÇÃO DE TENSÃO ENTRE APROXIMADAMENTE 170V E 260V, E CONEXÃO POR MEIO DE PLUGUE PADRÃO BRASILEIRO (NBR 14136). A SAÍDA DE ENERGIA DEVE SER DE 220V, COM REGULAÇÃO DE $\pm 10\%$ OU SUPERIOR, FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA, DISPONDO DE NO MÍNIMO 4 TOMADAS NO PADRÃO BRASILEIRO E TEMPO DE TRANSFERÊNCIA IGUAL OU INFERIOR A 10 MS. O EQUIPAMENTO DEVE SER DOTADO DE BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA (CHUMBO-ÁCIDO), LIVRES DE MANUTENÇÃO, COM 2 UNIDADES, TENSÃO TÍPICA DE 12V E CAPACIDADE ENTRE 7AH E 9AH POR BATERIA, GARANTINDO AUTONOMIA ESTIMADA DE 10 A 20 MINUTOS PARA UM COMPUTADOR COM MONITOR E ATÉ 1 HORA PARA EQUIPAMENTOS DE BAIXO CONSUMO, COMO ROTEADORES. DEVE POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA SOBRETENSÃO, SUBTENSÃO, CURTO-CIRCUITO, SOBRECARGA, DESCARGA PROFUNDA DA BATERIA E SURTOS DE ENERGIA (PICOS), ALÉM DE FILTRO DE LINHA INTERNO E ESTABILIZADOR DE TENSÃO INTEGRADO. O GABINETE DEVE SER CONSTRUÍDO EM MATERIAL METÁLICO OU PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA, ADEQUADO PARA USO INTERNO. O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, INCLUINDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 15014, SENDO TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O PADRÃO DE TOMADAS NBR 14136.	UNIDADE	44	R\$ 1.231,36	R\$ 54.179,84
9	NOBREAK SENOIDAL 3200 VA - NOBREAK INTERATIVO SENOIDAL, FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA. TECNOLOGIA DSP (PROCESSADOR DIGITAL DE SINAIS). SAÍDA PADRÃO USB E RS-232 PARA COMUNICAÇÃO INTELIGENTE (ACOMPANHA CABO USB TIPO A-B). SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE ENERGIA SMS POWER VIEW COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, LINUX E MACOS. (DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD NO SITE WWW.ALERTA24H.COM.BR.) MODELO MONOVOLT: ENTRADA 220V~ E SAÍDA 220V~ , 10 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 (6 TOMADAS 10 A + 4 TOMADAS 20 A). FATOR DE POTÊNCIA: 0,6, POTÊNCIA WATTS: 1984W ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO. FILTRO DE LINHA. FISÍVEL REARMÁVEL. CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK. RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO. RECARREGADOR STRONG CHARGER: POSSIBILITA A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA. DC START: PERMITE QUE O NOBREAK SEJA LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. BATTERY SAVER: DESLIGA AUTOMATICAMENTE AS SAÍDAS CASO NÃO POSSUA EQUIPAMENTOS LIGADOS AO NOBREAK (EM MODO BATERIA). AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIAS: INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA. FUNÇÃO TRUE RMS: INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE REDE, PRINCIPALMENTE REDES INSTÁVEIS. INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL). AUTOTESTE: AO SER LIGADO, O NOBREAK TESTA	UNIDADE	12	R\$ 5.315,41	R\$ 63.784,92



	OS CIRCUITOS INTERNOS, GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO. BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE: EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL, ALÉM DE DESABILITAR O ALARME SONORO APÓS A SINALIZAÇÃO DE ALGUM EVENTO. TEMPO MÁXIMO DE AUTONOMIA: 20H, TIPO DE TOMADA: NBR 14136.VOLTAGEM: 220V.				
10	NOTEBOOK AVANÇADO - PROCESSADOR DE ALTO DESEMPENHO, 16GB RAM DDR5, SSD 512GB E PLACA DE VÍDEO DEDICADA 8GB - PROCESSADOR: PROCESSADOR PARA NOTEBOOK DE ALTO DESEMPENHO, COM NO MÍNIMO 12 (DOZE) NÚCLEOS FÍSICOS, 16 (DEZESSEIS) THREADS, FREQUÊNCIA TURBO MÍNIMA DE 4,5 GHZ E MEMÓRIA CACHE MÍNIMA DE 18 MB. MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 16 GB DDR5, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 4.800 MHZ, PERMITINDO EXPANSÃO PARA NO MÍNIMO 32 GB. ARMAZENAMENTO: UNIDADE SSD NVME PCIE M.2 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512 GB. PLACA DE VÍDEO: DEDICADA, COM MEMÓRIA PRÓPRIA MÍNIMA DE 8 GB GDDR6, COMPATÍVEL COM DIRECTX 12 ULTIMATE, SUPORTE A RAY TRACING E TECNOLOGIAS DE ACELERAÇÃO GRÁFICA POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL. TELA: TELA LED OU IPS DE NO MÍNIMO 15,6 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1080), ANTIRREFLEXIVA, COM TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 144 HZ. WEBCAM: INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD 720P. ÁUDIO: SISTEMA DE ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD AUDIO), COM MICROFONE E ALTO-FALANTES INTEGRADOS. CONECTIVIDADE: WI-FI 6 (802.11AX) OU SUPERIOR; BLUETOOTH 5.1 OU SUPERIOR; INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 MBPS. PORTAS E INTERFACES: NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) USB TIPO-C; NO MÍNIMO 01 (UMA) PORTA HDMI; NO MÍNIMO 01 (UMA) PORTA RJ-45 GIGABIT ETHERNET; ENTRADA COMBINADA PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE. TECLADO E DISPOSITIVOS DE ENTRADA: TECLADO PADRÃO ABNT2 OU COMPATÍVEL COM PORTUGUÊS (BRASIL); SEGURANÇA: CHIP TPM 2.0 INTEGRADO OU SUPERIOR. SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL, DEVIDAMENTE LICENCIADO E PRÉ-INSTALADO. ALIMENTAÇÃO: FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V); BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE ÍONS DE LÍTIO OU TECNOLOGIA SUPERIOR. CERTIFICAÇÕES: EQUIPAMENTO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO APLICÁVEL; CERTIFICAÇÃO ROHS; CERTIFICAÇÕES DE SEGURANÇA ELÉTRICA E COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA APLICÁVEIS AO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO EM TERRITÓRIO NACIONAL, POR MEIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, COLETA E DEVOLUÇÃO OU MODALIDADE EQUIVALENTE, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.	UNIDADE	2	R\$ 8.602,33	R\$ 17.204,66
11	NOTEBOOK CORPORATIVO CORE I5, 16GB RAM, SSD 512GB, TELA FULL HD 15,6 POLEGADAS, WINDOWS PRO - NOTEBOOK CORPORATIVO PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, NOVO, SEM USO ANTERIOR, EQUIPADO COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, ADMITINDO-SE MODELOS EQUIVALENTES OU DE DESEMPENHO SUPERIOR; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 16 GB DDR4 OU DDR5, ARMAZENAMENTO INTERNO EM SSD NVME COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512 GB; TELA ANTIRREFLEXO DE 15,6 POLEGADAS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1080 PIXELS); PLACA GRÁFICA INTEGRADA AO PROCESSADOR, EQUIVALENTE OU SUPERIOR ÀS SOLUÇÕES GRÁFICAS EMBARCADAS DOS PROCESSADORES ESPECIFICADOS; WEBCAM COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD 720P, MICROFONE E ALTO-FALANTES INTEGRADOS; CONECTIVIDADE COM REDE SEM FIO WI-FI DUAL BAND (2,4 GHZ E 5 GHZ) PADRÃO 802.11AC OU SUPERIOR, BLUETOOTH 5.0 OU	UNIDADE	11	R\$ 4.387,80	R\$ 48.265,80



	SUPERIOR E INTERFACE DE REDE ETHERNET GIGABIT (10/100/1000 MBPS); SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR, ORIGINAL, INSTALADO, ATIVADO E LICENCIADO DE FÁBRICA; PACOTE MICROSOFT OFFICE 365 (VERSÃO 2024 OU SUPERIOR), ORIGINAL, INSTALADO E DEVIDAMENTE LICENCIADO; DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 PORTA HDMI, 01 PORTA ETHERNET GIGABIT (10/100/1000 MBPS), 02 PORTAS USB 3.0 OU SUPERIOR, 01 PORTA USB-C COM TECNOLOGIA THUNDERBOLT OU SUPERIOR, ALÉM DE LEITOR DE CARTÕES DE MEMÓRIA INTEGRADO; TECLADO PADRÃO ABNT2 COM TECLADO NUMÉRICO DEDICADO; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE ÍONS DE LÍTIO OU TECNOLOGIA SUPERIOR; EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL, CABOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DO FABRICANTE, ADMITINDO-SE EQUIPAMENTOS COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS.				
12	ROTEADOR CORPORATIVO DE ALTO DESEMPENHO COM WIFI INTEGRADO - ROTEADOR CORPORATIVO DE ALTO DESEMPENHO COM PROCESSADOR QUAD-CORE DE NO MÍNIMO 1.4 GHZ, ARQUITETURA 64 BITS, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 1 GB E ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 512 MB, CAPAZ DE ATINGIR THROUGHPUT MÍNIMO DE 5 GBPS EM CAMADA 3, POSSUINDO NO MÍNIMO 10 PORTAS ETHERNET 10/100/1000 MBPS E NO MÍNIMO 01 PORTA SFP+ 10 GBPS, COM SUPORTE A VLAN 802.1Q, QOS AVANÇADO, ROTEAMENTO ESTÁTICO E DINÂMICO (RIP E OSPF OU EQUIVALENTE), FIREWALL STATEFUL, NAT, VPN (IPSEC, L2TP, PPTP OU EQUIVALENTE), BALANCEAMENTO DE CARGA E FAILOVER AUTOMÁTICO, CONTROLE DE BANDA POR IP, SUPORTE A SNMP E REGISTRO DE LOGS, GERENCIAMENTO VIA INTERFACE WEB E CLI, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE, WI-FI INTEGRADO DUAL BAND 2.4 GHZ E 5 GHZ COM PADRÕES IEEE 802.11 A/B/G/N/AC, TECNOLOGIA MIMO E VELOCIDADE AGREGADA MÍNIMA DE 1.7 GBPS, COM ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA.	UNIDADE	1	R\$ 1.108,11	R\$ 1.108,11
13	ROTEADOR PORTÁTIL 5G WIRELESS - COMPATÍVEL COM CHIP, OPERANDO EM REDE MÓVEL DE QUINTA GERAÇÃO (5G), COM COMPATIBILIDADE RETROATIVA ÀS TECNOLOGIAS 4G LTE E 3G, DOTADO DE SLOT PARA CARTÃO SIM, CAPAZ DE COMPARTILHAR CONEXÃO DE DADOS DE FORMA CONTÍNUA E ESTÁVEL, POSSUINDO INTERFACE WAN ETHERNET TIPO RJ-45, COM SUPORTE A WAN ETHERNET E WAN DSL, EQUIPADO COM NO MÍNIMO TRÊS PORTAS LAN ETHERNET RJ-45 COM TECNOLOGIA GIGABIT ETHERNET, VELOCIDADES DE TRANSMISSÃO DE 10/100/1000 MBPS E CABEAMENTO 10/100/1000BASE-T, OPERANDO EM BANDA DUPLA DE FREQUÊNCIA WI-FI (2,4 GHZ E 5 GHZ), COM PADRÃO MÍNIMO WI-FI 6 (IEEE 802.11AX), COMPATÍVEL COM PADRÕES WI-FI ANTERIORES, COM TAXA AGREGADA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS SEM FIO DE ATÉ 3.000 MBPS, APTO A SUPOSTAR MÚLTIPLOS DISPOSITIVOS CONECTADOS SIMULTANEAMENTE, DISPONDO DE RECURSOS DE REDE COMO ENCAMINHAMENTO DE PORTAS, DNS DINÂMICO E QUALIDADE DE SERVIÇO (QOS), COM INTERFACE DE GERENCIAMENTO VIA NAVEGADOR OU APLICATIVO, INDICADORES VISUAIS DE FUNCIONAMENTO E STATUS DE CONEXÃO, PROCESSADOR INTEGRADO COM NO MÍNIMO DOIS NÚCLEOS E DESEMPENHO COMPATÍVEL COM USO SIMULTÂNEO, ALIMENTADO POR CORRENTE ALTERNADA COM TENSÃO DE ENTRADA ENTRE 100 E 240 V E FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO INCLUSA, PROJETADO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM AMBIENTES INTERNOS, ACOMPANHADO DE CABO DE REDE ETHERNET E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	1	R\$ 2.716,57	R\$ 2.716,57



14	ROTEADOR WIFI 6 AX DUAL BAND - ROTEADOR COMPATÍVEL COM PADRÃO IEEE 802.11AX (WI-FI 6), DUAL BAND SIMULTÂNEO 2.4 GHZ E 5 GHZ, COM TECNOLOGIAS OFDMA E MU-MIMO, VELOCIDADE AGREGADA MÍNIMA DE 3000 MBPS, SENDO NO MÍNIMO 600 MBPS EM 2.4 GHZ E 2400 MBPS EM 5 GHZ, PROCESSADOR DUAL-CORE DE NO MÍNIMO 880 MHZ, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 256 MB, POSSUINDO NO MÍNIMO 04 PORTAS LAN GIGABIT E 01 PORTA WAN GIGABIT, ANTENAS INTERNAS OU EXTERNAS COM GANHO MÍNIMO DE 5 DBI, SUPORTE A WPA3, FIREWALL SPI, CONTROLE DE ACESSO POR MAC, REDE PARA VISITANTES, QOS, CONTROLE PARENTAL, SUPORTE A IPV6, MODOS DE OPERAÇÃO ROUTER, ACCESS POINT E BRIDGE, GERENCIAMENTO VIA INTERFACE WEB E POSSIBILIDADE DE GERENCIAMENTO REMOTO, COM ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE.	UNIDADE	6	R\$ 256,00	R\$ 1.536,00
15	SUPORTE PROJETO DE TETO - SUPORTE FIXAÇÃO PROJETO, MATERIAL: FERRO, LARGURA: 28,50 A 41,50 CM, ESPESSURA: 1 CM, TIPO: DE TETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL COM PROJETO SONY VPL-CS6/CS7, ALTURA: 1,21 A 71 CM, PROFUNDIDADE: 7 CM	UNIDADE	60	R\$ 186,33	R\$ 11.179,80
16	TELEVISÃO 55 POLEGADAS - TELEVISOR DE 55" POLEGADAS - IMAGEM, RESOLUÇÃO 55", FORMATO DA TELA PLANA LED ESPECIFICAÇÃO : IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 3840 X 2160, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 170 X 170; ÁUDIO: POTÊNCIA: 20W RMS; FUNÇÃO INFINITE SURROUND SYSTEM, MUTE, DOLBY DIGITAL DECODER; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: RECEPTOR DTV INTEGRADO; POSSUIR FUNÇÃO MEDIATECA; ALIMENTAÇÃO: 100~240VAC 50-60HZ, SISTEMA DE CORES: PAL-M / N / NTSC/ISDB-TB; IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 2X, ENTRADAS HDMI: 3X, RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO. COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO TELEVISOR DE 55" POLEGADAS - IMAGEM, RESOLUÇÃO 55", FORMATO DA TELA PLANA LED ESPECIFICAÇÃO : IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 3840 X 2160, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 170 X 170; ÁUDIO: POTÊNCIA: 20W RMS; FUNÇÃO INFINITE SURROUND SYSTEM, MUTE, DOLBY DIGITAL DECODER; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: RECEPTOR DTV INTEGRADO; POSSUIR FUNÇÃO MEDIATECA; ALIMENTAÇÃO: 100~240VAC 50-60HZ, SISTEMA DE CORES: PAL-M / N / NTSC/ISDB-TB; IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 2X, ENTRADAS HDMI: 3X, RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO. COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	10	R\$ 2.478,90	R\$ 24.789,00
17	TELEVISÃO 85 POLEGADAS - TELEVISOR DE 85 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA: 10W RMS; BRILHO: 256 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MÍNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY AUDIO, WIRELESS E MEDIATECA; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIFI INTEGRADO; TAMANHO DA TELA: 42 POLEGADAS OU SUPERIOR; IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUÊS E INGLÊS; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X OU MAIS, ENTRADAS HDMI: 3 OU MAIS, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTÕES ACESSÍVEIS; ALIMENTAÇÃO: 100~240VAC 50-60HZ; GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS	UNIDADE	7	R\$ 8.105,83	R\$ 56.740,81



	OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, POR 1 ANO.				
18	TELEVISOR ; SMART TV LED 32 POLEGADAS - TELEVISOR DE 32 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA: 32 POLEGADAS OU SUPERIOR; TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA: 10W RMS; BRILHO: 180 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MÍNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY AUDIO, WIRELESS E MEDIACAST; IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUÊS E INGLÊS; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB: 1X OU SUPERIOR, ENTRADAS HDMI: 2 OU MAIS, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTÕES ACESSÍVEIS; ALIMENTAÇÃO: 100~240VAC 50-60HZ; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	8	R\$ 1.175,24	R\$ 9.401,92
	VALOR TOTAL				R\$ 627.957,26
	LOTE 05 - EQUIPAMENTOS DE PESAGEM				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VR UNT	VR TOTAL



1	BALANÇA ELETRÔNICA DE BANCADA, CAPACIDADE MÍNIMA 30KG - TIPO: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL DE BANCADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30KG, DIVISÃO MÍNIMA DE 5G, ESTRUTURA EM AÇO INOX OU MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE, COM INDICAÇÃO DIGITAL DE PESO EM DISPLAY DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; DEVE POSSUIR FUNÇÃO DE TARA E CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA OU SEMIAUTOMÁTICA; ALIMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO: FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE ENERGIA ELÉTRICA (BIVOLT AUTOMÁTICO OU CHAVE SELETORA 110/220V) E BATERIA RECARREGÁVEL INTEGRADA, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS; EMBALAGEM: EMBALADA DE FORMA SEGURA, EM MATERIAL ADEQUADO QUE EVITE DANOS DURANTE O TRANSPORTE, COM PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E IMPACTOS; GARANTIA E REGULAMENTAÇÃO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; EQUIPAMENTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DO INMETRO E ESTAR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO INICIAL (SE APLICÁVEL); MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS DEVE SER INCLUÍDO.	UNIDADE	3	R\$ 825,67	R\$ 2.477,01
2	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE DE PESAGEM 150 KG - BALANÇA ELETRÔNICA PLATAFORMA COM DUPLA DIVISÃO, PLATAFORMA EM AÇO CARBONO COM COBERTURA INOX, BANDEJA DA PLATAFORMA COM PELÍCULA ANTE DERRAPANTE, CAPACIDADE: 150KG, DIVISÃO: 20/50G, PLATAFORMA: 45X60CM, DISPLAY OPERADOR LCD COM BACKLIGHT DÍGITOS COM 25MM EM AÇO INOXIDÁVEL COM ESPESSURA DE ATÉ 1,2MM, TECLADO DE ALTA RESISTÊNCIA EM POLICARBONATO COM QUATRO TECLAS. ALIMENTAÇÃO: 110 / 220V AUTOMÁTICO. BATERIA INTERNA: AUTONOMIA DE 140 HORAS. PRINCIPAIS RECURSOS: FUNÇÃO TARA, INDICADOR DIGITAL COM ILUMINAÇÃO INTERNA, BATERIA RECARREGÁVEL, PÉS ANTIDERRAPANTES. GARANTIA DE 1 ANO.	UNIDADE	22	R\$ 1.675,24	R\$ 36.855,28
3	BALDE A PEDAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 30 LITROS - BALDE A PEDAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 30 LITROS; POSSUIR UM BALDE INTERNO REMOVÍVEL EM PLÁSTICO; POSSUIR ALÇA EXTERIOR PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: 605MM (ALTURA) X 310MM (LARGURA) X 380MM (PROFUNDIDADE).	UNIDADE	39	R\$ 351,90	R\$ 13.724,10
4	CÂMARA CONSERVADORA DE VACINAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS - OPERANDO EM FAIXA DE TEMPERATURA DE +2°C A +8°C, EQUIPADA COM PAINEL DE CONTROLE COM DISPLAY LCD, SAÍDA USB PARA EXPORTAÇÃO DE RELATÓRIOS CRIPTOGRAFADOS E AJUSTE DE PARÂMETROS VIA SENHA. O EQUIPAMENTO POSSUI SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INTERNA POR AR FORÇADO PARA HOMOGENEIDADE TÉRMICA, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO DE ALTO RENDIMENTO COM GÁS ECOLÓGICO R134A (LIVRE DE CFC) E DEGELO AUTOMÁTICO. CONTA COM MEMÓRIA INTERNA PARA REGISTRO DE TEMPERATURAS E EVENTOS, SISTEMA DE SEGURANÇA COM ALARMES SONOROS E VISUAIS PARA DESVIOS DE TEMPERATURA, PORTA ABERTA E FALTA DE ENERGIA, ALÉM DE DISCADOR TELEFÔNICO PARA LINHA FIXA. SUA ESTRUTURA É COMPOSTA POR ISOLAMENTO TÉRMICO EM PU INJETADO DE 75MM, GABINETE INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ASSEPSIA, GABINETE EXTERNO EM AÇO GALVANIZADO ESMALTADO E MONTAGEM SOBRE RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM TRAVA. O FORNECIMENTO INCLUI 03 PRATELEIRAS, SISTEMA DE EMERGÊNCIA COM BATERIA SELADA ESTACIONÁRIA RECARREGÁVEL DE 12V 45AH, GARANTINDO AUTONOMIA DE 24 HORAS EM CASO DE FALTA DE ENERGIA E GARANTIA DE 12 MESES, DEVENDO O EQUIPAMENTO POSSUIR REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS	UNIDADE	7	R\$ 9.505,30	R\$ 66.537,10



	DE FABRICAÇÃO. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE ASSEGURE A INTEGRIDADE DO EQUIPAMENTO DURANTE O TRANSPORTE.				
5	DESTILADOR DE ÁGUA, CAPACIDADE 4 LITROS - EQUIPAMENTO ELÉTRICO DESTINADO À PRODUÇÃO DE ÁGUA DESTILADA POR PROCESSO DE VAPORIZAÇÃO E CONDENSAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE TOTAL DO RESERVATÓRIO DE 4 LITROS, COM SISTEMA DE FUNCIONAMENTO QUE DISPENSA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA (ABASTECIMENTO MANUAL). O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO NA TENSÃO ELÉTRICA 220V. O DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO PARA DESTILAÇÃO É DE 150 ML EM ATÉ 20 MINUTOS E 300 ML EM ATÉ 40 MINUTOS, EM CONDIÇÕES NORMAIS DE TEMPERATURA E PRESSÃO. A ESTRUTURA EXTERNA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL PLÁSTICO DE ENGENHARIA RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, COM COMPONENTES INTERNOS QUE GARANTAM A PUREZA DA ÁGUA DESTILADA E EVITEM A CONTAMINAÇÃO POR METAIS PESADOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR FALTA DE ÁGUA OU SUPERAQUECIMENTO, GARANTINDO A SEGURANÇA OPERACIONAL CONFORME REQUISITOS DA ABNT NBR NM 60335-1 (SEGURANÇA DE ELETRODOMÉSTICOS). AS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO SÃO: LARGURA 27 CM, ALTURA 33 CM, PROFUNDIDADE 27,6 CM, COM TOLERÂNCIA DE $\pm 5\%$. PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 3,4 KG. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. O FORNECIMENTO DEVERÁ INCLUIR JARRA COLETORA DE VIDRO TEMPERADO OU MATERIAL ATÓXICO EQUIVALENTE, TAMPA DE SEGURANÇA E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO EQUIPAMENTO DURANTE O TRANSPORTE.	UNIDADE	4	R\$ 1.370,19	R\$ 5.480,76
6	ESCADA COM 2 DEGRAUS - ESCADA COM 2 DEGRAUS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	24	R\$ 204,34	R\$ 4.904,16
7	LIXEIRA DE AÇO INOX 20L - CAPACIDADE: 20 LITROS; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AISI 430 OU 304 (RESISTENTE À CORROSÃO E OXIDAÇÃO); ACABAMENTO: POLIDO (BRILHANTE) OU ESCOVADO (FOSCO) COM TRATAMENTO ANTI-DIGITAL.; SISTEMA DE ABERTURA: PEDAL REFORÇADO COM BASE ANTIDERRAPANTE; MECANISMO DE FECHAMENTO: TAMPA COM FECHAMENTO SUAVE (SOFT CLOSE) PARA EVITAR RUÍDOS E IMPACTOS; BALDE INTERNO: REMOVÍVEL, EM POLIPROPILENO INJETADO, COM ALÇA PARA FACILITAR O ESVAZIAMENTO E A HIGIENIZAÇÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 45 CM A 48 CM, DIÂMETRO/LARGURA: 29 CM A 30 CM; DIFERENCIAIS: ALÇA EXTERNA PARA TRANSPORTE E BASE QUE PROTEGE O PISO CONTRA RISCOS.	UNIDADE	17	R\$ 253,55	R\$ 4.310,35
8	LIXEIRA DE AÇO INOX 5L - CAPACIDADE: 5 LITROS; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AISI 430 OU 304 (RESISTENTE À CORROSÃO E OXIDAÇÃO); ACABAMENTO: POLIDO (BRILHANTE) OU ESCOVADO (FOSCO) COM TRATAMENTO ANTI-DIGITAL.; SISTEMA DE ABERTURA: PEDAL REFORÇADO COM BASE ANTIDERRAPANTE; MECANISMO DE FECHAMENTO: TAMPA COM FECHAMENTO SUAVE (SOFT CLOSE) PARA EVITAR RUÍDOS E IMPACTOS; BALDE INTERNO: REMOVÍVEL, EM POLIPROPILENO INJETADO, COM ALÇA PARA FACILITAR O ESVAZIAMENTO E A HIGIENIZAÇÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 27 CM A 30 CM, DIÂMETRO/LARGURA: 20 CM A 22 CM; DIFERENCIAIS: ALÇA EXTERNA PARA TRANSPORTE E BASE QUE PROTEGE O PISO CONTRA RISCOS.	UNIDADE	46	R\$ 107,66	R\$ 4.952,36
	VALOR TOTAL				R\$ 139.241,12



LOTE 06 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	BALCÃO TÉRMICO DE SELF-SERVICE COM 8 OITO CUBAS QUENTES E 4 QUATRO CUBAS FRIAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÓVEL TÉRMICO PARA SERVIÇO DE BUFFET E SELF-SERVICE, COMPOSTO POR MÓDULO AQUECIDO E MÓDULO FRIO. A ESTRUTURA PRINCIPAL DEVE SER CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE QUALIDADE COMERCIAL, COM ACABAMENTO BRILHANTE, E ESTRUTURA TUBULAR DE APOIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI NA COR CINZA OU SIMILAR. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR 12 (DOZE) CUBAS GASTRONÔMICAS PADRÃO, SENDO: 8 (OITO) CUBAS QUENTES, COM SISTEMA DE AQUECIMENTO POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO OU BANHO-MARIA, COM POTÊNCIA TOTAL MÍNIMA DE 2.500W. CADA CUBA QUENTE DEVE POSSUIR CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA VIA TERMOSTATO DE BULBO CAPILAR, COM FAIXA DE AJUSTE ENTRE 20°C E 120°C, E LUZ PILOTO INDICADORA DE FUNCIONAMENTO. 4 (QUATRO) CUBAS FRIAS, DESTINADAS À APRESENTAÇÃO DE SALADAS OU ALIMENTOS SOB TEMPERATURA AMBIENTE/FRIA. DEVE INCLUIR ACESSÓRIO "GELO-X" OU SIMILAR (RECIPIENTE PARA ACOMODAÇÃO DE GELO) PARA CADA CUBA FRIA. TODAS AS CUBAS DEVEM SER FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE QUALIDADE ALIMENTÍCIA, LISAS, ATÓXICAS E DE FÁCIL REMOÇÃO PARA LIMPEZA. O MÓVEL DEVE CONTAR COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERNA (FLUORESCENTE OU LED) E SER EQUIPADO COM 4 (QUATRO) RODÍZIOS, SENDO PELO MENOS 2 (DOIS) DOTADOS DE SISTEMA DE TRAVA/FREIO. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS (CXLXP): 145 CM DE COMPRIMENTO (FRENTE) X 60 CM DE PROFUNDIDADE X 126 CM DE ALTURA. PESO LÍQUIDO APROXIMADO: A SER DECLARADO PELO FORNECEDOR. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V MONOFÁSICA. GARANTIA E CERTIFICAÇÕES: GARANTIA CONTRATUAL MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE ENTREGA.	UNIDADE	1	R\$ 4.198,75	R\$ 4.198,75
2	BEBEDOURO INDUSTRIAL - BEBEDOURO INDUSTRIAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO INOX; POSSUIR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TORNEIRAS FRONTAIS; COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR DE MOTOR ¼ HP DE POTÊNCIA COM GÁS ECOLÓGICO R134A, POSSUIR TRÊS TORNEIRAS SENDO PARA COPO E UMA PRESSÃO, AMBAS COM REGULAGEM DO JATO DA ÁGUA, EM AÇO INOX; POSSUIR RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 180 (CENTO E OITENTA) LITROS COM BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; POSSUIR ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS; COM SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO SENDO EXTERNO COM ROSCA DE ½" E FILTRAGEM DE NO MÍNIMO 50 LITROS POR HORA GELADO; POSSUIR TODO SEU CORPO FECHADO E ESTRUTURA, SEM ABERTURAS E SER REVESTIDO INTERNO E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX 430; POSSUIR SERPENTINA EM AÇO INOX 304 INTERNAMENTE; POSSUIR APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX 430 DE FÁCIL MANUSEIO PARA ESVAZIAR OU HIGIENIZAR COM DRENO PARA SAÍDA; POSSUIR TERMOSTATO COM NO MÍNIMO 7 (SETE) NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; POSSUIR TAMPA E PÉS REGULÁVEIS EM PLÁSTICO ABS INJETADO; POSSUIR ENTRADA SUPERIOR PARA GALÃO DE ÁGUA; VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA	UNIDADE	20	R\$ 3.998,00	R\$ 79.960,00



	Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E COMERCIALIZADOS EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.				
3	COIFA DE PAREDE - COIFA ILHA RETANGULAR INOX DE PAREDE PARA FORNO COMBINADO ELÉTRICO COM FUNÇÃO DEPURADOR E EXAUSTOR - COM FILTRO INTERNO DE CARVÃO ATIVADO, COM FILTRO EXTERNO METÁLICO EM ALUMÍNIO E LAVAVEL; PAINEL DE FUNÇÕES COM 3 VELOCIDADES; ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS DE LED; SUÇÃO 900 M³/H NO MODO DEPURADOR E 1.100 M³/H NO MODO EXAUSTOR, SUPORTE DE FIXAÇÃO QUE ACOMPANHA A COIFA; DUTO DIVIDIDO EM SUPERIOR E INFERIOR COM REGULAGEM DE ALTURA EM 3 NÍVEIS. DUTO SUPERIOR POSSUI ABERTURA PARA VENTILAÇÃO, QUANDO USADO NO MODO DEPURADOR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 127 OU 220V; POTÊNCIA DO MOTOR: 400 W. DIMENSÕES: LARGURA 90 CM, PROFUNDIDADE 60CM. INCLUSO O TUBO SANFONADO PARA EXAUSTÃO, COM DIÂMETRO DE SAÍDA PARA O MESMO DE 150 MM DE CIRCUNFERÊNCIA. GARANTIA DE FÁBRICA 12 MESES. COM INSTALAÇÃO INCLUSA.	UNIDADE	11	R\$ 5.318,33	R\$ 58.501,63
4	COIFA INDUSTRIAL DE PAREDE, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 150CM X 80CM - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COIFA INDUSTRIAL DE CAPTAÇÃO DE EFLUENTES, DO TIPO PIRÂMIDE/BOX DE PAREDE, CONSTRUÍDA INTEGRALMENTE EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL (EQUIVALENTE AO AISI 430 OU SUPERIOR), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM. DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA (FRENTE): 150 CM PROFUNDIDADE (PROJEÇÃO DA PAREDE): 80 CM ALTURA (CAIXA): 50 CM SISTEMA DE EXAUSTÃO: MOTOR/EXAUSTOR: DEVE INCLUIR 01 (UM) EXAUSTOR CENTRÍFUGO INDUSTRIAL COM ROTOR DE, NO MÍNIMO, 300 MM DE DIÂMETRO, PROJETADO PARA ALTA VAZÃO. DUTOS DE LIGAÇÃO: DEVE SER FORNECIDA COM 02 (DOIS) TRECHOS DE DUTO METÁLICO RÍGIDO PARA CONEXÃO ENTRE A COIFA E O EXAUSTOR/MOTOR, CADA UM COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90 CM E DIÂMETRO NOMINAL COMPATÍVEL COM O EXAUSTOR (APROXIMADAMENTE 310 MM / 12 POLEGADAS). CAPACIDADE DE VAZÃO (DESEMPENHO): O CONJUNTO (COIFA + EXAUSTOR) DEVE GARANTIR UMA VAZÃO MÍNIMA DE AR DE 2.000 M³/H (CFM A SER DECLARADO), ADEQUADA ÀS DIMENSÕES DA COIFA. SISTEMA DE FILTRAGEM: FILTRO PRIMÁRIO: DEVE POSSUIR FILTRO INERCIAL (OU "FILTRO LABIRINTO") EM AÇO INOXIDÁVEL, REMOVÍVEL, PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE GORDURA. O FILTRO DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO PARA LIMPEZA. ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO: DEVE INCLUIR GRELHA DE PROTEÇÃO PARA O EXAUSTOR E BANDEJA COLETORA DE CONDENSADOS (GOTEIRA) EM AÇO INOX, SE APLICÁVEL.	UNIDADE	1	R\$ 9.730,00	R\$ 9.730,00



	INSTALAÇÃO E ELÉTRICA: GARANTIA E CERTIFICAÇÕES: GARANTIA CONTRATUAL MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA DA COIFA E NO EXAUSTOR, CONTADOS DA DATA DA NOTA FISCAL DE ENTREGA.				
5	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO - FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO: GÁS, TIPO ACENDIMENTO: MANUAL, COMPRIMENTO (APROX): 800 CM, LARGURA (APROX): 83 CM, ALTURA (APROX): 80 CM, TIPO USO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, QUANTIDADE BOCAS: 6 UN, APLICAÇÃO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS. CAPACIDADE DO FORNO: 55 LITROS	UNIDADE	6	R\$ 3.860,00	R\$ 23.160,00
6	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO - TIPO: FOGÃO INDUSTRIAL, 6 BOCAS, COM FORNO, FUNCIONAMENTO A GÁS (GLP OU GN), ESTRUTURA ROBUSTA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRELHAS REMOVÍVEIS EM FERRO FUNDIDO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA, QUEIMADORES DE ALTO RENDIMENTO COM CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMA E IGNIÇÃO MANUAL, ADEQUADO PARA USO INTENSIVO EM COZINHAS INDUSTRIAIS; ACABAMENTO: ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO, FÁCIL DE LIMPAR, COM PINTURA EPÓXI OU ESTRUTURA EM INOX POLIDO, APOIO ANTIDERRAPANTE E SISTEMA DE VENTILAÇÃO PARA EVITAR AQUECIMENTO EXCESSIVO DA BASE; FORNO: FORNO COM VOLUME MÍNIMO DE 95 LITROS, COM FUNÇÃO DE ASSAR E GRATINAR, SUPORTE PARA GRELHAS E BISTRÔ DE FÁCIL AJUSTE, E CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL (DE 100°C A 250°C OU SUPERIOR) DIMENSIONAMENTO: APROXIMADAMENTE 76,7 CM DE LARGURA, 87 CM DE ALTURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE. SEGURANÇA E REGULAMENTAÇÃO: EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS DA ABNT E DO INMETRO PARA APARELHOS DE QUEIMA A GÁS, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA QUANDO APLICÁVEL; INSTALAÇÃO E USO: ACOMPANHA REGISTRO DE GÁS COMPATÍVEL, CONEXÕES PADRÃO PARA BOTIJÕES OU REDE DE GÁS, DEVENDO SER ENTREGUE PRONTO PARA INSTALAÇÃO E USO IMEDIATO, SEM NECESSIDADE DE MODIFICAÇÕES ESTRUTURAIS.	UNIDADE	15	R\$ 4.274,71	R\$ 64.120,65
7	FOGÃO INDUSTRIAL, 6 BOCAS, SEM FORNO - TIPO: FOGÃO INDUSTRIAL, 6 BOCAS, SEM FORNO, FUNCIONAMENTO A GÁS (GLP OU GN), ESTRUTURA ROBUSTA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRELHAS REMOVÍVEIS EM FERRO FUNDIDO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA, QUEIMADORES DE ALTO RENDIMENTO COM CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMA E IGNIÇÃO MANUAL, ADEQUADO PARA USO INTENSIVO EM COZINHAS INDUSTRIAIS; ACABAMENTO: ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO, FÁCIL DE LIMPAR, COM PINTURA EPÓXI OU ESTRUTURA EM INOX POLIDO, APOIO ANTIDERRAPANTE E SISTEMA DE VENTILAÇÃO PARA EVITAR AQUECIMENTO EXCESSIVO DA BASE; DIMENSIONAMENTO: DIMENSÕES ADEQUADAS PARA INSTALAÇÃO EM COZINHAS PROFISSIONAIS, ALTURA PADRONIZADA PARA TRABALHO CONFORTÁVEL, ESTRUTURA ESTÁVEL COM PÉS REGULÁVEIS EM ALTURA; SEGURANÇA E REGULAMENTAÇÃO: EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS DA ABNT E DO INMETRO PARA APARELHOS DE QUEIMA A GÁS, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA QUANDO APLICÁVEL; INSTALAÇÃO E USO: ACOMPANHA REGISTRO DE GÁS COMPATÍVEL, CONEXÕES PADRÃO PARA BOTIJÕES OU REDE DE GÁS, DEVENDO SER ENTREGUE PRONTO PARA INSTALAÇÃO E USO IMEDIATO, SEM NECESSIDADE DE MODIFICAÇÕES ESTRUTURAIS.	UNIDADE	7	R\$ 2.891,35	R\$ 20.239,45



8	FOGÃO INDUSTRIAL DE PISO, A GÁS, COM 8 OITO BOCAS DUPLAS E FORNO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL DE PISO, PARA USO COM GÁS GLP (BOTIJÃO), CONSTRUÍDO INTEGRALMENTE EM AÇO INOX 430 DE QUALIDADE COMERCIAL. A ESTRUTURA DEVE POSSUIR PERFIL FRONTAL DE, NO MÍNIMO, 6,5 CM E QUADRO (TAMPO) ESTAMPADO E SEM EMENDAS PARA FACILITAR A LIMPEZA E GARANTIR RESISTÊNCIA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR 8 (OITO) QUEIMADORES DUPLOS (TURBO), FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO DE ALTA DUREZA, COM CONSUMO INDIVIDUAL MÁXIMO DE 600 GRAMAS DE GLP POR HORA (GR/H) CADA. DEVE INCLUIR GRELHAS DE APOIO PARA PANEIS TAMBÉM FABRICADAS EM FERRO FUNDIDO DE ALTA DUREZA, REGISTROS DE GÁS DE ALTA QUALIDADE E BANDEJAS COLETORAS DE GORDURA REMOVÍVEIS EM AÇO INOX. CONSUMO TOTAL MÁXIMO DO EQUIPAMENTO (COM TODAS AS BOCAS E FORNO EM OPERAÇÃO SIMULTÂNEA): 5.400 GR/H. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS (CXLXP): 147 CM DE COMPRIMENTO (FRENTE) X 86 CM DE PROFUNDIDADE X 82 CM DE ALTURA. GARANTIA E CERTIFICAÇÕES: GARANTIA CONTRATUAL MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE ENTREGA.	UNIDADE	1	R\$ 7.791,21	R\$ 7.791,21
9	MESA BANCADA INOX 90CM DE ALTURA X 1,20M DE LARGURA X 50CM DE PROFUNDIDADE - MESA BANCADA; MATEIRAL: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 90CM DE ALTURA, 1,20M DE LARGURA X 50CM DE PROFUNDIDADE; PÉS COM SAPATAS DE BORRACHA, COM DOIS NÍVEIS	UNIDADE	2	R\$ 1.142,36	R\$ 2.284,72
	VALOR TOTAL				R\$ 269.986,41
	LOTE 07 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MANEJO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	BASTÃO DE MANEJO ELÉTRICO - BASTÃO DE MANEJO ELÉTRICO, COM SISTEMA DE CHOQUE CAPACITIVO ACUMULADO, INDICADO PARA MANEJO DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE COMO BOVINOS E SUÍNOS. EQUIPAMENTO PORTÁTIL, RESISTENTE, LEVE E FLEXÍVEL, COM DESIGN MODERNO, FÁCIL DE UTILIZAR, TRANSPORTAR E RECARREGAR. FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE BATERIA DE LITHIUM RECARREGÁVEL (INCLUSA), COM AUTONOMIA PARA O MANEJO DE APROXIMADAMENTE 400 ANIMAIS POR CARGA. POSSUI BOTÃO DE ACIONAMENTO, LED INDICATIVO DE CARGA E ATIVAÇÃO DO CHOQUE, GARANTINDO MANEJO EFICIENTE SEM PROVOCAR FERIMENTOS OU HEMATOMAS NOS ANIMAIS. TENSÃO DE SAÍDA EM ABERTO DE 3.000 VOLTS. ACOMPANHA CARREGADOR BIVOLT AUTOMÁTICO (110V/220V). GARANTIA DE 6 MESES.	UNIDADE	2	R\$ 645,29	R\$ 1.290,58
2	EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 6KG - EXTINTOR PÓ-QUÍMICO ABC 6KG. EXTINTOR MULTIUSOS DE PÓ-QUÍMICO ABC 6KG. SUPORTE PARA APLICAÇÃO NA PAREDE INCLUÍDO. DE PRESSÃO PERMANENTE. CARREGÁVEL.	UNIDADE	9	R\$ 370,22	R\$ 3.331,98
	VALOR TOTAL				R\$ 4.622,56
	LOTE 8 - CADEIRAS, POLTRONAS E LONGARINAS PARA ESCRITÓRIO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VR UNT	VR TOTAL



1	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE - CADEIRA PRESIDENTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, COMPOSTO DE ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO DE ESPESSURA MÉDIA MÍNIMA DE 10 MM. ALMOFADA DE ESPUMA INJETADA (MOLDADA) DE POLIURETANO FLEXÍVEL. LARGURA MÍNIMA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO DE 490MM E PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE MÍNIMA DO ASSENTO DE 500MM, ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DA ESPUMA DE, NO MÍNIMO, 45 MM. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO TIPO SPACE, ANTI TRANSPIRANTE OU TECIDO DE SIMILAR TRAMA E DE MESMO DESEMPENHO, E ENCOSTO EM TELA FLEXÍVEL À BASE DE POLIÉSTER OU POLÍMERO SIMILAR ESTRUTURADO EM QUADRO INJETADO EM RESINA DE ENGENHARIA COM ADIÇÃO DE FIBRA DE VIDRO COM HASTES LATERAIS TRASEIRAS DO QUADRO. O ESPALDAR É INTERLIGADO AO MECANISMO ATRAVÉS DO PROLONGAMENTO DO QUADRO DO ENCOSTO INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA. ESPALDAR PROVIDO DE APOIO LOMBAR AJUSTÁVEL EM ALTURA, INJETADO EM POLIPROPILENO. O APOIO LOMBAR INDEPENDENTE POSSIBILITA O AJUSTE ENQUANTO O USUÁRIO ESTÁ SENTADO NA POLTRONA, DIMENSÕES MÍNIMAS ÚTEIS DO APOIO LOMBAR DE 390 MM DE LARGURA POR 80 MM DE EXTENSÃO VERTICAL, MEDIDOS NO EIXO DE SIMETRIA. ASPECTOS DIMENSIONAIS DO ENCOSTO: EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA MEDIDA NO EIXO DE SIMETRIA DA PEÇA: 510 MM. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO MEDIDA NA ABRANGÊNCIA DO APOIO LOMBAR EM SUA POSIÇÃO INICIAL: 460 MM, E APOIO DE CABEÇA REVESTIDO NO MESMO MATERIAL DO ENCOSTO. SUPORTE DE LIGAÇÃO AO QUADRO DO ENCOSTO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO. AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO COM PONTOS INFINITOS DE PARADA, COM CURSO MÍNIMO DE AJUSTE DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA DE 65MM, DIMENSÕES ÚTEIS MÍNIMAS PARA A O APOIO DE CABEÇA DE 280 MM DE LARGURA POR 140 MM DE EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA. PLATAFORMA DE ASSENTO DO TIPO MECANISMO DE RECLINAÇÃO OSCILANTE QUE PERMITE FIXAÇÃO PARA POSIÇÃO DE TRABALHO E AJUSTE DE TENSÃO DO SISTEMA DE RECLINAÇÃO. POSSUI ALAVANCA QUE PERMITE LIBERAR OU TRAVAR O MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO QUE DEVE SER SIMULTÂNEO PARA O ASSENTO E O ENCOSTO E AINDA ACIONAR A COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO. BASE GIRATÓRIA ARCADA DE CINCO HASTES EM MATERIAL INJETADO DE POLIAMIDA (NYLON COM FIBRA DE VIDRO) COM DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO TOTAL DE 680 MM E FORMATO PIRAMIDAL. COLUNA A GÁS PARA AJUSTE MILIMÉTRICO DA ALTURA DO ASSENTO E AMORTECIMENTO AO SENTAR EM CONFORMIDADE COM EN DIN 16955:2017 MÍNIMO CLASSE 3 E CURSO MÍNIMO DE VARIAÇÃO VERTICAL DE 90 MM. RODÍZIOS DE DUPLO GIRO INJETADOS EM POLIAMIDA, COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON, CUJA FIXAÇÃO DISPENSE SOLDA OU BUCHAS PARA ALOJAMENTO DO PINO DOS RODÍZIOS E CUJO DIÂMETRO DE FIXAÇÃO MÍNIMO É DE 10 MM E COM ANEL METÁLICO EXPANSIVO. BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA DE ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO. CARENAGEM DO BRAÇO INJETADA EM POLIPROPILENO. O APOIA BRAÇO DEVE SER INJETADO EM POLIURETANO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70 MM DE LARGURA E 230 MM DE COMPRIMENTO, CURSO MÍNIMO DE REGULAGEM DE ALTURA DE 80 MM. AJUSTE DE ALTURA DOS BRAÇOS ACIONADO POR BOTÃO COM MOLA DE AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE EM, NO MÍNIMO, 8 PONTOS DE PARADA. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO	UNIDADE	2	R\$ 1.251,67	R\$ 2.503,34
---	--	---------	---	-----------------	-----------------



	LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SENDO CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL: - LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO. CASO PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA MÉDICO DO TRABALHO, DEVIDO REGISTRO NO CRM E DOCUMENTO QUE ATESTA COMPETÊNCIA/ESPECIALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL E, AINDA, CASO O PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; - CERTIFICADO EMITIDO POR UM ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ACREDITADO PELA CGCRE INMETRO PARA AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS. - CADASTRO TÉCNICO FEDERAL PARA AS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DO IBAMA EM NOME DO FABRICANTE DA POLTRONA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.				
2	CADEIRA FIXA ERGONÔMICA PARA ESCRITÓRIO - A CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO DEVE SER FABRICADA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONFECCIONADA EM TUBOS METÁLICOS REFORÇADOS, COM ACABAMENTO CROMADO POR PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO, GARANTINDO ROBUSTEZ ELEVADA, ESTABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, OXIDAÇÃO E DESGASTE POR USO CONTÍNUO. DEVE POSSUIR APOIOS DE BRAÇOS ERGONÔMICOS E CONFORTÁVEIS, FIXADOS À ESTRUTURA METÁLICA, PROPORCIONANDO SUPORTE ADEQUADO AOS MEMBROS SUPERIORES DURANTE O USO. O ASSENTO DEVE SER ESTOFADO, COM ENCHIMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE DENSIDADE ADEQUADA AO USO PROFISSIONAL, REVESTIDO EM TECIDO DE ALGODÃO NA COR PRETA, ASSEGURANDO CONFORTO, RESPIRABILIDADE, RESISTÊNCIA AO DESGASTE E FÁCIL MANUTENÇÃO. O ENCOSTO DEVE SER ERGONÔMICO, COM SUPORTE LOMBAR ANATÔMICO INTEGRADO, PROJETADO PARA ALIVIAR A PRESSÃO NA REGIÃO LOMBAR E AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DE UMA POSTURA CORRETA E SAUDÁVEL DURANTE PERÍODOS PROLONGADOS DE UTILIZAÇÃO. AS DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA, ADMITINDO VARIAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 5%, DEVEM SER: ALTURA TOTAL DE 90 CM, ALTURA DO ENCOSTO DE 45,50 CM, ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO DE 43,00 CM, LARGURA DO ASSENTO DE 48,00 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO DE 50 CM E LARGURA DE BRAÇO A BRAÇO DE 60 CM. A CADEIRA DEVE SER DO TIPO FIXA, INDICADA PARA USO EM AMBIENTES DE ESCRITÓRIO, SALAS	UNIDADE	13	R\$ 695,01	R\$ 9.035,13



	ADMINISTRATIVAS, RECEPÇÕES E AMBIENTES CORPORATIVOS, COM DESIGN FUNCIONAL E ACABAMENTO COMPATÍVEL COM USO INTENSIVO. O PRODUTO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE SUPORTE PARA USUÁRIOS DE ATÉ 120 KG, MANTENDO ESTABILIDADE, SEGURANÇA E CONFORTO. A CADEIRA DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES APLICÁVEIS AO MOBILIÁRIO CORPORATIVO, INCLUINDO, NO MÍNIMO, A ABNT NBR 13962 (CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO – REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO), A ABNT NBR 15878 (REQUISITOS ERGONÔMICOS PARA ASSENTOS) E A NR-17 – ERGONOMIA, GARANTINDO QUALIDADE, SEGURANÇA, CONFORTO E ADEQUAÇÃO ERGONÔMICA AO USO CONTÍNUO.				
3	CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO COM ESTOFADO - CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA FIXA – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ENCOSTO ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 40 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO DEIXANDO-O APARENTE. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 410 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 360 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. NÃO SENDO USADO PERFIL DE PVC PARA OS BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. LARGURA MÍNIMA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIES MÍNIMAS DE 460 MM. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE DE FIOS DE POLIÉSTER OU LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO: EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 6,35 MM, ESTAMPADA COM VINCO DE REFORÇO ESTRUTURAL, OU TUBO ELÍPTICO OU OBLONGO DE AÇO, DIMENSÕES MÍNIMAS 18X43X1,50 MM COM REFORÇO INTERNO, COM FIXAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA DA VIGA OU FLANGE (E NÃO DIRETO NO ASSENTO), PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO EM ALTA PRESSÃO (NÃO CAPAS SANFONADAS OU CORRUGADAS EXECUTADAS POR PEAD SOPRADO). ESTRUTURA METÁLICA FIXA, DO TIPO BALANÇO/BALANCIM (EM “S” OU EM “C”), CUJO ASSENTO FICA EM SUSPENSÃO, MANUFATURADA À PARTIR DE TUBO DE AÇO CARBONO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 25,40 E ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 2,25 MM, COM PLATAFORMA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO E DA JUNÇÃO DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 2,25 MM DO TIPO FLANGE UNIVERSAL. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DO AÇO DA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINTURA À PÓ, COR PRETA. SAPATAS FIXAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO PARA ATRITO COM A SUPERFÍCIE DO PISO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO - CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) PARA	UNIDADE	454	R\$ 378,57	R\$ 171.870,78



	TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962:2018. RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DAS ESPUMAS, CONSTANDO OS SEGUINTE INDICES DE PERFORMANCE: - FATOR DE CONFORTO DERIVADO DAS FORÇAS DE ENDENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 2,3 (ABNT NBR 9176/2016 OU VERSÃO POSTERIOR); DENSIDADE MÉDIA MÍNIMA DE 50 KG/M3 - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8537/2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - RESILIÊNCIA MÍNIMA DE 40% - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8619/2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - PERDA DE FORÇA DE INDENTAÇÃO À 40% DE COMPRESSÃO DO CORPO DE PROVA DE NO MÁXIMO 10% E PERDA DE ESPESSURA MÁXIMA DE 5% EM FUNÇÃO DOS TESTES DE FADIGA DINÂMICA CONFORME ABNT NBR 9177:2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - TEOR DE CINZAS DE, NO MÁXIMO, 1%, CONFORME ABNT NBR 14961/2019 OU VERSÃO POSTERIOR; - ISENTA DE CLOROFLUORCARBONO. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO/CGCRE PARA COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR NÉVOA SALINA DOS ELEMENTOS METÁLICOS (COM SOLDA) PINTADOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 17088:2023, PARA EXPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 350 HORAS, COM AVALIAÇÃO DEMONSTRANDO QUE NÃO HOUVE NENHUMA CORROSÃO E NENHUMA ÁREA DE EMPOLAMENTO, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015 OU VERSÕES POSTERIORES; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) EVIDENCIANDO ADERÊNCIA DA PELÍCULA DE TINTA CONFORME ABNT NBR 11003:2023 OU VERSÃO POSTERIOR, COM RESULTADO X0/Y0 OU GR0, EM FUNÇÃO DA PELÍCULA. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. SEGURANÇA E GARANTIA: CADEIRA DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT PARA MOBILIÁRIO CORPORATIVO E ERGONOMIA (NBR 13962 E NBR 15878), ACOMPANHADA DE MANUAL DE INSTRUÇÕES OU TERMO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
4	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA, COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUBMETIDA A TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI). ASSENTO E ENCOSTO CONSTITUÍDOS EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, AMBOS REVESTIDOS EM TECIDO RESISTENTE AO DESGASTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO. BASE GIRATÓRIA, COM SISTEMA DE REGULAGEM VERTICAL DO TIPO BACK SYSTEM, PERMITINDO AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. POSSUI APOIOS DE BRAÇO FIXOS E ENCOSTO AMPLIADO, PROPORCIONANDO MELHOR APOIO DA REGIÃO LOMBAR E DORSAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 95 A 110 CM; ALTURA DO ASSENTO AO PISO: REGULÁVEL ENTRE 42 E 55 CM; LARGURA DO ASSENTO: 45 A 50 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45 A 50 CM; ALTURA DO ENCOSTO: 50 A 60 CM (ENCOSTO MAIOR, ACIMA DO PADRÃO BAIXO TRADICIONAL); LARGURA DO ENCOSTO: 40 A 48 CM.	UNIDADE	60	R\$ 449,67	R\$ 26.980,20



5	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO -TIPO: CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA SEM BRAÇOS, DESTINADA AO USO EM ESCRITÓRIOS, ESTAÇÕES DE TRABALHO, LABORATÓRIOS OU AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, PROPORCIONANDO CONFORTO E FUNCIONALIDADE AO USUÁRIO EM JORNADAS PROLONGADAS. ESTRUTURA: BASE EM AÇO OU POLIPROPILENO REFORÇADO, COM RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON OU POLIURETANO PARA FÁCIL MOBILIDADE. COLUNA COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, COM MECANISMO DE TRAVAMENTO. SUPORTE PARA PESO MÍNIMO DE 110 KG. ASSENTO E ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS, COM ESPUMA INJETADA OU LAMINADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS EM TECIDO POLIÉSTER, CREPE OU COURVIN, DE FÁCIL LIMPEZA E ALTA DURABILIDADE. ENCOSTO COM SUPORTE ERGONÔMICO PARA A REGIÃO LOMBAR, CONFORME NORMAS DE ERGONOMIA (NR-17). FUNCIONALIDADE: MOVIMENTO GIRATÓRIO 360°. REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ENTRE 40 CM E 53 CM (APROXIMADAMENTE). DESIGN SEM BRAÇOS, FACILITANDO A MOBILIDADE EM MESAS E ESTAÇÕES COMPACTAS. A CABAMENTO: REVESTIMENTO EM COR PRETA (OU NEUTRA), COM COSTURA REFORÇADA E ACABAMENTO QUE EVITA DESGASTE EM USO INTENSIVO. BASE DE CINCO PONTAS COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIOXIDANTE. SEGURANÇA E GARANTIA: ATENDE ÀS NORMAS DA NR-17 (ERGONOMIA) E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT PARA MOBILIÁRIO CORPORATIVO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM SUPORTE TÉCNICO E ASSISTÊNCIA DISPONÍVEL NO TERRITÓRIO NACIONAL.	UNIDADE	42	R\$ 419,67	R\$ 17.626,14
6	CADEIRA LONGARINA 3 ASSENTOS - CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:POLIPROPILENO, QUANTIDADE ASSENTOS:3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM BRAÇO, COMPRIMENTO LONGARINA:APROXIMADAMENTE 1,65 CM, LARGURA LONGARINA:APROXIMADAMENTE 63 CM, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA:PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ.	UNIDADE	22	R\$ 1.235,00	R\$ 27.170,00
7	CADEIRA SECRETAÁRIA FIXA POLIPROPILENO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAS PLÁSTICAS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE.	UNIDADE	20	R\$ 318,56	R\$ 6.371,20



8	LONGARINA 3 LUGARES ESTOFADA EXECUTIVA ESTRUTURA EM AÇO COM ACABAMENTO CROMADO - LONGARINA ESTOFADA 3 LUGARES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ENCOSTOS ESTRUTURADOS EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 20 MM, LARGURA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 360MM E EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DE 280 MM. ACABAMENTO DOS BORDOS DO ENCOSTO EM PERFIL DE PVC EXTRUDADO E REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM LAMINADO SINTÉTICO DE PVC ESPALMADO SOBRE MALHA DE COR PRETA. CONTRA ENCOSTO EM LAMINADO SINTÉTICO. ASSENTO: ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 35 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRA ASSENTO EM LAMINADO SINTÉTICO OU TNT E REVESTIMENTO DO ASSENTO EM LAMINADO SINTÉTICO DE PVC ESPALMADO SOBRE MALHA DE COR PRETA, PERFIS E BORDO EM PVC EXTRUDADO. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO E ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS DE AÇO ZINCADO. LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO DE 430MM E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA DO ASSENTO DE 380 MM. SUPORTE DO ENCOSTO EM PEÇA TUBULAR SEÇÃO OVAL, OBLONGA OU ELÍPTICA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,90 MM, PINTADAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA DE COR PRETA E DOTADA DE CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO OU POR BLOW MOLDING PROCESS EM PEAD OU SIMILAR TÉCNICO E SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS PARAFUSOS DO SUPORTE DE ENCOSTO NÃO APARENTES E NÃO ACESSÍVEIS AO LADO EXTERNO DO ENCOSTO (CONTRA ENCOSTO). VIGA DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS : FLANGES UNIVERSAIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25 MM LIGADAS AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA EM FORMATO DE "U" OU SOLDA DO TIPO MIG, APRESENTANDO, NO MÍNIMO, MEDIDA ENTRE CENTROS DE 500 MM. TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA DE ALTURA MÍNIMA DA VIGA É DE 50 MM COM ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,50 COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPÕES INJETADOS EM POLIPROPILENO OU CHAPAS DE AÇO SOLDAS COM ACABAMENTO SE MODO A NÃO PERMITIR ESCÓRIAS, NEM VOLUMES E TAMPOUCO RESPINGOS DE SOLDA. BASES DA LONGARINA EM FORMATO DE "T" OU "Y" INVERTIDO OU SIMILAR, SENDO A HASTE VERTICAL DE INTERLIGAÇÃO DA BASE HORIZONTAL AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS, MANUFATURADA EM TUBO DE SEÇÃO CIRCULAR, ELÍPTICA, RETANGULAR OU OBLONGA, DE DIMENSÃO MÍNIMA DE LADO DE 50 MM, CONIFICADA OU ESTAMPADA EM SUA PORÇÃO SUPERIOR PARA ENCAIXE NAS ESPERAS DA VIGA OU NA PRÓPRIA VIGA, PERMITINDO FACILIDADE DE TROCA EM EVENTUAIS CASOS DE MANUTENÇÃO. BASE HORIZONTAL DA LONGARINA EM AÇO COM CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM PP E SAPATAS PLÁSTICAS PARA ATRITO COM O PISO QUE PERMITAM REGULAGEM DE ALTURA PARA AJUSTAR POSSÍVEIS DESNIVELAMENTOS DO PISO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO - CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO	UNIDADE	48	R\$ 2.184,30	R\$ 104.846,40
---	--	---------	----	-----------------	-------------------



	TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DO DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
	VALOR TOTAL				R\$ 366.403,19
	LOTE 9 - MESAS, CADEIRAS E CONJUNTOS PARA REFEITÓRIO E USO GERAL				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	CADEIRA PLÁSTICA - BRANCO - CADEIRA PLÁSTICA; MATERIAL: PLÁSTICO; DIMENSÕES: 52X44X89CM; SUPORTA ATÉ 182KG	UNIDADE	1588	R\$ 66,67	R\$ 105.871,96
2	CONJUNTO DE MESA DE COZINHA COM 6 CADEIRAS - CONJUNTO DE MESA DE COZINHA COM 6 CADEIRAS. MESA DE COZINHA COM 06 CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RETANGULAR PARA COZINHA COM 06 (SEIS) LUGARES COM BASE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, SOLDA MIG E TAMPO EM PEDRA EM GRANITO MADEIRA MEDINDO 1,20M DE COMPRIMENTO X 0,7M DE LARGURA; ACOMPANHAR 06 (SEIS) CADEIRAS CONFECCIONADO EM AÇO TUBULAR ACOLCHOADA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA.	UNIDADE	2	R\$ 1.366,74	R\$ 2.733,48



3	CONJUNTO DE REFEITÓRIO COM MESA E CADEIRA - CONJUNTO DE REFEITÓRIO, COM MESA E CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS COM 8 CADEIRAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM CADEIRAS EMPILHÁVEIS, COMPOSTO DE MESA E 08 CADEIRAS TAMANHO ADULTO. MESA COM TAMPO TRIPARTIDO CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO 800MM X 800MM CADA. ALTURA TOTAL DA MESA DE 760MM. TAMPOS DOTADOS DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, AFIXADO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADO POR TUBO QUADRADO 20MM X 20MM X 1.5MM POSICIONADOS SOB OS TAMPOS PERCORRENDO A MESMA EM TODO O SEU COMPRIMENTO; TRANSVERSALMENTE POSICIONADAS, AS TRAVESSAS DE APOIO PROPORCIONAM MAIS FIRMEZA AOS TAMPOS, SENDO DUAS PARA CADA TAMPO, CONTANTO AINDA COM OUTRAS DUAS HASTES DE APOIO, EM FORMATO DE X QUE, POSICIONADAS AO MEIO DOS TAMPOS, EVITAM QUE OS MESMOS SE TORNEM VULNERÁVEIS EM SEU CENTRO. 04 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBO REDONDO 1 ½" X 1.5MM. TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA MESA DEVERÃO SER UNIDAS ATRAVÉS DO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG/MAG. PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADA PODENDO SER DA MESMA COR DO TAMPO. NAS CADEIRAS, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVERÁ SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. PODERÁ SER INSERIDO NO ENCOSTO DA CADEIRA A GRAVAÇÃO DO BRASÃO E/OU LOGOMARCA DO REQUISITANTE, CONFORME MODELO FORNECIDO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, EM FORMATO OBLONGO MEDINDO 30MM X 16MM, EM CHAPA 16 (1.5MM) EM SUAS PERNAS E EM SEUS SUPORTES QUE UNEM ASSENTO E ENCOSTO. EM SUAS TRAVESSAS, UTILIZAM-SE TUBOS REDONDOS DE ¾" EM CHAPA 16 (1.5 MM). ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA: PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM À ESTRUTURA: PINOS TRAVANTES PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADOS NA MESMA COR DOS OUTROS COMPONENTES. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. TODAS AS ESTRUTURAS RECEBERÃO TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR SISTEMA DE IMERSÃO EM UM CONJUNTO DE TANQUES E PRODUTOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTADOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, COR BRANCA, POLIMERIZADA E CURADA EM ESTUFA A 210°C. DIMENSÕES TOTAIS (C X L X A): 240CM X 80CM X 76CM. GARANTIA - O FABRICANTE (FORNECEDOR) DEVERÁ POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS MOBILIÁRIOS. (TERMO DE GARANTIA DO FABRICANTE DEVERÁ SER ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS). DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS,	CONJUNTO	3	R\$ 2.592,17	R\$ 7.776,51
---	---	----------	---	-----------------	-----------------



	CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 - ITEM 17.3, ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO, TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/-5%.				
4	MESA DE COZINHA REDONDA 90CM 4 CADEIRAS TAMPO EM GRANITO - MESA DE COZINHA REDONDA COM TAMPO DE 90CM TAMPO EM GRANITO; ESPESSURA DO TAMPO: 15MM; QUANTIDADE DE LUGARES: 04 LUGARES; CADEIRA SUPORTA ATÉ 120KG; QUANTIDADE DE CADEIRAS: 04; MATERIAL DO TAMPO: GRANITO; MATERIAL BASE DA MESA: AÇO; ACABAMENTO DA CADEIRA: PINTURA TEXTURIZADA; ASSENTO DA CADEIRA: ESTOFADO.	UNIDADE	1	R\$ 1.173,63	R\$ 1.173,63
5	MESA DE PLÁSTICO NA COR BRANCO - MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA EMPILHÁVEL DE 04 LUGARES MEDINDO ESPECIFICAÇÃO 70X70X70 MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL; PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA. ESPECIFICAÇÃO MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA EMPILHÁVEL DE 04 LUGARES MEDINDO ESPECIFICAÇÃO 70X70X70 MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL; PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA.	UNIDADE	215	R\$ 124,17	R\$ 26.696,55
6	MESA DOBRÁVEL MULTIUSO EM ALUMÍNIO REFORÇADO 60X45CM - TIPO: MESA DOBRÁVEL MULTIUSO COMPACTA, COM TAMPO RETANGULAR E ESTRUTURA DOBRÁVEL PARA FÁCIL ARMAZENAMENTO, INDICADA PARA USO EM AMBIENTES DOMÉSTICOS, ESCOLARES, EVENTOS, FEIRAS OU CORPORATIVOS, COM DESIGN PRÁTICO, PORTÁTIL E VERSÁTIL; ACABAMENTO: CONFECCIONADA EM AÇO REFORÇADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI ANTICORROSIVA, RESISTENTE A IMPACTOS, UNIDADE E RISCOS, SUPERFÍCIE LISA E FÁCIL DE LIMPAR, COM MECANISMO DE DOBRAGEM SEGURO E TRAVAS EM METAL PARA ESTABILIDADE; DIMENSIONAMENTO: DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 CM DE COMPRIMENTO, 45 CM DE PROFUNDIDADE E 55 CM DE ALTURA (ABERTA), PESO SUPORTADO DE ATÉ 100 KG DE FORMA DISTRIBUÍDA, ESTRUTURA LEVE E DOBRÁVEL PARA TRANSPORTE, COM PÉS NIVELADORES AJUSTÁVEIS REFORÇADOS EM LIGA DE ALUMÍNIO E TAMPO REFORÇADO PARA USO DIÁRIO.	UNIDADE	8	R\$ 123,54	R\$ 988,32
7	MESA PARA REFEITÓRIO - COM BANCOS QUE ACOMODAM 10 PESSOAS DURANTE AS REFEIÇÕES, POSSUI ESTRUTURA DE AÇO, PINTURA EPÓXI NAS CORES PRETA OU CINZA, TAMPÓS E BANCOS EM MDP 15 MM NA COR BRANCA COM ACABAMENTO NA FITA DE BORDA, ACOMPANHA OS PARAFUSOS, MEDIDAS DO TAMPO A X L X P: 73 CM X 240 CM X 80 CM E DOS BANCOS: 220 CM X 30 CM.	CONJUNTO	2	R\$ 1.755,93	R\$ 3.511,86
	VALOR TOTAL				R\$



					148.752,31
	LOTE 10 - ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	BEBEDOURO DE COLUNA - BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; ESPECIFICAÇÃO : REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURADO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE (R134A); ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. - ESPECIFICAÇÃO BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; ESPECIFICAÇÃO : REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURADO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE (R134A); ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	UNIDADE	42	R\$ 839,00	R\$ 35.238,00
2	CAFETEIRA ELÉTRICA - CAFETEIRA ELÉTRICA, CAPACIDADE: 2,70 L, VOLTAGEM: 220 V, NORMAS TÉCNICAS: AISI 304, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JARRA REFRATÁRIA / BRANCA.	UNIDADE	14	R\$ 665,00	R\$ 9.310,00
3	CAFETEIRA ELÉTRICA INOX , 600ML COM JARRA DE VIDRO - CAFETEIRA ELÉTRICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 600ML, EQUIVALENTE A APROXIMADAMENTE 15 XÍCARAS, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL E JARRA DE VIDRO RESISTENTE. EQUIPADA COM FILTRO PERMANENTE REMOVÍVEL, SISTEMA CORTA-PINGOS, INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA E FUNÇÃO DE AQUECIMENTO AUTOMÁTICO DA JARRA. POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W, ALIMENTAÇÃO 220V, MODELO COM DESEMPENHO E DURABILIDADE EQUIVALENTES AO SISTEMA ECM10. PARA USO EM ESCRITÓRIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, PODENDO SER ACEITAS CONFIGURAÇÕES SUPERIORES.	UNIDADE	2	R\$ 223,86	R\$ 447,72



4	FOGÃO DE 4 BOCAS COM FORNO, EM AÇO INOX, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - TIPO: FOGÃO DE 4 BOCAS COM FORNO, DESTINADO AO USO DOMÉSTICO OU EM AMBIENTES COM DEMANDA MÉDIA, COMO COZINHAS DE RESTAURANTES PEQUENOS, REFEITÓRIOS OU COZINHAS DOMÉSTICAS, OFERECENDO FUNCIONALIDADE COMPLETA PARA O COZIMENTO DE ALIMENTOS; ACABAMENTO: ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO OU INOX, COM REVESTIMENTO ANTI-CORROSÃO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA; TAMPA DO FORNO EM VIDRO TEMPERADO COM TRAVAMENTO DE SEGURANÇA, MANOPLAS EM MATERIAL RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE, PUXADORES EM AÇO OU MATERIAL SIMILAR; FUNCIONALIDADE: BOCAIS: 4 BOCAS DE ALTA PERFORMANCE COM QUEIMADORES DE AÇO INOX OU MATERIAL SIMILAR, COM ACELERAÇÃO DE CHAMA E CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL PARA CADA BOCAL. FORNO: FORNO COM VOLUME MÍNIMO DE 50 LITROS, COM FUNÇÃO DE ASSAR E GRATINAR, SUPORTE PARA GRELHAS E BISTRÔ DE FÁCIL AJUSTE, E CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL (DE 100°C A 250°C OU SUPERIOR), ILUMINAÇÃO INTERNA E TIMER. DIMENSIONAMENTO E CAPACIDADE: DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 60 CM DE LARGURA, 85 CM DE ALTURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE. CAPACIDADE DO FORNO: NO MÍNIMO 50 LITROS, ADEQUADOS PARA O USO DOMÉSTICO OU EM PEQUENAS COZINHAS COMERCIAIS. CAPACIDADE DAS BOCAS: ADEQUADAS PARA SUPORTAR PANEIS DE TAMANHOS VARIADOS, COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. SEGURANÇA E GARANTIA: NORMAS DE SEGURANÇA: ATENDE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT E REGULAMENTAÇÃO DO INMETRO PARA EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS OU COMERCIAIS. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ACOMPANHADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NACIONAL.	UNIDADE	2	R\$ 839,34	R\$ 1.678,68
5	FORNO DE MICRO-ONDAS - MICROONDAS 30 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: MICROONDAS 30 LITROS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS PARA PRATOS RÁPIDOS; TECLAS DE RÁPIDO ACESSO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1300W; POSSUIR FUNÇÃO TRAVA DE SEGURANÇA E DESCONGELAMENTO; POSSUIR SELO "A" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ	UNIDADE	15	R\$ 841,83	R\$ 12.627,45



6	FREEZER HORIZONTAL - FREEZER HORIZONTAL FREEZER HORIZONTAL GRANDE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSERVADOR E REFRIGERADOR HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO) - 2 TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES ERGONÔMICO; POSSUIR DRENO FRONTAL (DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO); SISTEMA DE RODÍZIOS GIRATORIOS 360 ROTATIVOS; CONDESADOR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R134; CAPCIDADE TOTAL MÍNIMA: 465 LITROS; VOLTAGEM 220 VOLTS. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	34	R\$ 4.659,17	R\$ 158.411,78
7	FRIGOBAR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM NO MINIMO 120 LITROS DE CAPACIDADE, NA COR BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; ALÉM DE PRATELEIRAS INTERNAS COM COMPARTIMENTOS NA PORTA E UMA GAVETA INTERNA, POTÊNCIA MINIMA DE 60W; VOLTAGEM 220V. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A ; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	4	R\$ 1.239,58	R\$ 4.958,32



8	FRITADEIRA ELÉTRICA TIPO AIR FRYER – CAPACIDADE 10 LITROS – 220V - ELETROPORTADOR DESTINADO AO PREPARO DE ALIMENTOS POR CIRCULAÇÃO DE AR QUENTE (FRITURA SEM ÓLEO). DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TOTAL DE 10 LITROS, COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1.800W E TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V, 60HZ. O CESTO E O RECIPIENTE INTERNO DEVERÃO SER REVESTIDOS COM MATERIAL ANTIADERENTE DE ALTA DURABILIDADE, DO TIPO CERÂMICO, EM DUPLA CAMADA, PARA EVITAR A ADERÊNCIA DE RESÍDUOS ALIMENTARES E FACILITAR A LIMPEZA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM PROGRAMAÇÃO PARA MÚLTIPLAS FUNÇÕES CULINÁRIAS PRÉ-DEFINIDAS (MÍNIMO DE 8 FUNÇÕES, COMO GRELHAR, ASSAR, DESIDRATAR, TOSTAR, ETC.), ALÉM DE AJUSTE MANUAL DE TEMPERATURA COM NO MÍNIMO 4 NÍVEIS DE CONTROLE E TEMPORIZADOR DIGITAL. DEVERÁ CONTAR COM SISTEMA DE AQUECIMENTO DUPLO (RESISTÊNCIA SUPERIOR E INFERIOR) PARA GARANTIR COCÇÃO UNIFORME DOS ALIMENTOS. A SEGURANÇA OPERACIONAL DEVERÁ SER GARANTIDA POR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO CICLO PROGRAMADO, ACOMPANHADO DE SINAL SONORO DE ALERTA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO PARA ELETRODOMÉSTICOS (PORTARIA Nº 148/2022 OU REGULAMENTO VIGENTE), ATENDENDO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA DA ABNT NBR NM 60335-1. O FORNECIMENTO DEVERÁ INCLUIR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	20	R\$ 529,49	R\$ 10.589,80
9	GELADEIRA 2 PORTAS - TIPO: GELADEIRA DOMÉSTICA, DUPLA PORTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 340 LITROS, COM REFRIGERADOR E FREEZER INDEPENDENTES, FUNCIONAMENTO ELÉTRICO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, EQUIPADA COM TERMOSTATO AJUSTÁVEL, PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS EM VIDRO TEMPERADO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, GAVETA PARA FRUTAS E LEGUMES, PORTA-OVOS E COMPARTIMENTOS ORGANIZADORES INTERNOS; ACABAMENTO: REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO OU MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, PINTURA OU ACABAMENTO ANTI-FERRUGEM, DISPONÍVEL NA COR BRANCA OU INOX; DIMENSIONAMENTO: DEVE POSSUIR DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL, FACILITANDO O TRANSPORTE E A INSTALAÇÃO EM AMBIENTES COMUNS; CONSUMO E EFICIÊNCIA: CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA "A" SEGUNDO O INMETRO, COM SINALIZAÇÃO VISÍVEL NO PRODUTO; GARANTIA E REGULAMENTAÇÃO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DEMAIS NORMAS DA ABNT, INMETRO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNIDADE	21	R\$ 3.804,93	R\$ 79.903,53



10	LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL DE GAVETAS - ALTA PRODUTIVIDADE: EQUIPAMENTO DESTINADO À LAVAGEM E ENXÁGUE MECANIZADOS DE LOUÇAS, COPOS, XÍCARAS E UTENSÍLIOS EM COZINHAS INDUSTRIAIS, RESTAURANTES COMERCIAIS OU SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA HOSPITALAR. A ESTRUTURA DEVERÁ SER 100% EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304, COM INTERIOR LIVRE DE SOLDAS E EMENDAS APARENTES, APRESENTANDO CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFÍCIES LISAS QUE EVITEM O ACÚMULO DE RESÍDUOS E FACILITEM A HIGIENIZAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM AS BOAS PRÁTICAS DA ANVISA (RDC Nº 216/2004). O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE PRODUTIVA MÍNIMA DE 60 GAVETAS POR HORA OU 1.620 PRATOS POR HORA, OPERANDO COM CICLOS DE LAVAGEM SELECIONÁVEIS DE 60, 90 OU 180 SEGUNDOS. O PAINEL DE CONTROLE DEVERÁ SER DIGITAL E INTUITIVO, PERMITINDO A SELEÇÃO ENTRE 06 (SEIS) PROGRAMAS DE LAVAGEM (MÍNIMO DE 3 CICLOS SIMPLES E 3 CICLOS ESPECIAIS), ADEQUANDO-SE A DIFERENTES NÍVEIS DE SUJIDADE E TIPOS DE LOUÇA. O SISTEMA HIDRÁULICO DEVERÁ CONTAR COM BOMBA DE LAVAGEM E MOTO-BOMBA DE ENXÁGUE INDEPENDENTES, BRAÇOS DE LAVAGEM ROTATIVOS COM GEOMETRIA QUE ASSEGURE DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DA ÁGUA SOBRE TODA A CARGA, E SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA QUE PERMITA A RECUPERAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 80% DO VOLUME DE ÁGUA DE ENXÁGUE PARA O CICLO SUBSEQUENTE, RESULTANDO EM CONSUMO MÉDIO MÁXIMO DE 2 LITROS DE ÁGUA POR CICLO. O CONTROLE DE TEMPERATURA DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, MANTENDO A TEMPERATURA DE LAVAGEM ENTRE 55°C E 65°C E A TEMPERATURA DE ENXÁGUE ENTRE 80°C E 90°C, GARANTINDO A DESINFECÇÃO TÉRMICA DAS LOUÇAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE CICLO DE AUTOLIMPEZA AUTOMÁTICA, DISPENSANDO INTERVENÇÃO MANUAL PARA LIMPEZA DO TANQUE, E SISTEMA DE SEGURANÇA QUE INTERROMPA IMEDIATAMENTE O CICLO DE LAVAGEM EM CASO DE ABERTURA DA PORTA DURANTE A OPERAÇÃO. ITENS INCLUSOS NO FORNECIMENTO: 01 (UMA) GAVETA ESPECÍFICA PARA COPOS E XÍCARAS; 02 (DUAS) GAVETAS COM PINOS REMOVÍVEIS PARA PRATOS E BANDEJAS; 01 (UMA) MOTO-BOMBA DE ENXÁGUE; KIT HIDRÁULICO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO (MANGUEIRAS DE ENTRADA E DRENO); CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA (SEM PLUGUE DE CONEXÃO). O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA DA ABNT NBR IEC 60335-2-58 (APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES – SEGURANÇA – REQUISITOS PARTICULARES PARA MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA ELÉTRICAS PARA USO COMERCIAL) E POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE EMITIDA POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO. A INSTALAÇÃO TÉCNICA, CALIBRAÇÃO E PRIMEIRO ACIONAMENTO (START-UP) DEVERÃO SER REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE POR PROFISSIONAL CREDENCIADO OU AUTORIZADO PELO FABRICANTE, SOB PENA DE INVALIDAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR, NO ATO DA ENTREGA, O MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM PORTUGUÊS, BEM COMO A RELAÇÃO DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS AUTORIZADAS NO TERRITÓRIO NACIONAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO PARA O EQUIPAMENTO E COMPONENTES PRINCIPAIS.	UNIDADE	1	R\$ 25.922,68	R\$ 25.922,68
11	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO - LIQUIDIFICADOR ELÉTRICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200W, CAPACIDADE MÍNIMA DE 3 LITROS, CORPO NA COR PRETA COM ACABAMENTO EM INOX, ALÇA ERGONÔMICA E SISTEMA DE MÚLTIPLAS VELOCIDADES PARA MAIOR CONTROLE NO PROCESSAMENTO DOS ALIMENTOS.	UNIDADE	7	R\$ 301,45	R\$ 2.110,15

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



	ALIMENTAÇÃO 220V, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTO DESEMPENHO, BASE ANTIDERRAPANTE E TAMPA COM DOSADOR. EQUIPAMENTO ROBUSTO, DE ALTA DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, PODENDO SER ACEITAS CONFIGURAÇÕES SUPERIORES.				
12	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA - MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: AUTOMÁTICA; CAPACIDADE: 15KG OU SUPERIOR; COR BRANCA, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, VOLTAGEM 220 V, MATERIAL GABINETE METÁLICO, MATERIAL CESTO AÇO INOXIDÁVEL. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	6	R\$ 779,57	R\$ 4.677,42
13	SANDUICHEIRA ELÉTRICA DO TIPO GRILL - SANDUICHEIRA GRILL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL: POLIPROPILENO E METAL INOX; PREPARA: SANDUÍCHES E GRELHADOS; POTÊNCIA: 750W OU SUPERIOR; PLACA NO FORMATO QUADRADO, ONDULADA E ANTIADERENTE; LUZ INDICADORA; ALÇA FRIA PARA TOTAL PROTEÇÃO DAS MÃOS DURANTE O USO; TRAVA DE SEGURANÇA; ARMAZENAMENTO: HORIZONTAL; BASE ANTIDERRAPANTE. TENSÃO 220 VOLTS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS	UNIDADE	4	R\$ 149,82	R\$ 599,28
	VALOR TOTAL				R\$ 346.474,81
	LOTE 11 - EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E SONORIZAÇÃO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA GRANDE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA GRANDE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAIXA DE SOM ATIVA COM ALTO-FALANTE - COM 3 VIAS DE REPRODUÇÃO ELETROACÚSTICA 1 CANAL AUXILIAR, P2 E 2X RCA, 1 CANAL COM 2 CONECTORES DE ENTRADAS PARA PLUGS P10 PARA MICROFONES COM FIO E MICROFONE SEM FIO (WIRELESS) E 1 CANAL ESPECÍFICA PARA GUITARRA, VIOLÃO, CAVAQUINHO, TECLADO, SAMPLERS E MICROFONE P10; POSSUIR ENTRADA MICRO SD E USB, PARA PEN DRIVE, MP3, CELULAR E OUTROS; POSSUIR CONEXÃO BLUETOOTH; POSSUIR BATERIA INTERNA DE LÍTIO RECARREGÁVEL COM DURABILIDADE 1.600 MINUTOS OU SUPERIOR ESTANDO LIGADA E/OU ENTRADA 12V EXTERNA E ENTRADA DE ENERGIA 110V E 220V PARA CARREGAMENTO DO SISTEMA OU UTILIZAÇÃO DIRETAMENTE NA REDE ELÉTRICA; POSSUIR 1 ALTO-FALANTE DE FAIXA ESTENDIDA PARA MÉDIO-ALTO/AGUDOS (HI-MID/HIGH) DE 15" COM NO MÍNIMO 650W RMS E 1 DRIVER 1". ACOMPANHAR: 1XCABO DE FORÇA, 1XCONTROLE REMOTO, MANUAL DE INSTRUÇÃO, 1XMICROFONE E 1XTRIPÉ METÁLICO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE	UNIDADE	3	R\$ 2.309,93	R\$ 6.929,79

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



	PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.				
2	MESA DIGITAL DE SOM - CONSOLE DE MIXAGEM DIGITAL DESTINADO A APLICAÇÕES DE ÁUDIO PROFISSIONAL, EVENTOS, ESTÚDIOS OU USO INSTITUCIONAL, PERMITINDO CONTROLE PRECISO DE VÁRIAS FONTES SONORAS. TIPO: DIGITAL, COM MÍNIMO DE 12 CANAIS MONO E 6 CANAIS ESTÉREO, COM EQUALIZADOR GRÁFICO E PARAMÉTRICO EMBUTIDO. POSSUI SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO FANTASMA (PHANTOM POWER) PARA MICROFONES CONDENSADORES, ENTRADAS BALANCEADAS XLR E P10, SAÍDAS PRINCIPAIS L/R, AUXILIARES E PARA FONES DE OUVIDO. INTERFACE USB OU ETHERNET PARA CONEXÃO COM COMPUTADOR, ACOMPANHADA DE SOFTWARE ORIGINAL PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E CONTROLE REMOTO. COM DISPLAY DIGITAL PARA MONITORAMENTO DE NÍVEIS, MEMÓRIA INTERNA PARA CENÁRIOS DE MIXAGEM, E PROCESSADORES INTERNOS DE EFEITOS. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (110/220 V), INCLUINDO CABO DE ALIMENTAÇÃO ORIGINAL E CERTIFICAÇÕES DE SEGURANÇA ELÉTRICA. ESTRUTURA EM MATERIAL RESISTENTE, DESIGN ERGONÔMICO E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO SILENCIOSO.	UNIDADE	1	R\$ 3.270,55	R\$ 3.270,55
3	MICROFONE COM FIO, PROFICIONAL - MICROFONE COM FIO E CABO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROFICIONAL - CORPO EM RESINA TERMO RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETO; GLOBO EM TELA DE AÇO COM ACABAMENTO NA COR PRATA; CHAVE ON-OFF NO CORPO; CONECTOR XLR 3 PINOS; RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS : 50HZ A 15 KHZ; IMPEDÂNCIA: 600 OHM; SENSIBILIDADE A 1 KHZ: -54DB (0DB = 1V/PA); DIAGRAMA POLAR: CARDÍOIDE; ACOMPANHA CABO DE ÁUDIO DE 5 METROS (XLR 3 PINOS / P10); DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	22	R\$ 171,33	R\$ 3.769,26



4	MICROFONE LAPELA SEM FIO - CONJUNTO DE MICROFONES SEM FIO TIPO LAPELA, DESTINADO À CAPTAÇÃO DE VOZ EM EVENTOS, PALESTRAS, APRESENTAÇÕES E COMUNICAÇÕES DIRETAS COM CAIXAS DE SOM, COMPUTADORES E NOTEBOOKS. KIT CONTENDO 2 UNIDADES DE MICROFONE LAPELA OMNIDIRECIONAL, COM TRANSMISSOR E RECEPTOR INDEPENDENTES, OPERANDO EM FAIXAS UHF OU VHF ESTÁVEIS, COM ALCANCE MÍNIMO DE 20 METROS EM AMBIENTES ABERTOS. POSSUI INDICADOR DE NÍVEL DE SINAL E BATERIA, SISTEMA DE REDUÇÃO DE RUÍDO E INTERFERÊNCIA, E COMPATIBILIDADE COM ENTRADAS P2 E P10, BEM COMO CONEXÃO COM CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA RECARREGÁVEL OU PILHAS PADRÃO AA, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS DE OPERAÇÃO CONTÍNUA. FORNECIDO EM ESTOJO OU EMBALAGEM DE TRANSPORTE, COM CABOS, ADAPTADORES E MANUAL DE USO.	KIT	2	R\$ 712,33	R\$ 1.424,66
5	MICROFONE SEM FIO PROFICIONAL - MICROFONE SEM FIO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DUPLO - COR: PRETO; RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ ~ 15KHZ; - SISTEMA DE MÃO; POSSUIR 2 FREQUÊNCIA FIXA UHF, TIPO DINÂMICO, RECEPTOR SEM FIO COM 2 ANTENAS DE RECEPÇÃO; SAÍDA DE ÁUDIO BALANCEADA XLR E NÃO BALANCEADA P10; ALCANCE MÉDIO: 100METROS; RELAÇÃO SINAL - RUÍDO: 98DB, T.H.D.: <0,1%; FAIXA DE PORTADORA DE RF: 614 - 806MHZ; SENSIBILIDADE 109 A 12DB. ACOMPANHAR: 1X RECEPTOR SEM FIO COM 2 ANTENAS, 2 MICROFONES DE MÃO COM FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS AA, 1X CABO P10, 1X FONTE DE ENERGIA BIVOLT, 1X MANUAL DE INSTRUÇÕES, 1X CERTIFICADO DE GARANTIA E CASE PARA TRANSPORTE. POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	23	R\$ 328,03	R\$ 7.544,69
	VALOR TOTAL				R\$ 22.938,95
	LOTE 12 - MOBILIÁRIO PARA REPOUSO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	CAMA BOX SOLTEIRO COM COXÃO INCLUSO - CONJUNTO COMPOSTO POR BASE TIPO BOX E COLCHÃO PARA SOLTEIRO. A BASE DEVE SER CONFECCIONADA EM PAINEL DE MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM NAS PARTES ESTRUTURAIS, BORDAS PROTEGIDAS COM FITA DE PVC. A ESTRUTURA DEVE SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 120 KG DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE, POSSUIR ALTURA TOTAL APROXIMADA DE 40 CM (MEDIDA DO CHÃO ATÉ O ESTRADO) E PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS OU PROTETORES ANTIDERRAPANTES. AS	CONJUNTO	14	R\$ 882,58	R\$ 12.356,12



	DIMENSÕES INTERNAS DEVEM COMPORTAR COLCHÃO DE 0,88 M DE LARGURA POR 1,88 M DE COMPRIMENTO, COM TOLERÂNCIA DE +2 CM. O COLCHÃO INCLUSO DEVE SER DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO COM DENSIDADE MÍNIMA D33 (33 KG/M³), REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIÉSTER OU POLIPROPILENO RESPIRÁVEL, COM ALTURA APROXIMADA ENTRE 14 E 16 CM E DIMENSÕES DE 0,88 M X 1,88 M. O COLCHÃO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO PARA				
2	POLTRONA RECLINÁVEL - POLTRONA RECLINÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: POLTRONA COM ESTOFAMENTO UTILIZADA EM AMBIENTES HOSPITALARES. ACIONAMENTO MANUAL, COM ALAVANCA LATERAL; PINTURA EPÓXI, POR PROCESSO ELETROSTÁTICO A PÓ; PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS OU EMBORRACHADAS; POSSUIR CAPACIDADE ATÉ 150 KG; RECLINÁVEL EM NO MÍNIMO 4 POSIÇÕES COM MOVIMENTOS DO ENCOSTO E APOIO DOS PÉS, SENDO UMA DELAS TRENDLENBURG; POSSUIR ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. DEVE POSSUIR DESCANSO PARA OS PÉS INTEGRADO. ENCOSTO, ASSENTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS ESTOFADOS COM ESPUMA D23 COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL ASSEPSIA; DIMENSÃO MÍNIMAS: DEITADA: 1,62M X 0,75M X 0,55M (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) / SENTADA: 0,95 X 0,75 X 1,20 (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).	UNIDADE	38	R\$ 1.471,67	R\$ 55.923,46
	VALOR TOTAL				R\$ 68.279,58
	LOTE 13 - DISPOSITIVOS MÓVEIS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	CELULAR SMARTPHONE 256GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO E 8BG RAM - APARELHO CELULAR SMARTPHONE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEMÓRIA INTERNA 128GB, CONTEM SUPORTE PARA MEMÓRIA EXTERNA, MEMÓRIA RAM 4G, TIPO DE TELA: AMOLED, TAMANHO DA TELA: 6,4 POLEGADAS OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO DA TELA FHD+, TECNOLOGIA 4G, NÃO ACOMPANHA FONE DE OUVIDO, CONECTIVIDADE: BLUETOOTH, LOCALIZAÇÃO: GPS, PROCESSADOR: OCTA CORE, VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2.2GHZ, 2GHZ, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID, VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL: 14 OU ATUALIZADO, QUANTIDADE DE CHIP: 2, RESOLUÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA TRIPLA: 49MP + 4MP + 2MP OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO DA CÂMERA FRONTAL: 12 MP OU SUPERIOR, CAPACIDADE DA BATERIA: 5000 MAH; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA	UNIDADE	38	R\$ 1.595,67	R\$ 60.635,46

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



	COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.				
2	TABLET - PROCESSADOR: OCTA-CORE COM UMA FREQUÊNCIA DE PELO MENOS 2.2 GHZ; MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 4 GB PARA GARANTIR UM DESEMPENHO FLUIDO; ARMAZENAMENTO: MÍNIMO DE 64 GB E EXPANSÍVEL VIA CARTÃO MICROSD ATÉ 2TB; TELA: TAMANHO ENTRE 8 A 10 POLEGADAS TFT HD, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1340X800 PIXELS; SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID (VERSÃO 15) OU IOS (VERSÃO MÍNIMA EQUIVALENTE); CONECTIVIDADE: WI-FI 5, BLUETOOTH 5.3 WI-FI DIRECT ; CÂMERA TRASEIRA COM PELO MENOS 8 MP E CÂMERA FRONTAL PARA VIDEOCONFERÊNCIAS COM PELO MENOS 5 MP; BATERIA LÍTIO 5.100MAH, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS COM USO CONTÍNUO; PORTA USB-C, ENTRADA P2 (3.5MM) PARA FONE DE OUVIDO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: TABLET, CARREGADOR, CABOS DE DADOS, EXTRATOR DA BANDEJA DE MICROSD E MANUAL DO USUÁRIO.	UNIDADE	503	R\$ 1.321,66	R\$ 664.794,98
3	TABLET COM CANETA DIGITAL - TIPO: EQUIPAMENTO ELETRÔNICO TIPO TABLET, COM TELA ENTRE 11 E 12 POLEGADAS, DESTINADO AO USO EDUCACIONAL E/OU PROFISSIONAL, POSSUINDO ALTO DESEMPENHO E COMPATIBILIDADE COM APLICAÇÕES ATUAIS, COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 13 OU SUPERIOR, E PROCESSADOR OCTACORE OU SUPERIOR, PERMITINDO OPERAÇÃO MULTITAREFA FLUIDA E EFICIENTE; CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: MEMÓRIA RAM A PARTIR DE 8GB; ARMAZENAMENTO INTERNO A PARTIR DE 128GB; CÂMERA FRONTAL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 13 MEGAPIXELS; CÂMERA TRASEIRA (PRINCIPAL) COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 13 MEGAPIXELS; CONECTIVIDADE: COMPATÍVEL COM REDES WI-FI NAS FREQUÊNCIAS 2.4GHZ E 5GHZ; CONEXÃO BLUETOOTH; SUPORTE À REDE MÓVEL 4G E 5G; SLOT PARA CHIP SIM DESBLOQUEADO, COMPATÍVEL COM TODAS AS OPERADORAS NACIONAIS; ACESSÓRIOS: ACOMPANHA CANETA DIGITAL COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, DESTINADA A INTERAÇÃO PRECISA COM A TELA TOUCHSCREEN; EMBALAGEM: EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, INVOLADA, COM TODOS OS MANUAIS, CABOS E CARREGADOR COMPATÍVEIS COM O MODELO FORNECIDO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE; GARANTIA E REGULAMENTAÇÃO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO TERRITÓRIO NACIONAL; EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL E CONFORME NORMAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO BRASIL.	UNIDADE	2	R\$ 2.348,73	R\$ 4.697,46
	VALOR TOTAL				R\$ 730.127,90
	LOTE 14 - APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E CONTROLE DE AR				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	CENTRAL DE AR 12000 BTUS - AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 12.000 BTUS - CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W; POTÊNCIA MÁXIMA: 1085W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5.0; VAZÃO DE AR (M3 /H)550; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 54DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM	UNIDADE	74	R\$ 2.486,26	R\$ 183.983,24

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



	ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ, COM INSTALAÇÃO INCLUSO.				
2	CENTRAL DE AR 18000 BTUS - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU, VAZÃO AR:2,280 M3/H, TENSÃO:220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, NÍVEL RUÍDO INTERNO:45/43/38/32 DB, MODELO:SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:ALETAS DIRECIONAIS, FILTRO DE AR LAVÁVEL, GARANTIA:1 ANO.	UNIDADE	17	R\$ 4.407,33	R\$ 74.924,61
3	CENTRAL DE AR 24000 BTUS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: SPLIT HI-WALL (UNIDADE EVAPORADORA INTERNA E CONDENSADORA EXTERNA). CAPACIDADE: 24.000 BTUS/H, CICLO: FRIO (OU QUENTE/FRIO, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO), TENSÃO ELÉTRICA: 220V, MONOFÁSICO. FREQUÊNCIA: 60 HZ, TECNOLOGIA: PREFERENCIALMENTE INVERTER (MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MENOR CONSUMO). GÁS REFRIGERANTE: R-410A OU R-32 (ECOLOGICAMENTE MAIS ADEQUADO). VAZÃO DE AR: COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO. NÍVEL DE RUÍDO: BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ADEQUADO PARA AMBIENTES INTERNOS (SALAS DE AULA/ESCRITÓRIOS). FUNCIONALIDADES MÍNIMAS: CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO, FUNÇÃO TIMER (PROGRAMAÇÃO DE LIGAR/DESLIGAR), FUNÇÃO SLEEP (MODO NOTURNO), FUNÇÃO SWING (DIRECIONAMENTO AUTOMÁTICO DO AR) FILTRO DE AR LAVÁVEL E REMOVÍVEL, DISPLAY DIGITAL NA UNIDADE INTERNA FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO, REINÍCIO AUTOMÁTICO APÓS QUEDA DE ENERGIA.VAZÃO DE AR: 1200M3/H, TIPO DE COMPRESSOR: ROTATIVO, SAÍDA DE AR: AUTOMÁTICO, NÍVEL DE RUÍDO: 36DB, RECIRCULAÇÃO DE AR: 1200M3/H, FORMATO DA CONDENSADORA: RETANGULAR.	UNIDADE	40	R\$ 4.778,98	R\$ 191.159,20
4	CENTRAL DE AR 36000 BTUS - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:36.000 BTU/H, VAZÃO AR:1.400 M3/H, TENSÃO:220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, CORRENTE ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO:MÁXIMO 18 A, POTÊNCIA ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO:3.000 W, TIPO:SPLIT, MODELO:TETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE REMOTO SEM FIO C/SELEÇÃO TEMPERATURA	UNIDADE	27	R\$ 7.294,67	R\$ 196.956,09
5	CLIMATIZADOR DE AR -TIPO: CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 V; POTÊNCIA NOMINAL: APROXIMADAMENTE 0,51 KW (510 W); TIPO DE MOTOR: BIFÁSICO; CONSUMO DE ÁGUA: APROXIMADAMENTE 5 LITROS POR HORA; VAZÃO MÍNIMA DE AR: 25.000 M³/H; CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA: 70 LITROS; ESTRUTURA RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; RODÍZIOS PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO; SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM AJUSTE DE VELOCIDADE; RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE FÁCIL ABASTECIMENTO E LIMPEZA; ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	10	R\$ 3.433,00	R\$ 34.330,00



6	CORTINA DE AR PARA VÃO DE ATÉ 1,5M - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: EQUIPAMENTO DE BARREIRA DE AR, DESTINADO À INSTALAÇÃO SOBRE PORTAS, JANELAS OU ABERTURAS. A ESTRUTURA EXTERNA DEVE SER CONSTRUÍDA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA OU AÇO INOXIDÁVEL. DESEMPENHO E APLICAÇÃO: COMPRIMENTO ÚTIL (VÃO COBERTO): MÍNIMO DE 1,50 METROS (150 CM). VAZÃO DE AR: MÍNIMO DE 1.500 METROS CÚBICOS POR HORA (M³/H), COM CAPACIDADE DE GERAR UM FLUXO DE AR CONTÍNUO E UNIFORME EM TODA A EXTENSÃO. TIPO DE FLUXO: DEVE POSSUIR OPÇÃO DE FLUXO DE AR QUENTE, FRIO OU AMBIENTE, CONFORME MODELO (DEFINIR QUAL A NECESSIDADE: TÉRMICO OU APENAS BARREIRA). CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: VENTILADORES: SISTEMA COM VENTILADORES CENTRÍFUGOS OU AXIAIS DE ALTA PERFORMANCE. FILTRO DE AR: DEVE POSSUIR FILTRO LAVÁVEL OU SUBSTITUÍVEL NA ENTRADA DE AR. CONTROLES: PAINEL DE COMANDO COM INTERRUPTOR, SELETOR DE VELOCIDADE (MÍNIMO 2 VELOCIDADES) E, PARA MODELOS TÉRMICOS, TERMOSTATO E SELETOR DE OPERAÇÃO (VENTILAÇÃO / CALOR). ALIMENTAÇÃO: 220V MONOFÁSICA. CONFORMIDADE: DEVE POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO VIGENTE, ATESTANDO A SEGURANÇA ELÉTRICA. GARANTIA E CERTIFICAÇÕES: GARANTIA CONTRATUAL MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS DA DATA DA NOTA FISCAL DE ENTREGA.	UNIDADE	29	R\$ 921,62	R\$ 26.726,98
7	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, OSCILANTE E COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 220 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - ESPECIFICAÇÃO VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, OSCILANTE E COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 220 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	14	R\$ 218,04	R\$ 3.052,56
	VALOR TOTAL				R\$ 711.132,68
	LOTE 15 - CORTINAS E PERSIANAS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	CORTINA PERSIANA ROMANA BLACKOUT 1 X 1,20M - CORTINA PERSIANA ROMANA BLACKOUT, MODELO CASCATA, COR A SER DETERMINADA PELO ÓRGÃO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIÉSTER E 100% BLACKOUT, BLOQUEIA TOTALMENTE A LUMINOSIDADE, USO INTERNO, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL COM CORRENTE DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA, TECIDO FICA APROXIMADAMENTE 2CM DE DISTÂNCIA DA JANELA. MEDIDAS DA PERSIANA: 1 X 1,20. COM INSTALAÇÃO INCLUSA.	UNIDADE	1	R\$ 359,53	R\$ 359,53



2	CORTINA PERSIANA ROMANA BLACKOUT 1,22 X 2M - CORTINA PERSIANA ROMANA BLACKOUT, MODELO CASCATA, COR A SER DETERMINADA PELO ÓRGÃO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIÉSTER E 100% BLACKOUT, BLOQUEIA TOTALMENTE A LUMINOSIDADE, USO INTERNO, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL COM CORRENTE DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA, TECIDO FICA APROXIMADAMENTE 2CM DE DISTÂNCIA DA JANELA. MEDIDAS DA PERSIANA: 1,22 X 2M. COM INSTALAÇÃO INCLUSA.	UNIDADE	1	R\$ 731,04	R\$ 731,04
	VALOR TOTAL				R\$ 1.090,57
	LOTE 16 - FERRAMENTAS ELÉTRICAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	ESCADA MULTIFUNÇÃO ARTICULADA COM 20 DEGRAUS - ESCADA MULTIFUNÇÃO ARTICULADA, FABRICADA EM ALUMÍNIO DE ÓTIMA QUALIDADE, GARANTINDO UM PRODUTO LEVE, ROBUSTO E ALTAMENTE RESISTENTE, COMPOSTA POR 4 SESSÕES DE 5 DEGRAUS (MODELO 4X5), TOTALIZANDO 20 DEGRAUS. ESTRUTURA LEVE, DURÁVEL E DE FÁCIL TRANSPORTE, INDICADA PARA USO PROFISSIONAL E DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 150 KG. COM ALTURA MÁXIMA ESTENDIDA SUPERIOR A 5 METROS. PODENDO SER UTILIZADA EM DIVERSAS CONFIGURAÇÕES, COMO ESCADA ESTENDIDA, POSIÇÃO DE PINTOR (EM "A"), ANDAIME, ALÉM DE OUTRAS POSIÇÕES, PROPORCIONANDO ALTA VERSATILIDADE PARA SERVIÇOS DE OBRA, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO. CONTA COM ARTICULAÇÕES PRECISAS DE TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, GARANTINDO SEGURANÇA EM QUALQUER POSIÇÃO DE USO. POSSUI BARRAS ESTABILIZADORAS PARA MELHOR FIXAÇÃO AO SOLO E DEGRAUS ANTIDERRAPANTES COM MAIOR ÁREA DE CONTATO, OFERECENDO CONFORTO E FIRMEZA AO OPERADOR. PRODUTO MULTIUSO, SÓLIDO E VERSÁTIL, GARANTINDO SEGURANÇA E FUNCIONALIDADE EM DIVERSAS ATIVIDADES.	UNIDADE	1	R\$ 859,84	R\$ 859,84
2	FURADEIRA DE IMPÁCTO - FURADEIRA DE IMPACTO ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (127V/220V), POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 750W, ROTAÇÃO VARIÁVEL E REVERSÍVEL DE NO MÍNIMO 0 A 2.800 RPM, SISTEMA DE IMPACTO COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 0 A 48.000 IPM, MANDRIL DE 1/2" (13 MM) COM SISTEMA DE APERTO POR CHAVE, CAPACIDADE MÍNIMA DE PERFURAÇÃO DE 13 MM EM AÇO, 25 MM EM MADEIRA E 13 MM EM CONCRETO, EMPUNHADURA AUXILIAR COM GIRO DE 360°, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE METÁLICO, CABO DE ALIMENTAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2 METROS, ACOMPANHADA DE NO MÍNIMO 09 BROCAS SENDO 03 PARA CONCRETO (6, 8 E 10 MM), 03 PARA AÇO (6, 8 E 10 MM) E 03 PARA MADEIRA (6, 8 E 10 MM), ACONDICIONADAS EM ESTOJO, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS VIGENTES E POSSUIR CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO.	UNIDADE	1	R\$ 585,39	R\$ 585,39
3	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 450 PSI - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO DE 1 CV (1 HP), TENSÃO DE FUNCIONAMENTO COMPATÍVEL COM FREQUÊNCIA DE 60 HZ, PRESSÃO MÍNIMA DE 450 PSI, INDICADA PARA LIMPEZA DE SUJEIRA PESADA, VAZÃO MÍNIMA DE 11 L/MIN. EQUIPADA COM MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 6 METROS, COM TRAMA DE AÇO OU EQUIVALENTE, PISTOLA DE ALTA PRESSÃO E ESGUICHO REGULÁVEL, BOMBA COM 03 PISTÕES DE CERÂMICA, CABEÇOTE EM FERRO FUNDIDO OU MATERIAL EQUIVALENTE/SUPERIOR, CÁRTER EM ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE/SUPERIOR, SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO E	UNIDADE	2	R\$ 2.407,92	R\$ 4.815,84



	COMPONENTES ROBUSTOS PARA MAIOR DURABILIDADE. ESTRUTURA MÓVEL COM CARRINHO PARA TRANSPORTE, OPERAÇÃO COM ABASTECIMENTO DIRETO PELA REDE DE ÁGUA, ATENDE ÀS NORMAS E CERTIFICAÇÕES DE SEGURANÇA VIGENTES.				
4	MARTELETE PERFURADOR E ROMPEDOR - MARTELETE PERFURADOR COM FUNÇÃO ROMPEDOR, SISTEMA ELETROPNEUMÁTICO, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 720W, ENERGIA DE IMPACTO MÍNIMA DE 2,0 J, ROTAÇÃO VARIÁVEL DE NO MÍNIMO 0 A 1.100 RPM, FREQUÊNCIA DE IMPACTO DE NO MÍNIMO 0 A 4.800 IPM, ENCAIXE TIPO SDS PLUS OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE PERFURAÇÃO DE 22 MM EM CONCRETO, 13 MM EM AÇO E 30 MM EM MADEIRA, COM AS FUNÇÕES PERFURAÇÃO SIMPLES, PERFURAÇÃO COM IMPACTO E ROMPIMENTO, EMPUNHADURA AUXILIAR AJUSTÁVEL, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, SISTEMA DE EMBREAGEM DE SEGURANÇA, ACONDICIONADO EM MALETA PLÁSTICA RÍGIDA PARA TRANSPORTE, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UNIDADE	1	R\$ 840,87	R\$ 840,87
5	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA COM IMPACTO À BATERIA - PARAFUSADEIRA E FURADEIRA COM IMPACTO, ALIMENTADA POR BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO COM TENSÃO NOMINAL MÍNIMA DE 20V, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 AH, COM NO MÍNIMO DUAS VELOCIDADES MECÂNICAS, SENDO 0 A 400 RPM (1ª FAIXA) E 0 A 1.500 RPM (2ª FAIXA), TORQUE MÁXIMO MÍNIMO DE 45 NM, MANDRIL DE APERTO RÁPIDO DE 1/2" (13 MM), SISTEMA DE IMPACTO PARA PERFURAÇÃO EM ALVENARIA, CONTROLE DE TORQUE COM NO MÍNIMO 18 POSIÇÕES, FREIO ELETRÔNICO, LED PARA ILUMINAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO, ACOMPANHADA DE CARREGADOR BIVOLT AUTOMÁTICO, NO MÍNIMO 01 BATERIA, NO MÍNIMO 06 BROCAS (02 PARA CONCRETO 6 E 8 MM, 02 PARA AÇO 6 E 8 MM, 02 PARA MADEIRA 6 E 8 MM) E NO MÍNIMO 10 BITS PARA PARAFUSAMENTO (FENDA, PHILLIPS E POZIDRIV, TAMANHOS VARIADOS), ACONDICIONADOS EM MALETA OU BOLSA RESISTENTE, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E POSSUIR CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO.	UNIDADE	2	R\$ 660,35	R\$ 1.320,70
6	PISTOLA ELÉTRICA PARA PINTURA - PISTOLA ELÉTRICA PARA PINTURA DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESTINADA A SERVIÇOS DE PINTURA PROFISSIONAIS E DOMÉSTICOS, IDEAL PARA APLICAÇÃO DE TINTAS SEM PIGMENTOS METÁLICOS, TAIS COMO TINTAS AUTOMOTIVAS, LÁTEX, VERNIZES, ESMALTES SINTÉTICOS E À BASE DE ÁGUA. UTILIZADA PARA PINTURA DE MOBILIÁRIOS E ARTESANATOS (E OUTROS OBJETOS SIMILARES). TENSÃO ELÉTRICA DE 220V, POTÊNCIA DE 320W, DIÂMETRO DO BICO DE 2,6 MM, VAZÃO MÁXIMA DE 700 ML/MIN E RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 800 ML. POSSUI SISTEMA HVLP, QUE ASSEGURA MELHOR TRANSFERÊNCIA DE TINTA E MENOR NÉVOA DE PULVERIZAÇÃO. DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO TRÊS OPÇÕES DE AJUSTE DE JATO (VERTICAL, HORIZONTAL E CIRCULAR), CHAVE DE REGULAGEM DO VOLUME DE TINTA E BICO SPRAY DE PRECISÃO. O CONJUNTO DEVE SER COMPOSTO POR UMA CANECA PLÁSTICA E UM MEDIDOR DE VISCOSIDADE. DIMENSÕES DO PRODUTO (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%): LARGURA 13,5 CM, ALTURA 27,5 CM E PROFUNDIDADE 29,8 CM; PESO 1,68 KG. DIMENSÕES COM EMBALAGEM: LARGURA 31 CM, ALTURA 29 CM E PROFUNDIDADE 56 CM; PESO TOTAL 1,85 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	2	R\$ 408,02	R\$ 816,04
7	SERRA MÁRMORE - SERRA MÁRMORE ELÉTRICA PROFISSIONAL, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1.200W, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 13.000 RPM, CAPACIDADE PARA DISCO DE 110 MM OU 125 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DE CORTE DE 34 MM A 90°, BASE METÁLICA AJUSTÁVEL PARA REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, PROTETOR	UNIDADE	1	R\$ 441,27	R\$ 441,27



	DE DISCO EM MATERIAL RESISTENTE, TRAVA DE EIXO PARA TROCA DE DISCO, ISOLAMENTO DUPLO, CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2 METROS, INDICADA PARA CORTE EM MÁRMORE, GRANITO, CERÂMICA, PORCELANATO E MATERIAIS SIMILARES, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES E CERTIFICAÇÃO INMETRO.				
	VALOR TOTAL				R\$ 9.679,95
	LOTE 17 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA APOIO OPERACIONAL, ARMAZENAMENTO, EVENTOS E USO INSTITUCIONAL				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	CAIXA ORGANIZADORA PARA TRANSPORTE – 45L TIPO: CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA. APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO, ORGANIZAÇÃO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS MATERIAIS. MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) OU MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO E PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. CAPACIDADE MÍNIMA: 45 LITROS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA COM TRAVAS LATERAIS DE FECHAMENTO, ALÇAS LATERAIS INTEGRADAS, RESISTENTE A IMPACTOS, EMPILHÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. SUPERFÍCIE INTERNA LISA, SEM POROSIDADES OU REENTRÂNCIAS, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO E EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS. NORMAS: O MATERIAL DEVERÁ SER PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA ANVISA APLICÁVEL A MATERIAIS PLÁSTICOS DESTINADOS AO CONTATO COM ALIMENTOS.	UNIDADE	24	R\$ 93,18	R\$ 2.236,32
2	CARRINHO DE ARMAZEM - CARRO CARGA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: VERTICAL, CAPACIDADE CARGA: 350 KG, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 120 CM, LARGURA: 36 CM, ALTURA: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 RODAS, PNEUS COM CÂMARAS	UNIDADE	4	R\$ 455,29	R\$ 1.821,16
3	COLCHÃO PARA BEBÊ - O COLCHÃO PARA BEBÊ PADRÃO DEVE POSSUIR MEDIDAS DE 1,30M X 0,60M, COM ALTURA (ESPESSURA) RECOMENDADA DE PELO MENOS 7 CM A 10 CM. DEVE SER FIRME, GERALMENTE COM ESPUMA DE DENSIDADE D18 OU SUPERIOR, IDEAL PARA PREVENIR SUFOCAMENTO E AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO ÓSSEO. RECOMENDA-SE TRATAMENTO ANTIFÚNGO E, MUITAS VEZES, UMA FACE IMPERMEÁVEL. DEVE POSSUIR UM LADO IMPERMEÁVEL (FREQUENTEMENTE COM PLÁSTICO CRISTAL) PARA PROTEGER CONTRA LÍQUIDOS, ENQUANTO O OUTRO LADO É EM TECIDO DE POLIÉSTER RESPIRÁVEL. DEVEM POSSUIR TRATAMENTO ANTIALÉRGICO, ANTIFÚNGO E ANTIMOFO PARA GARANTIR A SAÚDE RESPIRATÓRIA DO BEBÊ. A SUPERFÍCIE DEVE SER FIRME E ESTÁVEL PARA PERMITIR O MOVIMENTO LIVRE E O FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA DO BEBÊ. DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	30	R\$ 177,38	R\$ 5.321,40
4	ESTRUTURA CIRCULAR/REDONDA DE CHÃO PARA PAINEL DECORATIVO 1,50M - ESTRUTURA DESMONTÁVEL DE CHÃO EM FORMATO CIRCULAR OU ARCO REDONDO, COM DIÂMETRO DE 1,50 METROS, INDICADA PARA ENVELOPAMENTO COM TECIDOS OU MONTAGEM DE ARCOS DE BALÕES EM DECORAÇÕES. DEVE SER CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO OU FERRO TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA. A MONTAGEM DEVE SER FEITA POR PARTES CURVAS ENCAIXÁVEIS OU UNIDAS POR PARAFUSOS DO TIPO BORBOLETA COM AÇIONAMENTO MANUAL. O SUPORTE DEVE CONTER BASES INFERIORES NIVELADAS PARA GARANTIR A ESTABILIDADE E A MANUTENÇÃO DA POSIÇÃO VERTICAL NO PISO.	UNIDADE	2	R\$ 198,36	R\$ 396,72



5	ESTRUTURA RETANGULAR DE CHÃO PARA PAINEL DECORATIVO 2,20M - ESTRUTURA DESMONTÁVEL DE CHÃO EM FORMATO DE PÓRTICO OU ARCO RETANGULAR, DESTINADA À DECORAÇÃO DE EVENTOS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR ALTURA APROXIMADA DE 2,20 METROS E LARGURA PROPORCIONAL AO PADRÃO DE MERCADO, FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO OU FERRO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE À FERRUGEM E À CORROSÃO. A ESTRUTURA DEVE SER TOTALMENTE DESMONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO QUE DISPENSE O USO DE FERRAMENTAS, POSSUINDO BASES INFERIORES ESTÁVEIS QUE NÃO EXIJAM FIXAÇÃO NO SOLO.	UNIDADE	2	R\$ 146,55	R\$ 293,10
6	ESTRUTURA SUPORTE PARA BACKDROP /BANNER (3,00X2,00M) - ESTRUTURA METÁLICA DE CHÃO PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNERS, PAINÉIS OU BACKDROPS, COM DIMENSÕES MÁXIMAS DE MONTAGEM DE 3,00 METROS DE LARGURA POR 2,00 METROS DE ALTURA, PERMITINDO REGULAGEM. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU ANODIZADO. A ESTABILIDADE CENTRAL E LATERAL DA ESTRUTURA FECHADA DEVE SER GARANTIDA POR TRÊS BASES DE APOIO TIPO TRIPÉ. O SISTEMA DE MONTAGEM DEVE SER POR ENCAIXE TELESCÓPICO OU ROSCAS MANUAIS DO TIPO BORBOLETA, DISPENSANDO FERRAMENTAS COMPLEXAS, E O ITEM DEVE SER FORNECIDO COM BOLSA OU INVÓLUCRO PARA TRANSPORTE.	UNIDADE	2	R\$ 417,33	R\$ 834,66
7	ESTRUTURA TIPO ARCO ROMANO DE CHÃO PARA PAINEL DECORATIVO 2,00M X 1,00M - ESTRUTURA DESMONTÁVEL DE CHÃO TIPO ARCO ROMANO OU EM FORMATO DE CÁPSULA, APRESENTANDO MEIO-CÍRCULO NA PARTE SUPERIOR E BASES RETAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,00 METROS DE ALTURA POR 1,00 METRO DE LARGURA. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO EM TUBOS DE FERRO OU AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTIFERRUGEM. A ESTRUTURA PRECISA SER DIVISÍVEL EM MÓDULOS DE ENCAIXE FIRME, COM FIXAÇÃO MANUAL OU POR PRESSÃO, PROJETADA PARA FACILITAR O TRANSPORTE EM VEÍCULOS DE PASSEIO, E ESTAR EQUIPADA COM PÉS DE BASE DIMENSIONADOS PARA ADEQUADA ESTABILIZAÇÃO NO SOLO.	UNIDADE	2	R\$ 142,63	R\$ 285,26
8	PALETE - PALETE, MATERIAL:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:130 CM, LARGURA:110 CM, ALTURA:15 CM, CAPACIDADE:(ESTÁTICA) 4.000 KG	UNIDADE	30	R\$ 268,28	R\$ 8.048,40
9	PIA INDUSTRIAL TIPO TANQUE INOX 90CM X 1M X 50CM - TANQUE INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM VÁLVULA DE SAÍDA DE ÁGUA, ACABAMENTO ESCOVADO, COM PÉS EM AÇO INOXIDÁVEL E SAPATAS DE NYLON COM REGULAGEM DE ATÉ 3CM; TAMANHO: 1M DE COMPRIMENTO X 50 CM DE LARGURA X 90 CM DE ALTURA	UNIDADE	1	R\$ 1.404,45	R\$ 1.404,45
10	QUADRO FLANELÓGRAFO - QUADRO VERDE COM MOLDURA EM MADEIRA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM MOLDURA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO FRISADO COM CORTE EM SISTEMA DE MEIA ESQUADRIA E ACABAMENTO COM FIXAÇÃO POR ARREBITES; CONFECCIONADA COM DUPLA CAMADA DE PAPELÃO RÍGIDO, COBERTO COM FELTRO VERDE, PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, FOTOS E DOCUMENTOS DIMENSÕES: ALTURA 1,20 CM E LARGURA 90CM.PRODUTO DEVE ATENDER AOS CRITÉRIOS DA RASTREABILIDADE E DA ORIGEM DOS INSUMOS DE MADEIRA A PARTIR DE FONTES DE MANEJO SUSTENTÁVEL EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14790:2011, UTILIZADA PELO CERFLOR, OU COM O PADRÃO FSC-SDT-40-004 V2-1. A COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE DEVE SER FEITA POR MEIO DO CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA E/OU SELO DE CADEIA DE CUSTÓDIA DO CERFLOR OU DO FSC, JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-	UNIDADE	20	R\$ 131,67	R\$ 2.633,40



	LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO.				
	VALOR TOTAL				R\$ 23.274,87
	LOTE 18 - EQUIPAMENTOS PARA FRAGMENTAÇÃO E ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	FRAGMENTADORA COM RODIZIOS - FRAGMENTADORA COM RODIZIOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARA FRAGMENTAÇÃO DE ATÉ 15 FOLHAS SENDO A4 OU OFÍCIO ESPECIFICAÇÃO: FRAGMENTADORA COM RODIZIOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARA FRAGMENTAÇÃO DE ATÉ 15 FOLHAS SENDO A4 OU OFÍCIO, E ABERTURA DE INSERÇÃO MÍNIMA DE 220 MM; TIPO DE FRAGMENTAÇÃO: PICOTE DE 4X40 MM; FRAGMENTA CDS, DVDS, GRAMPOS E CARTÕES MAGNÉTICOS; NÍVEL DE SEGURANÇA: P4; ACIONAMENTO: BOTÃO E SENSOR DE PRESENÇA DO PAPEL; POSSUIR REVERSÃO: MANUAL E NO BOTÃO; POTÊNCIA MÍNIMA DE 320W; CAPACIDADE MÍNIMA DO CESTO DE 20 LITROS; POSSUIR LED: LED DE INDICAÇÃO LIXEIRA ABERTA, CHEIA, EXCESSO DE PAPEL, TEMPERATURA DO MOTOR, LIGADA E DESLIGADA; CAPACIDADE MÍNIMA DE FRAGMENTAÇÃO: 21KG/HORA; SENSORES: SEGURANÇA PARA LIXEIRA, LIXEIRA CHEIA E PRESENÇA DE PAPEL; VOLTAGEM: 110V OU 220V. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, POR 1 ANO.	UNIDADE	3	R\$ 3.103,53	R\$ 9.310,59
2	FRAGMENTADORA DE PAPEL, CAP. DE FRAGMENTAÇÃO 10 FOLHAS - TIPO: FRAGMENTADORA DE PAPEL DE USO CORPORATIVO OU ESCRITÓRIO, COM CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO MÍNIMA DE 10 FOLHAS SIMULTÂNEAS (PAPEL A4, 75G/M²), CORTE EM TIRAS OU PARTICULADO, COM NÍVEL DE SEGURANÇA MÍNIMO P-2 (CORTE EM TIRAS) OU P-4 (CORTE EM PARTÍCULAS), CONFORME PADRÕES DA NORMA DIN 66399 ACABAMENTO: ESTRUTURA EM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, COM LÂMINAS EM AÇO DE ALTA DUREZA, GAVETA OU CESTO COLETOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 35 LITROS, VISOR TRANSPARENTE PARA ACOMPANHAMENTO DO NÍVEL DE RESÍDUOS, DESIGN COMPACTO E FUNCIONAL PARA USO EM AMBIENTE DE ESCRITÓRIO; FUNCIONALIDADE: FUNCIONAMENTO ELÉTRICO (BIVOLT OU SELETOR DE VOLTAGEM 127V/220V), SISTEMA DE LIGA/DESLIGA AUTOMÁTICO COM SENSOR DE PRESENÇA DE PAPEL, REVERSO MANUAL OU AUTOMÁTICO EM CASO DE ENROSCO, NÍVEL DE RUÍDO ADEQUADO AO AMBIENTE DE TRABALHO (PREFERENCIALMENTE INFERIOR A 70DB); SEGURANÇA E REGULAMENTAÇÃO: EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA SOBRECARGA OU SUPERAQUECIMENTO, ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA DA ABNT E TER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO,	UNIDADE	13	R\$ 501,96	R\$ 6.525,48



	ACOMPANHADO DE MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
3	MÁQUINA PARA ENCADERNAÇÃO - TIPO: MÁQUINA MANUAL DE MESA PARA PERFURAÇÃO E FECHAMENTO DE WIRE-O (DUPLO ANEL) PASSO 2X1. ESTRUTURA: CONSTRUÍDA EM AÇO/FERRO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 39 CM; LARGURA: MÍNIMO DE 39 CM; ALTURA: MÍNIMO DE 26 CM. CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO: ATÉ 270 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M². CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: MÍNIMO DE 15 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M² POR ACIONAMENTO. SISTEMA DE PERFURAÇÃO: MANUAL, COM FUROS QUADRADOS PARA WIRE-O 2X1. RECURSOS OBRIGATORIOS: MARGEADOR LATERAL AJUSTÁVEL; DEPÓSITO COLETOR DE RESÍDUOS (LIXEIRA); FECHADOR DE GARRAS INTEGRADO PARA WIRE-O; ELIMINADORES DE FUROS INDEPENDENTES PARA AJUSTE DE FORMATOS; REGISTRO LATERAL PARA ALINHAMENTO DAS FOLHAS. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	UNIDADE	1	R\$ 1.595,67	R\$ 1.595,67
	VALOR TOTAL				R\$ 17.431,74
	LOTE 19 - EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	IMPRESSORA DE ETIQUETAS TÉRMICA - COM LARGURA MÁXIMA DE 108MM E CONECTIVIDADE DE REDE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA PERFORMANCE, COMPATÍVEL COM AS TECNOLOGIAS DE IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA E POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA, DESTINADA À IMPRESSÃO DE ETIQUETAS, CÓDIGOS DE BARRAS, QR CODES, TEXTOS E GRÁFICOS. CARACTERÍSTICAS DE IMPRESSÃO: RESOLUÇÃO: MÍNIMA DE 203 DPI. LARGURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 108 MM. LARGURA DE MÍDIA SUPORTADA: DE 20 MM A 111 MM. VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO: MÍNIMO DE 100 MM POR SEGUNDO. RECURSOS: CAPACIDADE PARA IMPRESSÃO SEM MARGENS (FULL BLEED) E DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE TIPOS DE ETIQUETA (GAP, TARJA PRETA, ETC.). MEMÓRIA: MÍNIMO DE 8 MB DE MEMÓRIA FLASH E 8 MB DE MEMÓRIA SDRAM. COMPATIBILIDADE COM MÍDIAS E RIBBONS: DEVE SUPORTAR OS PRINCIPAIS MATERIAIS DE ETIQUETA (PAPEL COUCHÉ, POLIÉSTER, BOPP, NYLON, ETC.). DEVE SUPORTAR O USO DE RIBBONS (FITAS) DE CERA, RESINA E MISTO, COM ROLO DE COMPRIMENTO DE ATÉ 100 METROS. DIÂMETRO MÁXIMO DO ROLO DE ETIQUETA: ATÉ 127 MM. SENSOR E CALIBRAÇÃO: DEVE POSSUIR SENSOR DE ETIQUETAS DO TIPO TRANSMISSIVO E REFLEXIVO, COM AJUSTE MÓVEL E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRA. A CALIBRAÇÃO DO SENSOR DEVE PODER SER REALIZADA DE FORMA MANUAL OU AUTOMÁTICA. CONECTIVIDADE E INTERFACES: PORTAS OBRIGATORIAS: 01 PORTA USB 2.0 (OU SUPERIOR), COM CABO INCLUSO, E 01 PORTA ETHERNET 10/100 (RJ-45) PARA CONEXÃO EM REDE LOCAL. COMPATIBILIDADE DE REDE: DEVE SUPORTAR PROTOCOLOS DE COMUNICAÇÃO PADRÃO PARA IMPRESSÃO EM REDE (EX.: TCP/IP, LPR). SOFTWARE E COMPATIBILIDADE: LINGUAGENS DE IMPRESSÃO SUPORTADAS: DEVE SER COMPATÍVEL COM, NO MÍNIMO, AS LINGUAGENS EPL2 E ZPL (RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO). DRIVERS: DEVE POSSUIR DRIVERS ESTÁVEIS E ATUALIZADOS PARA SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10 E 11 (E SUPERIORES, QUANDO DISPONÍVEIS) E DISTRIBUIÇÕES LINUX PRINCIPAIS. CÓDIGOS DE BARRAS SUPORTADOS: DEVE SUPORTAR OS PRINCIPAIS CÓDIGOS, INCLUINDO CODE 128, CODE 39, INTERLEAVED 2 OF 5, EAN-13, UPC-A E QR CODE. SOFTWARE DE CRIAÇÃO: DEVE	UNIDADE	2	R\$ 1.596,86	R\$ 3.193,72



	INCLUIR LICENÇA PARA SOFTWARE GRATUITO PARA CRIAÇÃO E DESIGN DE ETIQUETAS (EX.: VERSÃO "LITE" DE SOFTWARE COMERCIAL). CONDIÇÕES AMBIENTAIS: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: DE 5°C A 45°C. UMIDADE DE OPERAÇÃO: DE 25% A 85%, SEM CONDENSAÇÃO. DADOS FÍSICOS: DIMENSÕES MÁXIMAS (LXAXP): 20 CM X 25 CM X 18 CM. PESO MÁXIMO: 2,0 KG. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: FONTE INTERNA OU EXTERNA COMPATÍVEL COM REDE 110V/220V (BIVOLT AUTOMÁTICA). ESPECIFICAÇÃO A SER DECLARADA. GARANTIA: GARANTIA CONTRATUAL MÍNIMA DIFERENCIADA DE 18 (DEZOITO) MESES PARA A IMPRESSORA (PARTES MECÂNICAS E ELETRÔNICAS).				
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE JATO DE TINTA COLORIDA - BIVOLT; - TANQUE DE TINTA DE FABRICA; - SCANNER; - COPIADORA; - WIFI- CONEXÕES USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; WI-FI ; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; WIRELESS; VELOCIDADE DE 15PPM EM CORES; VELOCIDADE EM PRETO 33 PPM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP/XP PROFESSIONAL X64 EDITION/VISTA/7/8/8.1,WINDOWS SERVER 2003/2003 X64 EDITION/2003 R2/2003 R2 X64 EDITION/2008/2008 R2/2012/2012 R2, MAC OS X 10.6.8, 10.7.X, 10.8.X, 10.9.X, OU EQUIVALENTE - ESPECIFICAÇÃO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE JATO DE TINTA COLORIDA - BIVOLT; - TANQUE DE TINTA DE FABRICA; - SCANNER; - COPIADORA; - WIFI- CONEXÕES USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; WI-FI ; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; WIRELESS; VELOCIDADE DE 15PPM EM CORES; VELOCIDADE EM PRETO 33 PPM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP/XP PROFESSIONAL X64 EDITION/VISTA/7/8/8.1,WINDOWS SERVER 2003/2003 X64 EDITION/2003 R2/2003 R2 X64 EDITION/2008/2008 R2/2012/2012 R2, MAC OS X 10.6.8, 10.7.X, 10.8.X, 10.9.X, OU EQUIVALENTE	UNIDADE	30	R\$ 5.761,78	R\$ 172.853,40
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM ECOTANK - TIPO: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA, COM SISTEMA DE ABASTECIMENTO CONTÍNUO (ECOTANK OU TANQUE DE TINTA INTEGRADO), COM FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, MACOS E LINUX; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 5.760 X 1.440 DPI E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO DE 600 X 1.200 DPI; ACABAMENTO: ESTRUTURA COMPACTA E ROBUSTA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, DESIGN ADEQUADO PARA USO EM ESCRITÓRIOS OU AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, COM VISOR LCD OU PAINEL DE CONTROLE INTUITIVO E FÁCIL DE USAR; FUNCIONALIDADE: VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 10 PPM (PRETO) E 5 PPM (COLORIDO), CONEXÃO VIA USB E CONEXÃO SEM FIO (WI-FI OU WI-FI DIRECT), BANDEJA DE ENTRADA PARA NO MÍNIMO 100 FOLHAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO MANUAL OU AUTOMÁTICA (SE DISPONÍVEL), BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E OPERAÇÃO SILENCIOSA; SUPRIMENTOS E ECONOMIA: ACOMPANHA TANQUES DE TINTA ORIGINAIS DE FÁBRICA (CORES: PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO), COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 4.000 PÁGINAS EM PRETO E 6.000 EM COLORIDO, SUPRIMENTOS COMPATÍVEIS DEVIDAMENTE HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE; REGULAMENTAÇÃO E GARANTIA: PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E COMPATÍVEL COM NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, ACOMPANHADO DE CABOS DE ALIMENTAÇÃO E DADOS, MANUAL EM PORTUGUÊS, DRIVER DE INSTALAÇÃO, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL.	UNIDADE	6	R\$ 1.559,43	R\$ 9.356,58



4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE GRANDE PORTE COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER DURÁVEL ; POSSUIR DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE NO MÍNIMO 2,7 POLEGADAS; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 42 PPM; RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE MÍNIMA DO PROCESSADOR 1.2 GHZ; MEMÓRIA PADRÃO 512 MB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100/1000 WIRELESS LAN (802.11A/B/G/N); POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 90.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE MÍNIMA PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS E UMA BANDEJA MULTIUSO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, A5, A6, OFÍCIO E CARTA; GRAMATURA DE PAPEL BANDEJA PADRÃO: 60 A 120 G/M2; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE NO MÍNIMO 50 FOLHAS; AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO 25% - 400%; TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO OFÍCIO A4; PERMITE COPIA SEM USO DO PC; PERMITE AGRUPAMENTO DE CÓPIAS (2 EM 1); PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 50 IPM; RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER 1200 DPI; POSSUIR ENTRADA USB; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO PARA EMAIL, PC, ARQUIVO, FTP, APP IOS OU ANDROID, E USB (PEN DRIVE); POSSUIR FUNÇÃO DE FAX DOM 33,6KBPS; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	52	R\$ 7.533,00	R\$ 391.716,00
5	IMPRESSORA PLOTTER DE GRANDE FORMATO - EQUIPAMENTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, DESTINADO À IMPRESSÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, PLANTAS, MAPAS, DESENHOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E DOCUMENTOS GRÁFICOS EM GRANDES FORMATOS; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO POR JATO DE TINTA COLORIDA (INKJET); IMPRESSÃO COLORIDA E MONOCROMÁTICA; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 2.400 X 1.200 DPI OU SUPERIOR; COMPATÍVEL COM IMPRESSÃO DE ARQUIVOS PDF, JPEG, TIFF E FORMATOS EQUIVALENTES; CONECTIVIDADE MÍNIMA POR USB, ETHERNET E WI-FI INTEGRADO; DISPLAY PARA OPERAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO. LARGURA MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 24 POLEGADAS (610 MM); SUPORTE À IMPRESSÃO EM FORMATOS ATÉ A1 (594 X 841 MM) OU SUPERIOR; ALIMENTAÇÃO POR FOLHAS AVULSAS E POR ROLO DE PAPEL; COMPATÍVEL COM PAPÉIS COMUNS, SULFITE, PAPEL TÉCNICO, PAPEL REVESTIDO (COUCHÉ), PAPEL FOTOGRÁFICO E MÍDIAS EQUIVALENTES; ESPESSURA DE MÍDIA COMPATÍVEL ENTRE 0,08 MM E 0,30 MM OU SUPERIOR. DIGITALIZAÇÃO COLORIDA; TECNOLOGIA CIS OU SUPERIOR; RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DE 1.200 DPI. SISTEMA DE IMPRESSÃO COM, NO MÍNIMO, 4 CORES (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO); EQUIPAMENTO FORNECIDO COM CONJUNTO INICIAL DE TINTAS PARA OPERAÇÃO; RESERVATÓRIOS, CARTUCHOS OU BOLSAS DE TINTA ORIGINAIS DO FABRICANTE. MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 512 MB; PROCESSAMENTO INTERNO COMPATÍVEL COM IMPRESSÃO DE ARQUIVOS TÉCNICOS DE GRANDE FORMATO; CORTE AUTOMÁTICO DE PAPEL EM ROLO; SUPORTE A IMPRESSÃO SEM BORDAS OU RECURSO EQUIVALENTE, QUANDO APLICÁVEL AO MODELO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES FORNECIDA PELO FABRICANTE OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA.	UNIDADE	1	R\$ 4.156,34	R\$ 4.156,34



6	MINI IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL - MINI IMPRESSORA COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA (SEM UTILIZAÇÃO DE TINTA OU CARTUCHO), OPERANDO COM PAPEL TÉRMICO PADRÃO DE 58MM DE LARGURA, COM SISTEMA DE FÁCIL ADAPTABILIDADE E REPOSIÇÃO RÁPIDA DE BOBINA, SUPORTANDO BOBINAS COM DIÂMETRO ADEQUADO AO COMPARTIMENTO INTERNO, GARANTINDO FIXAÇÃO SEGURA E ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DO PAPEL. DESENVOLVIDA PARA USO EM CAMPO POR AGENTES DE TRÂNSITO, DESTINADA À IMPRESSÃO DE TALONÁRIO ELETRÔNICO DE INFRAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 203 DPI, PROPORCIONANDO IMPRESSÃO NÍTIDA DE TEXTOS, CÓDIGOS DE BARRAS E QR CODES, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 50 MM POR SEGUNDO, ASSEGURANDO AGILIDADE NO ATENDIMENTO EM OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO. DEVE CONTA COM CONECTIVIDADE VIA BLUETOOTH (VERSÃO 4.0 OU SUPERIOR) E PORTA USB PARA CONFIGURAÇÃO E INTEGRAÇÃO, GARANTINDO COMPATIBILIDADE NATIVA COM DISPOSITIVOS ANDROID E IOS, MEDIANTE SUPORTE A COMANDOS PADRÃO ESC/POS E DISPONIBILIZAÇÃO DE SDK OU DRIVER PARA INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE TALONÁRIO ELETRÔNICO. A IMPRESSORA DEVE POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE NO MÍNIMO 1500 MAH, COM AUTONOMIA SUFICIENTE PARA UM TURNO COMPLETO DE OPERAÇÃO, INDICADOR DE STATUS DE CARGA E SISTEMA DE ECONOMIA DE ENERGIA. O EQUIPAMENTO DEVE TER AS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100 A 120 MM (LARGURA) x 70 A 80 MM (PROFUNDIDADE) x 40 A 50 MM (ALTURA) E PESO TOTAL NA CASA DE APROXIMADAMENTE 130 A 450 GRAMAS, O QUE GARANTE CONFORTO NO TRANSPORTE EM CINTURÃO, BOLSO OU SUPORTE, SEM COMPROMETER A ROBUSTEZ E A EFICIÊNCIA DE IMPRESSÃO. COMPACTO, LEVE E RESISTENTE, COM ESTRUTURA REFORÇADA PARA USO EXTERNO, SENSOR DE FIM DE PAPEL E SENSOR DE TAMPA ABERTA, PERMITINDO OPERAÇÃO SEGURA, CONFIÁVEL E EFICIENTE EM AMBIENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA. COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UNIDADE	10	R\$ 233,47	R\$ 2.334,70
7	SCANNER DE DOCUMENTOS - SCANNER PROFISSIONAL DE DOCUMENTOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DE MESA COM SENSOR DE IMAGEM DO TIPO CMOS CIS DE, NO MÍNIMO, 1 LINHA, RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DE 600 DPI, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE COR DE 24 BITS, VELOCIDADE MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO DE 120 IMAGENS POR MINUTO (IPM) EM MODO DUPLEX, COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 60 FOLHAS, FUNÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO (DUPLEX), ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM 220 VOLTS. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	10	R\$ 3.209,83	R\$ 32.098,30
	VALOR TOTAL				R\$ 615.709,04
	LOTE 20 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	KIT 12 CANHÕES LED RGB 54X3W TRILED 12 CABOS 10M MESA CONTROLADORA DMX - KIT COMPOSTO POR 12 REFLETORES SLIM RGB TRILED DE 54 LEDS DE 3W CADA, COM CONSUMO MÁXIMO DE 165W, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (AC 110-220V / 50-60HZ), CONTROLE DMX512, MASTER-SLAVE, AUTOMÁTICO E POR SOM, POSSUINDO DISPLAY DIGITAL E 8 CANAIS DE OPERAÇÃO. VIDA ÚTIL ESTIMADA DE ATÉ 50.000 HORAS, COM SISTEMA DE RESFRIAMENTO POR COOLER E PROTEÇÃO IP20. INCLUI 12 CABOS DMX DE 10 METROS E MESA	KIT	1	R\$ 3.333,33	R\$ 3.333,33



	CONTROLADORA DMX COM 192 CANAIS, CAPACIDADE PARA ATÉ 12 APARELHOS COM 16 CANAIS CADA, 240 CENAS EM 30 BANCOS, FUNÇÃO BLACKOUT, DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 480 X 130 X 70 MM, PESO DE CERCA DE 2,5 KG. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, PODENDO SER ACEITAS CONFIGURAÇÕES SUPERIORES.				
2	KIT DE ILUMINAÇÃO CONTÍNUA SOFTBOX - KIT COMPLETO DE ILUMINAÇÃO DE ESTÚDIO COMPOSTO POR DOIS REFLETORES TIPO SOFTBOX DE APROXIMADAMENTE 50 CM X 70 CM COM FACE INTERNA PRATEADA E TELA DIFUSORA BRANCA FRONTAL. O CONJUNTO DEVE INCLUIR DOIS TRIPÉS DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM ALTURA AJUSTÁVEL DE NO MÍNIMO 1,90 METROS, TRAVAS DE SEGURANÇA E BOCAL PADRÃO E27 INTEGRADO COM CHAVE LIGA/DESLIGA NO CABO. DEVE ACOMPANHAR UMA LÂMPADA LED OU FLUORESCENTE FRIA DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 85W, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5400K E 6500K, VOLTAGEM BIVOLT (110V/220V), E UMA BOLSA DE NÁILON OU MATERIAL EQUIVALENTE PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE SEGURO DO EQUIPAMENTO.	KIT	1	R\$ 608,16	R\$ 608,16
	VALOR TOTAL				R\$ 3.941,49
	LOTE 21 - EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	KIT 4 RÁDIOS COMUNICADORES PROFISSIONAIS - CONJUNTO CONTENDO 4 (QUATRO) UNIDADES DE RÁDIOS COMUNICADORES PORTÁTEIS PROFISSIONAIS, TIPO HT (HAND TALK), DESTINADOS À COMUNICAÇÃO EM EVENTOS, SERVIÇOS OPERACIONAIS, SEGURANÇA E ATIVIDADES DE CAMPO. OPERA NA BANDA DE FREQUÊNCIA UHF ENTRE 400 E 470 MHZ, COM 16 CANAIS PROGRAMÁVEIS, FORNECENDO COMUNICAÇÃO CLARA E ESTÁVEL EM CURTAS E MÉDIAS DISTÂNCIAS. POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO ENTRE 3 E 5 W, ALCANCE EFETIVO VARIÁVEL DE ACORDO COM O TERRENO (ATÉ 5 KM EM ÁREA ABERTA). POSSUI ANTENA FLEXÍVEL REMOVÍVEL, INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA, FUNÇÃO DE ECONOMIA DE ENERGIA E ALERTA SONORO DE CHAMADA. ESTRUTURA EXTERNA EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETA, COM CLIP DE FIXAÇÃO PARA CINTO E DESIGN ERGONÔMICO. ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍON-LÍTIO (MÍNIMO 1500 MAH), ACOMPANHANDO BASES CARREGADORAS INDIVIDUAIS OU COLETIVAS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL DE OPERAÇÃO. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, RESISTENTE A IMPACTOS LEVES E CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADVERSAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	KIT	1	R\$ 333,30	R\$ 333,30
2	RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL TIPO WALKETALKIE - TRANSCPTOR DE RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL TIPO WALKIE-TALKIE, OPERANDO EM BANDA UHF NA FAIXA DE FREQUÊNCIA FRS 462-467 MHZ. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR DISPLAY COM TELA RETROILUMINADA PARA OPERAÇÃO EM DIFERENTES CONDIÇÕES DE LUMINOSIDADE E APRESENTAR DIMENSÕES MÁXIMAS APROXIMADAS DE 5,35 CM DE LARGURA, 16,4 CM DE ALTURA E 3,09 CM DE PROFUNDIDADE, COM PESO TOTAL NÃO EXCEDENDO 510 G. A CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DEVE CONTEMPLAR NO MÍNIMO 22 CANAIS E 121 CÓDIGOS DE PRIVACIDADE PARA REDUÇÃO DE INTERFERÊNCIAS, COM ALCANCE DE SINAL DE ATÉ 32 KM EM CONDIÇÕES DE CAMPO ABERTO E SEM OBSTÁCULOS. O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DEVE SER COMPOSTO POR BATERIA NIMH RECARREGÁVEL INCLUSA, SENDO O RÁDIO OBRIGATORIAMENTE COMPATÍVEL	UNIDADE	10	R\$ 509,38	R\$ 5.093,80



	COM O USO ALTERNATIVO DE BATERIAS OU PILHAS PADRÃO AA. O CARREGAMENTO DEVE SER REALIZADO VIA INTERFACE MICRO-USB E O APARELHO DEVE POSSUIR COMPATIBILIDADE COM BASES DE CARREGAMENTO PORTÁTEIS. É REQUISITO INDISPENSÁVEL QUE O ITEM POSSUA HOMOLOGAÇÃO ATIVA JUNTO À ANATEL E QUE APRESENTE TOTAL COMPATIBILIDADE DE COMUNICAÇÃO COM APARELHOS DO MODELO MOTOROLA T210BR, VISANDO A INTEGRAÇÃO COM OS EQUIPAMENTOS JÁ UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.				
	VALOR TOTAL				R\$ 5.427,10
	LOTE 22 - QUADROS PARA COMUNICAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	QUADRO BRANCO - QUADRO BRANCO MÉDIO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO: 1,20M (ALTURA) X 2,00M (COMPRIMENTO) MATERIAL: MDF UV, TAMPO É PRODUZIDO EM EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA COM ACABAMENTO 100% UV PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, MOLDURA DA BORDA COM PERFIL DE ALUMÍNIO COR NATURAL FOSCO COM CANTONEIRAS EM POLIETILENO; SUPORTE PARA PORTA CANETA DESLIZANTE E REMOVÍVEL EM PVC OU FIXO EM POLIETILENO, COM NO MÍNIMO 200MM DE COMPRIMENTO. ACOMPANHAR KIT INSTALAÇÃO INCLUSO, ACOMPANHA PARAFUSOS, BUCHAS E COMPONENTES PARA FÁCIL INSTALAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER AOS CRITÉRIOS DA RASTREABILIDADE E DA ORIGEM DOS INSUMOS DE MADEIRA A PARTIR DE FONTES DE MANEJO SUSTENTÁVEL EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14790:2011, UTILIZADA PELO CERFLOR, OU COM O PADRÃO FSC-SDT-40-004 V2-1. A COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE DEVE SER FEITA POR MEIO DO CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA E/OU SELO DE CADEIA DE CUSTÓDIA DO CERFLOR OU DO FSC, JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO.	UNIDADE	104	R\$ 453,54	R\$ 47.168,16
	VALOR TOTAL				R\$ 47.168,16
	LOTE 23 - EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL – CÂMARA FRIA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	MINI CÂMARA FRIA FRIGORÍFICA 1980L 1 PORTA 220V - EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO COMERCIAL VERTICAL, TIPO MONOBLOCO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA BRUTA APROXIMADA DE 1980 LITROS. DEVE POSSUIR 01 (UMA) PORTA COM SISTEMA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO E DOBRADIÇAS REFORÇADAS. A FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DEVE SER AJUSTÁVEL, COBRINDO NO MÍNIMO O INTERVALO DE -10°C A -15°C (OU FAIXA SIMILAR QUE ATENDA À CONSERVAÇÃO DE CONGELADOS). O SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DEVE SER DO TIPO ESTÁTICO (COM SERPENTINA) E O DEGELO MANUAL. A ESTRUTURA EXTERNA DEVE SER CONFECCIONADA EM AÇO PRÉ-PINTADO NA COR BRANCA, E O REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO INJETADO DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO 40 KG/M³), ATENDENDO AOS REQUISITOS DE ISOLAMENTO TÉRMICO E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DAS NORMAS ABNT NBR 15220 E ABNT NBR 11948. O EQUIPAMENTO DEVE SER FORNECIDO COM CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL QUE PERMITA A REGULAGEM E A VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA	UNIDADE	1	14,857,29	R\$ 14.857,29



	INTERNA. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE SER EM TENSÃO 220V, 60HZ, COM QUADRO ELÉTRICO DE PROTEÇÃO. AS DIMENSÕES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER: ALTURA: 2,20 M; LARGURA: 1,25 M; PROFUNDIDADE: 1,20 M, COM VARIAÇÃO DIMENSIONAL ACEITÁVEL DE $\pm 5\%$ PARA MAIS OU PARA MENOS. O PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO É DE 190 KG. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO INMETRO PARA EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO COMERCIAL. O PRAZO DE GARANTIA SERÁ DE, NO MÍNIMO, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A INSTALAÇÃO, ENTREGA TÉCNICA E TREINAMENTO DA EQUIPE PARA OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO ESCOPO DE FORNECIMENTO.				
	VALOR TOTAL				R\$ 14.857,29
	LOTE 24 - TENDA COBERTURA BRANCA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	TENDA COBERTURA BRANCA - TENDA COBERTURA BRANCA DIMENSÕES MÍNIMAS DE 255 CM DE ALTURA, 295 CM DE LARGURA E 295 CM DE COMPRIMENTO PODENDO SER SUPERIOR - ESPECIFICAÇÃO TENDA COBERTURA BRANCA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA EM AÇO METAL SENDO DOBRÁVEL E ARTICULÁVEL EM MODO SANFONA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM, COBERTURA EM TECIDO IMPERMEÁVEL, FÁCIL MONTAGEM, 3 OU 4 NÍVEIS DE ALTURA, EM FORMATO QUADRADO E MODELO ORIGAMI, SENDO A DIMENSÕES MÍNIMAS DE 255 CM DE ALTURA, 295 CM DE LARGURA E 295 CM DE COMPRIMENTO PODENDO SER SUPERIOR, COM PESO MÁXIMO DE 15KG.DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	UNIDADE	20	R\$ 1.091,30	R\$ 21.826,00
	VALOR TOTAL				R\$ 21.826,00
	VALOR GLOBAL				R\$ 5.012.678,79

1.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como “comuns”, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.5 O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6 **Justificativa para o parcelamento ou não da solução:** Em conformidade com o art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Pereiro/CE opta pelo **parcelamento do objeto em lotes**, por entender que, no caso do fornecimento de equipamentos diversos, materiais permanentes, mobiliários, equipamentos de tecnologia da informação, periféricos e



demais bens de apoio operacional, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias e setores municipais, a divisão por afinidade técnica, funcional e mercadológica é vantajosa, compatível com a forma de organização do mercado e favorável à ampliação da competitividade.

O objeto contempla itens de naturezas distintas, com características técnicas, finalidades, padrões de qualidade, exigências normativas e cadeias de fornecimento próprias. Há bens relacionados a mobiliário administrativo, equipamentos de informática e periféricos, eletrodomésticos, equipamentos de apoio operacional, bens destinados a ambientes educacionais, assistenciais, administrativos e de saúde, entre outros. Em razão dessa diversidade, a reunião de todos os itens em lote único poderia restringir indevidamente a participação de fornecedores especializados, concentrando a disputa em poucas empresas com portfólio muito amplo e reduzindo a competitividade do certame.

A estruturação em lotes por grupos de itens com afinidade permite que empresas com atuação específica concorram nos segmentos em que possuem capacidade técnica, operacional e comercial, como, por exemplo, fornecedores de mobiliário, empresas de equipamentos de informática, fornecedores de eletrodomésticos, equipamentos hospitalares ou bens de apoio institucional. Essa organização favorece maior aderência à realidade do mercado, reduz barreiras de entrada, amplia a participação de licitantes e contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Do ponto de vista da vantajosidade, o parcelamento reduz o risco de distorções de preços que poderiam ocorrer em uma contratação excessivamente ampla e heterogênea, na qual licitantes competitivos em determinados itens poderiam compensar valores em outros produtos. A divisão em lotes mais homogêneos favorece a comparação entre propostas, melhora a análise de preços, facilita a verificação da compatibilidade dos valores com o mercado e contribui para a seleção da proposta mais vantajosa, observados os requisitos de qualidade, desempenho, garantia e conformidade técnica de cada grupo de bens.

Sob o aspecto técnico-operacional, o parcelamento também facilita a definição das especificações, o recebimento, a conferência e a fiscalização dos produtos, uma vez que cada lote poderá reunir bens com características semelhantes quanto à finalidade, uso, instalação, garantia, assistência técnica, certificações e critérios de aceitação. Essa organização é especialmente relevante diante da diversidade de unidades requisitantes e da necessidade de atender ambientes administrativos, escolares, assistenciais, culturais, operacionais e de saúde, cada qual com demandas próprias e requisitos específicos de funcionamento.

No enfoque da gestão contratual, embora o parcelamento possa exigir maior coordenação administrativa, essa circunstância é compensada pela maior eficiência na execução, pela possibilidade de acompanhamento individualizado por família de itens e pela redução do risco de contratação de fornecedores sem especialização adequada para todo o conjunto do objeto. Além disso, a divisão em lotes favorece entregas programadas, controle patrimonial, substituição de bens em desconformidade e fiscalização mais precisa quanto à qualidade, integridade, garantia e compatibilidade dos produtos entregues.

Ressalta-se que a opção pelo parcelamento não possui caráter restritivo; ao contrário, busca ampliar a competitividade, promover isonomia entre os licitantes, fortalecer a economicidade e assegurar maior aderência entre o objeto licitado e a forma como os bens são ofertados no mercado. A divisão deverá observar critérios técnicos e mercadológicos razoáveis, evitando fracionamento indevido, mas permitindo que os lotes sejam organizados de maneira compatível com a natureza dos itens e com as necessidades das secretarias requisitantes.

Assim, o parcelamento da solução em lotes por afinidade técnica, funcional e mercadológica mostra-se alinhado aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, assegurando que o Município de Pereiro/CE possa contratar bens adequados à estruturação, modernização e continuidade das atividades desenvolvidas pelas diversas secretarias e setores municipais.



2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP, apêndice deste Termo de Referência (TR).

2.1 Justificativa da Contratação: A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a estruturação e a manutenção das condições mínimas de funcionamento das diversas secretarias do Município de Pereiro/CE, assegurando recursos materiais permanentes e equipamentos essenciais ao desempenho contínuo das atividades administrativas e operacionais. A disponibilidade de equipamentos diversos e materiais permanentes é indispensável para a execução rotineira de serviços públicos, para a organização de ambientes de trabalho, para o suporte a atendimentos presenciais e para a realização de ações externas, evitando interrupções decorrentes de insuficiência, obsolescência ou desgaste natural dos bens utilizados. No mesmo sentido, equipamentos de tecnologia da informação e periféricos são fundamentais para viabilizar o processamento de informações, a tramitação de processos, a elaboração e guarda de documentos, o uso de sistemas oficiais, a comunicação institucional e o atendimento ao cidadão, especialmente diante do aumento de demandas digitais e da necessidade de maior integração entre setores. A atualização e reposição desses itens contribuem para reduzir falhas operacionais, minimizar riscos de perda de dados, melhorar a produtividade das equipes e garantir maior celeridade e qualidade na prestação dos serviços. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao promover continuidade, eficiência e modernização da gestão municipal, assegurando infraestrutura adequada para o cumprimento das atribuições de cada secretaria e para a melhoria do atendimento à população.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, conforme consta das informações básicas desse TR.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: A solução mais adequada para atender às necessidades das diversas secretarias e setores do Município de Pereiro/CE consiste na realização de procedimento licitatório próprio destinado ao fornecimento de equipamentos diversos, materiais permanentes, mobiliários, equipamentos de tecnologia da informação, periféricos e demais bens de apoio operacional, conforme as demandas formalizadas pelas unidades requisitantes.

A contratação visa promover a estruturação, modernização e continuidade das atividades administrativas, operacionais, educacionais, assistenciais, culturais e de saúde desenvolvidas no âmbito municipal, assegurando às unidades públicas condições adequadas de funcionamento, atendimento ao público, organização dos ambientes, suporte às rotinas internas, processamento de informações, guarda de documentos, execução de atividades institucionais e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Trata-se de solução composta por bens permanentes e equipamentos de uso institucional, cuja aquisição permitirá a reposição de itens desgastados, obsoletos ou insuficientes, bem como a ampliação e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e operacional das unidades municipais. A ausência ou insuficiência desses bens pode comprometer o desempenho das equipes, a qualidade dos atendimentos, a segurança dos ambientes, a organização administrativa e a continuidade dos serviços públicos.

A realização de licitação própria mostra-se adequada, considerando a diversidade dos itens demandados, a necessidade de definição precisa das especificações técnicas e a existência de particularidades relacionadas aos diversos setores requisitantes. Essa modelagem permite à Administração estabelecer critérios objetivos de qualidade, desempenho, garantia, compatibilidade, entrega, recebimento, substituição e fiscalização, assegurando maior aderência entre o objeto contratado e as necessidades efetivamente identificadas nos Documentos de Formalização da Demanda.

A solução também permite o fornecimento de forma parcelada, conforme as necessidades das secretarias, evitando tanto o desabastecimento de bens essenciais quanto a aquisição



imediate e desnecessária de todos os quantitativos estimados. Dessa forma, favorece-se o planejamento administrativo, a racionalização do gasto público, a economicidade, o controle patrimonial e a melhor gestão dos recursos disponíveis.

3.1 Especificação geral do fornecimento

- a) A contratada deverá fornecer ao Município os equipamentos diversos, materiais permanentes, mobiliários, equipamentos de tecnologia da informação, periféricos e demais bens de apoio operacional, conforme quantitativos, especificações técnicas e condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e nos demais documentos do processo.
- b) Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, não reconicionados, remanufaturados ou reciclados, salvo se houver previsão expressa em contrário, devendo ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, conservação, segurança e utilização imediata pelas unidades requisitantes.
- c) O fornecimento poderá ocorrer de forma parcelada e programada, mediante emissão de Ordem de Compra, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, conforme o planejamento administrativo, a disponibilidade orçamentária, a capacidade de recebimento e armazenamento das unidades e as necessidades efetivas das secretarias requisitantes.
- d) Os bens deverão ser entregues em dias úteis, no horário administrativo, em local previamente designado pela Administração, mediante conferência por servidor responsável, com registro formal do recebimento e verificação de conformidade quanto à quantidade, qualidade, especificação, integridade e funcionamento dos itens.
- e) O transporte, a carga, a descarga, o acondicionamento e a proteção dos bens até o local de entrega serão de responsabilidade da contratada, devendo ser adotados os cuidados necessários para evitar danos, quebras, riscos, deformações, umidade, impactos ou qualquer prejuízo à integridade dos produtos.
- f) Os bens deverão ser entregues, sempre que aplicável, em embalagens originais, íntegras e adequadas, contendo identificação do fabricante, marca, modelo, lote, data de fabricação, prazo de garantia, selo ou certificação exigível e demais informações técnicas necessárias à conferência do objeto.
- g) Os bens não deverão apresentar avarias, adulterações, deformações, violações, sinais de uso, peças faltantes, defeitos de fabricação, vícios aparentes ou quaisquer irregularidades que comprometam sua finalidade, segurança, durabilidade ou desempenho.
- h) Os itens deverão atender integralmente às especificações do processo, incluindo, quando aplicável, dimensões, capacidade, potência, voltagem, material de fabricação, funcionalidades, conectividade, compatibilidade, ergonomia, resistência, acabamento, eficiência energética, certificações, garantia, assistência técnica e demais requisitos definidos para cada categoria de produto.
- i) Os bens deverão ser compatíveis com as tecnologias, instalações, sistemas, ambientes físicos e rotinas operacionais já utilizados pelas unidades requisitantes, especialmente no caso de equipamentos de tecnologia da informação, periféricos, equipamentos elétricos, eletrônicos e demais itens que dependam de integração com infraestrutura existente.
- j) Quando a natureza do item exigir montagem, instalação, teste de funcionamento, configuração inicial ou orientação mínima de uso, tais providências deverão ser realizadas pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, conforme previsto no edital, no Termo de Referência ou na especificação do item.
- k) A contratada deverá fornecer, quando aplicável, manual do usuário em língua portuguesa, certificado de garantia, catálogo técnico, termo de assistência técnica, orientações de instalação, operação, limpeza, conservação, manutenção preventiva e demais documentos necessários à adequada utilização dos bens.
- l) A empresa deverá emitir nota fiscal detalhada, contendo descrição do item, unidade, quantidade, marca, modelo, número de série quando aplicável, valores unitários e totais, além de demais informações exigidas pela legislação fiscal e necessárias ao controle patrimonial da Administração.



m) É vedada a entrega de itens com características, marcas, modelos, capacidades, dimensões, configurações, composições ou apresentações distintas daquelas aprovadas ou aceitas no processo, salvo autorização expressa e devidamente justificada pela Administração, com comprovação de equivalência técnica e vantajosidade.

n) A contratada deverá prestar esclarecimentos técnicos e administrativos solicitados pela Administração, especialmente quanto à instalação, configuração, operação, conservação, limpeza, manutenção preventiva, assistência técnica, garantia e compatibilidade dos bens fornecidos.

o) Os bens fornecidos deverão observar, quando aplicável, as Normas Brasileiras da ABNT, as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, as exigências do INMETRO, da ANVISA e demais regramentos técnicos, sanitários, ergonômicos, ambientais e de segurança pertinentes à natureza do produto.

p) A contratada deverá atender integralmente aos regulamentos aplicáveis aos bens fornecidos, apresentando registros, certificações, laudos, catálogos técnicos, manuais, declarações de conformidade e demais comprovações oficiais cabíveis, quando exigidos no edital ou no Termo de Referência.

q) Quando aplicável, os bens fornecidos deverão observar critérios socioambientais em conformidade com a Lei nº 6.938/1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente, com a Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como com legislações estaduais e municipais correlatas, especialmente quanto ao acondicionamento, transporte, eficiência energética, redução de impactos ambientais, destinação adequada de resíduos e observância de boas práticas de sustentabilidade.

r) Os bens deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, quando não houver prazo superior previsto na descrição do item, no edital, no Termo de Referência ou na garantia de fábrica, contados a partir do recebimento definitivo pela Administração.

s) Durante o prazo de garantia, a contratada deverá assegurar a substituição, reparo ou assistência necessária em caso de defeito de fabricação, vício oculto ou falha de funcionamento, sem ônus adicional para a Administração, observadas as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

t) A contratação será executada pelo período definido no Termo de Referência e no instrumento contratual, observando-se o art. 105 da Lei nº 14.133/2021 quanto à vigência contratual e à existência de disponibilidade de créditos orçamentários, sem prejuízo das demais disposições legais aplicáveis.

u) É vedada a subcontratação total do objeto ou da parcela principal do fornecimento, observadas as regras do edital e do contrato.

3.2 Especificações por categoria de bens

a) Para equipamentos consumidores de energia, deverão ser priorizados modelos com desempenho eficiente e baixo consumo energético, preferencialmente classificados com classe de eficiência “A” na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, selo PROCEL ou classificação equivalente, quando aplicável à categoria do produto.

b) Quando se tratar de aparelhos elétricos, eletroeletrônicos ou equipamentos sujeitos a controle ambiental, deverão ser observadas as disposições pertinentes ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais — CTF/APP, quando cabível ao fabricante ou fornecedor, conforme a natureza do item.

c) Os mobiliários, cadeiras, mesas, armários e demais itens destinados a postos de trabalho deverão observar, quando aplicável, os parâmetros de ergonomia previstos na NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego, podendo ser exigido laudo técnico, declaração de conformidade ou documentação técnica do fabricante que comprove o atendimento às normas pertinentes.

d) As cadeiras e assentos de uso administrativo deverão atender, quando aplicável, às normas técnicas específicas de ergonomia, estabilidade, resistência e durabilidade, a exemplo



da ABNT NBR 13962 e da ABNT NBR 16031, ou outras normas que venham a substituí-las ou complementá-las, conforme o tipo de mobiliário fornecido.

e) Os equipamentos de tecnologia da informação, informática e periféricos deverão apresentar especificações compatíveis com o uso institucional, incluindo desempenho adequado, capacidade de armazenamento, memória, conectividade, interfaces de comunicação, compatibilidade com sistemas operacionais e acessórios necessários ao pleno funcionamento.

f) Os equipamentos de impressão, digitalização ou multifuncionais deverão apresentar desempenho compatível com a demanda administrativa, incluindo capacidade adequada de impressão, cópia e digitalização, conectividade, memória interna, interface USB ou superior e possibilidade de uso em rede, quando previsto nas especificações do item.

g) Os equipamentos destinados à área da saúde deverão atender às normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis, devendo apresentar, quando cabível, registro na ANVISA, certificação do INMETRO, laudos, catálogos, manuais e demais documentos que comprovem a regularidade, segurança, precisão, durabilidade, facilidade de uso e manutenção.

h) De modo geral, todos os bens deverão observar soluções que assegurem desempenho técnico adequado, eficiência operacional, segurança de uso, durabilidade, economicidade e baixo consumo de energia, sempre que pertinente.

3.3 Recusa de itens no recebimento provisório ou definitivo

Serão recusados, no ato do recebimento provisório ou definitivo, os itens que apresentarem:

- a) quantidade divergente da solicitada;
- b) características fora dos padrões de qualidade e especificação técnica exigidos;
- c) avarias, danos aparentes, deformações, peças faltantes, sinais de violação, embalagem inadequada ou qualquer condição que comprometa sua utilização;
- d) divergência de marca, modelo, capacidade, dimensão, voltagem, composição, configuração ou apresentação em relação ao item aprovado ou contratado;
- e) ausência de manual, certificado, termo de garantia, acessórios obrigatórios, cabos, fontes, conectores ou demais componentes indispensáveis ao funcionamento, quando aplicável;
- f) defeitos de fabricação, vícios aparentes ou falhas de funcionamento constatadas no recebimento ou nos testes iniciais;
- g) ausência de certificação, registro, laudo ou documentação técnica exigida no edital ou na descrição do item;
- h) incompatibilidade com a finalidade institucional, com a infraestrutura existente ou com as exigências técnicas previstas no processo;
- i) qualquer não conformidade que comprometa a segurança, a eficácia, a durabilidade, a procedência, a regularidade ou o uso regular dos bens pelas unidades requisitantes.

Em síntese, quaisquer equipamentos, materiais permanentes, mobiliários, equipamentos de tecnologia da informação, periféricos ou demais bens de apoio operacional que apresentarem irregularidades quanto à qualidade, integridade, especificação técnica, procedência, funcionamento ou conformidade legal serão rejeitados e deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração, assegurando-se a efetividade da contratação e a continuidade das atividades desenvolvidas pelas secretarias e setores do Município de Pereiro/CE.

3.4 Cumprimento das condições contratuais

A contratada deverá cumprir rigorosamente as regras e condições previstas no Edital de Licitação, no Termo de Referência, no contrato, na proposta apresentada e em seus documentos complementares, conforme o caso.

3.5 Justificativa da exigência de compatibilidade dos atestados de capacidade técnica:

A exigência de apresentação de atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto da contratação encontra fundamento nos princípios da vinculação ao instrumento



convocatório, da seleção da proposta mais vantajosa e, sobretudo, da garantia da execução adequada do contrato administrativo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A exigência de Atestado de Capacidade Técnica no presente processo de contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar que a futura contratada possua experiência comprovada na execução de fornecimentos compatíveis com o objeto da contratação, garantindo à Administração Pública maior segurança jurídica e eficiência na execução contratual.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública possui o dever de estabelecer critérios de habilitação que permitam verificar se os licitantes possuem qualificação técnica suficiente para cumprir as obrigações contratuais, evitando a contratação de empresas que não disponham de capacidade operacional ou experiência adequada para a execução dos serviços pretendidos.

Nesse contexto, a apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado constitui instrumento idôneo para comprovar que a empresa licitante já executou, de forma satisfatória, serviços de natureza semelhante ao objeto da contratação, demonstrando possuir experiência prática, estrutura organizacional e conhecimento operacional necessários para a adequada prestação dos serviços.

A exigência de experiência anterior mostra-se especialmente relevante para reduzir riscos administrativos, tais como:

- inexecução contratual;
- prestação inadequada dos serviços;
- paralisação das atividades contratadas;
- prejuízos ao interesse público decorrentes de falhas operacionais.

Além disso, a comprovação de capacidade técnica contribui para garantir que a empresa selecionada possua condições reais de cumprir as obrigações contratuais com eficiência, regularidade e qualidade, promovendo maior confiabilidade no processo de contratação e maior segurança para a Administração Pública.

Importa destacar que tal exigência não possui caráter restritivo ou limitador da competitividade, uma vez que se limita à comprovação de experiência compatível com o objeto da contratação, em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e isonomia entre os licitantes.

Assim, a exigência de atestado de capacidade técnica tem como objetivo resguardar o interesse público, garantir a boa execução contratual e prevenir a contratação de empresas sem experiência ou estrutura adequada, contribuindo para que os serviços sejam executados de forma satisfatória e em conformidade com as necessidades da Administração.

Dessa forma, a previsão dessa exigência no instrumento convocatório encontra respaldo na legislação vigente e representa medida legítima e necessária para assegurar a eficiência, qualidade e segurança na execução do objeto contratual.

Destarte, as exigências de qualificação técnica mostram-se diretamente vinculadas ao objeto, observam os princípios da razoabilidade e proporcionalidade e têm por finalidade resguardar o interesse público, garantindo que a futura contratada possua capacidade técnica comprovada para executar os fornecimentos com qualidade, segurança jurídica e efetividade, minimizando riscos de falhas, retrabalho ou prejuízo à Administração.

3.6 Requisitos econômico-financeiros

Deverá ser previsto no instrumento convocatório que a empresa licitante demonstre ter capacidade econômica para fins de contratar com o município através da apresentação do Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

3.7 Justificativa Técnica para exigência de qualificação econômica para o objeto

A exigência de requisitos de qualificação econômico-financeira, nos termos propostos, encontra amparo direto na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 69, que autoriza a Administração a demandar a comprovação da capacidade econômico-financeira do licitante



como condição para participação no certame, com vistas a assegurar a adequada execução do futuro contrato.

A previsão de apresentação do balanço patrimonial, da demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos últimos exercícios sociais, devidamente registrados na forma da lei, constitui medida essencial para aferir a real situação financeira da empresa, permitindo à Administração avaliar sua estabilidade econômica, capacidade de honrar compromissos e resistência a oscilações financeiras durante a execução contratual. Tal exigência está em consonância com as boas práticas recomendadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente em seu Manual de Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU, versão 2025, que destaca a importância da análise contábil como instrumento de mitigação de riscos de inexecução contratual.

Sob a perspectiva do interesse público, a adoção desses requisitos revela-se medida prudencial e necessária, na medida em que visa resguardar a Administração contra a contratação de empresas financeiramente incapazes, o que poderia acarretar prejuízos à continuidade dos serviços, comprometimento de resultados institucionais e eventual dano ao erário.

Ademais, a doutrina especializada em contratações públicas é pacífica ao reconhecer que a qualificação econômico-financeira deve ser estabelecida de forma proporcional, razoável e alinhada à complexidade e ao vulto da contratação, exatamente como se propõe no presente caso, não configurando restrição indevida à competitividade, mas sim instrumento legítimo de seleção de propostas aptas à execução contratual.

Dessa forma, a exigência em questão se mostra juridicamente adequada, tecnicamente justificada e alinhada às diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e às orientações dos órgãos de controle, constituindo importante mecanismo de mitigação de riscos e de garantia da boa e regular execução do futuro contrato.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: De modo geral, o objeto relacionado a esta contratação deverá ser entregue pelo fornecedor conforme as especificações estabelecidas no edital. O fornecedor será responsável por cumprir todas as exigências e obrigações previstas na legislação pertinente, garantindo a qualidade e a conformidade do objeto, que deverá ser fabricado segundo as normas técnicas vigentes, com boa qualidade e aceitação no mercado.

4.1 De maneira específica, para a contratação do objeto deste TR, alguns requisitos mínimos devem ser atendidos

a) A contratada deverá executar o serviço ou entregar o bem objeto da contratação no prazo estabelecido, em conformidade com a padronização adotada pelo órgão, com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e requisitos de desempenho, atendendo à solicitação da contratante, conforme Ordem de Compra, no endereço indicado no instrumento convocatório.

b) A contratada deverá executar diretamente os serviços ou entregar os bens contratados, sendo vedada a transferência da responsabilidade contratual a terceiros, empresas ou instituições de qualquer natureza.

c) Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais e acessórios necessários à plena execução do objeto, sejam serviços ou bens, tais como fretes, impostos, seguros, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução contratual, devendo ser apresentados os comprovantes quando solicitados pelo Município.

d) A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada (manual, digital ou eletrônica) e as demais rubricadas pelo licitante ou representante legal. A proposta deverá ainda conter a indicação de instituição bancária, número da conta e agência, para fins de pagamento.



- e) Todas as especificações do objeto constantes na proposta – sejam relativas a serviços (escopo, metodologia, prazos, condições de execução) ou a bens (marca, modelo, dimensões, composições, tipo, fabricante, procedência, entre outras referências) – vinculam a contratada.
- f) Não haverá exigência de garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, de forma a evitar acréscimos de custos desnecessários e restrição à competitividade.
- g) A contratada deverá declarar que atende integralmente aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- h) Será exigida a apresentação da documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, salvo nas hipóteses em que a fase de habilitação preceder à fase de julgamento.
- i) Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal somente em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado.
- j) A contratada deverá atender integralmente aos regulamentos aplicáveis, apresentando os registros e comprovações oficiais cabíveis.
- k) Quando aplicável, os bens fornecidos ou serviços executados deverão observar critérios socioambientais em conformidade com a Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA), Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS), bem como legislações estaduais e municipais correlatas, apresentando, quando couber, registros e comprovações oficiais pertinentes.
- l) A contratada deverá obedecer às Normas Brasileiras Regulamentadoras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), aplicáveis aos bens ou serviços objeto da contratação.
- m) A execução do objeto deverá observar soluções que assegurem desempenho técnico-profissional adequado, eficiência operacional e baixo consumo de energia, sempre que pertinente.
- n) A contratada deverá cumprir rigorosamente as regras e condições previstas no Edital de Licitação, no Termo de Referência, no contrato, na proposta apresentada e em seus documentos complementares, conforme o caso.

5 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS: A adoção de critérios de sustentabilidade no processo licitatório constitui um instrumento estratégico para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, incorporando parâmetros ambientais, sociais e econômicos que orientam a escolha de bens e serviços. Tais critérios estimulam a criação e o fortalecimento de um mercado verde, ao exigir dos fornecedores práticas mais responsáveis, como a melhoria dos processos produtivos, a gestão ambiental eficiente e a oferta de produtos que facilitem a reciclagem, apresentem maior durabilidade, gerem menos resíduos e demandem menor consumo de matéria-prima, água e energia. Considerando que a Administração Pública figura como um dos principais agentes econômicos do país, sua atuação como compradora responsável induz transformações positivas no setor privado, promovendo o aprimoramento contínuo das práticas empresariais e incentivando a adoção de padrões mais sustentáveis mesmo entre aqueles que ainda não os possuem. Assim, a incorporação de exigências ambientais nesta licitação visa não apenas mitigar eventuais impactos negativos ao meio ambiente, mas também impulsionar políticas públicas voltadas à proteção ambiental, à equidade social e ao crescimento econômico, fortalecendo o compromisso institucional do município com os objetivos de desenvolvimento sustentável e gerando benefícios concretos para toda a sociedade (MACÊDO, 2018).

Para que os procedimentos licitatórios promovam o uso racional e eficiente dos recursos naturais, é imprescindível que a relação de itens a serem adquiridos permita a identificação de produtos que apresentem menor impacto ambiental, que atendam integralmente às especificações técnicas de uso e que incorporem atributos relacionados à sustentabilidade social e econômica. Dessa forma, o processo de aquisição pública não se limita à análise dos



aspectos ambientais relacionados ao ciclo de vida dos produtos — que compreende a extração da matéria-prima, os processos produtivos, a utilização e a destinação final —, mas também considera critérios tradicionais inerentes às licitações, como a avaliação do custo e da qualidade. Esse equilíbrio entre desempenho ambiental e eficiência econômica caracteriza o conceito de ecoeficiência, que se traduz na oferta de bens e serviços de qualidade, com preços competitivos, capazes de satisfazer as necessidades da administração pública, ao mesmo tempo em que minimizam os impactos negativos sobre o meio ambiente e reduzem a exploração dos recursos naturais (KRUMMENAUER *et al.*, 2010).

Assim, em atendimento à Lei nº 14.133/2021 e considerando as orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, buscou-se incorporar, sempre que compatíveis com a natureza do objeto e sem prejuízo à competitividade, requisitos técnicos e socioambientais voltados à redução de impactos ambientais, à eficiência energética, à durabilidade dos bens, à destinação adequada de resíduos e à observância de boas práticas sustentáveis no fornecimento dos itens.

No contexto da presente contratação, os possíveis impactos ambientais estão relacionados, principalmente, à fabricação, transporte, utilização e descarte dos equipamentos, mobiliários e materiais permanentes. A produção desses bens pode envolver consumo de matérias-primas, energia elétrica, água, metais, plásticos, madeira, componentes eletrônicos e outros insumos industriais. Além disso, o transporte dos produtos até as unidades requisitantes pode gerar emissão de gases poluentes, enquanto o uso de equipamentos elétricos e eletrônicos pode implicar consumo contínuo de energia ao longo de sua vida útil.

Também merece atenção a geração de resíduos sólidos e eletroeletrônicos decorrente da substituição de bens obsoletos, quebrados ou sem condições de uso. Equipamentos de tecnologia da informação, periféricos, impressoras, monitores, cabos, baterias, fontes, placas eletrônicas e demais componentes podem conter substâncias que demandam descarte adequado, a fim de evitar contaminação do solo, da água e riscos à saúde humana. Da mesma forma, mobiliários e materiais permanentes descartados de forma inadequada podem aumentar o volume de resíduos e dificultar a gestão ambiental do Município.

Para mitigar esses impactos, recomenda-se a adoção de critérios de sustentabilidade compatíveis com cada categoria de item, tais como priorização de equipamentos com maior eficiência energética, exigência de produtos novos e duráveis, preferência por embalagens recicláveis ou de menor volume, observância das normas técnicas aplicáveis, incentivo à logística reversa quando cabível, adequada gestão dos bens substituídos e destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados. Essas medidas contribuem para reduzir desperdícios, prolongar a vida útil dos bens, otimizar o gasto público e diminuir os impactos ambientais associados à contratação.

5.1 Requisitos ambientais que devem ser seguidos para que a contratação do objeto ocorra

5.1.1 Eficiência energética

a) Para equipamentos consumidores de energia elétrica, deverão ser priorizados, sempre que aplicável, modelos com melhor desempenho energético, preferencialmente classificados com classe de eficiência “A” na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, selo PROCEL ou classificação equivalente, quando existente para a categoria do produto.

b) Deverão ser considerados equipamentos que apresentem baixo consumo de energia, modos de economia, desligamento automático, tecnologias mais eficientes e desempenho compatível com o uso institucional, a fim de reduzir o consumo elétrico e os custos de operação ao longo da vida útil do bem.

5.1.2 Durabilidade, qualidade e vida útil dos bens

a) Os bens deverão apresentar qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com o uso público institucional, evitando aquisições de baixa vida útil que possam gerar substituições frequentes, aumento de custos e maior produção de resíduos.



b) Sempre que pertinente, deverão ser observadas normas técnicas da ABNT, certificações, garantias, manuais e especificações de fabricação que contribuam para maior segurança, conservação e prolongamento da vida útil dos equipamentos, mobiliários e materiais permanentes.

5.1.3 Embalagens e redução de resíduos

a) Recomenda-se que os bens sejam acondicionados em embalagens adequadas, preferencialmente recicláveis, reutilizáveis ou de menor volume possível, desde que preservada a proteção necessária durante transporte, armazenamento e entrega.

b) Deverá ser evitado, sempre que possível, o uso excessivo de embalagens plásticas, isopor ou materiais de difícil reciclagem, priorizando-se soluções que reduzam a geração de resíduos sólidos.

5.1.4 Equipamentos eletroeletrônicos, periféricos e resíduos tecnológicos

a) Os equipamentos de tecnologia da informação, periféricos e demais eletroeletrônicos deverão observar, quando aplicável, requisitos de segurança, eficiência energética, compatibilidade técnica e menor impacto ambiental.

b) Recomenda-se que a Administração adote providências para a destinação ambientalmente adequada de equipamentos obsoletos, peças, cabos, baterias, fontes, cartuchos, toners e demais resíduos eletroeletrônicos, observando a Política Nacional de Resíduos Sólidos e as práticas de logística reversa quando cabíveis.

5.1.5 Mobiliários e materiais permanentes

a) Na aquisição de mobiliários, deverão ser priorizados bens com estrutura resistente, boa durabilidade, acabamento adequado e possibilidade de manutenção, reduzindo a necessidade de descarte prematuro.

b) Quando houver utilização de madeira ou derivados, recomenda-se observar, sempre que cabível, a procedência regular do material, a utilização de madeira de origem legal ou de reflorestamento e a conformidade com normas ambientais aplicáveis.

5.1.6 Critérios socioambientais e conformidade legal

a) Quando aplicável, os bens fornecidos deverão observar critérios socioambientais em conformidade com a Lei nº 6.938/1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente, com a Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como com legislações estaduais e municipais correlatas.

b) A contratada deverá observar boas práticas relacionadas ao acondicionamento, transporte, redução de impactos ambientais, eficiência energética, destinação adequada de resíduos e fornecimento de produtos em conformidade com as normas técnicas e ambientais pertinentes.

5.1.7 Cadastro Técnico Federal e obrigações ambientais

a) Quando se tratar de fabricantes, importadores ou fornecedores de aparelhos elétricos, eletroeletrônicos ou outros produtos sujeitos a controle ambiental, deverão ser observadas as disposições pertinentes ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais — CTF/APP, quando cabível conforme a natureza do item e a legislação aplicável.

5.1.8 Transporte e entrega dos bens

a) A contratada deverá adotar cuidados no transporte, carga, descarga e acondicionamento dos bens, evitando avarias, perdas, desperdícios e necessidade de substituições decorrentes de danos causados por manuseio inadequado.

b) Sempre que possível, recomenda-se a organização de entregas programadas e racionalizadas, reduzindo deslocamentos desnecessários e contribuindo para menor emissão de poluentes.

5.1.9 Gestão patrimonial, reaproveitamento e descarte

a) Recomenda-se que os bens substituídos sejam avaliados pela Administração quanto à possibilidade de reaproveitamento, remanejamento entre unidades, manutenção, recuperação ou desfazimento, conforme seu estado de conservação e as normas aplicáveis à gestão patrimonial.



b) Os bens sem possibilidade de reaproveitamento deverão receber destinação adequada, observando os procedimentos legais de desfazimento, reciclagem, logística reversa ou descarte ambientalmente correto, conforme a natureza do material.

5.1.10 Capacitação e conscientização

a) Recomenda-se que a Administração oriente os servidores quanto ao uso adequado, conservação, economia de energia, manutenção preventiva e destinação correta dos bens e resíduos relacionados à contratação, a fim de reduzir desperdícios, prolongar a vida útil dos produtos e fortalecer práticas sustentáveis no âmbito municipal.

Essas medidas contribuem para que a contratação de equipamentos diversos, materiais permanentes, mobiliários, equipamentos de tecnologia da informação, periféricos e demais bens de apoio operacional ocorra de forma mais eficiente, responsável e sustentável, reduzindo impactos ambientais e favorecendo a adequada estruturação das diversas secretarias e setores do Município de Pereiro/CE.

5.2 Base legal e normativa ambiental aplicável (com observância de atualizações)

Para os diversos objetos de contratação, podem ser estabelecidos **critérios de sustentabilidade em conformidade com as legislações e normas municipais, estaduais e federais aplicáveis**. A seguir, apresentam-se as principais leis e normas relacionadas ao objeto a ser licitado, para consulta e referência técnica, ressaltando-se que as atualizações futuras dessas leis e normas também deverão ser observadas ao longo da execução do contrato:

a) **Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA – Lei nº 6.938/1981)**: Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

b) **Capítulo da Constituição Federal (CF) sobre o meio ambiente (Artigo 225/1988)**: Todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida.

c) **Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998)**: Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências; estabelece penas e medidas administrativas para condutas lesivas ao meio ambiente, como por exemplo o descarte irregular de resíduos.

d) **Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA – Lei nº 9.795/1999)**: Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

e) **Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS – Lei nº 12.305/2010)**: Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e dá outras providências; estabelece diretrizes para a coleta, o tratamento e a disposição final adequada dos resíduos sólidos.

f) **Normativas de Licitações Sustentáveis**: Alguns órgãos públicos adotam normativas específicas para licitações que incentivam a contratação sustentável.

g) **Normas Técnicas da ABNT**: Existem diversas normas técnicas relacionadas aos variados objetos de licitação que abordam aspectos ambientais, como a destinação de resíduos, o uso de materiais recicláveis e a eficiência energética.

6 - SUBCONTRATAÇÃO: É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

7 - GARANTIA DA CONTRATAÇÃO: Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (CONDIÇÕES DE ENTREGA):

8.1 O objeto, desta licitação, Aquisição de equipamentos diversos, materiais permanentes, mobiliários, equipamentos de tecnologia da informação, periféricos e demais bens de apoio



operacional, conforme as demandas formalizadas pelas unidades requisitantes, deverá atender a Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Desporto, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Saúde e Saneamento, e Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município Pereiro/CE.

8.2 O fornecimento será executado conforme discriminado abaixo:

8.2.1 *O fornecimento será efetuado de forma parcelada, conforme necessidade, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da expedição da “Ordem de Compras” pelas secretarias contratantes, podendo ser prorrogado caso seja solicitado antes do prazo de entrega concluído, desde que devidamente justificado.*

8.3 O objeto desta licitação será recusado nos seguintes casos:

8.3.1 Possuírem qualidade fora do padrão do exigido pela secretaria contratante;

8.3.2 Forem enviados em quantidades menores que o solicitado;

8.4 *O objeto, desta licitação, que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento da formalização da recusa pela contratante.*

8.4.1 Em caso de irregularidade não sanada pelo licitante vencedor, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes;

8.4.2 Sendo necessárias providências por parte do fornecedor, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados os fornecimentos em atrasos, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei, no ato convocatório e na minuta do contrato (anexo I).

8.5 O fornecimento do objeto, deve ser feito por meio de documento de “Ordem de Compra”, também disponibilizado pela Contratada e sob responsabilidade do Contratante, que deverá carimbar e assinar as mesmas.

8.6 A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos mesmos.

8.7 A contratada deverá emitir e encaminhar à contratante nota fiscal dos itens, das quais deverão constar as quantidades, os valores unitários e totais deduzidos os descontos concedidos, expressos em reais. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE ou órgãos requisitantes de acordo com o CNPJ informado na Ordem de Compras.

8.7.1 O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais.

8.7.2 Deverá vir acompanhada a Fatura da Nota Fiscal os seguintes documentos:

- a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de Regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade – CRF;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão de regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das



Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

9 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

9.1 Não será admitida a entrega dos equipamentos e materiais pela contratada sem que esta esteja de posse da “Ordem de Compra”, Nota de Empenho ou outro instrumento similar respectivo e devidamente acompanhado dos documentos fiscais (Nota Fiscal).

9.1.1 Os itens fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes da Nota de Empenho de despesa, “Ordem de Compra” ou outro instrumento similar.

9.2 De posse dos documentos que devem acompanhar objeto da licitação, serão os mesmos recebidos provisoriamente pelo Fiscal de Contratos, servidor da Administração ou comissão responsável, mediante termo circunstanciado, para posterior verificação de especificações, da qualidade, da quantidade, dos prazos, dos preços e de outros dados pertinentes.

9.2.1 Quanto ao recebimento pelo Fiscal de Contratos, servidor da Administração ou comissão responsável, verificará se foram atendidas todas as exigências legais pertinentes e toda a observação específica no Edital e anexos;

9.2.2 Aprovando os equipamentos e materiais após as verificações necessárias, o servidor ou comissão responsável, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados de sua efetiva entrega, receberá os em caráter definitivo, mediante recibo, o qual ratificará o termo circunstanciado de recebimento provisório, podendo, entretanto, retificá-lo nos itens necessários;

9.2.3 Na hipótese de irregularidades, somente os receberá em caráter definitivo, mediante termo circunstanciado, após as correções promovidas pelos fornecedores e após a reavaliação realizada pela Administração, por intermédio quer do servidor encarregado, quer da comissão responsável.

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

10.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 Fiscalização:

10.6.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, artigo 117, caput](#));

10.6.2 A contratante é obrigada a acompanhar, fiscalizar, conferir o fornecimento do objeto do presente certame, através de um Gestor/Fiscal a ser designado, por intermédio de Portaria, o qual deverá anotar em registro próprio, as falhas detectadas e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada;



10.6.3 A fiscalização será exercida no interesse do Município de Pereiro/CE, e não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos.

10.7 Gestor do Contrato (Artigo 8º do Anexo VI do Decreto Municipal nº 310, de 22 de março de 2023):

I - Acompanhar, sempre que possível, o andamento das contratações que ficarão sob sua responsabilidade;

II - Manter registro atualizado das ocorrências relacionadas à execução do contrato;

III - Acompanhar e fazer cumprir o cronograma de execução e os prazos previstos no ajuste;

IV - Acompanhar o prazo de vigência do contrato;

V - Solicitar, com justificativa, a rescisão de contrato;

VI - Emitir parecer sobre fato relacionado à gestão do contrato;

VII - Orientar o fiscal de contrato sobre os procedimentos a serem adotados no decorrer da execução do contrato;

VIII - Solicitar à contratada, justificadamente, a substituição do preposto ou de empregado desta, seja por comportamento inadequado à função, seja por insuficiência de desempenho;

IX - Determinar formalmente à contratada a regularização das falhas ou defeitos observados, assinalando prazo para correção, sob pena de sanção;

X - Solicitar ao órgão competente, com justificativa, quaisquer alterações, supressões ou acréscimos contratuais, observada a legislação pertinente;

XI - Solicitar orientação de ordem técnica aos diversos órgãos da Administração, de acordo com suas competências;

XII - Conferir o atesto do fiscal de contrato e encaminhar para pagamento faturas ou notas fiscais com as devidas observações e glosas, se for o caso;

XIII - Solicitar ao órgão financeiro competente, com as devidas justificativas, emissão, reforço ou anulação, total ou parcial, de notas de empenho, bem como inclusão de valores na rubrica de Restos a Pagar;

XIV - Solicitar a prestação, complementação, renovação, substituição ou liberação da garantia exigida nos termos do artigo 96, da Lei nº 14.133/2021;

XV - Executar outras ações de gestão que se façam necessárias ao pleno acompanhamento, fiscalização e controle das atividades desempenhadas pela contratada, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e a observância do princípio da eficiência;

XVI - Agendar e observar os prazos pactuados no contrato sob sua responsabilidade;

XVII - Comunicar-se com a Administração ou com terceiros sempre por escrito e com a antecedência necessária;

XVIII - Notificar formalmente à contratada sobre toda e qualquer decisão da Administração que repercuta no contrato;

XIX - Fundamentar, por escrito, todas as suas decisões, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e outros correlatos;

XX - Juntar todos os documentos obrigatórios à gestão do contrato nos devidos processos;

XXI - Instruir em processo apartado todos os documentos pertinentes à gestão do contrato que não se enquadram no inciso anterior.

10.8 A análise e o ateste de conformidade descritos no inciso I, do § 1º, do art. 7º, do Anexo VI do Decreto 310/2023, quando referentes aos documentos comprobatórios arrolados no art. 57, deste Decreto, poderão ser efetivados por amostragem.

a) Mensalmente, a amostra deverá abarcar empregados distintos a serem analisados, de modo que, sempre que possível, ao final do exercício, tenha sido feita a análise dos pagamentos referentes, ao menos, a um mês, por empregado contratado;

b) O gestor do contrato enviará à contratada a relação dos nomes que integram a amostra aleatória mensal, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, seja providenciada a documentação a



que se refere o caput deste artigo.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

11.1 Do Recebimento: O objeto contratado será recebido de forma provisória ou definitiva, nos termos do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 310, de 22 de março de 2023.

11.1.1 Os prazos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo do objeto contratados, bem como as condições específicas de execução e recebimento do objeto, deverão ser definidos neste termo de referência, sendo que o início do prazo de recebimento definitivo contar-se-á do término do prazo de recebimento provisório.

11.1.2 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no termo de referência e na proposta.

11.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [artigo 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

11.8 Da Liquidação: Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do artigo 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

11.8.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

11.9.1 O prazo de validade;

11.9.2 A data da emissão;

11.9.3 Os dados do contrato e do órgão contratante.

11.9.4 O período respectivo de execução do contrato.

11.9.5 O valor a pagar; e

11.9.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



11.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

11.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital, quando esta não for possível de verificar mediante apresentação de documentação física ou por e-mail por parte da contratada;

b) Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018).

11.13 Constatando-se, junto ao SICAF ou ao município, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

11.14 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.14.1 A regularização poderá ser feita mediante apresentação de documentação física ou por e-mail por parte da contratada;

11.15 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

11.16 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF ou ao Município.

12 - PRAZO DE PAGAMENTO:

12.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, e consequente assinatura da ordem de pagamento pela autoridade competente, nos termos do Decreto Municipal nº 310, de 22 de março de 2023.

12.2 Forma de pagamento:

12.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, pix, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2.1.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.2.2 O pagamento deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade, e subdividida estabelecidas no artigo 141 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e no Decreto Municipal nº 310, de 22 de março de 2023.

12.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



12.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO:

13.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

13.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

13.2 Forma de fornecimento:

13.2.1 O fornecimento do objeto será de forma parcelada, conforme solicitação da contratante, descrito no documento de “Ordem de Compra” enviado a contratada.

14 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO: Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

14.1 - Habilitação jurídica:

14.1.1 No caso de empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.3 No caso de sociedade simples: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou Órgão Equivalente, do domicílio sede do licitante;

14.1.4 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país: Decreto de autorização expedido pelo órgão competente; os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto podendo ser substituídos, preferencialmente, pela respectiva consolidação;

14.1.5 No caso de sociedade por ações: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pela Junta Comercial do domicílio sede do licitante;

14.1.6 No caso de cooperativa: Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

14.1.7 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

14.1.8 Cópia de documento oficial com foto e CPF, de Sócio Administrador ou do titular da empresa ou outro documento oficial de identificação com foto válido na forma da lei.

14.1.9 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2 - Prova de inscrição na:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

14.3 - Regularidade fiscal e trabalhista:

14.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.



a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

14.3.2 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

14.3.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão de regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme Lei 12.440, de 07 de julho de 2011.

14.4 - Qualificação técnica:

14.4.1 Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento executados, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedido por entidade pública ou privado, usuária dos equipamentos e materiais em questão, comprovando que forneceu, satisfatoriamente, o objeto deste edital ou outro semelhante, bem como prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pelo Pregoeiro/Agente de Contratação ou quem este indicar.

a) No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas.

b) Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item 14.4.1 “a”, instrumento de nota fiscal e/ou contrato respectiva ao qual o atestado faz vinculação.

14.4.2 Os atesto de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

14.4.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14.5 Qualificação econômico-financeira:

14.5.1 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica – Lei nº 14.133, de 2021, artigo 69, caput, inciso II;

14.5.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais devidamente registrado no órgão competente;

a) A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos.

b) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial de abertura referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

c) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

14.6 Outras exigências:

14.6.1 Declarações complementares: A proponente deverá declarar em documento único;



- a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- c) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Pereiro ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021);
- d) Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
- e) Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- f) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- g) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (artigo 63, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021);
- h) Declara que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.

14.6.1 A licitante deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

15 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

15.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 5.012.678,79 (cinco milhões, doze mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos)** e o detalhamento pode ser verificado no (anexo II) deste documento.

15.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

15.4 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

16 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral, conforme solicitação de disponibilidade orçamentária das devidas dotações (anexo III).

16.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

a) 02.02 - GABINETE DO PREFEITO:

Dotação: 04.122.0037.2.002.0000 - Gabinete do Prefeito - Custeio Administrativo.

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

b) 03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Dotação: 04.122.0037.2.003.0000 - Secretaria de Administração - Custeio Administrativo.

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**c) 04.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO:**

Dotação: 12.122.0231.2.008.0000 - Educação - Custeio Administrativo.

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

d) 04.05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDEB:

Dotação: 12.361.0231.2.062.0000 - Ensino Fundamental - Gestão Administrativa (FUNDEB 30%).

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Dotação: 12.365.0271.2.089.0000 - Educação Infantil Creche - Gestão Administrativa (FUNDEB 30%).

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

e) 05.05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA:

Dotação: 04.122.0037.2.024.0000 - Agricultura - Custeio Administrativo.

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

f) 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Dotação: 10.301.0171.2.067.0000 - Gestão dos Programas da Atenção Básica.

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Dotação: 10.302.0176.2.070.0000 - Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

g) 06.06 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO:

Dotação: 10.122.0037.2.030.0000 - Saúde e Saneamento - Custeio Administrativo.

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

h) 07.07 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO:

Dotação: 04.122.0037.2.036.0000 - Obras e Urbanismo - Custeio Administrativo.

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

i) 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Dotação: 08.245.0136.2.074.0000 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social.

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Dotação: 08.244.0137.2.076.0000 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Dotação: 08.245.0136.2.080.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial.

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Dotação: 08.245.0136.2.081.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica.

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

j) 08.08 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL:

Dotação: 08.122.0037.2.040.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – Administrativo.

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Dotação: 08.243.0131.2.045.0000 - Conselho Tutelar - Custeio Administrativo.

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

k) 10.10 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO:

Dotação: 13.392.0307.2.052.0000 - Cultura e Turismo - Custeio Administrativo.

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.



16.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 62/2026**DATA DE ELABORAÇÃO: 08/07/2026**

1 - INTRODUÇÃO: As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de Políticas Públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos Recursos Públicos. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

2 - UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE.

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DESTINADA AO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS PERMANENTES, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PERIFÉRICOS E DEMAIS BENS DE APOIO OPERACIONAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS, EDUCACIONAIS, ASSISTENCIAIS, CULTURAIS E DE SAÚDE DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE.

4 - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: O objeto da presente contratação é classificado como **bem/serviço comum**, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133, de 2021, por tratar-se de objeto cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos de forma objetiva no Edital, com base em especificações usuais praticadas no mercado.

A contratação destina-se ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Pereiro/CE.

5 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A presente contratação decorre da necessidade de assegurar às diversas secretarias e setores do Município de Pereiro/CE condições adequadas para o desempenho contínuo, eficiente e qualificado de suas atividades administrativas, operacionais, educacionais, assistenciais, culturais e de saúde. A Administração Pública, enquanto conjunto de órgãos e entidades voltados ao atendimento das demandas coletivas, deve estruturar-se de forma compatível com as necessidades dos cidadãos usuários dos Serviços Públicos, garantindo meios materiais suficientes para a execução de suas finalidades institucionais (GONZAGA, 2019).

Nesse contexto, os equipamentos diversos, materiais permanentes, mobiliários, equipamentos de tecnologia da informação, periféricos e demais bens de apoio operacional constituem elementos indispensáveis ao funcionamento regular das unidades públicas. Tais bens integram a estrutura patrimonial necessária à execução das atividades dos órgãos, permitindo

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8**Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE****(88) 3527-1250 / 3527-1260**



a organização dos ambientes, o atendimento ao público, a realização de atividades internas e externas, o suporte aos serviços finalísticos e o desenvolvimento das rotinas administrativas. As organizações públicas, assim como as privadas, necessitam de recursos patrimoniais ou ativos imobilizados para a execução de suas atividades, compreendidos como bens móveis e imóveis que integram o patrimônio institucional (FIGUEREDO, 2015).

A necessidade da contratação também se justifica pelo fato de que os bens materiais permanentes estão presentes em praticamente todos os espaços de funcionamento da Administração Pública, auxiliando diretamente o desenvolvimento das atividades prestadas à população. No âmbito educacional, por exemplo, a realização de uma aula depende de bens básicos, como cadeiras, mesas, quadros, equipamentos audiovisuais e recursos tecnológicos. Do mesmo modo, nas áreas de saúde, assistência social, cultura, administração, obras e demais setores municipais, a adequada disponibilidade de equipamentos e mobiliários influencia diretamente a capacidade de atendimento, a organização dos serviços e a qualidade das atividades executadas (GOMES, 2024).

A Portaria STN nº 448, de 13 de setembro de 2002, ao tratar da classificação de materiais segundo a natureza da despesa, define material permanente como aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde sua identidade física e/ou possui durabilidade superior a dois anos. A mesma norma diferencia o material permanente do material de consumo e estabelece parâmetros a serem observados na classificação da despesa, tais como durabilidade, fragilidade, perecibilidade, incorporabilidade e transformabilidade. Desse modo, considerando que a presente contratação envolve equipamentos, mobiliários, materiais permanentes, bens de tecnologia da informação e demais bens de apoio operacional destinados ao uso contínuo das unidades municipais, a referência normativa mostra-se pertinente para reforçar a necessidade de adequado enquadramento, registro e controle dos bens que integrarão o Patrimônio Público Municipal (BRASIL, 2002).

Além da aquisição em si, é necessário considerar que os bens permanentes devem ser inseridos em uma lógica de gestão patrimonial, a qual compreende o ciclo de vida do bem, desde sua aquisição, tombamento, controle, conservação e utilização, até eventual baixa patrimonial. No Setor Público, esse ciclo não se desenvolve de forma livre, mas deve observar normas legais e administrativas voltadas à transparência, ao controle e à responsabilização pelo uso dos Recursos Públicos (BARBOSA; SANTOS, 2017). Assim, a contratação ora pretendida não se limita à simples ampliação do acervo de bens, mas integra uma política de estruturação patrimonial necessária ao adequado funcionamento das unidades municipais.

Sob o enfoque do controle, a existência de bens patrimoniais suficientes e devidamente geridos contribui para o alcance dos resultados organizacionais, pois permite que os setores disponham dos meios necessários para executar suas atividades com regularidade e eficiência (GONZAGA, 2019). No âmbito da Administração Pública, o controle patrimonial também se relaciona ao controle interno, uma vez que permite manter os bens materiais organizados, identificados, distribuídos e acompanhados pelas instituições responsáveis por sua guarda e utilização (GOMES, 2024).

A contratação pretendida ainda se mostra necessária diante da relação direta entre infraestrutura material e qualidade dos serviços públicos. A principal função do serviço público é atender às demandas da população, independentemente da área de atuação, sendo que setores como educação, saúde, assistência social, administração, cultura e demais unidades municipais dependem de estrutura física, tecnológica e operacional adequada para funcionar de forma eficiente. A qualidade do serviço prestado está relacionada à capacidade da administração de atender às necessidades dos usuários, de melhorar situações concretas e de proporcionar respostas satisfatórias à população (CASTRO, 2018).

Nesse sentido, a insuficiência, obsolescência, desgaste ou inexistência de equipamentos e materiais permanentes pode comprometer diretamente a continuidade e a qualidade dos Serviços Públicos. Ambientes sem mobiliário adequado, equipamentos de informática defasados, ausência de recursos de apoio operacional, deficiência de climatização,



insuficiência de equipamentos de armazenamento, conservação ou atendimento e falta de instrumentos básicos de trabalho são fatores que dificultam a atuação dos servidores, reduzem a produtividade, ampliam riscos de interrupção de serviços e prejudicam o atendimento aos cidadãos. Por isso, manter um acervo de bens permanentes compatível com as demandas institucionais é medida essencial para preservar a eficiência administrativa e a qualidade da prestação dos serviços.

A atividade de compras públicas, nesse contexto, não deve ser compreendida como um fim em si mesma, mas como instrumento de apoio ao funcionamento das demais áreas da administração. A compra pública deve estar articulada com as necessidades dos setores requisitantes, permitindo a aquisição dos insumos, bens e serviços indispensáveis ao cumprimento das finalidades institucionais. A gestão de suprimentos constitui um dos pilares estratégicos das instituições públicas, pois envolve a aplicação de recursos orçamentários na obtenção de materiais, bens e serviços necessários ao alcance dos objetivos organizacionais (BATISTA; MALDONADO, 2008).

Dessa forma, a presente contratação busca atender a necessidades concretas das secretarias e setores participantes, contemplando a reposição de bens desgastados ou insuficientes, a modernização da infraestrutura administrativa e operacional, a estruturação de unidades e ambientes de atendimento, a ampliação da capacidade de execução das atividades e a melhoria das condições de trabalho dos servidores. Os itens pretendidos abrangem mobiliários, equipamentos de informática, periféricos, equipamentos de apoio operacional, bens voltados à saúde, educação, assistência social, cultura, administração e demais áreas, todos vinculados ao funcionamento regular das atividades municipais.

Também deve ser observado que a correta utilização e conservação dos bens permanentes influencia diretamente sua vida útil, reduzindo a necessidade de manutenções corretivas e prolongando seu tempo de utilização. Quanto maiores forem os cuidados no uso e na gestão dos equipamentos, menor tende a ser a necessidade de reposição prematura, o que contribui para a economicidade, a eficiência administrativa e o melhor aproveitamento dos Recursos Públicos (BARBOSA; SANTOS, 2017). Assim, a contratação deve ser acompanhada de adequado controle patrimonial, recebimento regular, identificação, distribuição responsável e acompanhamento do uso dos bens pelas unidades requisitantes.

Além disso, as contratações públicas contemporâneas devem considerar critérios de sustentabilidade, sempre que compatíveis com o objeto. O poder de compra do Estado pode funcionar como instrumento de indução do mercado para o fornecimento de produtos e serviços alinhados aos pilares econômico, social e ambiental da sustentabilidade. Assim, a aquisição de bens permanentes deve observar, quando aplicável, critérios como durabilidade, eficiência energética, possibilidade de manutenção, redução de desperdícios, destinação adequada de resíduos e preferência por soluções que promovam melhor relação entre custo, qualidade e vida útil (LUZ, 2020).

Portanto, a contratação de solução destinada ao fornecimento de equipamentos diversos, materiais permanentes, mobiliários, equipamentos de tecnologia da informação, periféricos e demais bens de apoio operacional mostra-se necessária para assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos municipais. A composição de um acervo patrimonial adequado às demandas das secretarias participantes contribui para fortalecer a capacidade institucional do Município de Pereiro/CE, melhorar as condições de trabalho dos servidores, ampliar a organização dos ambientes públicos, modernizar rotinas administrativas e operacionais e proporcionar atendimento mais eficiente, seguro e digno à população.

6 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: A contratação prevista está devidamente contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA), com sua execução planejada para o mês de agosto de 2026. Essa iniciativa foi cuidadosamente alinhada aos objetivos e diretrizes estabelecidos no planejamento estratégico da administração, garantindo que a implementação ocorra de



acordo com as necessidades e prioridades previamente definidas, além de assegurar a conformidade com as metas institucionais estabelecidas para o período.

7 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: De modo geral, o objeto relacionado a esta contratação deverá ser entregue pelo fornecedor conforme as especificações estabelecidas no Edital. O fornecedor será responsável por cumprir todas as exigências e obrigações previstas na legislação pertinente, garantindo a qualidade e a conformidade do objeto, que deverá ser fabricado segundo as normas técnicas vigentes, com boa qualidade e aceitação no mercado.

7.1 De maneira específica, para a contratação do objeto deste ETP, alguns requisitos mínimos devem ser atendidos

- a) A contratada deverá executar o serviço ou entregar o bem objeto da contratação no prazo estabelecido, em conformidade com a padronização adotada pelo órgão, com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e requisitos de desempenho, atendendo à solicitação da contratante, conforme Ordem de Serviço ou Ordem de Compra, no endereço indicado no instrumento convocatório;
- b) A contratada deverá executar diretamente os serviços ou entregar os bens contratados, sendo vedada a transferência da responsabilidade contratual a terceiros, empresas ou instituições de qualquer natureza;
- c) Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais e acessórios necessários à plena execução do objeto, sejam serviços ou bens, tais como fretes, impostos, seguros, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução contratual, devendo ser apresentados os comprovantes quando solicitados pelo Município;
- d) A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada (manual, digital ou eletrônica) e as demais rubricadas pelo licitante ou representante legal. A proposta deverá ainda conter a indicação de instituição bancária, número da conta e agência, para fins de pagamento;
- e) Todas as especificações do objeto constantes na proposta – sejam relativas a serviços (escopo, metodologia, prazos, condições de execução) ou a bens (marca, modelo, dimensões, composições, tipo, fabricante, procedência, entre outras referências) – vinculam a contratada;
- f) Não haverá exigência de garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, de forma a evitar acréscimos de custos desnecessários e restrição à competitividade;
- g) A contratada deverá declarar que atende integralmente aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- h) Será exigida a apresentação da documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, salvo nas hipóteses em que a fase de habilitação preceder à fase de julgamento.
- i) Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal somente em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado;
- j) A contratada deverá atender integralmente aos regulamentos aplicáveis, apresentando os registros e comprovações oficiais cabíveis;
- k) Quando aplicável, os bens fornecidos ou serviços executados deverão observar critérios socioambientais em conformidade com a Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA), Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS), bem como legislações estaduais e municipais correlatas, apresentando, quando couber, registros e comprovações oficiais pertinentes;
- l) A contratada deverá obedecer às Normas Brasileiras Regulamentadoras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), aplicáveis aos bens ou serviços objeto da contratação;



m) A execução do objeto deverá observar soluções que assegurem desempenho técnico-profissional adequado, eficiência operacional e baixo consumo de energia, sempre que pertinente;

n) A contratada deverá cumprir rigorosamente as regras e condições previstas no Edital de Licitação, no Termo de Referência, no Contrato, na proposta apresentada e em seus documentos complementares, conforme o caso.

8 - MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA A ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS: Segundo Duro e Dorneles (2019a), as estimativas numéricas cumprem um papel importante ao oferecer respostas quantitativas de forma ágil, sem exigir exatidão absoluta, mas com precisão suficiente para atender à demanda da situação concreta. Os mesmos autores (2021) complementam que o “número estimado” não é escolhido aleatoriamente, mas resulta de observações e estratégias que buscam uma maior aproximação da realidade, sendo considerado mais preciso quanto menor for seu desvio da quantidade real.

Nesse contexto, embora a matemática esteja historicamente associada à busca pela exatidão — como evidenciam expressões como “matematicamente”, “exatamente” ou “precisamente” —, é possível compreender que, no tratamento de problemas práticos, a estimativa não configura uma contradição, mas sim uma necessidade funcional (DURO; DORNELES, 2019b).

Assim, esta memória de cálculo (Anexo I) é parte integrante do processo de planejamento e fundamenta a escolha das quantidades licitadas, garantindo transparência e eficiência no uso dos Recursos Públicos.

8.1. ESTIMATIVA DE CONSUMO POR SECRETARIA:

8.1.1 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

• Setor: Secretaria do Trabalho e Assistência Social:

O presente Relatório de Justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de abertura de processo licitatório para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pereiro-CE.

Ressalta-se que **no exercício anterior não houve licitação para aquisição de equipamentos permanentes**, fato que ocasionou defasagem estrutural e impossibilitou a reposição de bens danificados ou inservíveis.

Atualmente, diversos equipamentos encontram-se:

- Em avançado estado de desgaste;
- Quebrados ou com funcionamento comprometido;
- Inexistentes em setores recém-organizados;
- Insuficientes para atender às demandas reais e atuais da secretaria.

A aquisição dos itens descritos torna-se **indispensável** para:

- Garantir continuidade dos Serviços Públicos;
- Assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores;
- Proporcionar melhor atendimento à população;
- Atender normas de segurança e organização administrativa.

Memória de Cálculo por item:

A seguir, apresenta-se a memória de cálculo individualizada com a devida justificativa técnica:

a) Armário 2 Portas – 01 unidade

Situação: Uso imediato.

Justificativa: Necessário para organização de documentos, materiais administrativos e arquivos físicos.

Memória de cálculo:

01 setor administrativo com demanda de armazenamento e inexistência de armário disponível = 01 unidade necessária.

**b) Armário de Parede para Cozinha em Aço com 3 Portas – 01 unidade**

Situação: Uso imediato (inexistência do item).

Memória de cálculo:

01 cozinha funcional sem armário aéreo = 01 unidade necessária para armazenamento adequado de utensílios e mantimentos.

c) Balança Eletrônica de Bancada (mín. 30kg) – 01 unidade

Situação: Uso imediato.

Justificativa: Necessária para pesagem dos itens entregues por fornecedores, garantindo conferência fiel das quantidades recebidas.

Memória de cálculo:

01 setor responsável por recebimento de gêneros alimentícios e materiais = 01 unidade.

d) Bebedouro de Coluna – 01 unidade

Situação: Substituição do existente.

Memória de cálculo:

01 equipamento atual danificado + necessidade contínua de fornecimento de água = 01 unidade para substituição.

e) Cadeira Giratória sem Braço – 04 unidades

Situação: Uso imediato (inexistência anterior).

Memória de cálculo:

04 servidores sem assentos ergonômicos adequados = 04 unidades.

f) Cadeira Plástica – 60 unidades

Situação: Uso em eventos, campanhas e ações.

Memória de cálculo:

Média de 50 a 60 participantes por ação pública = 60 unidades para atendimento confortável do público.

g) Central de Ar 18.000 BTUs – 01 unidade

Situação: Uso imediato (sala de reunião).

Memória de cálculo:

01 sala de reunião com capacidade média para 15–20 pessoas sem climatização adequada = 01 unidade.

h) Computador Completo Core i5 11ª geração + Monitor 19,5 Polegadas – 02 unidades

Situação: Substituição.

Memória de cálculo:

02 computadores com desempenho comprometido, incompatíveis com sistemas atuais = 02 unidades para substituição.

i) Cortina Persiana Romana Blackout

- 1x1,20m – 01 unidade
- 1,22x2m – 01 unidade

Situação: Uso imediato (inexistência anterior).

Memória de cálculo:

02 janelas na sala de reunião necessitando controle de luminosidade e temperatura = 02 unidades.

j) Estabilizador – 02 unidades

Situação: 01 uso imediato + 01 reserva técnica.

Memória de cálculo:

01 equipamento em operação + 01 unidade preventiva para reposição em caso de sinistro = 02 unidades.

k) Estante de Aço com 6 Prateleiras – 03 unidades

Situação: Substituição.

Memória de cálculo:

03 estantes com estrutura comprometida = 03 unidades para substituição.

l) Extintor de Pó Químico – 01 unidade



Situação: Substituição.

Memória de cálculo:

01 extintor com prazo de validade vencido ou desgaste = 01 unidade para adequação às normas de segurança.

m) Fogão 4 Bocas com Forno em Aço Inox – 01 unidade

Situação: Substituição por desgaste.

Memória de cálculo:

01 fogão com funcionamento comprometido = 01 unidade.,

n) Fonte Nobreak Estabilizada (mín. 620W) – 02 unidades

Situação: 01 uso imediato + 01 reserva técnica.

Memória de cálculo:

01 setor com equipamento sensível + 01 unidade reserva preventiva = 02 unidades.

o) Fragmentadora de Papel – 01 unidade

Situação: Uso imediato.

Memória de cálculo:

01 setor que manipula documentos sigilosos = 01 unidade necessária para proteção de dados.

p) Impressora Jato de Tinta – 01 unidade

Situação: Uso imediato.

Memória de cálculo:

01 setor com alta demanda de impressão e insuficiência de equipamentos = 01 unidade.

q) Liquidificador Turbo 3L – 01 unidade

Situação: Substituição por desgaste.

Memória de cálculo:

01 equipamento danificado = 01 unidade substitutiva.

r) Mesa de Cozinha Redonda 90cm com 4 Cadeiras – 01 unidade

Situação: Uso imediato.

Memória de cálculo:

01 espaço da cozinha sem mobiliário adequado = 01 conjunto.

s) Mesa de Escritório com 3 Gavetas – 05 unidades

Situação: Substituição por desgaste.

Memória de cálculo:

05 mesas com desgaste estrutural e comprometimento funcional = 05 unidades.

t) Mesa de Plástico – 15 unidades

Situação: Uso em eventos.

Memória de cálculo:

Média 15 para compor o conjunto de cadeiras = 15 unidades.

u) Mesa para Impressora – 02 unidades

Situação: Uso imediato.

Memória de cálculo:

02 impressoras sem suporte adequado = 02 unidades.

v) Roteador Portátil 5G Wireless – 01 unidade

Situação: Uso imediato.

Memória de cálculo:

01 necessidade de internet móvel para ações externas e eventos = 01 unidade.

w) Ventilador de Parede 60cm – 02 unidades

Situação: Uso imediato.

Memória de cálculo:

02 ambientes com ventilação insuficiente = 02 unidades.

Conclusão:

Considerando:

- A inexistência de licitação para equipamentos permanentes no exercício anterior;



- O desgaste natural e quebra dos bens existentes;
- A ampliação das demandas administrativas e sociais;
- A necessidade de garantir continuidade e qualidade dos Serviços Públicos;

Conclui-se que a aquisição dos itens descritos é **plenamente justificada, necessária e indispensável** para assegurar o adequado funcionamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pereiro/CE.

- **Setor: Centro de Convivência Social**

A aquisição dos itens listados fundamenta-se no levantamento real das necessidades da unidade, realizado in loco, considerando:

- Equipamentos e mobiliários em estado de desgaste ou inutilização;
- Insuficiência de itens para atendimento adequado da demanda atual;
- Necessidade de adequação dos espaços para melhor acolhimento dos usuários;
- Expansão dos serviços ofertados pelo Centro de Convivência Social;
- Melhoria dos processos administrativos e operacionais.

Destaca-se que a ausência ou precariedade desses itens compromete diretamente a qualidade do atendimento à população, bem como dificulta a execução das atividades socioassistenciais, educativas e administrativas. Com a ampliação das ações e aumento do público atendido, torna-se indispensável a estruturação adequada dos espaços, garantindo conforto, segurança e eficiência nos serviços prestados.

Justificativa dos itens:

a) Cadeira fixa para escritório com estofado – 05 unidades

Memória de cálculo:

- 03 unidades para substituição de cadeiras danificadas;
- 02 unidades para suprir déficit em setores administrativos.

Justificativa:

Necessárias para garantir ergonomia e conforto aos servidores e usuários, evitando prejuízos à saúde ocupacional e melhorando a organização do ambiente.

b) Cadeira longarina (03 assentos) – 02 unidades

Memória de cálculo:

- 02 unidades para instalação na recepção.

Justificativa:

Essenciais para acomodação adequada dos usuários durante o atendimento, promovendo conforto e organização no espaço de espera.

c) Data show (projektor) – 01 unidade

Memória de cálculo:

- 01 unidade para uso coletivo em atividades.

Justificativa:

Equipamento indispensável para realização de palestras, campanhas educativas, oficinas e capacitações, fortalecendo as ações socioeducativas.

d) Extintor de pó químico – 01 unidade

Memória de cálculo:

- 01 unidade para substituição de equipamento vencido.

Justificativa:

Item obrigatório de segurança, garantindo prevenção e combate a incêndios conforme normas vigentes.

e) Fogão industrial 06 bocas com forno – 01 unidade

Memória de cálculo:

- 01 unidade para substituição de equipamento deteriorado.

Justificativa:

Fundamental para preparo de refeições e atividades coletivas, assegurando continuidade dos serviços ofertados.

f) Freezer – 01 unidade



Memória de cálculo:

- 01 unidade para substituição de equipamento ineficiente.

Justificativa:

Necessário para armazenamento adequado de alimentos, garantindo conservação e segurança alimentar.

g) Liquidificador industrial 12L – 01 unidade

Memória de cálculo:

- 01 unidade para uso na cozinha da unidade.

Justificativa:

Utilizado no preparo de alimentos, otimizando tempo e eficiência nas atividades.

h) Mesa de escritório com 03 gavetas – 04 unidades

Memória de cálculo:

- 03 unidades para substituição;
- 01 unidade para ampliação do setor.

Justificativa:

Importantes para organização administrativa, armazenamento de documentos e melhor desempenho das atividades.

i) Moedor de carne industrial – 01 unidade

Memória de cálculo:

- 01 unidade para implantação de atividades alimentares.

Justificativa:

Equipamento necessário para preparo de alimentos, contribuindo para qualidade nutricional e economia.

j) Mesa para refeitório – 02 unidades

Memória de cálculo:

- 02 unidades para atender aumento da demanda de usuários.

Justificativa:

Garantem acomodação adequada durante refeições e atividades coletivas.

k) Televisão 50 Polegadas – 01 unidade

Memória de cálculo:

- 01 unidade para uso em atividades educativas.

Justificativa:

Apoio audiovisual essencial para ações educativas, informativas e recreativas.

l) Central de ar 12.000 BTUs – 01 unidade

Memória de cálculo:

- 01 unidade para climatização de ambiente.

Justificativa:

Proporciona conforto térmico, fundamental para permanência dos usuários e execução das atividades.

m) Computador completo com monitor – 01 unidade

Memória de cálculo:

- 01 unidade para setor administrativo.

Justificativa:

Essencial para execução de atividades administrativas, registros e acompanhamento dos serviços.

n) Impressora multifuncional jato de tinta – 01 unidade

Memória de cálculo:

- 01 unidade para apoio administrativo.

Justificativa:

Necessária para impressão, digitalização e cópia de documentos, otimizando processos internos.

o) Ventilador de parede 60cm – 04 unidades

**Memória de cálculo:**

- 04 unidades para diferentes ambientes.

Justificativa:

Auxiliam na ventilação dos espaços, especialmente em locais sem climatização.

p) Armário 02 portas – 01 unidade**Memória de cálculo:**

- 01 unidade para organização de materiais.

Justificativa:

Importante para armazenamento seguro de documentos e materiais diversos.

Conclusão:

Diante do exposto, evidencia-se que a aquisição dos itens é imprescindível para garantir a continuidade, qualidade e expansão dos serviços ofertados pelo Centro de Convivência Social. A definição das quantidades foi realizada com base em levantamento real das necessidades da unidade, contemplando tanto substituições quanto ampliações necessárias ao pleno funcionamento.

- **Setor: Conselho Tutelar**

O Conselho Tutelar desempenha função essencial na garantia e proteção dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Em razão da **mudança do Conselho Tutelar para uma nova sede**, tornou-se necessária a aquisição de equipamentos e materiais permanentes indispensáveis para estruturar adequadamente o novo espaço físico, assegurando condições adequadas de atendimento ao público, organização administrativa e suporte às atividades dos servidores.

A nova sede demanda mobiliário e equipamentos compatíveis com o volume de atendimentos realizados, o manuseio de documentos sigilosos e a prestação de um atendimento digno, eficiente e humanizado à população. Dessa forma, a presente licitação visa suprir as necessidades básicas de funcionamento do Conselho Tutelar, garantindo melhores condições de trabalho e qualidade no serviço público prestado.

Justificativa das quantidades:**a) Armário de Escritório – 2 Portas**

Quantidade: 01 unidades

- 01 unidade destinada ao uso administrativo, para guarda e organização de fichas, prontuários e documentos do Conselho Tutelar.

Justificativa: O Conselho Tutelar lida diariamente com documentos físicos e registros sigilosos, sendo indispensável a existência de armários adequados para organização, segurança e preservação dessas informações.

b) Bebedouro de Coluna

Quantidade: 01 unidade

- 01 unidade destinada ao uso na recepção da nova sede.

Justificativa: Equipamento necessário para atender servidores, conselheiros e o público que busca atendimento, garantindo acesso à água potável durante o período de permanência no local.

c) Cadeira Longarina – 3 Assentos

Quantidade: 01 unidade

- 01 unidade para uso na recepção do Conselho Tutelar.

Justificativa: Necessária para acomodar os usuários durante o período de espera, proporcionando conforto e organização do espaço de recepção.

d) Computador Completo com Monitor

Quantidade: 01 unidade

- 01 unidade destinada ao uso dos servidores do Conselho Tutelar.



Justificativa: Os equipamentos são essenciais para execução das atividades administrativas, elaboração de relatórios, registros de atendimentos, alimentação de sistemas oficiais e comunicação institucional.

e) Impressora Multifuncional Jato de Tinta

Quantidade: 01 unidade

- 01 unidade para uso administrativo geral.

Justificativa: Necessária para impressão, cópia e digitalização de documentos utilizados nos atendimentos, relatórios e comunicações oficiais do Conselho Tutelar.

f) Ventilador de Parede

Quantidade: 02 unidades

- 01 unidade para a recepção;
- 01 unidade para a sala de atendimento.

Justificativa: Visa garantir conforto térmico aos usuários e servidores, especialmente durante os atendimentos, contribuindo para um ambiente mais adequado e humanizado.

g) Fogão 4 bocas c/forno em aço inox com acendimento automático

Quantidade: 01 unidade

- 01 unidade destinada para uso.

Justificativa: Equipamento necessário para substituir um equipamento já existente por desgaste.

Conclusão:

Diante da mudança do Conselho Tutelar para uma nova sede, a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes descritos mostra-se necessária e plenamente justificada, a fim de estruturar o espaço físico, garantir a continuidade das atividades, assegurar o sigilo das informações e oferecer atendimento adequado à população. A presente licitação atende ao interesse público e contribui diretamente para a eficiência e qualidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar.

- **Programa Sopão Solidário**

O Programa Sopão Solidário atende, até janeiro de 2026, **257 famílias em situação de insegurança alimentar**, garantindo acesso regular à alimentação adequada. Para a continuidade e melhoria das atividades desenvolvidas, torna-se necessária a aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais ao preparo, armazenamento, pesagem e manipulação dos alimentos.

Ressalta-se que, **nos exercícios anteriores, não houve a realização de processos licitatórios** destinados à aquisição de equipamentos permanentes para este programa. Em razão disso, os equipamentos atualmente utilizados encontram-se defasados, com elevado desgaste decorrente do uso contínuo ao longo de aproximadamente quatro anos de funcionamento do programa.

Diante da demanda crescente, da intensificação das atividades e da necessidade de garantir segurança alimentar, eficiência operacional e condições adequadas de trabalho, a presente licitação torna-se **prioritária no exercício atual**, visando substituir equipamentos antigos, suprir a demanda reprimida e estruturar adequadamente o Programa Sopão Solidário.

Justificativa das Quantidades:

a) Balança Eletrônica de Bancada – Capacidade mínima de 30kg

Quantidade: 02 unidades

- 01 unidade destinada ao depósito para pesagem de itens leves (verduras, legumes e outros insumos de menor peso);
- 01 unidade reserva, considerando o desgaste natural e o risco de quebra devido ao uso frequente.

Justificativa: A pesagem precisa dos insumos é essencial para controle de estoque, padronização das receitas e organização do consumo diário.

b) Balança Eletrônica – Capacidade de pesagem até 150kg

Quantidade: 02 unidades



- 01 unidade para pesagem de itens mais pesados, como carnes e grandes volumes de alimentos;
- 01 unidade reserva, devido ao uso intenso e ao desgaste esperado do equipamento.

Justificativa: Necessária para garantir controle adequado de insumos de maior peso, evitando falhas no planejamento e na distribuição.

c) Cortador e Picador de Legumes Industrial Grande Reforçado Manual

Quantidade: 06 unidades

- 03 unidades para uso simultâneo por até 03 pessoas, considerando o grande volume diário de alimentos processados;
- 03 unidades reserva, uma para cada equipamento em uso, visando substituição imediata em caso de desgaste ou quebra.

Justificativa: O alto volume de preparo diário exige trabalho simultâneo, garantindo agilidade, redução do tempo de produção e continuidade do serviço.

d) Extintor de Incêndio – Pó Químico ABC 6kg

Quantidade: 01 unidade

- Destinada à substituição do extintor atualmente em uso.

Justificativa: Atendimento às normas de segurança e prevenção de incêndios em ambiente de cozinha industrial.

e) Fogão Industrial 6 Bocas sem Forno

Quantidade: 07 unidades

- Substituição dos fogões atualmente em uso, adquiridos por meio de doação há cerca de 04 anos, que apresentam desgaste significativo.

Justificativa: Equipamento essencial para a produção diária das refeições, garantindo segurança, eficiência térmica e continuidade do preparo.

f) Freezer

Quantidade: 04 unidades

- 04 unidades para uso direto no armazenamento de alimentos perecíveis.

Justificativa: Ampliação da capacidade de armazenamento, assegurando conservação adequada dos insumos e redução de perdas.

g) Liquidificador Industrial – Capacidade 20 Litros

Quantidade: 02 unidades

- 01 unidade para uso no auxílio da produção da sopa;
- 01 unidade reserva para substituição imediata em caso de desgaste ou quebra.

Justificativa: Necessário para preparo de grandes volumes, garantindo padronização e agilidade na produção.

h) Liquidificador Industrial – Capacidade 4 Litros

Quantidade: 02 unidades

- 01 unidade para uso no preparo de temperos líquidos;
- 01 unidade reserva, considerando o uso frequente.

Justificativa: Apoio ao preparo dos temperos utilizados diariamente na produção das refeições.

i) Mesa/Bancada em Inox

Quantidade: 02 unidades

- 02 unidades para uso no apoio ao preparo e manipulação dos alimentos.

Justificativa: Atendimento às normas de higiene, organização do espaço e melhoria das condições de trabalho.

j) Moedor de Carne Industrial

Quantidade: 02 unidades

- 01 unidade para uso contínuo;
- 01 unidade reserva, devido ao desgaste natural causado pelo uso frequente.

Justificativa: Essencial para moer a carne que vem em peça inteira a vácuo, garantindo segurança alimentar e possibilitando o cumprimento do cardápio.

**k) Pia Industrial Tipo Tanque em Inox****Quantidade:** 01 unidade

- Destinada à adequação do ambiente para lavagem de panelas e utensílios de grande porte.

Justificativa: Necessidade de adequação da cozinha às exigências operacionais e sanitárias de uma cozinha industrial.**l) Ventilador de Parede****Quantidade:** 02 unidades

- 02 unidades para uso no depósito de alimentos.

Justificativa: Melhoria da ventilação do ambiente, contribuindo para conservação dos alimentos e melhores condições de trabalho.**m) Mesa dobrável multiuso em alumínio reforçado 60x45cm****Quantidade:** 08 unidades

- 08 unidades para uso na distribuição do produto final nas localidades.

Justificativa: Adequação dos locais na distribuição da sopa.**Conclusão**

Diante da inexistência de licitações anteriores para aquisição de equipamentos permanentes, da defasagem dos bens atualmente utilizados e da demanda crescente do Programa Sópão Solidário, a presente contratação mostra-se **indispensável e prioritária** no exercício vigente, assegurando a continuidade, eficiência e qualidade do atendimento às 257 famílias beneficiadas.

- **Setor: Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único**

A aquisição dos itens ora solicitados fundamenta-se em levantamento técnico realizado na unidade responsável pela gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, onde foram identificadas demandas relacionadas à insuficiência, desgaste e/ou inexistência de equipamentos essenciais ao adequado funcionamento dos serviços. Ressalta-se que o Cadastro Único é a principal ferramenta de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda, sendo indispensável para acesso a diversos programas sociais, incluindo o Programa Bolsa Família. Dessa forma, a estrutura adequada da unidade é fundamental para garantir a qualidade, eficiência e agilidade no atendimento ao público. A definição das quantidades foi realizada com base no levantamento real dos itens que necessitam ser adquiridos, considerando tanto a substituição de equipamentos obsoletos quanto a ampliação da estrutura para melhoria dos processos administrativos e operacionais. Destaca-se ainda que, com a expansão dos serviços e o aumento da demanda de atendimentos, torna-se imprescindível a modernização e adequação dos espaços, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e atendimento digno à população usuária.

Justificativa dos itens:**a) Armário 02 portas – 04 unidades****Memória de cálculo:**

- 04 unidades para organização de documentos, arquivos e materiais administrativos.

Justificativa:

Necessários para armazenamento adequado de prontuários, formulários e documentos do Cadastro Único, garantindo organização, segurança da informação e melhor fluxo de trabalho.

b) Cadeira fixa para escritório com estofado – 05 unidades**Memória de cálculo:**

- 05 unidades para utilização em setores de atendimento e apoio administrativo.

Justificativa:

Proporcionam conforto e ergonomia para servidores e usuários durante os atendimentos, contribuindo para melhoria das condições de trabalho e acolhimento.

c) Cadeira longarina (03 assentos) – 02 unidades**Memória de cálculo:**

- 02 unidades destinadas à recepção/espera.

**Justificativa:**

Essenciais para acomodação dos usuários durante o tempo de espera, promovendo organização e conforto no ambiente.

d) Central de ar 18.000 BTUs – 01 unidade**Memória de cálculo:**

- 01 unidade para substituição de equipamento existente com funcionamento inadequado.

Justificativa:

Garante climatização adequada do ambiente, fator essencial para conforto dos usuários e servidores, especialmente considerando o clima local e o grande fluxo de pessoas.

e) Fragmentadora de papel – 01 unidade**Memória de cálculo:**

- 01 unidade para substituição de equipamento danificado.

Justificativa:

Equipamento indispensável para descarte seguro de documentos contendo dados pessoais, assegurando a confidencialidade das informações dos beneficiários.

f) Impressora multifuncional jato de tinta – 02 unidades**Memória de cálculo:**

- 02 unidades para setores de atendimento e administrativo.

Justificativa:

Fundamentais para impressão, digitalização e cópia de documentos, otimizando o fluxo de atendimento e os processos internos.

g) Mesa de escritório com 03 gavetas – 05 unidades**Memória de cálculo:**

- 05 unidades para substituição de mobiliário desgastado.

Justificativa:

Importantes para organização dos postos de trabalho, armazenamento de documentos e melhor desempenho das atividades administrativas.

h) Notebook – 02 unidades**Memória de cálculo:**

- 02 unidades para uso em atendimentos e atividades externas.

Justificativa:

Permite mobilidade no atendimento, especialmente em ações itinerantes, visitas domiciliares e mutirões do Cadastro Único.

i) Tablet com caneta digital – 02 unidades**Memória de cálculo:**

- 02 unidades para utilização em atendimentos em campo (sítios e áreas rurais).

Justificativa:

Facilitam o preenchimento digital de formulários diretamente no sistema, agilizando o atendimento e reduzindo retrabalho.

j) Televisão 50 polegadas – 01 unidade**Memória de cálculo:**

- 01 unidade para uso em ambiente de atendimento.

Justificativa:

Utilizada para divulgação de informações, orientações aos beneficiários e apoio em atividades educativas, contribuindo para melhor comunicação com o público.

Conclusão:

Diante do exposto, verifica-se que a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes é essencial para garantir a melhoria da estrutura física e operacional da gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único. Ressalta-se que a definição das quantidades foi baseada em levantamento real das necessidades da unidade, contemplando a substituição de itens inadequados e a aquisição de novos equipamentos para aprimoramento dos serviços. A



expansão do atendimento e o aumento da demanda reforçam a necessidade de investimentos em infraestrutura, de modo a assegurar um serviço mais eficiente, organizado e humanizado à população.

• **Setor: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**

Com a expansão dos serviços do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), torna-se indispensável a aquisição de equipamentos permanentes para atender às demandas crescentes e substituir itens existentes que apresentam falhas ou desgaste intenso devido ao uso contínuo. A estimativa das quantidades foi elaborada visando a substituição integral dos itens obsoletos no acervo atual, garantindo a continuidade das atividades administrativas, de atendimento e formativas. Essa aquisição é essencial para o pleno funcionamento do CRAS, incluindo programas como PAIF, Bolsa Família e Criança Feliz, além de ações coletivas no auditório e recepção.

Justificativa dos itens:

a) Armário 2 Portas – 05 unidades

Destinados ao uso imediato para substituir os armários existentes no acervo do equipamento, que estão desgastados. São necessários para organização de documentos e materiais administrativos.

b) Bebedouro de Coluna 220V – 01 unidade

Para uso imediato, substituindo o item já existente que apresenta falhas. Garante hidratação adequada a servidores e usuários.

c) Cadeira Fixa para Escritório com Estofado – 10 unidades

Para uso imediato: 5 na sala do Programa PAIF e 5 na sala do Programa Bolsa Família, substituindo peças danificadas pelo uso intenso.

d) Cadeira

Longarina 3 Assentos – 01 unidade

Para uso imediato na recepção, atendendo ao fluxo diário de público e substituindo estrutura desgastada.

e) Cadeira Plástica – 48 unidades

Destinadas ao auditório para reuniões, palestras, oficinas e ações coletivas com famílias do PAIF e Programa Criança Feliz, suprimindo a demanda por assentos versáteis e duráveis.

f) Caixa de Som Amplificada – 01 unidade

Para uso imediato, inexistente no acervo anterior. Essencial para amplificação de áudio em eventos e oficinas.

g) Central de Ar 36.000 BTUs – 01 unidade

Para climatização do auditório, atendendo a eventos com grande público.

h) Computador Completo e Monitor – 02 unidades

Uma unidade para a sala de atendimentos PAIF e outra para a sala do Programa Criança Feliz, substituindo equipamentos obsoletos com falhas operacionais.

i) Extintor de Pó Químico – 01 unidade

Para substituir o extintor existente vencido ou ineficiente, garantindo segurança contra incêndios.

j) Fogão Industrial 6 Bocas com Forno – 01 unidade

Para substituir o item já existente danificado, utilizado em preparo de refeições para oficinas e atendimentos.

k) Freezer – 01 unidade

Para substituir o freezer existente com desgaste intenso, essencial para armazenamento de alimentos em ações sociais.

l) Impressora Jato de Tinta – 01 unidade

Para a sala de atendimentos PAIF, suprimindo ausência de equipamento funcional para impressão de documentos.

m) Liquidificador Industrial 12L – 01 unidade

Para substituir o item existente desgastado, usado no preparo de refeições coletivas.

**n) Mesa de Escritório com 3 Gavetas – 04 unidades**

Para uso na sala de atendimentos PAIF, substituindo mesas danificadas e otimizando o espaço de trabalho.

o) Mesa de Plástico Branco – 12 unidades

Para oficinas, dimensionadas conforme a quantidade de 48 cadeiras plásticas adquiridas, permitindo configurações flexíveis.

p) Mesa de Refeitório com Tampo em Plástico – 01 unidade

Para uso imediato na copa/refeitório, substituindo estrutura inadequada.

q) Moedor de Carne – 01 unidade

Para uso imediato em preparo de alimentos para ações coletivas, suprimindo falta no acervo.

r) Notebook – 01 unidade

Para uso da equipe volante do CRAS, permitindo atendimentos externos ágeis e registro de dados em campo.

s) Televisão 50 Polegadas – 01 unidade

Para uso imediato no auditório, inexistente anteriormente, facilitando exibição de conteúdos educativos em palestras e oficinas.

t) Ventilador de Parede 60cm – 04 unidades

Duas unidades para a recepção e duas para o CRAS Crioulas, combatendo o calor intenso e melhorando o conforto nos atendimentos.

Conclusão:

Diante da expansão dos serviços do CRAS e do desgaste dos equipamentos existentes, a aquisição dos itens listados é medida imprescindível para manter a qualidade do atendimento às famílias e a execução eficiente dos programas PAIF, Bolsa Família e Criança Feliz. Essa contratação assegura infraestrutura adequada, conforto térmico, segurança e suporte logístico para atividades presenciais e coletivas, atendendo integralmente às normas de assistência social. A estimativa quantitativa foi criteriosamente dimensionada para substituição imediata, promovendo a sustentabilidade operacional do equipamento social.

- **Setor: Proteção Social Especial (PSE)**

O presente relatório tem por finalidade justificar a necessidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das demandas da Proteção Social Especial (PSE), executadas no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Ressalta-se que a sede do CREAS foi fundada em abril de 2025, não tendo ocorrido, até o presente momento, aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Dessa forma, a unidade não dispõe de estrutura física e mobiliária mínima necessária para o seu pleno funcionamento, tornando imprescindível a aquisição dos itens básicos ora relacionados.

A aquisição visa garantir condições adequadas de trabalho aos servidores, assegurar atendimento digno à população usuária e cumprir as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Justificativa dos itens:**a) Armário 2 Portas – 01 unidade**

Necessário para arquivamento seguro de prontuários, documentos sigilosos e materiais administrativos, garantindo organização e confidencialidade das informações;

b) Bebedouro de Coluna – 01 unidade

Indispensável para fornecimento de água potável a servidores e usuários, assegurando condições adequadas de permanência no ambiente institucional;

c) Cadeira Fixa para Escritório com Estofado – 04 unidades



Destinadas aos 04 servidores públicos lotados na unidade, garantindo ergonomia e condições adequadas de trabalho;

d) Cadeira Longarina – 01 unidade

Destinada à recepção, para acomodação dos usuários durante o atendimento;

e) Central de Ar 18.000 BTUs – 01 unidade

Necessária para climatização do ambiente, proporcionando conforto térmico, preservação de equipamentos e melhores condições de atendimento;

f) Computador Completo com Monitor 19,5” Polegadas – 01 unidade (uso compartilhado)

Equipamento essencial para registros no Prontuário SUAS, elaboração de relatórios, atendimentos técnicos e atividades administrativas;

g) Data Show – 01 unidade

Utilizado em campanhas socioeducativas, palestras, capacitações e reuniões com a rede socioassistencial;

h) Impressora Multifuncional Jato de Tinta com Ecotank – 01 unidade

Para impressão de relatórios, encaminhamentos, declarações, cópias de documentos e digitalizações;

i) Mesa de Escritório – 04 unidades

Destinadas aos 04 servidores da unidade, possibilitando organização e execução das atividades técnicas e administrativas;

j) Notebook Intel Core i5 – 11ª geração – 01 unidade (uso compartilhado)

Para utilização em visitas domiciliares, reuniões externas, audiências, capacitações e atendimentos descentralizados.

Conclusão:

Diante da recente criação da sede do CREAS (abril de 2025) e da inexistência de materiais permanentes adquiridos anteriormente, a presente solicitação contempla apenas os itens básicos indispensáveis para o funcionamento regular da unidade.

A aquisição dos equipamentos e mobiliários descritos é essencial para garantir:

- Atendimento digno e humanizado aos usuários;
- Condições adequadas de trabalho aos servidores;
- Organização administrativa;
- Eficiência na execução das ações da Proteção Social Especial.

Assim, a presente justificativa e memória de cálculo demonstram a necessidade técnica e administrativa da aquisição dos referidos bens permanentes.

8.1.2 Gabinete do Prefeito:

Os materiais permanentes destinados ao Gabinete do Prefeito têm como finalidade promover a melhoria da infraestrutura de apoio às atividades administrativas, institucionais e de representação desenvolvidas pela unidade. A aquisição contempla tanto a renovação do mobiliário utilizado diariamente pelos servidores quanto a disponibilização de mobiliário de apoio destinado à realização de eventos, reuniões, solenidades, audiências públicas e demais ações promovidas pela Administração Municipal.

Os quantitativos foram definidos considerando a necessidade de reposição de bens que apresentam desgaste decorrente do uso contínuo, bem como a disponibilidade de mobiliário para atender demandas eventuais da administração, proporcionando maior organização, conforto e funcionalidade nos diversos eventos institucionais realizados pelo município.

Justificativa dos quantitativos:

a) Cadeira Fixa Ergonômica para Escritório – A aquisição de 03 (três) unidades destina-se à substituição de cadeiras atualmente utilizadas no Gabinete do Prefeito que apresentam desgaste decorrente do uso contínuo, comprometendo o conforto e a ergonomia dos servidores. A reposição contribuirá para proporcionar melhores condições de trabalho, garantindo maior segurança, conforto e adequação ergonômica durante o desempenho das atividades administrativas;



b) Cadeira Plástica na Cor Branca – A aquisição de 80 (oitenta) unidades justifica-se pela necessidade de disponibilizar mobiliário de apoio para utilização em eventos institucionais, reuniões, audiências públicas, capacitações, solenidades, campanhas e demais ações promovidas pela Administração Municipal. O quantitativo permitirá atender diferentes demandas temporárias, proporcionando maior organização, conforto aos participantes e reduzindo a necessidade de locações frequentes desse tipo de mobiliário;

c) Mesa Plástica na Cor Branca - A aquisição de 20 (vinte) unidades destina-se ao suporte das ações, eventos e atividades institucionais promovidas pela Administração Municipal, possibilitando a organização de recepções, credenciamentos, serviços de apoio, reuniões e demais eventos de caráter temporário. O quantitativo foi definido considerando a necessidade de compor estruturas móveis para diferentes tipos de atividades, conferindo maior praticidade e eficiência na organização dos eventos municipais.

8.1.3 Secretaria Municipal de Administração:

Os materiais permanentes, mobiliários, equipamentos de tecnologia da informação e demais bens destinados à Secretaria Municipal de Administração têm como finalidade fortalecer a estrutura administrativa do Centro Administrativo Municipal, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e promovendo a modernização dos diversos setores vinculados à secretaria. A presente aquisição contempla ainda demandas específicas do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), unidade responsável pela fiscalização, organização e controle do trânsito municipal.

A definição dos quantitativos considerou a necessidade de substituição de mobiliários e equipamentos que apresentam desgaste decorrente do uso contínuo, a ampliação do patrimônio permanente para atender ao crescimento das demandas administrativas, a modernização da infraestrutura tecnológica, a melhoria da gestão documental e o fortalecimento das condições de trabalho dos servidores. No âmbito do DEMUTRAN, a contratação busca disponibilizar equipamentos que proporcionem maior eficiência às atividades desenvolvidas em campo, especialmente na fiscalização, comunicação entre equipes e emissão de documentos durante as operações.

Dessa forma, os quantitativos apresentados foram estabelecidos com base nas necessidades atuais da Secretaria Municipal de Administração, contemplando tanto os setores administrativos quanto o DEMUTRAN, buscando assegurar maior eficiência, continuidade dos serviços públicos, modernização da gestão e melhoria do atendimento à população.

Justificativa dos Quantitativos:

a) Armário 2 Portas – A aquisição de 04 (quatro) unidades destina-se à substituição de armários que apresentam elevado desgaste decorrente do uso contínuo, garantindo melhores condições de armazenamento de documentos, materiais de expediente e bens patrimoniais utilizados pelos diversos setores da secretaria;

b) Armário Registrador para Pastas AZ – A aquisição de 04 (quatro) unidades justifica-se pela ampliação da capacidade de arquivamento da secretaria, permitindo a organização adequada dos novos processos administrativos e documentos que necessitam permanecer arquivados de forma segura e organizada, atendendo às exigências legais de guarda documental;

c) Arquivo de Aço com 04 Gavetas – A quantidade de 05 (cinco) unidades destina-se principalmente ao setor de Recursos Humanos, visando ampliar a capacidade de arquivamento dos processos funcionais, documentos administrativos e demais registros permanentes, proporcionando maior organização e segurança documental;

d) Cadeira Fixa para Escritório com Estofado – A aquisição de 12 (doze) unidades destina-se à ampliação do mobiliário da sala de reuniões da secretaria, proporcionando melhores condições para realização de reuniões, capacitações, treinamentos e encontros institucionais;

e) Cadeira Giratória com Braço – A aquisição de 12 (doze) unidades visa substituir cadeiras utilizadas pelos servidores que já apresentam desgaste decorrente do uso contínuo, além de



atender eventuais ampliações dos postos de trabalho, proporcionando melhores condições ergonômicas aos usuários;

f) Cadeira Longarina com 03 Assentos – A quantidade de 05 (cinco) unidades destina-se à ampliação do mobiliário da recepção da secretaria, oferecendo melhores condições de acomodação aos cidadãos durante o atendimento, proporcionando maior conforto e organização do ambiente;

g) Cadeira Secretaria Fixa em Polipropileno – A aquisição de 20 (vinte) unidades destina-se à reposição e ampliação do mobiliário do refeitório do Centro Administrativo, proporcionando melhores condições de utilização pelos servidores durante os intervalos das atividades;

h) Carrinho de Armazém – A aquisição de 01 (uma) unidade será destinada ao almoxarifado da secretaria, permitindo maior eficiência no transporte interno de materiais permanentes, materiais de consumo e demais cargas movimentadas rotineiramente;

i) Celular Smartphone 256 GB – A aquisição de 18 (dezoito) unidades será distribuída entre a Secretaria Municipal de Administração e o DEMUTRAN, sendo 08 (oito) aparelhos destinados aos setores administrativos para fortalecer a comunicação institucional e 10 (dez) aparelhos destinados aos agentes de trânsito, proporcionando maior eficiência na execução das atividades de fiscalização, comunicação em campo e utilização de sistemas eletrônicos;

j) Central de Ar-Condicionado 12.000 BTUS – A aquisição de 02 (duas) unidades destina-se à substituição de aparelhos que apresentam falhas recorrentes e já não oferecem condições adequadas de funcionamento, proporcionando melhores condições ambientais aos servidores e ao público;

k) Central de Ar-Condicionado 18.000 BTUS – A quantidade de 03 (três) unidades visa substituir equipamentos atualmente inoperantes ou com baixo desempenho, garantindo climatização adequada dos ambientes administrativos de maior circulação;

l) Computador Completo Core i5 – A aquisição de 05 (cinco) unidades destina-se à modernização do parque tecnológico da Secretaria, substituindo equipamentos obsoletos e proporcionando maior desempenho na execução das atividades administrativas;

m) Estante em Aço com 06 Prateleiras – A aquisição de 50 (cinquenta) unidades será destinada à secretaria e ao Arquivo Morto Municipal, visando substituir estantes deterioradas e ampliar significativamente a capacidade de armazenamento de documentos e processos administrativos;

n) Fragmentadora de Papel – A quantidade de 10 (dez) unidades visa fortalecer os procedimentos de descarte seguro de documentos contendo informações administrativas e pessoais, promovendo maior segurança das informações e eficiência nas rotinas dos diversos setores;

o) Impressor Multifuncional Jato de Tinta Colorida – A aquisição de 02 (duas) unidades destina-se à modernização do parque de impressão da secretaria, substituindo equipamentos que já não atendem adequadamente à demanda diária de impressão, digitalização e cópia;

p) Impressor Multifuncional Laser Monocromática – A aquisição de 01 (uma) unidade visa substituir equipamento existente por modelo de maior desempenho, adequado ao elevado volume de impressões produzido pela secretaria;

q) Liquidificador Industrial com Capacidade Mínima de 04 Litros – A aquisição de 01 (uma) unidade destina-se à cozinha do Centro Administrativo, substituindo equipamento existente por modelo mais moderno e eficiente, proporcionando melhores condições de apoio aos servidores;

r) Mesa com 02 Gavetas – A aquisição de 06 (seis) unidades justifica-se pela substituição de mobiliários que apresentam desgaste decorrente do tempo de utilização, promovendo a renovação dos postos de trabalho da secretaria;

s) Mini Impressora Térmica Portátil – A aquisição de 10 (dez) unidades destina-se ao DEMUTRAN, proporcionando maior eficiência às atividades de fiscalização, especialmente na



emissão imediata de autos de infração, notificações e demais documentos durante as operações em campo;

t) Monitor para Computador 19,5 Polegadas – A aquisição de 08 (oito) unidades destina-se à modernização e ampliação do parque tecnológico da secretaria, proporcionando melhor desempenho das estações de trabalho e maior produtividade dos servidores;

u) Nobreak Senoidal Pura 700 VA – A aquisição de 10 (dez) unidades visa ampliar a proteção dos equipamentos de informática contra oscilações e interrupções no fornecimento de energia elétrica, aumentando a segurança e a continuidade das atividades administrativas;

v) Notebook Corporativo Core i5 – A aquisição de 05 (cinco) unidades destina-se à modernização dos equipamentos utilizados pelos servidores, proporcionando maior mobilidade, desempenho e eficiência no desenvolvimento das atividades administrativas;

w) Rádio Comunicador Portátil Tipo Walkie-Talkie – A aquisição de 10 (dez) unidades será destinada ao DEMUTRAN, proporcionando comunicação rápida, segura e eficiente entre os agentes de trânsito durante operações de fiscalização, controle do tráfego e apoio às ações desenvolvidas em campo;

x) Roteador Corporativo de Alto Desempenho com Wi-Fi Integrado – A aquisição de 01 (uma) unidade destina-se à modernização da infraestrutura de rede do Centro Administrativo, proporcionando maior estabilidade, desempenho e capacidade de gerenciamento da rede institucional;

y) Roteador Wi-Fi 6 Dual Band – A aquisição de 06 (seis) unidades visa ampliar e modernizar a cobertura da rede sem fio do Centro Administrativo, proporcionando maior qualidade na conectividade e melhor desempenho dos sistemas utilizados pelos diversos setores;

z) Scanner de Documentos – A aquisição de 03 (três) unidades destina-se à modernização dos equipamentos utilizados pelos setores administrativos da secretaria, substituindo equipamentos com baixo desempenho e proporcionando maior agilidade nos processos de digitalização, gestão eletrônica e arquivamento documental.

8.1.4 Secretaria Municipal de Agricultura:

Os materiais permanentes e equipamentos destinados à Secretaria Municipal de Agricultura serão utilizados no **Abatedouro Público Municipal**, unidade responsável pelo abate de animais e pelo suporte às atividades relacionadas à inspeção, manejo, higienização e funcionamento administrativo do estabelecimento.

A aquisição desses bens tem por objetivo proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, promovendo maior organização dos ambientes, conforto, segurança, higiene e eficiência na execução das atividades desenvolvidas diariamente. Os equipamentos também contribuirão para otimizar as rotinas operacionais, oferecendo suporte adequado às equipes durante as jornadas de trabalho, favorecendo a agilidade dos serviços, o cumprimento das normas sanitárias e a adequada conservação das instalações e equipamentos utilizados no abatedouro.

Os quantitativos foram definidos considerando as necessidades atuais da unidade, contemplando a estruturação dos ambientes de apoio, a melhoria das condições de trabalho dos servidores e o atendimento das atividades operacionais desenvolvidas no Abatedouro Público Municipal.

Justificativa dos Quantitativos:

a) Armário de Parede para Cozinha em Aço com 03 Portas – A aquisição de 01 (uma) unidade destina-se à organização e ao armazenamento adequado de utensílios, materiais de copa e produtos utilizados pelos servidores do Abatedouro Municipal, proporcionando melhor aproveitamento do espaço físico e garantindo maior organização do ambiente de apoio;

b) Balcão de Cozinha em Aço com 02 Portas, 04 Gavetas e Tampo – A quantidade de 01 (uma) unidade justifica-se pela necessidade de disponibilizar espaço adequado para preparo de refeições rápidas, apoio às atividades da copa e armazenamento de utensílios e materiais



utilizados pelos servidores durante a jornada de trabalho, proporcionando melhores condições de conforto e organização;

c) Bastão de Manejo Elétrico – A aquisição de 02 (duas) unidades destina-se ao manejo seguro dos animais durante as operações de condução, contenção e deslocamento nas dependências do Abatedouro Municipal. O quantitativo permite que haja equipamento disponível para utilização simultânea em diferentes pontos das atividades operacionais, além de servir como reserva em caso de manutenção ou eventual indisponibilidade, garantindo maior segurança aos servidores e aos animais;

d) Cafeteira Elétrica Inox 600ml com Jarra de Vidro – A aquisição de 01 (uma) unidade visa atender às necessidades da Copa do Abatedouro Municipal, oferecendo melhores condições de apoio aos servidores durante a jornada de trabalho e contribuindo para o bem-estar da equipe;

e) Geladeira 2 Portas – A quantidade de 01 (uma) unidade destina-se ao armazenamento adequado de alimentos, bebidas e demais produtos utilizados pelos servidores, garantindo melhores condições de conservação e higiene no ambiente de apoio do Abatedouro Municipal;

f) Lavadora de Alta Pressão 450 psi – A aquisição de 02 (duas) unidades justifica-se pela necessidade de realizar a limpeza periódica das máquinas, equipamentos, pisos, áreas de trabalho e demais instalações do Abatedouro Municipal, contribuindo para o atendimento das normas de higiene e sanitização. O quantitativo permite maior agilidade na execução dos serviços de limpeza, reduzindo o tempo de paralisação das atividades e possibilitando o uso simultâneo em diferentes ambientes;

g) Liquidificador Doméstico – A aquisição de 01 (uma) unidade destina-se ao preparo de alimentos e bebidas utilizados na copa do Abatedouro Municipal, proporcionando melhores condições de apoio aos servidores durante o expediente;

h) Sanduicheira Elétrica Tipo Grill – A quantidade de 01 (uma) unidade justifica-se pela necessidade de oferecer estrutura adequada para o preparo de refeições rápidas destinadas aos servidores do Abatedouro Municipal, contribuindo para melhores condições de permanência, conforto e apoio durante a execução das atividades laborais.

8.1.5 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

Os materiais permanentes e equipamentos destinados à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo serão utilizados tanto na estrutura administrativa da secretaria quanto na Central de Monitoramento de Câmeras do Município, visando fortalecer a infraestrutura física e tecnológica desses ambientes.

A aquisição dos bens tem como objetivo proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, promovendo a modernização dos equipamentos, a ampliação da capacidade operacional dos setores e a substituição de mobiliários e equipamentos que já apresentam desgaste decorrente do uso contínuo. Além disso, parte dos itens busca oferecer melhores condições de permanência aos servidores que atuam na Central de Monitoramento, considerando que o serviço exige acompanhamento contínuo das imagens e permanência prolongada no ambiente de trabalho.

Também integram a presente contratação ferramentas destinadas às atividades de manutenção predial e operacional da secretaria, possibilitando maior autonomia na execução de pequenos serviços, reduzindo a necessidade de contratações externas para intervenções de baixa complexidade e proporcionando maior agilidade na conservação das instalações públicas.

Os quantitativos foram definidos com base nas necessidades atuais da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, considerando a ampliação do patrimônio permanente, a modernização da estrutura administrativa e tecnológica e o fortalecimento das atividades desenvolvidas pela secretaria e pela Central de Monitoramento.

Justificativa dos Quantitativos:



a) Armário Alto de Madeira com 02 Portas – A aquisição de 02 (duas) unidades destina-se à ampliação da capacidade de armazenamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, permitindo melhor organização de documentos, processos administrativos, projetos e materiais de expediente, contribuindo para a otimização dos espaços e do patrimônio permanente da unidade;

b) Cadeira Giratória com Braço – A quantidade de 06 (seis) unidades justifica-se pela necessidade de substituição de cadeiras que apresentam desgaste acentuado em decorrência do uso contínuo, proporcionando melhores condições ergonômicas aos servidores da secretaria e da Central de Monitoramento de Câmeras, contribuindo para maior conforto e eficiência durante a execução das atividades;

c) Celular Smartphone 256GB – A aquisição de 01 (uma) unidade destina-se ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, garantindo comunicação eficiente entre as equipes administrativas e operacionais, facilitando o acompanhamento de serviços, o compartilhamento de informações e a execução das atividades externas;

d) Forno de Micro-Ondas – A aquisição de 01 (uma) unidade será destinada à Central de Monitoramento de Câmeras, proporcionando melhores condições de permanência aos servidores, permitindo o aquecimento de refeições durante os plantões e contribuindo para o conforto da equipe;

e) Frigobar – A quantidade de 01 (uma) unidade destina-se à Central de Monitoramento de Câmeras, visando oferecer melhores condições de trabalho aos servidores, permitindo a conservação de alimentos, bebidas e medicamentos, quando necessário, durante a jornada de trabalho;

f) Furadeira de Impacto – A aquisição de 01 (uma) unidade justifica-se pela necessidade de disponibilizar ferramenta adequada para execução de pequenos serviços de manutenção, instalação e conservação das estruturas sob responsabilidade da secretaria, proporcionando maior agilidade e autonomia às equipes;

g) Impressora Plotter de Grande Formato – A aquisição de 01 (uma) unidade destina-se à impressão de projetos arquitetônicos, plantas, mapas, croquis e demais documentos técnicos elaborados pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, reduzindo a necessidade de terceirização desses serviços e proporcionando maior rapidez, economia e controle sobre os trabalhos desenvolvidos;

h) Marteleto Perfurador e Rompedor – A quantidade de 01 (uma) unidade visa atender às necessidades das equipes de manutenção da secretaria, possibilitando a execução de pequenos serviços de perfuração e demolição em atividades de conservação e adequação das estruturas públicas;

i) Mesa com 02 Gavetas – A aquisição de 02 (duas) unidades destina-se à substituição de mesas que apresentam elevado desgaste decorrente do uso contínuo, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e contribuindo para a renovação do mobiliário da secretaria;

j) Monitor para Computador 23 Polegadas – A aquisição de 02 (duas) unidades justifica-se pela ampliação do inventário de equipamentos da secretaria, proporcionando melhor qualidade de visualização, maior produtividade na elaboração e análise de projetos, documentos técnicos e sistemas informatizados utilizados nas atividades administrativas;

k) Notebook Avançado, Processador de Alto Desempenho, 16GB RAM DDR5, SSD 512 GB e Placa de Vídeo Dedicada 8GB – A aquisição de 02 (duas) unidades destina-se à modernização do parque tecnológico da secretaria, substituindo equipamentos com desempenho insuficiente por modelos compatíveis com a utilização de softwares de engenharia, arquitetura, geoprocessamento e elaboração de projetos, garantindo maior eficiência no desenvolvimento das atividades técnicas;

l) Parafusadeira/Furadeira com Impacto a Bateria – A quantidade de 01 (uma) unidade visa disponibilizar ferramenta versátil para execução de serviços de instalação, montagem e



manutenção realizados pela secretaria, proporcionando maior praticidade, mobilidade e agilidade às equipes de trabalho;

m) Scanner de Documentos – A aquisição de 01 (uma) unidade destina-se à ampliação do patrimônio tecnológico da secretaria, fortalecendo o processo de digitalização de documentos, projetos, processos administrativos e demais arquivos, contribuindo para maior eficiência na gestão documental;

n) Serra Mármore – A aquisição de 01 (uma) unidade justifica-se pela necessidade de disponibilizar ferramenta apropriada para execução de pequenos serviços de corte de materiais utilizados nas atividades de manutenção e conservação desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, proporcionando maior autonomia e eficiência operacional.

8.1.6 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Os materiais permanentes, mobiliários, equipamentos eletroeletrônicos, equipamentos de informática, ferramentas, estruturas para eventos e demais bens destinados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo têm por finalidade promover a reestruturação administrativa e operacional da secretaria, fortalecendo sua capacidade de planejamento, organização e execução das atividades culturais, turísticas e institucionais desenvolvidas pelo Município de Pereiro/CE.

A presente contratação busca proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, modernizar a infraestrutura da sede da secretaria e ampliar a disponibilidade de equipamentos destinados à realização de oficinas, exposições, apresentações culturais, festividades tradicionais, ações de incentivo ao turismo, capacitações e demais eventos promovidos ou apoiados pela Administração Municipal.

Parte significativa dos equipamentos será utilizada diretamente na organização de eventos externos, permitindo que a própria secretaria disponha de estrutura permanente para montagem de espaços, ambientação, divulgação institucional, manutenção das instalações e apoio logístico, reduzindo custos com locações e aumentando a eficiência na realização das ações culturais e turísticas.

Os quantitativos foram definidos considerando a necessidade de reestruturação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a modernização dos equipamentos atualmente existentes, a ampliação do patrimônio permanente e o fortalecimento das Políticas Públicas voltadas à promoção da cultura e do turismo no município, assegurando melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais.

Justificativa dos Quantitativos:

a) Armário Alto de Madeira 2 Portas – A quantidade de 04 unidades destina-se à reestruturação dos setores administrativos da secretaria, ampliando a capacidade de armazenamento de documentos, materiais de expediente e equipamentos de uso contínuo;

b) Armário Alto Semiaberto 2 Portas – As 04 unidades permitirão organizar materiais de consulta frequente e itens de apoio às atividades culturais, conciliando armazenamento fechado e acesso rápido aos materiais utilizados diariamente;

c) Armário Baixo – O quantitativo de 04 unidades visa complementar a reorganização dos ambientes administrativos e de atendimento, oferecendo apoio para arquivamento e melhor aproveitamento dos espaços internos;

d) Armário de Cozinha em Aço com 13 Portas – A aquisição de 01 unidade destina-se à estruturação da copa/cozinha da secretaria, proporcionando armazenamento adequado de utensílios, mantimentos e materiais de apoio utilizados em reuniões, oficinas e eventos;

e) Bebedouro de Coluna – As 02 unidades atenderão a sede da secretaria e os espaços utilizados em ações culturais, garantindo oferta adequada de água para servidores, artistas, participantes de oficinas e público em geral;

f) Cadeira Fixa para Escritório com Estofado – O quantitativo de 320 unidades destina-se à estruturação do mobiliário do Auditório da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e do Espaço Monte Cristo Rei, proporcionando infraestrutura adequada para a realização de



reuniões, capacitações, palestras, oficinas, conferências, apresentações culturais e demais eventos promovidos pela secretaria;

g) Cadeira Giratória com Braço – As 02 unidades serão utilizadas nos postos de trabalho da equipe administrativa, proporcionando melhores condições ergonômicas aos servidores responsáveis pelo planejamento e gestão das ações culturais;

h) Cadeira Giratória sem Braço – O quantitativo de 04 unidades visa equipar estações de trabalho de uso compartilhado, oferecendo maior mobilidade e funcionalidade aos servidores durante as atividades administrativas;

i) Cadeira Plástica Branca – As 400 unidades destinam-se à realização de eventos culturais, apresentações artísticas, festivais, reuniões comunitárias, ações turísticas e demais atividades externas promovidas pelo município, reduzindo a necessidade de locações frequentes;

j) Cafeteira Elétrica Inox 600ml – A aquisição de 01 unidade visa oferecer estrutura adequada de apoio aos servidores e colaboradores durante reuniões, planejamentos, oficinas e atividades institucionais da secretaria;

k) Caixa de Som Amplificada – As 02 unidades permitirão a sonorização de eventos de pequeno e médio porte, apresentações culturais, oficinas, palestras e ações itinerantes realizadas pela Secretaria em diferentes locais do município;

l) Celular Smartphone 256GB – A aquisição de 01 unidade destina-se ao suporte da comunicação institucional da secretaria, facilitando o acompanhamento de eventos, divulgação de ações culturais e articulação com artistas, grupos culturais e parceiros;

m) Central de Ar-Condicionado 36.000 BTUS – As 06 unidades destinam-se à climatização dos principais ambientes da sede da secretaria e de espaços utilizados em atividades culturais, proporcionando conforto térmico adequado para servidores e participantes;

n) Computador Completo Core i5 – O quantitativo de 03 unidades visa modernizar a infraestrutura tecnológica da secretaria, ampliando a capacidade de elaboração de projetos, prestação de contas, inscrições, editais e gestão das atividades culturais;

o) Data Show – As 03 unidades serão utilizadas em capacitações, oficinas, apresentações institucionais, reuniões técnicas e ações educativas promovidas pela secretaria em diferentes espaços;

p) Escada Multifuncional Articulada com 20 Degraus – A aquisição de 01 unidade permitirá maior autonomia na montagem de estruturas, instalação de iluminação, decoração e manutenção de ambientes utilizados em eventos culturais;

q) Estrutura Circular/Redonda para Painel Decorativo – As 02 unidades serão utilizadas na composição cenográfica de eventos culturais, recepções, feiras, exposições e ações turísticas, fortalecendo a identidade visual das atividades promovidas pela secretaria;

r) Estrutura Retangular de Chão para Painel Decorativo – O quantitativo de 02 unidades destina-se à montagem de cenários, painéis fotográficos e ambientações de eventos institucionais e culturais;

s) Estrutura Suporte para Backdrop/Banner – As 02 unidades permitirão a instalação de banners institucionais, painéis de divulgação, identificação de eventos e materiais promocionais das ações culturais e turísticas;

t) Estrutura tipo Arco Romano para Painel Decorativo – As 02 unidades complementarão a estrutura cenográfica da secretaria, ampliando as possibilidades de ambientação de eventos, solenidades e ações de promoção turística;

u) Extintor pó Químico ABC 6kg – O quantitativo de 05 unidades destina-se à adequação dos espaços da Secretaria às exigências mínimas de segurança e prevenção contra incêndio, contemplando áreas administrativas e ambientes de realização de eventos;

v) Fogão Industrial 6 Bocas com Forno – A aquisição de 01 unidade visa estruturar a cozinha de apoio utilizada em oficinas culinárias, eventos culturais, recepção de participantes e demais atividades institucionais da secretaria;



w) Forno de Micro-Ondas – A quantidade de 01 unidade destina-se ao apoio às atividades da copa da secretaria, proporcionando melhores condições de permanência aos servidores e colaboradores;

x) Fragmentadora de Papel – A aquisição de 01 unidade permitirá o descarte seguro de documentos administrativos, inscrições, cadastros e processos internos, fortalecendo a gestão documental da secretaria;

y) Freezer Horizontal – A quantidade de 01 unidade destina-se ao armazenamento de alimentos, bebidas e materiais utilizados em eventos, oficinas e atividades de apoio logístico da secretaria;

z) Frigobar – A aquisição de 01 unidade visa atender a sala administrativa da secretaria, proporcionando melhor apoio às atividades internas e às reuniões de trabalho;

a1) Fritadeira Elétrica tipo Air Fryer 10 litros – A quantidade de 01 unidade complementar a estrutura da cozinha de apoio da secretaria, auxiliando no preparo de alimentos em oficinas, reuniões e eventos institucionais;

b1) Geladeira 2 Portas – A aquisição de 01 unidade destina-se ao armazenamento adequado de alimentos e bebidas utilizados nas atividades administrativas e operacionais da secretaria;

c1) Impressora Multifuncional Jato de Tinta Colorida – As 02 unidades permitirão atender às demandas de impressão de materiais gráficos, certificados, convites, formulários e documentos administrativos da secretaria;

d1) Impressora Multifuncional Jato de Tinta com Ecotank – A aquisição de 01 unidade visa ampliar a capacidade de impressão com menor custo operacional, apoiando a produção contínua de documentos e materiais de divulgação;

e1) Impressora Multifuncional Laser Monocromática – As 02 unidades destinam-se às rotinas administrativas de maior volume, garantindo maior velocidade e eficiência na impressão de processos, relatórios e documentos oficiais;

f1) Kit 12 Canhões Led Rgb + Controladora Dmx – 1 kit permitirá estruturar a iluminação cênica básica dos eventos culturais promovidos pelo município, ampliando a qualidade visual das apresentações artísticas e reduzindo dependência de locações;

g1) Kit 4 Rádios Comunicadores Profissionais – 1 kit será utilizado na coordenação de eventos, proporcionando comunicação rápida entre as equipes responsáveis por montagem, recepção, segurança e apoio operacional;

h1) Kit de Iluminação Contínua (Softbox) – A aquisição de 01 kit destina-se à produção de fotos, vídeos, transmissões, entrevistas e conteúdos de divulgação das ações culturais e turísticas do município;

i1) Liquidificador Doméstico – A quantidade de 01 unidade complementar a estrutura da copa da secretaria, auxiliando no preparo de bebidas e lanches em atividades internas;

j1) Liquidificador Industrial 15 Litros – A aquisição de 01 unidade visa atender oficinas gastronômicas, eventos culturais e atividades de maior porte que demandem preparo de alimentos em quantidade ampliada;

k1) Lixeira de Aço Inox 20 Litros – As 03 unidades serão distribuídas em áreas de maior circulação da secretaria, fortalecendo a organização e as condições de higiene dos ambientes;

l1) Lixeira de Aço Inox 5 Litros – As 02 unidades destinam-se a salas administrativas e ambientes de apoio, complementando a estrutura de coleta de resíduos da secretaria;

m1) LOUSA DIGITAL – A aquisição de 01 unidade permitirá modernizar oficinas, capacitações, reuniões técnicas e atividades educativas desenvolvidas pela secretaria;

n1) Máquina de Lavar Roupa – A quantidade de 01 unidade destina-se à higienização de materiais têxteis utilizados em eventos, figurinos, toalhas e itens de apoio operacional da secretaria;

o1) Máquina para Encadernação – A aquisição de 01 unidade permitirá produzir apostilas, projetos, relatórios, catálogos e materiais de capacitação utilizados nas ações culturais e turísticas;



p1) Mesa com 2 Gavetas – As 04 unidades destinam-se à estruturação de novos postos de trabalho administrativos e à reorganização dos setores internos da secretaria;

q1) Mesa de Escritório com 3 Gavetas – O quantitativo de 03 unidades visa equipar setores que demandam maior capacidade de armazenamento de documentos e materiais de uso diário;

r1) Mesa de Plástico Branca – As 100 unidades serão utilizadas em feiras culturais, oficinas, exposições, credenciamentos, ações gastronômicas e demais eventos externos promovidos pela secretaria;

s1) Mesa Digital de Som – A aquisição de 01 unidade permitirá maior controle e qualidade na sonorização de eventos culturais, apresentações musicais e atividades institucionais;

t1) Microfone com Fio Profissional – A quantidade de 01 unidade destina-se ao uso em palestras, apresentações, cerimônias e eventos realizados pela secretaria;

u1) Microfone Lapela sem Fio – Os 02 kits serão utilizados em gravações, entrevistas, oficinas, transmissões e apresentações que exijam mobilidade do palestrante ou apresentador;

v1) Microfone sem Fio Profissional – As 02 unidades complementarão a estrutura de sonorização dos eventos culturais, oferecendo maior flexibilidade nas apresentações e cerimônias;

x1) Monitor para Computador 19,5 Polegadas – O quantitativo de 03 unidades visa modernizar as estações de trabalho da secretaria, proporcionando melhor visualização de sistemas, projetos e materiais gráficos;

y1) Notebook Corporativo Core i5 – As 02 unidades destinam-se às atividades externas da secretaria, permitindo mobilidade para acompanhamento de eventos, reuniões, capacitações e ações itinerantes;

z1) Parafusadeira/Furadeira com Impacto a Bateria – A aquisição de 01 unidade proporcionará maior autonomia na montagem de estruturas, instalação de painéis, decoração e pequenos serviços de manutenção;

a2) Pistola Elétrica para Pintura – As 02 unidades serão utilizadas na preparação e manutenção de cenários, painéis, estruturas decorativas e ambientações de eventos culturais;

b2) Processador de Alimentos – A quantidade de 01 unidade complementarà a estrutura da cozinha de apoio utilizada em oficinas gastronômicas e atividades institucionais da secretaria;

c2) Quadro Branco – As 04 unidades serão utilizadas em salas de reunião, oficinas, cursos e atividades de planejamento, fortalecendo as ações formativas e administrativas da secretaria;

d2) Roupeiro de Aço 16 Portas – A aquisição de 01 unidade visa disponibilizar local seguro para guarda de pertences de servidores, colaboradores e equipes envolvidas nas atividades culturais;

e2) Sanduicheira Elétrica tipo Grill – As 02 unidades complementarão a estrutura da copa da secretaria, oferecendo apoio ao preparo de lanches em reuniões, oficinas e eventos internos;

f2) Tablet – As 03 unidades serão utilizadas em credenciamento de participantes, coleta de informações, registro de atividades, controle de eventos e ações itinerantes da secretaria;

g2) Televisão 85 Polegadas – As 02 unidades destinam-se à exibição de conteúdos audiovisuais, apresentações institucionais, transmissões, oficinas e ações de divulgação cultural e turística;

h2) Tenda Cobertura Branca – O quantitativo de 10 unidades permitirá estruturar eventos externos, feiras culturais, ações turísticas, apresentações em espaços abertos e atividades itinerantes, garantindo proteção ao público, expositores e equipes de trabalho, além de ampliar a autonomia operacional da secretaria na realização de eventos.

8.1.7 Secretaria de Saúde e Saneamento

- **Setor: Secretaria de Saúde e Saneamento**

A aquisição de bens permanentes, mobiliários, equipamentos de tecnologia da informação e demais bens destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento tem como finalidade



fortalecer a estrutura administrativa, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e promovendo a modernização dos diversos setores vinculados à secretaria.

A definição dos quantitativos considerou a necessidade de substituição de mobiliários e equipamentos que apresentam desgaste decorrente do uso contínuo, a ampliação do patrimônio permanente para atender ao crescimento das demandas administrativas, a modernização da infraestrutura tecnológica e a melhoria da gestão documental. No âmbito da secretaria, a contratação busca disponibilizar equipamentos que proporcionem maior agilidade e precisão às atividades de planejamento, controle e execução das Políticas Públicas de Saúde.

Dessa forma, os quantitativos apresentados na tabela 1, foram estabelecidos com base nas necessidades atuais da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, contemplando os setores administrativos, técnicos e de suporte, buscando assegurar maior eficiência, modernização da gestão e melhoria do atendimento indireto à população por meio de uma estrutura de coordenação fortalecida.

Tabela 1: Descrição, quantitativos e justificativas dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA
1	ARMÁRIO 2 PORTAS	5 UNIDADES	NECESSÁRIO PARA EQUIPAR OS ESCRITÓRIOS E SALAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA, FUNDAMENTAL PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO SEGURO DE MATERIAIS E DOCUMENTOS.
2	CADEIRA FIXA ERGONÔMICA PARA ESCRITÓRIO	10 UNIDADES	PARA EQUIPAR AS SALAS ADMINISTRATIVAS E DE ATENDIMENTO, PROPORCIONANDO CONFORTO E ADEQUAÇÃO ERGONÔMICA AOS SERVIDORES.
3	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO PARA ESCRITÓRIO	15 UNIDADES	DESTINADA AOS POSTOS DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS, OFERECENDO ERGONOMIA E CONFORTO PARA LONGAS JORNADAS DE TRABALHO NA SEDE DA SECRETARIA.
4	CAFETEIRA ELÉTRICA	1 UNIDADE	PARA AS COPAS E ÁREAS DE DESCANSO DOS FUNCIONÁRIOS, GARANTINDO A DISPONIBILIDADE DE CAFÉ PARA AS EQUIPES.
5	CAIXA ORGANIZADORA PARA TRANSPORTE 45 L	24 UNIDADES	PARA O TRANSPORTE E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E MATERIAIS ENTRE OS SETORES DA SECRETARIA E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE.
6	CENTRAL DE AR 36.000 BTUS	3 UNIDADES	PARA CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES MAIORES, COMO SALAS DE REUNIÃO E ÁREAS DE RECEPÇÃO, ESSENCIAIS PARA O CONFORTO NA SEDE DA SECRETARIA.
7	COMPUTADOR COMPLETO	5 UNIDADES	PARA EQUIPAR OS POSTOS DE TRABALHO ADMINISTRATIVOS, SUPTORANDO A DIGITALIZAÇÃO E A GESTÃO DA INFORMAÇÃO.
8	CORTINA DE AR PARA VÃO DE ATÉ 1,5 METRO	5 UNIDADES	PARA AS ENTRADAS DE SETORES, AUXILIANDO NO CONTROLE DE TEMPERATURA E NA PREVENÇÃO DA ENTRADA DE POEIRA.
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA	2 UNIDADES	PARA SETORES ADMINISTRATIVOS COM ALTA DEMANDA DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS EM PRETO E BRANCO, GARANTINDO AGILIDADE E ECONOMIA.
10	LONGARINA 3 LUGARES ESTOFADA EXECUTIVA	3 UNIDADES	PARA AS SALAS DE ESPERA E RECEPÇÕES, OFERECENDO ASSENTOS CONFORTÁVEIS PARA VISITANTES E USUÁRIOS.
11	MESA DE ESCRITÓRIO EM L	3 UNIDADES	PARA GABINETES E COORDENAÇÕES, OFERECENDO UM ESPAÇO DE TRABALHO MAIS AMPLO E ERGONÔMICO.
12	MONITOR PARA COMPUTADOR 23 POLEGADAS	5 UNIDADES	PARA COMPLEMENTAR OS COMPUTADORES, OFERECENDO TELAS MAIORES E MAIS ERGONÔMICAS PARA OS PROFISSIONAIS.
13	SCANNER DE DOCUMENTOS	2 UNIDADES	PARA OTIMIZAR A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E A GESTÃO DE ARQUIVOS, ESSENCIAL PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

• **Setor: Hospital Municipal Humberto de Queiroz**

A aquisição de bens permanentes, mobiliários, equipamentos de tecnologia da informação e demais bens destinados ao Hospital Municipal de Pereiro/CE tem como finalidade fortalecer a estrutura assistencial e administrativa da unidade, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde e promovendo a modernização dos diversos setores vinculados ao hospital. A presente aquisição justifica-se, primordialmente, pelo processo de ampliação física e modernização tecnológica pelo qual o hospital está passando, que envolve

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



a demolição da estrutura antiga e a construção de uma nova edificação, visando elevar o padrão de atendimento à população.

A definição dos quantitativos considerou a necessidade de equipar integralmente os novos ambientes construídos, a substituição de mobiliários e equipamentos que apresentam desgaste decorrente do uso contínuo na estrutura antiga, a ampliação do patrimônio permanente para atender ao crescimento das demandas assistenciais e o fortalecimento da infraestrutura tecnológica necessária para a gestão hospitalar e o prontuário eletrônico.

Dessa forma, os quantitativos apresentados na tabela 2, foram estabelecidos com base nas necessidades atuais e projetadas para a nova estrutura do Hospital Municipal, contemplando os setores de internação, consultórios, áreas administrativas, cozinha industrial, refeitório e recepção. O planejamento buscou assegurar a modernização da gestão hospitalar, a melhoria das condições de hotelaria e o fortalecimento da capacidade de resposta do sistema municipal de saúde.

Tabela 2: Descrição, quantitativos e justificativas dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA
1	AMACIADOR DE CARNES ELÉTRICO INDUSTRIAL, EM AÇO INOXIDÁVEL	1 UNIDADE	ESSENCIAL PARA A COZINHA INDUSTRIAL DO HOSPITAL, QUE TERÁ SUA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES AMPLIADA PARA ATENDER AO MAIOR NÚMERO DE LEITOS E EQUIPES.
2	ARMÁRIO 2 PORTAS	13 UNIDADES	NECESSÁRIO PARA EQUIPAR OS NOVOS CONSULTÓRIOS, SALAS DE ATENDIMENTO, POSTOS DE ENFERMAGEM E ÁREAS ADMINISTRATIVAS DA ESTRUTURA AMPLIADA.
3	ARMÁRIO BAIXO	38 UNIDADES	DESTINADO A COMPLEMENTAR O MOBILIÁRIO DE DIVERSOS AMBIENTES, OFERECENDO ESPAÇO ADICIONAL PARA GUARDA DE ITENS DE USO FREQUENTE E OTIMIZANDO O ESPAÇO DISPONÍVEL.
4	ARMÁRIO DE AÇO COM 12 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS PARA VESTIÁRIO E GUARDA-VOLUME	3 UNIDADES	INDISPENSÁVEL PARA OS VESTIÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS, QUE TERÃO UM AUMENTO NO QUADRO DEVIDO À AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS.
5	ARQUIVO 4 GAVETAS	2 UNIDADES	PARA O SETOR ADMINISTRATIVO E DE PRONTUÁRIOS, QUE TERÁ UM VOLUME MAIOR DE DOCUMENTOS COM A EXPANSÃO DO HOSPITAL.
6	BALCÃO TÉRMICO DE SELF-SERVICE COM 8 CUBAS QUENTES E 4 CUBAS FRIAS	1 UNIDADE	FUNDAMENTAL PARA O NOVO REFEITÓRIO DO HOSPITAL, QUE ATENDERÁ A UM NÚMERO MAIOR DE FUNCIONÁRIOS E ACOMPANHANTES.
7	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL COM CAPACIDADE NOMINAL DE 12 LITROS	1 UNIDADE	PARA A COZINHA INDUSTRIAL, PERMITINDO O PREPARO DE ALIMENTOS EM MAIOR ESCALA E COM MAIOR EFICIÊNCIA, SUPORTANDO A DEMANDA DA AMPLIAÇÃO.
8	BEBEDOURO DE COLUNA	5 UNIDADES	PARA DISTRIBUIÇÃO EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA NOVA ESTRUTURA, GARANTINDO ACESSO À ÁGUA POTÁVEL PARA PACIENTES, VISITANTES E FUNCIONÁRIOS.
9	CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO COM ESTOFADO	18 UNIDADES	PARA EQUIPAR AS NOVAS SALAS ADMINISTRATIVAS, CONSULTÓRIOS E ÁREAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, PROPORCIONANDO CONFORTO E ADEQUAÇÃO.
10	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	15 UNIDADES	DESTINADA AOS POSTOS DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO ERGONOMIA E CONFORTO PARA LONGAS JORNADAS.
11	CAFETEIRA ELÉTRICA	2 UNIDADES	PARA AS COPAS E ÁREAS DE DESCANSO DOS FUNCIONÁRIOS, GARANTINDO A DISPONIBILIDADE DE CAFÉ PARA AS EQUIPES EM TURNOS ESTENDIDOS.
12	CAMA BOX SOLTEIRO COM COLCHÃO INCLUSO	14 CONJUNTOS	ESSENCIAL PARA EQUIPAR OS NOVOS LEITOS DE INTERNAÇÃO, AUMENTANDO A CAPACIDADE DE ACOlhIMENTO E MODERNIZANDO A HOTELARIA HOSPITALAR.
13	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	28 UNIDADES	PARA CLIMATIZAÇÃO DE CONSULTÓRIOS, SALAS DE ESPERA MENORES, ESCRITÓRIOS E QUARTOS INDIVIDUAIS, GARANTINDO CONFORTO TÉRMICO.
14	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	3 UNIDADES	PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE MÉDIO PORTE, COMO SALAS DE REUNIÃO, ÁREAS DE RECUPERAÇÃO E POSTOS DE ENFERMAGEM AMPLIADOS.
15	CENTRAL DE AR 36.000 BTUS	5 UNIDADES	PARA CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES MAIORES, COMO



			RECEPÇÕES PRINCIPAIS E SALAS DE ESPERA AMPLAS, ESSENCIAIS PARA O CONFORTO EM UMA ESTRUTURA MAIOR.
16	COIFA INDUSTRIAL DE PAREDE EM AÇO INOX 150 CM X 80 CM	1 UNIDADE	INDISPENSÁVEL PARA A COZINHA INDUSTRIAL AMPLIADA, GARANTINDO A EXAUSTÃO ADEQUADA DE VAPORES E ODORES, MANTENDO A SALUBRIDADE.
17	COMPUTADOR COMPLETO	6 UNIDADES	PARA EQUIPAR OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO ADMINISTRATIVOS E CONSULTÓRIOS, SUPORTANDO A DIGITALIZAÇÃO E A GESTÃO DA INFORMAÇÃO.
18	CORTINA DE AR 1,5 METRO	10 UNIDADES	PARA AS ENTRADAS DE SETORES CRÍTICOS, AUXILIANDO NO CONTROLE DE TEMPERATURA E NA PREVENÇÃO DA ENTRADA DE POEIRA E INSETOS.
19	ESCADA COM 2 DEGRAUS	5 UNIDADES	PARA AUXILIAR NO ACESSO A PRATELEIRAS ALTAS EM ALMOXARIFADOS, FARMÁCIA E OUTROS SETORES DE ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A SEGURANÇA.
20	ESPRESSOR DE FRUTAS INDUSTRIAL	1 UNIDADE	PARA A COZINHA DO HOSPITAL, PERMITINDO O PREPARO DE SUCOS NATURAIS EM GRANDE VOLUME, REFORÇANDO A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL.
21	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS	57 UNIDADES	PARA EQUIPAR ALMOXARIFADOS, FARMÁCIA, ARQUIVOS E DEPÓSITOS, PROPORCIONANDO ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO EFICIENTE DE MATERIAIS.
22	FOGÃO INDUSTRIAL DE PISO A GÁS COM 8 BOCAS DUPLAS E FORNO	1 UNIDADE	PARA A COZINHA INDUSTRIAL AMPLIADA, PERMITINDO O PREPARO DE REFEIÇÕES EM GRANDE ESCALA E COM ALTA PERFORMANCE.
23	FORNO DE MICRO-ONDAS 30 LITROS	1 UNIDADE	PARA AS COPAS DE FUNCIONÁRIOS E ÁREAS DE APOIO, OFERECENDO PRATICIDADE PARA O AQUECIMENTO DE ALIMENTOS.
24	FREEZER HORIZONTAL	1 UNIDADE	PARA A COZINHA INDUSTRIAL, GARANTINDO O ARMAZENAMENTO ADEQUADO DE ALIMENTOS CONGELADOS EM MAIOR VOLUME.
25	FRIGOBAR	2 UNIDADES	PARA SALAS DE PLANTÃO MÉDICO OU ÁREAS DE DESCANSO DE EQUIPES, PERMITINDO O ARMAZENAMENTO DE ITENS ESSENCIAIS E BEBIDAS.
26	FRITADEIRA ELÉTRICA TIPO AIR FRYER 10 LITROS – 220V	1 UNIDADE	PARA A COZINHA DO HOSPITAL, OFERECENDO UMA OPÇÃO MAIS SAUDÁVEL PARA O PREPARO DE ALIMENTOS.
27	GELADEIRA 2 PORTAS	2 UNIDADES	PARA A COZINHA E COPAS, GARANTINDO O ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM MAIOR VOLUME PARA ATENDER À NOVA ESTRUTURA.
28	IMPRESSORA DE ETIQUETAS TÉRMICA	2 UNIDADES	PARA FARMÁCIA E LABORATÓRIO, OTIMIZANDO A IDENTIFICAÇÃO DE AMOSTRAS E MEDICAMENTOS, ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA DO PACIENTE.
29	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA	3 UNIDADES	PARA SETORES ADMINISTRATIVOS E DE COMUNICAÇÃO, PERMITINDO A IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS COLORIDOS E DIGITALIZAÇÃO DE MATERIAIS.
30	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA	6 UNIDADES	PARA SETORES ADMINISTRATIVOS E DE PRONTUÁRIOS, COM ALTA DEMANDA DE IMPRESSÃO, GARANTINDO AGILIDADE E ECONOMIA.
31	LAVALOUÇAS INDUSTRIAL DE GAVETAS	1 UNIDADE	PARA A COZINHA INDUSTRIAL, OTIMIZANDO A HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS EM GRANDE VOLUME, ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR.
32	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS	2 UNIDADES	PARA A COZINHA INDUSTRIAL, PERMITINDO O PREPARO DE SUCOS E VITAMINAS EM GRANDE ESCALA PARA PACIENTES E FUNCIONÁRIOS.
33	LONGARINA 3 LUGARES ESTOFADA EXECUTIVA	15 UNIDADES	PARA AS NOVAS SALAS DE ESPERA E RECEPÇÕES, OFERECENDO ASSENTOS CONFORTÁVEIS PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES.
34	MESA DE ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS	7 UNIDADES	PARA EQUIPAR OS NOVOS ESCRITÓRIOS E SALAS DE ATENDIMENTO, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE DE TRABALHO ORGANIZADO E FUNCIONAL.
35	MESA DE ESCRITÓRIO EM L	1 UNIDADE	PARA A DIRETORIA, OFERECENDO UM ESPAÇO DE TRABALHO MAIS AMPLO E ERGONÔMICO.
36	MESA DE PLÁSTICO NA COR BRANCO	2 UNIDADES	PARA ÁREAS DE APOIO, COPAS OU AMBIENTES EXTERNOS, OFERECENDO VERSATILIDADE E FACILIDADE DE LIMPEZA.
37	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 8 LUGARES	1 UNIDADE	PARA A SALA DE REUNIÕES, ESSENCIAL PARA ENCONTROS DE EQUIPES, TREINAMENTOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA NOVA ESTRUTURA.
38	MESA PARA REFEITÓRIO COM 4 LUGARES, COM BANCOS	2 CONJUNTOS	PARA O REFEITÓRIO AMPLIADO, OFERECENDO MAIS OPÇÕES DE ASSENTOS PARA FUNCIONÁRIOS E ACOMPANHANTES.
39	MINI CÂMARA FRIA FRIGORÍFICA 1.980 L PORTA 220V	1 UNIDADE	PARA O ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS QUE EXIGEM CONTROLE RIGOROSO DE TEMPERATURA, FUNDAMENTAL PARA A SEGURANÇA.



40	MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL	1 UNIDADE	PARA A COZINHA INDUSTRIAL, PERMITINDO O PREPARO DE CARNES MOÍDAS EM GRANDE VOLUME E COM HIGIENE, SUPORTANDO A AMPLIAÇÃO.
41	MONITOR PARA COMPUTADOR 23 POLEGADAS	6 UNIDADES	PARA COMPLEMENTAR OS COMPUTADORES, OFERECENDO TELAS MAIORES E MAIS ERGONÔMICAS PARA O TRABALHO COM SISTEMAS ELETRÔNICOS.
42	NOBREAK SENOIDAL PURO 700VA	6 UNIDADES	PARA GARANTIR A ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA DE EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS, PROTEGENDO DADOS E OPERAÇÕES EM SETORES ADMINISTRATIVOS.
43	NOBREAK SENOIDAL 3200VA	7 UNIDADES	PARA EQUIPAMENTOS DE MAIOR PORTE OU SETORES CRÍTICOS, GARANTINDO A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES EM CASO DE FALHA DE ENERGIA.
44	POLTRONA RECLINÁVEL	38 UNIDADES	PARA SALAS DE ESPERA, ÁREAS DE REPOUSO E SALAS DE PLANTÃO, OFERECENDO CONFORTO E FUNCIONALIDADE EM DIVERSOS AMBIENTES.
45	SANDUICHEIRA ELÉTRICA TIPO GRILL	1 UNIDADE	PARA A COPA, OFERECENDO UMA OPÇÃO RÁPIDA E PRÁTICA PARA O PREPARO DE REFEIÇÕES LEVES.
46	TELEVISOR SMART TV LED 32 POLEGADAS	1 UNIDADE	PARA SALAS DE ESPERA E RECEPÇÕES, OFERECENDO ENTRETENIMENTO E INFORMAÇÕES AOS PACIENTES E VISITANTES.

• **Setor: Atenção Básica**

A aquisição de bens permanentes, mobiliários, equipamentos de tecnologia da informação e demais bens destinados à Atenção Básica do Município de Pereiro/CE tem como finalidade fortalecer a estrutura física e funcional das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais pontos de atenção primária. Esta iniciativa visa proporcionar melhores condições de trabalho às equipes multiprofissionais, modernizar os ambientes administrativos e assistenciais, e ampliar a capacidade de atendimento à população, garantindo a integralidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos.

A definição dos quantitativos considerou a necessidade de equipar integralmente as unidades existentes e, quando aplicável, novas estruturas ou ambientes reformados, a substituição de mobiliários e equipamentos que apresentam desgaste decorrente do uso contínuo.

Dessa forma, os quantitativos apresentados na tabela 3, foram estabelecidos com base nas necessidades atuais e projetadas para a rede de Atenção Básica do Município de Pereiro/CE, contemplando consultórios, salas de vacinação, recepções, áreas administrativas, copas, ambientes climatizados e espaços de apoio.

Tabela 3: Descrição, quantitativos e justificativas dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA
1	ARMÁRIO 2 PORTAS	18 UNIDADES	NECESSÁRIO PARA EQUIPAR CONSULTÓRIOS, SALAS DE ATENDIMENTO E ÁREAS ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FUNDAMENTAL PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO SEGURO DE MATERIAIS E DOCUMENTOS.
2	ARMÁRIO DE AÇO COM 12 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS PARA VESTIÁRIO E GUARDA-VOLUMES	7 UNIDADES	INDISPENSÁVEL PARA OS VESTIÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DAS UBS, PROMOVENDO A SEGURANÇA DOS PERTENCES PESSOAIS E A ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO.
3	ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA EM AÇO COM 3 PORTAS	10 UNIDADES	PARA EQUIPAR AS COPAS E COZINHAS DAS UBS, GARANTINDO O ARMAZENAMENTO ADEQUADO DE UTENSÍLIOS E INSUMOS.
4	ARMÁRIO VITRINE COM DUAS PORTAS	22 UNIDADES	PARA CONSULTÓRIOS E SALAS DE PROCEDIMENTOS, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO E O ACESSO RÁPIDO A MATERIAIS ESTERILIZADOS E MEDICAMENTOS, COM SEGURANÇA.
5	ARQUIVO 4 GAVETAS	11 UNIDADES	PARA O SETOR ADMINISTRATIVO E DE PRONTUÁRIOS DAS UBS, QUE DEMANDAM ORGANIZAÇÃO E ACESSO RÁPIDO A INFORMAÇÕES IMPORTANTES.
6	BALCÃO DE COZINHA EM AÇO COM 2 PORTAS, 4 GAVETAS E TAMPO	8 UNIDADES	PARA EQUIPAR AS COPAS E COZINHAS DAS UBS, OFERECENDO SUPERFÍCIE DE TRABALHO E ARMAZENAMENTO.
7	BALDE A PEDAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX,	39 UNIDADES	PARA DESCARTE DE RESÍDUOS EM CONSULTÓRIOS, SALAS DE PROCEDIMENTOS E ÁREAS DE HIGIENE, ESSENCIAL PARA O



	30 LITROS		CONTROLE DE INFECÇÕES.
8	BEBEDOURO DE COLUNA	11 UNIDADES	PARA DISTRIBUIÇÃO EM PONTOS ESTRATÉGICOS DAS UBS, COMO RECEPÇÕES E SALAS DE ESPERA, GARANTINDO ACESSO À ÁGUA POTÁVEL PARA USUÁRIOS E FUNCIONÁRIOS.
9	CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO COM ESTOFADO	84 UNIDADES	PARA EQUIPAR SALAS ADMINISTRATIVAS, CONSULTÓRIOS E ÁREAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NAS UBS, PROPORCIONANDO CONFORTO E ADEQUAÇÃO.
10	CAFETEIRA ELÉTRICA	7 UNIDADES	PARA AS COPAS E ÁREAS DE DESCANSO DOS FUNCIONÁRIOS DAS UBS, GARANTINDO A DISPONIBILIDADE DE CAFÉ PARA AS EQUIPES.
11	CÂMARA CONSERVADORA DE VACINAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS	7 UNIDADES	ESSENCIAL PARA AS SALAS DE VACINAÇÃO DAS UBS, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO ADEQUADA DOS IMUNOBIOLOGICOS CONFORME AS NORMAS DA ANVISA.
12	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	38 UNIDADES	PARA CLIMATIZAÇÃO DE CONSULTÓRIOS, SALAS DE ESPERA MENORES E ESCRITÓRIOS NAS UBS, GARANTINDO CONFORTO TÉRMICO E QUALIDADE DO AR.
13	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	7 UNIDADES	PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE MÉDIO PORTE NAS UBS, COMO SALAS DE REUNIÃO E ÁREAS DE PROCEDIMENTOS.
14	CENTRAL DE AR 36.000 BTUS	7 UNIDADES	PARA CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES MAIORES NAS UBS, COMO RECEPÇÕES PRINCIPAIS E SALAS DE ESPERA AMPLAS.
15	COMPUTADOR COMPLETO	14 UNIDADES	PARA EQUIPAR OS POSTOS DE TRABALHO ADMINISTRATIVOS E CONSULTÓRIOS NAS UBS, SUPORTANDO A DIGITALIZAÇÃO E A GESTÃO DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE.
16	CORTINA DE AR PARA VÃO DE ATÉ 1,5 METRO	14 UNIDADES	PARA AS ENTRADAS DE SETORES CRÍTICOS DAS UBS, AUXILIANDO NO CONTROLE DE TEMPERATURA E NA PREVENÇÃO DA ENTRADA DE POEIRA E INSETOS.
17	ESCADA COM 2 DEGRAUS	19 UNIDADES	PARA AUXILIAR NO ACESSO A PRATELEIRAS ALTAS EM ALMOXARIFADOS E FARMÁCIAS DAS UBS, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS FUNCIONÁRIOS.
18	ESTANTE EM AÇO DE 6 PRATELEIRAS	21 UNIDADES	PARA EQUIPAR ALMOXARIFADOS, FARMÁCIAS E ARQUIVOS DAS UBS, PROPORCIONANDO ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO EFICIENTE DE MATERIAIS E DOCUMENTOS.
19	FORNO DE MICRO-ONDAS 30 LITROS	7 UNIDADES	PARA AS COPAS DE FUNCIONÁRIOS E ÁREAS DE APOIO NAS UBS, OFERECENDO PRATICIDADE PARA O AQUECIMENTO DE ALIMENTOS.
20	FRITADEIRA ELÉTRICA TIPO AIR FRYER 10 LITROS – 220V	2 UNIDADES	PARA AS COPAS DAS UBS, OFERECENDO UMA OPÇÃO MAIS SAUDÁVEL PARA O PREPARO DE ALIMENTOS.
21	GELADEIRA 2 PORTAS	3 UNIDADES	PARA AS COPAS E COZINHAS DAS UBS, GARANTINDO O ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.
22	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA	21 UNIDADES	PARA SETORES ADMINISTRATIVOS E DE PRONTUÁRIOS DAS UBS, COM ALTA DEMANDA DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, GARANTINDO AGILIDADE E ECONOMIA.
23	LIXEIRA DE AÇO INOX 20 LITROS	14 UNIDADES	PARA DESCARTE DE RESÍDUOS EM ÁREAS DE MAIOR VOLUME, COMO RECEPÇÕES E COPAS, MANTENDO A HIGIENE.
24	LIXEIRA DE AÇO INOX 5 LITROS	44 UNIDADES	PARA DESCARTE DE RESÍDUOS EM CONSULTÓRIOS E SALAS DE ATENDIMENTO, COMPLEMENTANDO AS MEDIDAS DE HIGIENE.
25	LONGARINA 3 LUGARES ESTOFADA EXECUTIVA	30 UNIDADES	PARA AS SALAS DE ESPERA E RECEPÇÕES DAS UBS, OFERECENDO ASSENTOS CONFORTÁVEIS PARA USUÁRIOS.
26	MESA DE ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS	21 UNIDADES	PARA EQUIPAR OS ESCRITÓRIOS E SALAS DE ATENDIMENTO NAS UBS, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE DE TRABALHO ORGANIZADO E FUNCIONAL.
27	MESA DE PLÁSTICO NA COR BRANCO	16 UNIDADES	PARA ÁREAS DE APOIO, COPAS OU AMBIENTES EXTERNOS DAS UBS, OFERECENDO VERSATILIDADE E FACILIDADE DE LIMPEZA.
28	MONITOR PARA COMPUTADOR 23 POLEGADAS	14 UNIDADES	PARA COMPLEMENTAR OS COMPUTADORES NAS UBS, OFERECENDO TELAS MAIORES E MAIS ERGONÔMICAS PARA OS PROFISSIONAIS.
29	NOBREAK SENOIDAL PURO 700VA	16 UNIDADES	PARA GARANTIR A ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA DE EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS NAS UBS, COMO COMPUTADORES, PROTEGENDO DADOS E OPERAÇÕES.
30	SELADORA TIPO APLICAÇÃO MANUAL 25 CM	7 UNIDADES	PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS EM SALAS DE PROCEDIMENTOS DAS UBS, GARANTINDO A SEGURANÇA E HIGIENE.
31	TELEVISOR SMART TV LED 32 POLEGADAS	7 UNIDADES	PARA SALAS DE ESPERA OU RECEPÇÕES DAS UBS, OFERECENDO ENTRETENIMENTO E INFORMAÇÕES AOS USUÁRIOS.

8.1.8 Secretaria de Educação e Desporto

A presente aquisição tem por finalidade atender à demanda por equipamentos permanentes indispensáveis ao adequado funcionamento das Unidades Escolares e da Sede Administrativa da Secretaria de Educação e Desporto, visando proporcionar melhores condições de trabalho

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



aos servidores, bem como assegurar a eficiência, a continuidade e a qualidade na prestação dos serviços educacionais.

Base de cálculo adotada:

A presente memória de cálculo foi elaborada considerando a estrutura da Rede Municipal de Ensino, composta por 16 (dezesesseis) Unidades Escolares e 01 (uma) Sede Administrativa, vinculadas à Secretaria de Educação e Desporto.

A definição dos quantitativos dos equipamentos permanentes observou critérios técnicos e operacionais, fundamentados nos seguintes parâmetros:

- Levantamento detalhado das necessidades realizado junto às Unidades Escolares e à Sede Administrativa;
- Quantitativo de alunos atendidos por Unidade de Ensino;
- Quantidade de ambientes (salas de aula, cozinhas, almoxarifados, setores administrativos, etc.);
- Características e dimensionamento da estrutura física de cada unidade;
- Avaliação dos bens patrimoniais disponíveis, considerando a viabilidade de reaproveitamento, substituição ou complementação.

Os quantitativos estimados encontram-se devidamente distribuídos por Unidade Administrativa (SEDUC), Ensino Fundamental (ENS. FUN) e Ensino Infantil (ENS. INF) na tabela 4, em conformidade com as demandas específicas de cada segmento, de modo a refletir a necessidade global da contratação, assegurando eficiência, padronização e adequada alocação dos Recursos Públicos.

Para fins desta memória de cálculo, considera-se como reserva técnica o quantitativo destinado à reposição eventual de bens que venham a apresentar desgaste, defeito, quebra ou necessidade de substituição ao longo do período de utilização, especialmente em razão da quantidade de Unidades Escolares atendidas e da necessidade de continuidade das atividades administrativas e pedagógicas.

Quanto aos itens com maior percentual de reserva técnica, esclarece-se que a previsão decorre de sua ampla utilização na rotina escolar e administrativa. As cadeiras plásticas e mesas de apoio são frequentemente utilizadas em reuniões, eventos, atividades coletivas, formações, apresentações e ações pedagógicas, estando sujeitas a deslocamentos e desgaste contínuo. Os quadros brancos e suportes para projetor relacionam-se diretamente às atividades didáticas em sala de aula, sendo indispensáveis para a continuidade das práticas pedagógicas. As estantes e armários apoiam a organização de materiais escolares, documentos e equipamentos, enquanto impressoras e equipamentos audiovisuais são essenciais para a produção de materiais, registros, atividades administrativas e apoio às ações educacionais.

Tabela 4: Distribuição dos quantitativos da Secretaria de Educação e Desporto por SEDUC, Ensino Fundamental e Ensino Infantil

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MED.	QUANTIDADE RESUMIDA			QUANTIDADE DETALHADA							QUANT. TOTAL (sed., fun. Inf.)
			SED.	FUN.	INF.	MATERIAIS PARA SUBSTITUIÇÃO			CRECHE NOVA	ESTOQUE			
						Sed.	Fund.	Inf.		Sed.	Fun.	Inf.	
1	ARMÁRIO 2 PORTAS	UND	5	25	20	5	16	8	10	-	9	2	50
2	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS	UND	3	6	3	3	6	1	2	-	-	-	12
3	ARQUIVO 4 GAVETAS	UND	15	15	10	10	15	6	4	5	-	-	40
4	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO COM 13 PORTAS	UND	-	2	2	-	2	1	1	-	-	-	4
5	AUTOTRANSFORMADOR COM ENTRADA DE 220V	UND	5	10	5	5	10	4	1	-	-	-	20
6	BALANÇA ELETRÔNICA	UND	3	12	5	3	12	4	1	-	-	-	20
7	BEBEDOURO DE COLUNA	UND	3	10	7	1	8	4	1	2	2	2	20

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



8	BEBEDOURO INDUSTRIAL	UND	2	13	5	1	10	4	1	1	3	-	20
9	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE	UND	1	-	1	1	-	-	1	-	-	-	2
10	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO 10	UND	10	-	-	10	-	-	-	-	-	-	10
11	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	UND	-	20	10	-	20	-	10	-	-	-	30
12	CADEIRA LONGARINA ASSENTOS	UND	-	6	4	-	6	2	2	-	-	-	10
13	CADEIRA PLÁSTICO BRANCA	UND	200	500	300	100	300	100	100	100	200	100	1000
14	CAFETEIRA ELÉTRICA	UND	2	-	2	2	-	1	1	-	-	-	4
15	CARRINHO DE ARMAZÉM	UND	3	-	-	3	-	-	-	-	-	-	3
16	CELULAR SMARTPHONE 256G NTERNO E 8BG RAM	UND	5	10	3	5	10	1	2	-	-	-	18
17	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	UND	-	3	3	-	3	-	3	-	-	-	6
18	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	UND	-	20	20	-	20	4	16	-	-	-	40
19	CENTRAL DE AR 36.000 BTUS	UND	1	4	-	1	4	-	-	-	-	-	5
20	CLIMATIZADOR DE AR	UND	3	5	2	3	5	1	1	-	-	-	10
21	COIFA DE PAREDE	UND	-	7	4	-	7	3	1	-	-	-	11
22	COLCHÃO PARA BEBÊ	UND	-	-	30	-	-	10	20	-	-	-	30
23	CONJUNTO DE MESA DE COZINHA COM 6 CADEIRAS	CONJ.	-	-	2	-	-	1	1	-	-	-	2
24	DATA SHOW	UND	5	10	5	3	5	2	3	2	5	-	20
25	ESTANTE AÇO C/6 PRATELEIRAS	UND	20	25	15	10	16	8	2	10	9	5	60
26	ESTANTE PRATELEIRA EM AÇO	UND	40	20	-	40	20	-	-	-	-	-	60
27	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS C/ FORNO	UND	2	2	2	2	2	1	1	-	-	-	6
28	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS C/ FORNO	UND	1	8	3	1	8	2	1	-	-	-	12
29	FORNO DE MICRO-ONDAS	UND	1	2	2	1	2	1	1	-	-	-	5
30	FRAGMENTADORA COM RODIZIOS	UND	3	-	-	3	-	-	-	-	-	-	3
31	FREEZER HORIZONTAL	UND	10	10	6	10	10	5	1	-	-	-	26
32	FRITADEIRA ELÉTRICA	UND	2	10	4	2	10	3	1	-	-	-	16
33	GELADEIRA 2 PORTAS	UND	2	8	2	1	6	1	1	1	2	-	12
34	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA	UND	5	10	5	3	8	3	2	2	2	-	20
35	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	UND	5	10	5	2	7	3	2	3	3	-	20
36	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO	UND	2	-	2	2	-	-	2	-	-	-	4
37	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15L	UND	5	20	7	2	14	5	2	3	6	-	32
38	LOUSA DIGITAL	UND	-	6	3	-	3	1	2	-	3	-	9
39	MÁQUINA LAVAR ROUPA	UND	1	2	2	1	2	1	1	-	-	-	5
40	MESA COM 2 GAVETAS	UND	5	5	-	5	5	-	-	-	-	-	10
41	MESA PLÁSTICO NA COR BRANCO	UND	10	20	20	10	20	10	10	-	-	-	50
42	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM TAMPO DE 40MM	UND	-	-	2	-	-	-	2	-	-	-	2
43	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 8 LUGARES	UND	2	4	-	2	4	-	-	-	-	-	6
44	MICROFONE C/ FIO PROFISSIONAL	UND	5	8	8	3	8	4	4	2	-	-	21
45	MICROFONE S/ FIO PROFISSIONAL	UND	5	8	8	2	8	4	2	3	-	2	21
46	MOEDOR DE CARNE	UND	2	10	8	1	10	7	1	1	-	-	20
47	NOBREAK (SENOIDAL PURA) 700VA.	UND	5	5	-	5	5	-	-	-	-	-	10
48	NOBREAK SENOIDAL 3200VA.	UND	5	-	-	5	-	-	-	-	-	-	5
49	PALETE	UND	30	-	-	30	-	-	-	-	-	-	30



50	PROCESSADOR DE ALIMENTOS	UND	2	12	6	1	12	5	1	1	-	-	20
51	QUADRO BRANCO	UND	5	60	35	2	30	20	13	3	30	2	100
52	QUADRO FLANELÓGRAFO	UND	5	10	5	5	10	2	3	-	-	-	20
53	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS	UND	2	12	6	1	12	4	2	1	-	-	20
54	SCANNER DE DOCUMENTOS	UND	4	-	-	4	-	-	-	-	-	-	4
55	SUPORTE PROJETO DE TETO	UND	-	30	30	-	15	15	2	-	15	13	60
56	TABLET	UND	500	-	-	500	-	-	-	-	-	-	500
57	TELEVISÃO 50 POLEGADAS	UND	1	3	3	1	3	-	2	-	-	1	7
58	TELEVISÃO 85 POLEGADAS	UND	1	2	2	1	2	-	2	-	-	-	5
59	TENDA SANFONADA	UND	10	-	-	10	-	-	-	-	-	-	10
TOTAL GERAL			964	1000	634	824	711	262	245	140	289	127	2598

* Item 56 – (TABLET) - O quantitativo estimado destina-se, prioritariamente, à premiação dos alunos que se destacarem no Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE, especialmente os estudantes dos 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental. Para o exercício de 2026, foi prevista a aquisição de 300 tablets para essa finalidade, tendo como referência o quantitativo distribuído em exercício anterior, devidamente comprovado por meio das fichas de recebimento assinadas pelos beneficiários e arquivadas na Secretaria Municipal de Educação. Adicionalmente, estimou-se a necessidade de 200 tablets para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares, destinados a premiações internas decorrentes de projetos e ações pedagógicas, tais como reconhecimento de alunos leitores, atividades de incentivo à literatura, feiras de ciências, campeonatos esportivos e premiações de estudantes com melhor desempenho bimestral, especialmente do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Dessa forma, o quantitativo total estimado para o exercício de 2026 corresponde a 500 tablets.

8.2. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a presente memória de cálculo consolida as demandas apresentadas pelas diversas secretarias e setores do Município de Pereiro/CE, demonstrando que os quantitativos estimados foram definidos com base nas necessidades formalizadas pelas unidades requisitantes, considerando a estrutura existente, a substituição de bens desgastados ou insuficientes, a modernização dos ambientes, a ampliação da capacidade de atendimento e a continuidade das atividades administrativas, operacionais, educacionais, assistenciais, culturais e de saúde.

Os itens previstos visam assegurar melhores condições de funcionamento às Unidades Públicas Municipais, proporcionando maior organização dos espaços, suporte às rotinas de trabalho, fortalecimento da infraestrutura patrimonial e tecnológica, melhoria das condições de atendimento ao público e apoio à execução regular dos serviços prestados à população.

Assim, os quantitativos apresentados mostram-se compatíveis com as demandas informadas pelas secretarias participantes, observando critérios de planejamento, razoabilidade, necessidade administrativa, eficiência e interesse público. O detalhamento consolidado dos itens, com as respectivas especificações, unidades de medida e quantitativos, encontra-se disposto na **Tabela 5 – Especificação dos itens, unidades de medida e quantitativos**, constante desta memória de cálculo.

Tabela 5: Especificação dos itens, com indicação das respectivas unidades de medida e quantitativos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
1	AMACIADOR DE CARNES ELÉTRICO INDUSTRIAL, EM AÇO INOXIDÁVEL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AMACIADOR DE CARNES INDUSTRIAL, DE ACIONAMENTO ELÉTRICO,	UNIDADE	1



	DESTINADO AO PROCESSAMENTO DE CORTES DE CARNE ATRAVÉS DE ROLOS DE AÇO COM LÂMINAS. A ESTRUTURA, CARÇAÇA E ROLOS DO EQUIPAMENTO DEVEM SER CONSTRUÍDOS INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. MOTOR E DESEMPENHO: O EQUIPAMENTO DEVE SER EQUIPADO COM MOTOR ELÉTRICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1/2 CV, OPERANDO A UMA ROTAÇÃO NOMINAL DE 1.700 RPM. A CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO MÍNIMA DEVE SER DE 350 KG DE CARNE POR HORA. CONSUMO ENERGÉTICO: A SER DECLARADO PELO FORNECEDOR. FUNCIONALIDADE: DEVE POSSUIR SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA E/OU FACILMENTE REMOVÍVEL DOS ROLOS E PEÇAS DE CONTATO COM O ALIMENTO. O ACIONAMENTO DEVE SER SEGURO, PREFERENCIALMENTE COM SISTEMA DE DUPLO COMANDO (DUAS MÃOS) OU SIMILAR. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V MONOFÁSICA. SEGURANÇA: O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA DA NORMA ABNT NBR IEC 60335-2-64 (OU NORMA ESPECÍFICA VIGENTE PARA PROCESSADORES DE ALIMENTOS) E POSSUIR SELO DE IDENTIFICAÇÃO DO INMETRO VIGENTE. É OBRIGATÓRIA A CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA NR-12 (SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS). DIMENSÕES MÁXIMAS (AXLXP): 45 CM (ALTURA) X 42 CM (LARGURA) X 25 CM (PROFUNDIDADE). GARANTIA E CERTIFICAÇÕES: GARANTIA CONTRATUAL MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE ENTREGA.		
2	ARMÁRIO 2 PORTAS. ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS, FECHADURA COM CHAVE E 4 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO NO MÍNIMO 3 REGULÁVEIS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 200 CM DE ALTURA, 84 CM DE LARGURA E 42 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 5%. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA EQUIVALENTE À CHAPA Nº 26, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA. DEVERÁ POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS REFORÇADAS, FECHADURA TIPO CILINDRO COM DUAS CHAVES, PUXADORES INTEGRADOS OU EMBUTIDOS E SISTEMA DE TRAVAMENTO SEGURO. AS PRATELEIRAS DEVERÃO POSSUIR CAPACIDADE COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO DO MÓVEL E SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTAR COM BASE OU PÉS QUE GARANTAM ESTABILIDADE E NIVELAMENTO. PRODUTO NOVO, RESISTENTE, DE FABRICAÇÃO INDUSTRIAL, ENTREGUE DEVIDAMENTE MONTADO, INSTALADO QUANDO APLICÁVEL, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E À NR-17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE LAUDO OU DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DO FABRICANTE QUE COMPROVE A CONFORMIDADE QUANDO EXIGIDO.	UNIDADE	103
3	ARMÁRIO ALTO DE MADEIRA 2 PORTAS ARMÁRIO ALTO CONFECCIONADO EM MDP OU MATERIAL DE QUALIDADE EQUIVALENTE, COM 02 PORTAS E 03 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO NO MÍNIMO 02 REGULÁVEIS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,60 M DE ALTURA, 0,80 M DE LARGURA E 0,40 M DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 5%. TAMPO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM E DEMAIS COMPONENTES ESTRUTURAIS CONFECCIONADOS EM PAINEL DE MADEIRA RECONSTITUÍDA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR MATERIAL MELAMÍNICO OU EQUIVALENTE, NA COR A SER DEFINIDA, COM BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE, FUNDO DE REFORÇO, PORTAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS, FECHADURA COM CHAVE E PUXADORES ERGONÔMICOS. OS PÉS DEVERÃO POSSUIR SISTEMA DE NIVELAMENTO QUE GARANTA ESTABILIDADE AO MÓVEL. PRODUTO NOVO, DE FABRICAÇÃO INDUSTRIAL, ENTREGUE DEVIDAMENTE MONTADO, INSTALADO QUANDO APLICÁVEL, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVENDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NR-17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA OU LAUDO COMPROBATÓRIO QUANDO EXIGIDO.	UNIDADE	6
4	ARMÁRIO ALTO SEMIABERTO 2 PORTAS. ARMÁRIO ALTO SEMIABERTO, COM DUAS PORTAS INFERIORES E COMPARTIMENTO SUPERIOR ABERTO, NA COR CINZA. CONFECCIONADO EM MDP OU MATERIAL EQUIVALENTE DE NO MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM ACABAMENTO MELAMÍNICO OU SIMILAR, COM BORDAS PROTEGIDAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,60 M DE ALTURA, 0,90 M DE LARGURA E 0,40 M DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 5%. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, UMA PRATELEIRA INTERNA NA PARTE INFERIOR E UMA PRATELEIRA NA PARTE SUPERIOR ABERTA. AS PORTAS DEVERÃO POSSUIR DOBRADIÇAS METÁLICAS, PUXADORES E FECHADURA COM DUAS CHAVES. PRODUTO NOVO, RESISTENTE, DE FABRICAÇÃO INDUSTRIAL, ENTREGUE DEVIDAMENTE MONTADO, INSTALADO QUANDO APLICÁVEL, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E À NR-17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA OU LAUDO DE CONFORMIDADE QUANDO EXIGIDO.	UNIDADE	4
5	ARMÁRIO BAIXO. ARMÁRIO BAIXO FECHADO, CONFECCIONADO EM MDP OU MATERIAL EQUIVALENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES NA COR CINZA OU SIMILAR, COM BORDAS PROTEGIDAS. DEVERÁ POSSUIR DUAS PORTAS, UMA PRATELEIRA INTERNA, FECHADURA COM DUAS CHAVES, DOBRADIÇAS METÁLICAS E PUXADORES RESISTENTES. ESTRUTURA DOTADA DE SISTEMA QUE GARANTA ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM PÉS NIVELADORES OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE PARA AJUSTE EM PISOS IRREGULARES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 68 CM DE ALTURA, 89 CM DE LARGURA E 38 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 5%. PRODUTO NOVO, DE FABRICAÇÃO INDUSTRIAL, ENTREGUE DEVIDAMENTE MONTADO, INSTALADO QUANDO APLICÁVEL, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E À NR-17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA OU LAUDO DE CONFORMIDADE QUANDO EXIGIDO.	UNIDADE	54
6	ARMÁRIO DE AÇO COM 12 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS PARA VESTIÁRIO E GUARDA-VOLUMES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÓVEL DE AÇO, MODULAR, COMPOSTO POR 12 (DOZE) COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS E INDEPENDENTES, CADA UM COM PORTA PRÓPRIA E SISTEMA DE	UNIDADE	10



	FECHADURA. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: MATERIAL: ESTRUTURA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45 MM PARA O CORPO E 0,40 MM PARA AS PORTAS. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EM TINTA EPÓXI OU POLIÉSTER, APLICADA EM CAMADA UNIFORME PARA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, IMPACTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA. PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS COM SISTEMA DE DOBRADIÇA DE 3 PONTOS OU EQUIVALENTE, QUE GARANTAM O FECHAMENTO AUTOMÁTICO E EVITEM BATIDAS. CADA PORTA DEVE POSSUIR FECHADURA INDIVIDUAL COM CHAVE. PRATELEIRAS: MÍNIMO DE 09 (NOVE) PRATELEIRAS INTERNAS, FIXAS OU AJUSTÁVEIS, EM CHAPA DE AÇO. AJUSTE E NIVELAMENTO: DEVE POSSUIR PÉS NIVELADORES REGULÁVEIS, COM SAPATAS DE PROTEÇÃO, PARA GARANTIR ESTABILIDADE E EVITAR DANOS AO PISO. DIMENSÕES E CAPACIDADE: DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS (A X L X P): 200 CM (ALTURA) X 105 CM (LARGURA) X 40 CM (PROFUNDIDADE). DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS POR COMPARTIMENTO: A SER DECLARADA PELO FORNECEDOR. CAPACIDADE DE CARGA: CADA COMPARTIMENTO (PORTA + PRATELEIRA) DEVE SUPORTAR MÍNIMO DE 30 KG DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. GARANTIA: GARANTIA CONTRATUAL MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (COMO PROBLEMAS DE PINTURA, SOLDAS FRÁGEIS OU FERRAGENS DEFEITUOSAS), CONTADOS DA DATA DA NOTA FISCAL DE ENTREGA.		
7	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO COM 13 PORTAS TIPO: ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA, FABRICADO EM AÇO, COM 3 PORTAS BATENTES, INDICADO PARA USO EM COZINHAS INDUSTRIAIS, ESCOLARES, INSTITUCIONAIS OU DOMÉSTICAS, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE UTENSÍLIOS, ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS OU MATERIAIS DE COZINHA; ACABAMENTO: CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO OU AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EM COR BRANCA OU CINZA CLARO, RESISTENTE À UMIDADE E FÁCIL DE LIMPAR; PORTAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS, SISTEMA DE TRAVA MAGNÉTICA OU FECHAMENTO COM PUXADORES EMBUTIDOS EM POLIPROPILENO OU METAL; DIMENSIONAMENTO: DIMENSÕES APROXIMADAS DE 120 CM DE COMPRIMENTO, 60 CM DE ALTURA E 30 CM DE PROFUNDIDADE, COM MÍNIMO DE 1 PRATELEIRA INTERNA REGULÁVEL OU FIXA, SUPORTANDO CARGA UNIFORME MÍNIMA DE 30 KG; INSTALAÇÃO E SEGURANÇA: ACOMPANHA SUPORTE OU SISTEMA DE FIXAÇÃO EM PAREDE, BUCHAS E PARAFUSOS ADEQUADOS, MANUAL DE MONTAGEM EM PORTUGUÊS, E DEVE POSSUIR BORDAS DOBRADAS PARA EVITAR ACIDENTES NO MANUSEIO; GARANTIA E REGULAMENTAÇÃO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT PARA MÓVEIS METÁLICOS E MÓVEIS DE USO EM COZINHAS.	UNIDADE	5
8	ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA EM AÇO COM 3 PORTAS TIPO: ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA, FABRICADO EM AÇO, COM 3 PORTAS BATENTES, INDICADO PARA USO EM COZINHAS INDUSTRIAIS, ESCOLARES, INSTITUCIONAIS OU DOMÉSTICAS, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE UTENSÍLIOS, ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS OU MATERIAIS DE COZINHA; ACABAMENTO: CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO OU AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EM COR BRANCA OU CINZA CLARO, RESISTENTE À UMIDADE E FÁCIL DE LIMPAR; PORTAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS, SISTEMA DE TRAVA MAGNÉTICA OU FECHAMENTO COM PUXADORES EMBUTIDOS EM POLIPROPILENO OU METAL; DIMENSIONAMENTO: DIMENSÕES APROXIMADAS DE 120 CM DE COMPRIMENTO, 60 CM DE ALTURA E 30 CM DE PROFUNDIDADE, COM MÍNIMO DE 1 PRATELEIRA INTERNA REGULÁVEL OU FIXA, SUPORTANDO CARGA UNIFORME MÍNIMA DE 30 KG; INSTALAÇÃO E SEGURANÇA: ACOMPANHA SUPORTE OU SISTEMA DE FIXAÇÃO EM PAREDE, BUCHAS E PARAFUSOS ADEQUADOS, MANUAL DE MONTAGEM EM PORTUGUÊS, E DEVE POSSUIR BORDAS DOBRADAS PARA EVITAR ACIDENTES NO MANUSEIO; GARANTIA E REGULAMENTAÇÃO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT PARA MÓVEIS METÁLICOS E MÓVEIS DE USO EM COZINHAS.	UNIDADE	12
9	ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) O ARMÁRIO DEVE TER AS MEDIDAS MÍNIMAS: 200X115X33CM (AXLXP), PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. O PRODUTO DEVE SER TRATADO COM PROCESSO ANTICORROSIVO, DEVE POSSUIR 4 PRATELEIRAS FIXAS COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE COM SUPORTE DE ATÉ 60 KG CADA. AS LATERAIS COM GARRAS PARA TRAVAMENTO DA PRATELEIRA INFERIOR TENDO EM SENTIDO HORIZONTAL 5; POSSUIR TRAVA SUPERIOR E INFERIOR COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. POSSUIR 45 DIVISORES FORMANDO 50 VÃO LIVRES NAS MEDIDAS 35CM(A)X10CM(L)X30CM(P), COM DOBRA DE 360° EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES.	UNIDADE	4
10	ARMÁRIO VITRINE COM DUAS PORTAS COM LATERAIS E PRATELEIRAS DE VIDRO, FECHADURA COM CHAVES, 3 PRATELEIRAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26 PINTADO COM TINTA EPOXI-PÓ COM SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 150X35X70CM.	UNIDADE	22
11	ARQUIVO 4 GAVETAS ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS ESPECIFICAÇÃO : COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL.	UNIDADE	58



	REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA; DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA CRISTAL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17 JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, ASSINADO POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.		
12	AUTOTRANSFORMADOR COM ENTRADA DE 220V E SAÍDA DE 110V, POTÊNCIA: 2000 VA TIPO: AUTOTRANSFORMADOR DE CORRENTE ALTERNADA (AC), COM ENTRADA DE 220V E SAÍDA DE 110V, DESTINADO A REDUZIR A TENSÃO DE 220V PARA 110V EM AMBIENTES DOMÉSTICOS, INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS, PARA ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIGEM A TENSÃO DE 110V. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TENSÃO DE ENTRADA: 220V (AC). TENSÃO DE SAÍDA: 110V (AC). POTÊNCIA: 2000 VA (VOLT-AMPERES), GARANTINDO O SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS COM POTÊNCIA DE ATÉ 2000 WATTS. FREQUÊNCIA: 50HZ/60HZ, CONFORME A REGULAMENTAÇÃO LOCAL. EFICIÊNCIA: ALTO RENDIMENTO ENERGÉTICO, REDUZINDO PERDAS DE ENERGIA DURANTE A CONVERSÃO DE TENSÃO. TIPO DE ENROLAMENTO: ENROLAMENTO EM FIO DE COBRE ISOLADO, GARANTINDO MAIOR CONDUTIVIDADE E RESISTÊNCIA TÉRMICA. TENSÃO DE ISOLAMENTO: 2500V, PARA GARANTIR SEGURANÇA EM OPERAÇÕES EM AMBIENTES INDUSTRIAIS OU DE ALTA DEMANDA. ACABAMENTO E ESTRUTURA: MATERIAL: CORPO CONSTRUÍDO EM AÇO GALVANIZADO OU MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À UMIDADE E ALTA TEMPERATURA. TAMANHO E PESO: DESIGN COMPACTO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM DE ALTURA, 15 CM DE LARGURA E 30 CM DE PROFUNDIDADE, E PESO APROXIMADO DE 5-7 KG, DEPENDENDO DO MODELO. PROTEÇÃO: SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E AQUECIMENTO EXCESSIVO, COM FUSÍVEL INTERNAMENTE INSTALADO PARA MAIOR SEGURANÇA. VENTILAÇÃO: SISTEMA DE VENTILAÇÃO PASSIVA PARA AEFICIENTE REFRIGERAÇÃO DO EQUIPAMENTO. SEGURANÇA E REGULAMENTAÇÃO: NORMAS DE SEGURANÇA: DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT E CERTIFICAÇÕES DO INMETRO PARA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DE TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA E CONFORMIDADE EM AMBIENTES DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, INCLUINDO REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E SUPORTE TÉCNICO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.	UNIDADE	20
13	BALANÇA ELETRÔNICA DE BANCADA, CAPACIDADE MÍNIMA 30KG. TIPO: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL DE BANCADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30KG, DIVISÃO MÍNIMA DE 5G, ESTRUTURA EM AÇO INOX OU MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE, COM INDICAÇÃO DIGITAL DE PESO EM DISPLAY DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; DEVE POSSUIR FUNÇÃO DE TARA E CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA OU SEMIAUTOMÁTICA; ALIMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO: FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE ENERGIA ELÉTRICA (BIVOLT AUTOMÁTICO OU CHAVE SELETORA 110/220V) E BATERIA RECARREGÁVEL INTEGRADA, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS; EMBALAGEM: EMBALADA DE FORMA SEGURA, EM MATERIAL ADEQUADO QUE EVITE DANOS	UNIDADE	3

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



	DURANTE O TRANSPORTE, COM PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E IMPACTOS; GARANTIA E REGULAMENTAÇÃO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; EQUIPAMENTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DO INMETRO E ESTAR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO INICIAL (SE APLICÁVEL); MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS DEVE SER INCLuíDO.		
14	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE DE PESAGEM 150 KG BALANÇA ELETRÔNICA PLATAFORMA COM DUPLA DIVISÃO, PLATAFORMA EM AÇO CARBONO COM COBERTURA INOX, BANDEJA DA PLATAFORMA COM PELÍCULA ANTE DERRAPANTE, CAPACIDADE: 150KG, DIVISÃO: 20/50G, PLATAFORMA: 45X60CM, DISPLAY OPERADOR LCD COM BACKLIGHT DÍGITOS COM 25MM EM AÇO INOXIDÁVEL COM ESPESSURA DE ATÉ 1,2MM, TECLADO DE ALTA RESISTÊNCIA EM POLICARBONATO COM QUATRO TECLAS. ALIMENTAÇÃO: 110 / 220V AUTOMÁTICO. BATERIA INTERNA: AUTONOMIA DE 140 HORAS. PRINCIPAIS RECURSOS: FUNÇÃO TARA, INDICADOR DIGITAL COM ILUMINAÇÃO INTERNA, BATERIA RECARREGÁVEL, PÉS ANTIDERRAPANTES. GARANTIA DE 1 ANO.	UNIDADE	22
15	BALCÃO DE COZINHA EM AÇO COM 02 PORTAS COM 04 GAVETAS E COM TAMPO BALCÃO BALCÃO DE COZINHA EM AÇO COM 02 PORTAS COM 04 GAVETAS E COM TAMPO BALCÃO, DE COZINHA EM AÇO, COM 2 PORTAS, 4 GAVETAS E COM TAMPO. DIMENSÕES (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 87X120X48CM, OU ATÉ 4,5% A MAIOR. PORTAS COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, PUXADOR EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA COM ACABAMENTO METALIZADO, FABRICADO COM AÇO SAE 1008, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, PÉS REGULÁVEIS, TAMPO DE 28MM REVESTIDO COM LÂMINA PLÁSTICA, GAVETAS COM SISTEMA DE CORREDIÇAS 100% EM AÇO E ROLETES EM NÁILON. COR BRANCA. INCLUINDO MONTAGEM/INSTALAÇÃO.	UNIDADE	9
16	BALCÃO TÉRMICO DE SELF-SERVICE COM 8 (OITO) CUBAS QUENTES E 4 (QUATRO) CUBAS FRIAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÓVEL TÉRMICO PARA SERVIÇO DE BUFFET E SELF-SERVICE, COMPOSTO POR MÓDULO AQUECIDO E MÓDULO FRIO. A ESTRUTURA PRINCIPAL DEVE SER CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE QUALIDADE COMERCIAL, COM ACABAMENTO BRILHANTE, E ESTRUTURA TUBULAR DE APOIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI NA COR CINZA OU SIMILAR. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR 12 (DOZE) CUBAS GASTRONÔMICAS PADRÃO, SENDO: 8 (OITO) CUBAS QUENTES, COM SISTEMA DE AQUECIMENTO POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO OU BANHO-MARIA, COM POTÊNCIA TOTAL MÍNIMA DE 2.500W. CADA CUBA QUENTE DEVE POSSUIR CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA VIA TERMOSTATO DE BULBO CAPILAR, COM FAIXA DE AJUSTE ENTRE 20°C E 120°C, E LUZ PILOTO INDICADORA DE FUNCIONAMENTO. 4 (QUATRO) CUBAS FRIAS, DESTINADAS À APRESENTAÇÃO DE SALADAS OU ALIMENTOS SOB TEMPERATURA AMBIENTE/FRIA. DEVE INCLUIR ACESSÓRIO "GELO-X" OU SIMILAR (RECIPIENTE PARA ACOMODAÇÃO DE GELO) PARA CADA CUBA FRIA. TODAS AS CUBAS DEVEM SER FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE QUALIDADE ALIMENTÍCIA, LISAS, ATÓXICAS E DE FÁCIL REMOÇÃO PARA LIMPEZA. O MÓVEL DEVE CONTAR COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERNA (FLUORESCENTE OU LED) E SER EQUIPADO COM 4 (QUATRO) RODÍZIOS, SENDO PELO MENOS 2 (DOIS) DOTADOS DE SISTEMA DE TRAVA/FREIO. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS (CXLXP): 145 CM DE COMPRIMENTO (FRENTE) X 60 CM DE PROFUNDIDADE X 126 CM DE ALTURA. PESO LÍQUIDO APROXIMADO: A SER DECLARADO PELO FORNECEDOR. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V MONOFÁSICA. GARANTIA E CERTIFICAÇÕES: GARANTIA CONTRATUAL MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE ENTREGA.	UNIDADE	1
17	BALDE A PEDAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 30 LITROS BALDE A PEDAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 30 LITROS; POSSUIR UM BALDE INTERNO REMOVÍVEL EM PLÁSTICO; POSSUIR ALÇA EXTERIOR PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: 605MM (ALTURA) X 310MM (LARGURA) X 380MM (PROFUNDIDADE).	UNIDADE	39
18	BASTÃO DE MANEJO ELÉTRICO. BASTÃO DE MANEJO ELÉTRICO, COM SISTEMA DE CHOQUE CAPACITIVO ACUMULADO, INDICADO PARA MANEJO DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE COMO BOVINOS E SUÍNOS. EQUIPAMENTO PORTÁTIL, RESISTENTE, LEVE E FLEXÍVEL, COM DESIGN MODERNO, FÁCIL DE UTILIZAR, TRANSPORTAR E RECARREGAR. FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE BATERIA DE LITHIUM RECARREGÁVEL (INCLUSA), COM AUTONOMIA PARA O MANEJO DE APROXIMADAMENTE 400 ANIMAIS POR CARGA. POSSUI BOTÃO DE ACIONAMENTO, LED INDICATIVO DE CARGA E ATIVAÇÃO DO CHOQUE, GARANTINDO MANEJO EFICIENTE SEM PROVOCAR FERIMENTOS OU HEMATOMAS NOS ANIMAIS. TENSÃO DE SAÍDA EM ABERTO DE 3.000 VOLTS. ACOMPANHA CARREGADOR BIVOLT AUTOMÁTICO (110V/220V). GARANTIA DE 6 MESES.	UNIDADE	2
19	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL COM CAPACIDADE NOMINAL DE 12 LITROS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL. A ESTRUTURA PRINCIPAL (CORPO) DEVE SER CONSTRUÍDA EM AÇO SAE 1020 OU EQUIVALENTE, COM PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA. A CUBA DE MISTURA DEVE SER EM AÇO INOXIDÁVEL DE QUALIDADE ALIMENTÍCIA, DE SUPERFÍCIE LISA E ATÓXICA. CAPACIDADE NOMINAL: MÍNIMO DE 12 LITROS (L). MOTOR E POTÊNCIA: MOTOR ELÉTRICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 W. DEVE POSSUIR SENSOR TÉRMICO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA. TENSÃO: SISTEMA BIVOLT AUTOMÁTICO (110V/220V), SEM NECESSIDADE DE CHAVE SELETORA MANUAL. CONTROLES: PAINEL DE COMANDO DIGITAL, COM MÍNIMO DE 10 (DEZ) NÍVEIS DE VELOCIDADE AJUSTÁVEIS, TEMPORIZADOR DIGITAL PROGRAMÁVEL E FUNÇÃO DE MEMÓRIA PARA PROGRAMAÇÃO DE CICLOS. FUNCIONALIDADES: CABEÇOTE (GRADE) BASCULANTE PARA FACILITAR A REMOÇÃO DA CUBA E DOS BATEDORES. ACIONAMENTO SEGURO, PREFERENCIALMENTE COM INTERTRAVAMENTO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO COM O CABEÇOTE ERGUIDO. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS INCLUSOS: A ENTREGA DEVE INCLUIR 03 (TRÊS) BATEDORES DISTINTOS, SENDO: 01 (UM) BATEDOR TIPO GLOBO (FOUET) EM AÇO INOX; 01 (UM) BATEDOR TIPO	UNIDADE	1

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



	GANCHO (PARA MASSAS) EM ALUMÍNIO FUNDIDO OU AÇO INOX; E 01 (UM) BATEDOR TIPO RAQUETE/PÁ EM ALUMÍNIO FUNDIDO OU AÇO INOX. OS BATEDORES DEVEM TER ENCAIXE SEGURO E ESPECÍFICO PARA O MODELO. SEGURANÇA: O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA DA NORMA ABNT NBR IEC 60335-2-64 (OU NORMA ESPECÍFICA VIGENTE) E POSSUIR SELO DE IDENTIFICAÇÃO DO INMETRO VIGENTE. DIMENSÕES MÁXIMAS (AXLXP): 60 CM (ALTURA) X 65 CM (COMPRIMENTO) X 32 CM (PROFUNDIDADE). GARANTIA E CERTIFICAÇÕES: GARANTIA CONTRATUAL MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE ENTREGA.		
20	BEBEDOURO DE COLUNA BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; ESPECIFICAÇÃO : REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURADO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE (R134A); ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. - ESPECIFICAÇÃO BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; ESPECIFICAÇÃO : REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURADO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE (R134A); ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	UNIDADE	42
21	BEBEDOURO INDUSTRIAL BEBEDOURO INDUSTRIAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO INOX; POSSUIR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TORNEIRAS FRONTAIS; COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR DE MOTOR ¼ HP DE POTÊNCIA COM GÁS ECOLÓGICO R134A, POSSUIR TRÊS TORNEIRAS SENDO PARA COPO E UMA PRESSÃO, AMBAS COM REGULAGEM DO JATO DA ÁGUA, EM AÇO INOX; POSSUIR RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 180 (CENTO E OITENTA) LITROS COM BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; POSSUIR ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS; COM SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO SENDO EXTERNO COM ROSCA DE ½" E FILTRAGEM DE NO MÍNIMO 50 LITROS POR HORA GELADO; POSSUIR TODO SEU CORPO FECHADO E ESTRUTURA, SEM ABERTURAS E SER REVESTIDO INTERNO E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX 430; POSSUIR SERPENTINA EM AÇO INOX 304 INTERNAMENTE; POSSUIR APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX 430 DE FÁCIL MANUSEIO PARA ESVAZIAR OU HIGIENIZAR COM DRENO PARA SAÍDA; POSSUIR TERMOSTATO COM NO MÍNIMO 7 (SETE) NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; POSSUIR TAMPAS E PÉS REGULÁVEIS EM PLÁSTICO ABS INJETADO; POSSUIR ENTRADA SUPERIOR PARA GALÃO DE ÁGUA; VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E COMERCIALIZADOS EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS À ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTAR-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	20
22	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CADEIRA PRESIDENTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, COMPOSTO DE ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO DE ESPESSURA MÉDIA MÍNIMA DE 10 MM. ALMOFADA DE ESPUMA INJETADA (MOLDADA) DE POLIURETANO FLEXÍVEL. LARGURA MÍNIMA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO DE 490MM E PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE MÍNIMA DO ASSENTO DE 500MM, ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DA ESPUMA DE, NO MÍNIMO, 45 MM. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO TIPO SPACE, ANTI TRANSPIRANTE OU TECIDO DE SIMILAR TRAMA E DE MESMO DESEMPENHO, E ENCOSTO EM TELA FLEXÍVEL À BASE DE POLIÉSTER OU POLÍMERO SIMILAR ESTRUTURADO EM QUADRO INJETADO EM RESINA DE ENGENHARIA COM ADIÇÃO DE FIBRA DE VIDRO COM HASTES LATERAIS TRASEIRAS DO QUADRO. O ESPALDAR É INTERLIGADO AO MECANISMO ATRAVÉS DO PROLONGAMENTO DO QUADRO DO ENCOSTO INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA. ESPALDAR	UNIDADE	2



	PROVIDO DE APOIO LOMBAR AJUSTÁVEL EM ALTURA, INJETADO EM POLIPROPILENO. O APOIO LOMBAR INDEPENDENTE POSSIBILITA O AJUSTE ENQUANTO O USUÁRIO ESTÁ SENTADO NA POLTRONA, DIMENSÕES MÍNIMAS ÚTEIS DO APOIO LOMBAR DE 390 MM DE LARGURA POR 80 MM DE EXTENSÃO VERTICAL, MEDIDOS NO EIXO DE SIMETRIA. ASPECTOS DIMENSIONAIS DO ENCOSTO: EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA MEDIDA NO EIXO DE SIMETRIA DA PEÇA: 510 MM. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO MEDIDA NA ABRANGÊNCIA DO APOIO LOMBAR EM SUA POSIÇÃO INICIAL: 460 MM, E APOIO DE CABEÇA REVESTIDO NO MESMO MATERIAL DO ENCOSTO. SUPORTE DE LIGAÇÃO AO QUADRO DO ENCOSTO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO. AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO COM PONTOS INFINITOS DE PARADA, COM CURSO MÍNIMO DE AJUSTE DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA DE 65MM, DIMENSÕES ÚTEIS MÍNIMAS PARA A O APOIO DE CABEÇA DE 280 MM DE LARGURA POR 140 MM DE EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA. PLATAFORMA DE ASSENTO DO TIPO MECANISMO DE RECLINAÇÃO OSCILANTE QUE PERMITE FIXAÇÃO PARA POSIÇÃO DE TRABALHO E AJUSTE DE TENSÃO DO SISTEMA DE RECLINAÇÃO. POSSUI ALAVANCA QUE PERMITE LIBERAR OU TRAVAR O MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO QUE DEVE SER SIMULTÂNEO PARA O ASSENTO E O ENCOSTO E AINDA ACIONAR A COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO. BASE GIRATÓRIA ARCADEADA DE CINCO HASTES EM MATERIAL INJETADO DE POLIAMIDA (NYLON COM FIBRA DE VIDRO) COM DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO TOTAL DE 680 MM E FORMATO PIRAMIDAL. COLUNA A GÁS PARA AJUSTE MILIMÉTRICO DA ALTURA DO ASSENTO E AMORTECIMENTO AO SENTAR EM CONFORMIDADE COM EN DIN 16955:2017 MÍNIMO CLASSE 3 E CURSO MÍNIMO DE VARIAÇÃO VERTICAL DE 90 MM. RODÍZIOS DE DUPLO GIRO INJETADOS EM POLIAMIDA, COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON, CUJA FIXAÇÃO DISPENSE SOLDA OU BUCHAS PARA ALOJAMENTO DO PINO DOS RODÍZIOS E CUJO DIÂMETRO DE FIXAÇÃO MÍNIMO É DE 10 MM E COM ANEL METÁLICO EXPANSIVO. BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA DE ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO. CARENAGEM DO BRAÇO INJETADA EM POLIPROPILENO. O APOIO BRAÇO DEVE SER INJETADO EM POLIURETANO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70 MM DE LARGURA E 230 MM DE COMPRIMENTO, CURSO MÍNIMO DE REGULAGEM DE ALTURA DE 80 MM. AJUSTE DE ALTURA DOS BRAÇOS ACIONADO POR BOTÃO COM MOLA DE AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE EM, NO MÍNIMO, 8 PONTOS DE PARADA. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SENDO CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL: - LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO. CASO PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA MÉDICO DO TRABALHO, DEVIDO REGISTRO NO CRM E DOCUMENTO QUE ATESTA COMPETÊNCIA/ESPECIALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL E, AINDA, CASO O PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; - CERTIFICADO EMITIDO POR UM ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ACREDITADO PELA CGCRE INMETRO PARA AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS. - CADASTRO TÉCNICO FEDERAL PARA AS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DO IBAMA EM NOME DO FABRICANTE DA POLTRONA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.		
23	CADEIRA FIXA ERGONÔMICA PARA ESCRITÓRIO A CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO DEVE SER FABRICADA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONFECCIONADA EM TUBOS METÁLICOS REFORÇADOS, COM ACABAMENTO CROMADO POR PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO, GARANTINDO ROBUSTEZ ELEVADA, ESTABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, OXIDAÇÃO E DESGASTE POR USO CONTÍNUO. DEVE POSSUIR APOIOS DE BRAÇOS ERGONÔMICOS E CONFORTÁVEIS, FIXADOS À ESTRUTURA METÁLICA, PROPORCIONANDO SUPORTE ADEQUADO AOS MEMBROS SUPERIORES DURANTE O USO. O ASSENTO DEVE SER ESTOFADO, COM ENCHIMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE DENSIDADE ADEQUADA AO USO PROFISSIONAL, REVESTIDO EM TECIDO DE ALGODÃO NA COR PRETA, ASSEGURANDO CONFORTO, RESPIRABILIDADE, RESISTÊNCIA AO DESGASTE E FÁCIL MANUTENÇÃO. O ENCOSTO DEVE SER ERGONÔMICO, COM SUPORTE LOMBAR ANATÔMICO INTEGRADO, PROJETADO PARA ALIVIAR A PRESSÃO NA REGIÃO LOMBAR E AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DE UMA POSTURA CORRETA E SAUDÁVEL DURANTE PERÍODOS PROLONGADOS DE UTILIZAÇÃO. AS DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA, ADMITINDO VARIAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 5%, DEVEM SER: ALTURA TOTAL DE 90 CM, ALTURA DO ENCOSTO DE 45,50 CM, ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO DE 43,00 CM, LARGURA DO ASSENTO DE 48,50 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO DE 50 CM E LARGURA DE BRAÇO A BRAÇO DE 60 CM. A CADEIRA DEVE SER DO TIPO FIXA, INDICADA PARA USO EM AMBIENTES DE ESCRITÓRIO, SALAS ADMINISTRATIVAS, RECEPÇÕES E AMBIENTES CORPORATIVOS, COM DESIGN FUNCIONAL E ACABAMENTO COMPATÍVEL COM USO INTENSIVO. O PRODUTO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE SUPORTE PARA USUÁRIOS DE ATÉ 120 KG, MANTENDO ESTABILIDADE, SEGURANÇA E CONFORTO. A	UNIDADE	13



	CADEIRA DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES APLICÁVEIS AO MOBILIÁRIO CORPORATIVO, INCLUINDO, NO MÍNIMO, A ABNT NBR 13962 (CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO – REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO), A ABNT NBR 15878 (REQUISITOS ERGONÔMICOS PARA ASSENTOS) E A NR-17 – ERGONOMIA, GARANTINDO QUALIDADE, SEGURANÇA, CONFORTO E ADEQUAÇÃO ERGONÔMICA AO USO CONTÍNUO.		
24	CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO COM ESTOFADO. CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA FIXA – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ENCOSTO ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 40 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO DEIXANDO-O APARENTE. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 410 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 360 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. NÃO SENDO USADO PERFIL DE PVC PARA OS BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. LARGURA MÍNIMA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIES MÍNIMAS DE 460 MM. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE DE FIOS DE POLIÉSTER OU LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO: EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 6,35 MM, ESTAMPADA COM VINCÓ DE REFORÇO ESTRUTURAL, OU TUBO ELÍPTICO OU OBLONGO DE AÇO, DIMENSÕES MÍNIMAS 18X43X1,50 MM COM REFORÇO INTERNO, COM FIXAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA DA VIGA OU FLANGE (E NÃO DIRETO NO ASSENTO), PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO EM ALTA PRESSÃO (NÃO CAPAS SANFONADAS OU CORRUGADAS EXECUTADAS POR PEAD SOPRADO). ESTRUTURA METÁLICA FIXA, DO TIPO BALANÇO/BALANCIM (EM “S” OU EM “C”), CUJO ASSENTO FICA EM SUSPENSÃO, MANUFATURADA À PARTIR DE TUBO DE AÇO CARBONO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 25,40 E ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 2,25 MM, COM PLATAFORMA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO E DA JUNÇÃO DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 2,25 MM DO TIPO FLANGE UNIVERSAL. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DO AÇO DA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINTURA À PÓ, COR PRETA. SAPATAS FIXAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO PARA ATRITO COM A SUPERFÍCIE DO PISO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO - CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) PARA TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962:2018. RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DAS ESPUMAS, CONSTANDO OS SEGUINTE ÍNDICES DE PERFORMANCE: - FATOR DE CONFORTO DERIVADO DAS FORÇAS DE ENDENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 2,3 (ABNT NBR 9176/2016 OU VERSÃO POSTERIOR); DENSIDADE MÉDIA MÍNIMA DE 50 KG/M3 - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8537/2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - RESILIÊNCIA MÍNIMA DE 40% - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8619/2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - PERDA DE FORÇA DE INDENTAÇÃO À 40% DE COMPRESSÃO DO CORPO DE PROVA DE NO MÁXIMO 10% E PERDA DE ESPESSURA MÁXIMA DE 5% EM FUNÇÃO DOS TESTES DE FADIGA DINÂMICA CONFORME ABNT NBR 9177:2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - TEOR DE CINZAS DE, NO MÁXIMO, 1%, CONFORME ABNT NBR 14961/2019 OU VERSÃO POSTERIOR; - ISENTA DE CLOROFLUORCARBONO. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO/CGCRE PARA COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR NÉVOA SALINA DOS ELEMENTOS METÁLICOS (COM SOLDA) PINTADOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 17088:2023, PARA EXPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 350 HORAS, COM AVALIAÇÃO DEMONSTRANDO QUE NÃO HOUVE NENHUMA CORROSÃO E NENHUMA ÁREA DE EMPOLAMENTO, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015 OU VERSÕES POSTERIORES; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) EVIDENCIANDO ADERÊNCIA DA PELÍCULA DE TINTA CONFORME ABNT NBR 11003:2023 OU VERSÃO POSTERIOR, COM RESULTADO X0/Y0 OU GR0, EM FUNÇÃO DA PELÍCULA. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. SEGURANÇA E GARANTIA: CADEIRA DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT PARA MOBILIÁRIO CORPORATIVO E ERGONOMIA (NBR 13962 E NBR 15878), ACOMPANHADA DE MANUAL DE INSTRUÇÕES OU TERMO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	454
25	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA, COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUBMETIDA A TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI). ASSENTO E ENCOSTO CONSTITUÍDOS EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, AMBOS REVESTIDOS EM TECIDO RESISTENTE AO DESGASTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO. BASE GIRATÓRIA, COM SISTEMA DE REGULAGEM VERTICAL DO TIPO BACK SYSTEM, PERMITINDO AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. POSSUI APOIOS DE BRAÇO FIXOS E ENCOSTO AMPLIADO, PROPORCIONANDO MELHOR APOIO DA REGIÃO LOMBAR E DORSAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 95 A 110 CM; ALTURA DO ASSENTO AO PISO: REGULÁVEL ENTRE 42 E 55 CM; LARGURA DO ASSENTO: 45 A 50 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45	UNIDADE	60

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



	A 50 CM; ALTURA DO ENCOSTO: 50 A 60 CM (ENCOSTO MAIOR, ACIMA DO PADRÃO BAIXO TRADICIONAL); LARGURA DO ENCOSTO: 40 A 48 CM.		
26	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO TIPO: CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA SEM BRAÇOS, DESTINADA AO USO EM ESCRITÓRIOS, ESTAÇÕES DE TRABALHO, LABORATÓRIOS OU AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, PROPORCIONANDO CONFORTO E FUNCIONALIDADE AO USUÁRIO EM JORNADAS PROLONGADAS. ESTRUTURA: BASE EM AÇO OU POLIPROPILENO REFORÇADO, COM RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON OU POLIURETANO PARA FÁCIL MOBILIDADE. COLUMNA COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, COM MECANISMO DE TRAVAMENTO. SUPORTE PARA PESO MÍNIMO DE 110 KG. ASSENTO E ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS, COM ESPUMA INJETADA OU LAMINADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS EM TECIDO POLIÉSTER, CREPE OU COURVIN, DE FÁCIL LIMPEZA E ALTA DURABILIDADE. ENCOSTO COM SUPORTE ERGONÔMICO PARA A REGIÃO LOMBAR, CONFORME NORMAS DE ERGONOMIA (NR-17). FUNCIONALIDADE: MOVIMENTO GIRATÓRIO 360°. REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ENTRE 40 CM E 53 CM (APROXIMADAMENTE). DESIGN SEM BRAÇOS, FACILITANDO A MOBILIDADE EM MESAS E ESTAÇÕES COMPACTAS. ACABAMENTO: REVESTIMENTO EM COR PRETA (OU NEUTRA), COM COSTURA REFORÇADA E ACABAMENTO QUE EVITA DESGASTE EM USO INTENSIVO. BASE DE CINCO PONTAS COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIOXIDANTE. SEGURANÇA E GARANTIA: ATENDE ÀS NORMAS DA NR-17 (ERGONOMIA) E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT PARA MOBILIÁRIO CORPORATIVO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM SUPORTE TÉCNICO E ASSISTÊNCIA DISPONÍVEL NO TERRITÓRIO NACIONAL.	UNIDADE	42
27	CADEIRA LONGARINA 3 ASSENTOS CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COMPRIMENTO LONGARINA: APROXIMADAMENTE 1,65 CM, LARGURA LONGARINA: APROXIMADAMENTE 63 CM, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ.	UNIDADE	22
28	CADEIRA PLÁSTICA – BRANCO CADEIRA PLÁSTICA; MATERIAL: PLÁSTICO; DIMENSÕES: 52X44X89CM; SUPORTA ATÉ 182KG	UNIDADE	1588
29	CADEIRA SECRETARIA FIXA POLIPROPILENO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE.	UNIDADE	20
30	CAFETEIRA ELÉTRICA CAFETEIRA ELÉTRICA, CAPACIDADE: 2,70 L, VOLTAGEM: 220 V, NORMAS TÉCNICAS: AISI 304, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JARRA REFRATÁRIA / BRANCA.	UNIDADE	14
31	CAFETEIRA ELÉTRICA INOX 600ML COM JARRA DE VIDRO CAFETEIRA ELÉTRICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 600ML, EQUIVALENTE A APROXIMADAMENTE 15 XÍCARAS, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL E JARRA DE VIDRO RESISTENTE. EQUIPADA COM FILTRO PERMANENTE REMOVÍVEL, SISTEMA CORTA-PINGOS, INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA E FUNÇÃO DE AQUECIMENTO AUTOMÁTICO DA JARRA. POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W, ALIMENTAÇÃO 220V, MODELO COM DESEMPENHO E DURABILIDADE EQUIVALENTES AO SISTEMA ECM10. PARA USO EM ESCRITÓRIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, PODENDO SER ACEITAS CONFIGURAÇÕES SUPERIORES.	UNIDADE	2
32	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA CAIXA DE SOM AMPLIFICADA GRANDE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA GRANDE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAIXA DE SOM ATIVA COM ALTO-FALANTE - COM 3 VIAS DE REPRODUÇÃO ELETROACÚSTICA 1 CANAL AUXILIAR, P2 E 2X RCA, 1 CANAL COM 2 CONECTORES DE ENTRADAS PARA PLUGS P10 PARA MICROFONES COM FIO E MICROFONE SEM FIO (WIRELESS) E 1 CANAL ESPECÍFICA PARA GUITARRA, VIOLÃO, CAVAQUINHO, TECLADO, SAMPLERS E MICROFONE P10; POSSUIR ENTRADA MICRO SD E USB, PARA PEN DRIVE, MP3, CELULAR E OUTROS; POSSUIR CONEXÃO BLUETOOTH; POSSUIR BATERIA INTERNA DE LÍTIO RECARREGÁVEL COM DURABILIDADE 1.600 MINUTOS OU SUPERIOR ESTANDO LIGADA E/OU ENTRADA 12V EXTERNA E ENTRADA DE ENERGIA 110V E 220V PARA CARREGAMENTO DO SISTEMA OU UTILIZAÇÃO DIRETAMENTE NA REDE ELÉTRICA; POSSUIR 1 ALTO-FALANTE DE FAIXA ESTENDIDA PARA MÉDIO-ALTO/AGUDOS (HI-MID/HIGH) DE 15" COM NO MÍNIMO 650W RMS E 1 DRIVER 1". ACOMPANHAR: 1XCABO DE FORÇA, 1XCONTROLE REMOTO, MANUAL DE INSTRUÇÃO, 1XMICROFONE E 1XTRIPÊ METÁLICO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	3

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



33	CAIXA ORGANIZADORA PARA TRANSPORTE 45 L. TIPO: CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA. APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO, ORGANIZAÇÃO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS MATERIAIS. MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) OU MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO E PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. CAPACIDADE MÍNIMA: 45 LITROS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA COM TRAVAS LATERAIS DE FECHAMENTO, ALÇAS LATERAIS INTEGRADAS, RESISTENTE A IMPACTOS, EMPILHÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. SUPERFÍCIE INTERNA LISA, SEM POROSIDADES OU REENTRÂNCIAS, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO E EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS. NORMAS: O MATERIAL DEVERÁ SER PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA ANVISA APLICÁVEL A MATERIAIS PLÁSTICOS DESTINADOS AO CONTATO COM ALIMENTOS.	UNIDADE	24
34	CAMA BOX SOLTEIRO COM COLCHÃO INCLUSO CONJUNTO COMPOSTO POR BASE TIPO BOX E COLCHÃO PARA SOLTEIRO. A BASE DEVE SER CONFECCIONADA EM PAINEL DE MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM NAS PARTES ESTRUTURAIS, BORDAS PROTEGIDAS COM FITA DE PVC. A ESTRUTURA DEVE SUPOORTAR CARGA MÍNIMA DE 120 KG DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE, POSSUIR ALTURA TOTAL APROXIMADA DE 40 CM (MEDIDA DO CHÃO ATÉ O ESTRADO) E PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS OU PROTETORES ANTIDERRAPANTES. AS DIMENSÕES INTERNAS DEVEM COMPORTAR COLCHÃO DE 0,88 M DE LARGURA POR 1,88 M DE COMPRIMENTO, COM TOLERÂNCIA DE +2 CM. O COLCHÃO INCLUSO DEVE SER DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO COM DENSIDADE MÍNIMA D33 (33 KG/M³), REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIÉSTER OU POLIPROPILENO RESPIRÁVEL, COM ALTURA APROXIMADA ENTRE 14 E 16 CM E DIMENSÕES DE 0,88 M X 1,88 M. O COLCHÃO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO PARA	CONJUNTO	14
35	CÂMARA CONSERVADORA DE VACINAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS. OPERANDO EM FAIXA DE TEMPERATURA DE +2°C A +8°C, EQUIPADA COM PAINEL DE CONTROLE COM DISPLAY LCD, SAÍDA USB PARA EXPORTAÇÃO DE RELATÓRIOS CRIPTOGRAFADOS E AJUSTE DE PARÂMETROS VIA SENHA. O EQUIPAMENTO POSSUI SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INTERNA POR AR FORÇADO PARA HOMOGENEIDADE TÉRMICA, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO DE ALTO RENDIMENTO COM GÁS ECOLÓGICO R134A (LIVRE DE CFC) E DEGELO AUTOMÁTICO. CONTA COM MEMÓRIA INTERNA PARA REGISTRO DE TEMPERATURAS E EVENTOS, SISTEMA DE SEGURANÇA COM ALARMES SONOROS E VISUAIS PARA DESVIOS DE TEMPERATURA, PORTA ABERTA E FALTA DE ENERGIA, ALÉM DE DISCADOR TELEFÔNICO PARA LINHA FIXA. SUA ESTRUTURA É COMPOSTA POR ISOLAMENTO TÉRMICO EM PU INJETADO DE 75MM, GABINETE INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ASSEPSIA, GABINETE EXTERNO EM AÇO GALVANIZADO ESMALTADO E MONTAGEM SOBRE RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM TRAVA. O FORNECIMENTO INCLUI 03 PRATELEIRAS, SISTEMA DE EMERGÊNCIA COM BATERIA SELADA ESTACIONÁRIA RECARREGÁVEL DE 12V 45AH, GARANTINDO AUTONOMIA DE 24 HORAS EM CASO DE FALTA DE ENERGIA E GARANTIA DE 12 MESES, DEVENDO O EQUIPAMENTO POSSUIR REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE ASSEGURE A INTEGRIDADE DO EQUIPAMENTO DURANTE O TRANSPORTE.	UNIDADE	7
36	CARRINHO DE ARMAZÉM CARRO CARGA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: VERTICAL, CAPACIDADE CARGA: 350 KG, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 120 CM, LARGURA: 36 CM, ALTURA: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 RODAS, PNEUS COM CÂMARAS	UNIDADE	4
37	CELULAR SMARTPHONE 256GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO E 8GB RAM APARELHO CELULAR SMARTPHONE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEMÓRIA INTERNA 128GB, CONTEME SUPORTE PARA MEMÓRIA EXTERNA, MEMÓRIA RAM 4GB, TIPO DE TELA: AMOLED, TAMANHO DA TELA: 6,4 POLEGADAS OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO DA TELA FHD+, TECNOLOGIA 4G, NÃO ACOMPANHA FONE DE OUVIDO, CONECTIVIDADE: BLUETOOTH, LOCALIZAÇÃO: GPS, PROCESSADOR: OCTA CORE, VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2.2GHZ, 2GHZ, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID, VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL: 14 OU ATUALIZADO, QUANTIDADE DE CHIP: 2, RESOLUÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA TRIPLA: 49MP + 4MP + 2MP OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO DA CÂMERA FRONTAL: 12 MP OU SUPERIOR, CAPACIDADE DA BATERIA: 5000 MAH; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	38
38	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 12.000 BTUS - CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W; POTÊNCIA MÁXIMA: 1085W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS) 220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES) 5.0; VAZÃO DE AR (M3 /H) 550; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA	UNIDADE	74

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



	DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 54DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ, COM INSTALAÇÃO INCLUSO.		
39	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS APARELHO AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU, VAZÃO AR:2,280 M3/H, TENSÃO:220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, NÍVEL RUÍDO INTERNO:45/43/38/32 DB, MODELO:SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:ALETAS DIRECIONAIS, FILTRO DE AR LAVÁVEL, GARANTIA:1 ANO.	UNIDADE	17
40	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: SPLIT HI-WALL (UNIDADE EVAPORADORA INTERNA E CONDENSADORA EXTERNA). CAPACIDADE: 24.000 BTUS/H, CICLO: FRIO (OU QUENTE/FRIO, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO), TENSÃO ELÉTRICA: 220V, MONOFÁSICO. FREQUÊNCIA: 60 HZ, TECNOLOGIA: PREFERENCIALMENTE INVERTER (MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MENOR CONSUMO). GÁS REFRIGERANTE: R-410A OU R-32 (ECOLOGICAMENTE MAIS ADEQUADO). VAZÃO DE AR: COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO. NÍVEL DE RUÍDO: BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ADEQUADO PARA AMBIENTES INTERNOS (SALAS DE AULA/ESCRITÓRIOS). FUNCIONALIDADES MÍNIMAS: CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO, FUNÇÃO TIMER (PROGRAMAÇÃO DE LIGAR/DESLIGAR), FUNÇÃO SLEEP (MODO NOTURNO), FUNÇÃO SWING (DIRECIONAMENTO AUTOMÁTICO DO AR) FILTRO DE AR LAVÁVEL E REMOVÍVEL, DISPLAY DIGITAL NA UNIDADE INTERNA FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO, REINÍCIO AUTOMÁTICO APÓS QUEDA DE ENERGIA.VAZÃO DE AR: 1200M3/H, TIPO DE COMPRESSOR: ROTATIVO, SAÍDA DE AR: AUTOMÁTICO, NÍVEL DE RUÍDO: 36DB, RECIRCULAÇÃO DE AR: 1200M3/H, FORMATO DA CONDENSADORA: RETANGULAR.	UNIDADE	40
41	CENTRAL DE AR 36.000 BTUS APARELHO AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:36.000 BTU/H, VAZÃO AR:1.400 M3/H, TENSÃO:220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, CORRENTE ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO:MÁXIMO 18 A, POTÊNCIA ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO:3.000 W, TIPO:SPLIT, MODELO:TETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE REMOTO SEM FIO C/SELEÇÃO TEMPERATURA	UNIDADE	27
42	CLIMATIZADOR DE AR. TIPO: CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 V; POTÊNCIA NOMINAL: APROXIMADAMENTE 0,51 KW (510 W); TIPO DE MOTOR: BIFÁSICO; CONSUMO DE ÁGUA: APROXIMADAMENTE 5 LITROS POR HORA; VAZÃO MÍNIMA DE AR: 25.000 M³/H; CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA: 70 LITROS; ESTRUTURA RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; RODÍZIOS PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO; SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM AJUSTE DE VELOCIDADE; RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE FÁCIL ABASTECIMENTO E LIMPEZA; ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	10
43	COIFA DE PAREDE COIFA ILHA RETANGULAR INOX DE PAREDE PARA FORNO COMBINADO ELÉTRICO COM FUNÇÃO DEPURADOR E EXAUSTOR - COM FILTRO INTERNO DE CARVÃO ATIVADO, COM FILTRO EXTERNO METÁLICO EM ALUMÍNIO E LAVAVEL; PAINEL DE FUNÇÕES COM 3 VELOCIDADES; ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS DE LED; SUÇÃO 900 M³/H NO MODO DEPURADOR E 1.100 M³/H NO MODO EXAUSTOR, SUPORTE DE FIXAÇÃO QUE ACOMPANHA A COIFA; DUTO DIVIDIDO EM SUPERIOR E INFERIOR COM REGULAGEM DE ALTURA EM 3 NÍVEIS. DUTO SUPERIOR POSSUI ABERTURA PARA VENTILAÇÃO, QUANDO USADO NO MODO DEPURADOR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 127 OU 220V; POTÊNCIA DO MOTOR: 400 W. DIMENSÕES: LARGURA 90 CM, PROFUNDIDADE 60CM. INCLUSO O TUBO SANSFONADO PARA EXAUSTÃO, COM DIÂMETRO DE SAÍDA PARA O MESMO DE 150 MM DE CIRCUNFERÊNCIA. GARANTIA DE FÁBRICA 12 MESES. COM INSTALAÇÃO INCLUSA.	UNIDADE	11
44	COIFA INDUSTRIAL DE PAREDE, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 150CM X 80CM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COIFA INDUSTRIAL DE CAPTAÇÃO DE EFLUENTES, DO TIPO PIRÂMIDE/BOX DE PAREDE, CONSTRUÍDA INTEGRALMENTE EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL (EQUIVALENTE AO AISI 430 OU SUPERIOR), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM. DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA (FRENTE): 150 CM PROFUNDIDADE (PROJEÇÃO DA PAREDE): 80 CM ALTURA (CAIXA): 50 CM SISTEMA DE EXAUSTÃO: MOTOR/EXAUSTOR: DEVE INCLUIR 01 (UM) EXAUSTOR CENTRÍFUGO INDUSTRIAL COM ROTOR DE, NO MÍNIMO, 300 MM DE DIÂMETRO, PROJETADO PARA ALTA VAZÃO. DUTOS DE LIGAÇÃO: DEVE SER FORNECIDA COM 02 (DOIS) TRECHOS DE DUTO METÁLICO RÍGIDO PARA CONEXÃO ENTRE A COIFA E O EXAUSTOR/MOTOR, CADA UM COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90 CM E DIÂMETRO NOMINAL COMPATÍVEL COM O EXAUSTOR (APROXIMADAMENTE 310 MM / 12 POLEGADAS). CAPACIDADE DE VAZÃO (DESEMPENHO): O CONJUNTO (COIFA + EXAUSTOR) DEVE GARANTIR UMA VAZÃO MÍNIMA DE AR DE 2.000 M³/H (CFM A SER DECLARADO), ADEQUADA ÀS DIMENSÕES DA COIFA. SISTEMA DE FILTRAGEM: FILTRO PRIMÁRIO: DEVE POSSUIR FILTRO INERCIAL (OU "FILTRO LABIRINTO") EM AÇO INOXIDÁVEL, REMOVÍVEL, PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE GORDURA. O FILTRO DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO PARA LIMPEZA. ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO: DEVE INCLUIR GRELHA DE PROTEÇÃO PARA O EXAUSTOR E BANDEJA COLETORA DE CONDENSADOS (GOTEIRA) EM AÇO INOX, SE APLICÁVEL. INSTALAÇÃO E ELÉTRICA:GARANTIA E CERTIFICAÇÕES: GARANTIA CONTRATUAL MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA DA COIFA E NO EXAUSTOR, CONTADOS DA DATA DA NOTA FISCAL DE ENTREGA.	UNIDADE	1

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



45	COLCHÃO PARA BEBÊ O COLCHÃO PARA BEBÊ PADRÃO DEVE POSSUIR MEDIDAS DE 1,30M X 0,60M, COM ALTURA (ESPESSURA) RECOMENDADA DE PELO MENOS 7 CM A 10 CM. DEVE SER FIRME, GERALMENTE COM ESPUMA DE DENSIDADE D18 OU SUPERIOR, IDEAL PARA PREVENIR SUFOCAMENTO E AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO ÓSSEO. RECOMENDA-SE TRATAMENTO ANTIÁCARO/ANTIFUNGO E, MUITAS VEZES, UMA FACE IMPERMEÁVEL. DEVE POSSUIR UM LADO IMPERMEÁVEL (FREQUENTEMENTE COM PLÁSTICO CRISTAL) PARA PROTEGER CONTRA LÍQUIDOS, ENQUANTO O OUTRO LADO É EM TECIDO DE POLIÉSTER RESPIRÁVEL. DEVEM POSSUIR TRATAMENTO ANTIALÉRGICO, ANTIÁCARO E ANTIMOFO PARA GARANTIR A SAÚDE RESPIRATÓRIA DO BEBÊ. A SUPERFÍCIE DEVE SER FIRME E ESTÁVEL PARA PERMITIR O MOVIMENTO LIVRE E O FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA DO BEBÊ. DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	30
46	COMPUTADOR COMPLETO - CORE I5 DE 11ª GERAÇÃO COMPUTADOR COMPLETO (GABINETE, MOUSE, TECLADO E CAIXA DE SOM) COM WIFI PARA REDE 2.4/5.0 DUAL BAND AC E PLACA DE REDE GIGABIT – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: INTEL CORE I5 10400 DE 11ª GERAÇÃO COM FREQUÊNCIA DE 2.9GHZ, TURBO MAX DE 4.3GHZ E CACHE 12MB, MEMÓRIA TIPO DDR4 NA FREQUÊNCIA 2400MHZ.NÚCLEOS: 6- THREADS: 12- FREQUÊNCIA: 2.9GHZ- TURBO: 4.3GHZ- CACHE: 12MB- FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT - CHAVEADAGABINETE: CM-8625, SSD: 480GB- INTERFACE: SATA 3- FORMATO: 2.5"MEMÓRIA- TAMANHO: 16GB- FREQUÊNCIA: 2400MHZ- TIPO: DDR4 CONECTORES PAINEL TRASEIRO- 1 X PORTA PS/2 TECLADO/MOUSE - 1 X SAÍDA D-SUB (VGA)- 1 X SAÍDA HDMI- 2 X PORTAS USB 3.2 GEN 1- 4 X PORTAS USB 2.0/1.1- 1. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS LICENCIADO E PACOTE OFFICE 365 ORIGINAL INSTALADO E LICENCIADO, COM MONITOR TAMANHO TELA:23" (OU SUPERIOR), TIPO DE TELA: LED, RESOLUÇÃO DE TELA(MÍNIMA): 1920X1080PX, QUALIDADE DE IMAGEM:FULL HD, TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA: 100HZ, AJUSTE:AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA ON SITE:12 MESES.	UNIDADE	40
47	CONJUNTO DE MESA DE COZINHA COM 6 CADEIRAS CONJUNTO DE MESA DE COZINHA COM 6 CADEIRAS. MESA DE COZINHA COM 06 CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RETANGULAR PARA COZINHA COM 06 (SEIS) LUGARES COM BASE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, SOLDA MIG E TAMPO EM PEDRA EM GRANITO MADEIRA MEDINDO 1,20M DE COMPRIMENTO X 0,7M DE LARGURA; ACOMPANHAR 06 (SEIS) CADEIRAS CONFECCIONADO EM AÇO TUBULAR ACOLCHOADA;DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA.	CONJUNTO	2
48	CONJUNTO DE REFEITÓRIO, COM MESA E CADEIRAS CONJUNTO DE REFEITÓRIO, COM MESA E CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS COM 8 CADEIRAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM CADEIRAS EMPILHÁVEIS, COMPOSTO DE MESA E 08 CADEIRAS TAMANHO ADULTO. MESA COM TAMPO TRIPARTIDO CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO 800MM X 800MM CADA. ALTURA TOTAL DA MESA DE 760MM. TAMPOS DOTADOS DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, AFIADO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADO POR TUBO QUADRADO 20MM X 20MM X 1.5MM POSICIONADOS SOB OS TAMPOS PERCORRENDO A MESMA EM TODO O SEU COMPRIMENTO; TRANSVERSALMENTE POSICIONADAS, AS TRAVESSAS DE APOIO PROPORCIONAM MAIS FIRMEZA AOS TAMPOS, SENDO DUAS PARA CADA TAMPO, CONTANTO AINDA COM OUTRAS DUAS HASTES DE APOIO, EM FORMATO DE X QUE, POSICIONADAS AO MEIO DOS TAMPOS, EVITAM QUE OS MESMOS SE TORNEM VULNERÁVEIS EM SEU CENTRO. 04 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBO REDONDO 1 ½" X 1.5MM. TODAS AS PEÇAS QUE COMPOEM A ESTRUTURA DA MESA DEVERÃO SER UNIDAS ATRAVÉS DO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG/MAG. PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADA PODENDO SER DA MESMA COR DO TAMPO. NAS CADEIRAS, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVERÁ SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. PODERÁ SER INSERIDO NO ENCOSTO DA CADEIRA A GRAVAÇÃO DO BRASÃO E/OU LOGOMARCA DO REQUISITANTE, CONFORME MODELO FORNECIDO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, EM FORMATO OBLONGO MEDINDO 30MM X 16MM, EM CHAPA 16 (1.5MM) EM SUAS PERNAS E EM SEUS SUPORTES QUE UNEM ASSENTO E ENCOSTO. EM SUAS TRAVESSAS, UTILIZAM-SE TUBOS REDONDOS DE ¾" EM CHAPA 16 (1.5 MM). ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA: PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM À ESTRUTURA: PINOS TRAVANTES PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADOS NA MESMA COR DOS OUTROS COMPONENTES. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. TODAS AS ESTRUTURAS RECEBERÃO TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR SISTEMA DE IMERSÃO EM UM CONJUNTO DE TANQUES E PRODUTOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTADOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, COR BRANCA, POLIMERIZADA E CURADA EM ESTUFA A 210°C. DIMENSÕES TOTAIS (C X L X A): 240CM X 80CM X 76CM. GARANTIA - O FABRICANTE (FORNECEDOR)	CONJUNTO	3

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



	DEVERÁ POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS MOBILIÁRIOS. (TERMO DE GARANTIA DO FABRICANTE DEVERÁ SER ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS). DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 - ITEM 17.3, ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO, TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/-5%.		
49	CORTADOR E PICADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL GRANDE REFORÇADO MANUAL TIPO: CORTADOR E PICADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL GRANDE REFORÇADO, MANUAL, INDICADO PARA USO EM COZINHAS INDUSTRIAIS, RESTAURANTES E REFEITÓRIOS DE ALTA DEMANDA, DESTINADO A CORTES RÁPIDOS E PRECISOS DE LEGUMES, VERDURAS E FRUTAS EM GRANDE ESCALA; COM CAPACIDADE DE CORTES MÍNIMA DE 500 KG/H; ACABAMENTO: CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE À CORROSÃO E FÁCIL DE LIMPAR; COMPONENTES CORTANTES EM AÇO TEMPERADO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E EFICIÊNCIA NO CORTES; BASE REFORÇADA EM AÇO OU METAL RESISTENTE, PARA GARANTIR MAIOR ESTABILIDADE DURANTE O USO, COM PÉS ANTIDERRAPANTES PARA SEGURANÇA; FUNCIONALIDADE: SISTEMA DE CORTE MANUAL COM ALAVANCA OU MANIVELA, POSSIBILITANDO A REGULAÇÃO DA ESPESSURA E FORMATO DO CORTE (FATIAMENTO, PICADO, JULIANA, CUBOS, ETC.); DESIGN ERGONÔMICO, FACILITANDO O MANUSEIO POR LONGOS PERÍODOS SEM CAUSAR DESCONFORTO AO OPERADOR; DIMENSIONAMENTO E CAPACIDADE: DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50 CM DE COMPRIMENTO, 30 CM DE LARGURA E 60 CM DE ALTURA, COM FÁCIL ACESSO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO; FÁCIL AJUSTE DE CORTES E PICADOS, COM CESTO DE ALIMENTAÇÃO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, OTIMIZANDO O TEMPO DE OPERAÇÃO; SEGURANÇA E REGULAMENTAÇÃO: DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT E REGULAMENTAÇÃO DO INMETRO PARA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS MANUAIS, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, INCLUINDO REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E SUPORTE TÉCNICO NACIONAL.	UNIDADE	6
50	CORTINA DE AR PARA VÃO DE ATÉ 1,5 METROS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: EQUIPAMENTO DE BARREIRA DE AR, DESTINADO À INSTALAÇÃO SOBRE PORTAS, JANELAS OU ABERTURAS. A ESTRUTURA EXTERNA DEVE SER CONSTRUÍDA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA OU AÇO INOXIDÁVEL. DESEMPENHO E APLICAÇÃO: COMPRIMENTO ÚTIL (VÃO COBERTO): MÍNIMO DE 1,50 METROS (150 CM). VAZÃO DE AR: MÍNIMO DE 1.500 METROS CÚBICOS POR HORA (M³/H), COM CAPACIDADE DE GERAR UM FLUXO DE AR CONTÍNUO E UNIFORME EM TODA A EXTENSÃO. TIPO DE FLUXO: DEVE POSSUIR OPÇÃO DE FLUXO DE AR QUENTE, FRIO OU AMBIENTE, CONFORME MODELO (DEFINIR QUAL A NECESSIDADE: TÉRMICO OU APENAS BARREIRA). CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: VENTILADORES: SISTEMA COM VENTILADORES CENTRÍFUGOS OU AXIAIS DE ALTA PERFORMANCE. FILTRO DE AR: DEVE POSSUIR FILTRO LAVÁVEL OU SUBSTITUÍVEL NA ENTRADA DE AR. CONTROLES: PAINEL DE COMANDO COM INTERRUPTOR, SELETOR DE VELOCIDADE (MÍNIMO 2 VELOCIDADES) E, PARA MODELOS TÉRMICOS, TERMOSTATO E SELETOR DE OPERAÇÃO (VENTILAÇÃO / CALOR). ALIMENTAÇÃO: 220V MONOFÁSICA. CONFORMIDADE: DEVE POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO VIGENTE, ATESTANDO A SEGURANÇA ELÉTRICA. GARANTIA E CERTIFICAÇÕES: GARANTIA CONTRATUAL MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS DA DATA DA NOTA FISCAL DE ENTREGA.	UNIDADE	29
51	CORTINA PERSIANA ROMANA BLACKOUT 1 X 1,20M CORTINA PERSIANA ROMANA BLACKOUT, MODELO CASCATA, COR A SER DETERMINADA PELO ÓRGÃO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIÉSTER E 100% BLACKOUT, BLOQUEIA TOTALMENTE A LUMINOSIDADE, USO INTERNO, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL COM CORRENTE DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA, TECIDO FICA APROXIMADAMENTE 2CM DE DISTÂNCIA DA JANELA. MEDIDAS DA PERSIANA: 1 X 1,20. COM INSTALAÇÃO INCLUSA.	UNIDADE	1
52	CORTINA PERSIANA ROMANA BLACKOUT 1,22 X 2M CORTINA PERSIANA ROMANA BLACKOUT, MODELO CASCATA, COR A SER DETERMINADA PELO ÓRGÃO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIÉSTER E 100% BLACKOUT, BLOQUEIA TOTALMENTE A LUMINOSIDADE, USO INTERNO, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL COM CORRENTE DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA, TECIDO FICA APROXIMADAMENTE 2CM DE DISTÂNCIA DA JANELA. MEDIDAS DA PERSIANA: 1,22 X 2M. COM INSTALAÇÃO INCLUSA.	UNIDADE	1
53	DATA SHOW PROJETO MULTIMÍDIA, DISTÂNCIA MÍNIMA TELA: 0,84 M, DISTÂNCIA MÁXIMA TELA: 10,41 M, VOLTAGEM: 110/220 V, FREQUÊNCIA: 50 A 60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB: 2 UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: MÍNIMO 2 UN, TAMANHO MÍNIMO IMAGEM: 76 POL, TIPO ZOOM: DIGITAL/OPTICO, TIPO: PORTÁTIL C/BOLSA TRANSPORTE E CONTROLE REMOTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ZOOM OPTICO 1,0 A 1,2 MÍNIMO, TIPO DATA SHOW, LUMINOSIDADE MÍNIMA: 2200 LM, TIPO	UNIDADE	25

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



	PROJEÇÃO:FRONTAL/RETROPROJEÇÃO/TETO, RESOLUÇÃO MÍNIMA:800 X 600 DPI, RESOLUÇÃO:800 X 600		
54	DESTILADOR DE ÁGUA CAPACIDADE 4 LITROS EQUIPAMENTO ELÉTRICO DESTINADO À PRODUÇÃO DE ÁGUA DESTILADA POR PROCESSO DE VAPORIZAÇÃO E CONDENSAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE TOTAL DO RESERVATÓRIO DE 4 LITROS, COM SISTEMA DE FUNCIONAMENTO QUE DISPENSA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA (ABASTECIMENTO MANUAL). O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO NA TENSÃO ELÉTRICA 220V. O DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO PARA DESTILAÇÃO É DE 150 ML EM ATÉ 20 MINUTOS E 300 ML EM ATÉ 40 MINUTOS, EM CONDIÇÕES NORMAIS DE TEMPERATURA E PRESSÃO. A ESTRUTURA EXTERNA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL PLÁSTICO DE ENGENHARIA RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, COM COMPONENTES INTERNOS QUE GARANTAM A PUREZA DA ÁGUA DESTILADA E EVITEM A CONTAMINAÇÃO POR METAIS PESADOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR FALTA DE ÁGUA OU SUPERAQUECIMENTO, GARANTINDO A SEGURANÇA OPERACIONAL CONFORME REQUISITOS DA ABNT NBR NM 60335-1 (SEGURANÇA DE ELETRODOMÉSTICOS). AS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO SÃO: LARGURA 27 CM, ALTURA 33 CM, PROFUNDIDADE 27,6 CM, COM TOLERÂNCIA DE ± 5%. PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 3,4 KG. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. O FORNECIMENTO DEVERÁ INCLUIR JARRA COLETORA DE VIDRO TEMPERADO OU MATERIAL ATÓXICO EQUIVALENTE, TAMPA DE SEGURANÇA E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO EQUIPAMENTO DURANTE O TRANSPORTE.	UNIDADE	4
55	ESCADA COM 2 DEGRAUS ESCADA COM 2 DEGRAUS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	24
56	ESCADA MULTIFUNÇÃO ARTICULADA COM 20 DEGRAUS. ESCADA MULTIFUNÇÃO ARTICULADA, FABRICADA EM ALUMÍNIO DE ÓTIMA QUALIDADE, GARANTINDO UM PRODUTO LEVE, ROBUSTO E ALTAMENTE RESISTENTE, COMPOSTA POR 4 SESSÕES DE 5 DEGRAUS (MODELO 4X5), TOTALIZANDO 20 DEGRAUS. ESTRUTURA LEVE, DURÁVEL E DE FÁCIL TRANSPORTE, INDICADA PARA USO PROFISSIONAL E DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 150 KG. COM ALTURA MÁXIMA ESTENDIDA SUPERIOR A 5 METROS. PODENDO SER UTILIZADA EM DIVERSAS CONFIGURAÇÕES, COMO ESCADA ESTENDIDA, POSIÇÃO DE PINTOR (EM "A"), ANDAIME, ALÉM DE OUTRAS POSIÇÕES, PROPORCIONANDO ALTA VERSATILIDADE PARA SERVIÇOS DE OBRA, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO. CONTA COM ARTICULAÇÕES PRECISAS DE TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, GARANTINDO SEGURANÇA EM QUALQUER POSIÇÃO DE USO. POSSUI BARRAS ESTABILIZADORAS PARA MELHOR FIXAÇÃO AO SOLO E DEGRAUS ANTIDERRAPANTES COM MAIOR ÁREA DE CONTATO, OFERECENDO CONFORTO E FIRMEZA AO OPERADOR.PRODUTO MULTIUSO, SÓLIDO E VERSÁTIL, GARANTINDO SEGURANÇA E FUNCIONALIDADE EM DIVERSAS ATIVIDADES.	UNIDADE	1
57	ESPRESSO DE FRUTAS (EXTRATOR DE SUCO) INDUSTRIAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESPRESSO DE FRUTAS (EXTRATOR) DE SUCOS INDUSTRIAL. A ESTRUTURA PRINCIPAL (CORPO) DEVE SER CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL. A CAÇAMBA (FUNIL DE ALIMENTAÇÃO) E A TAMPA DEVEM SER FABRICADAS EM ALUMÍNIO REPUXADO OU AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO LISO E ATÓXICO. MOTOR E POTÊNCIA: O EQUIPAMENTO DEVE SER EQUIPADO COM MOTOR ELÉTRICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1/2 CV (CAVALO-VAPOR), OPERANDO A UMA ROTAÇÃO NOMINAL DE 1.750 RPM. TENSÃO: O EQUIPAMENTO DEVE SER BIVOLT (110V/220V), COM CHAVE SELETORA DE TENSÃO MANUAL OU SISTEMA AUTOMÁTICO DE COMUTAÇÃO. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS INCLUSOS: A ENTREGA DEVE INCLUIR 01 (UMA) CARAMBOLA (CONE EXTRATOR) DE TAMANHO MÉDIO PARA FRUTAS CÍTRICAS (EX.: LARANJA); 01 (UMA) CARAMBOLA (CONE EXTRATOR) DE TAMANHO PEQUENO PARA FRUTAS CÍTRICAS (EX.: LIMÃO); 01 (UMA) PENEIRA/FILTRO; E 01 (UM) COPO COLETOR DE SUCO EM MATERIAL ATÓXICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO (PLÁSTICO OU INOX). SEGURANÇA: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO SEM A DEVIDA FIXAÇÃO DA TAMPA/CARAMBOLA. DEVE ATENDER INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA DA NORMA ABNT NBR IEC 60335-2-64 (OU NORMA ESPECÍFICA VIGENTE PARA EXTRATORES DE SUCO) E POSSUIR SELO DE IDENTIFICAÇÃO DO INMETRO VIGENTE. DIMENSÕES MÁXIMAS (AXLXP): 45 CM (ALTURA) X 25 CM (LARGURA) X 30 CM (PROFUNDIDADE). PESO LÍQUIDO APROXIMADO: A SER DECLARADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA E CERTIFICAÇÕES: GARANTIA CONTRATUAL MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE ENTREGA.	UNIDADE	1
58	ESTABILIZADOR. DE TENSÃO / MÓDULO ISOLADOR (PARA COMPUTADOR) SMS 500VA BIV, 5 TOMADAS OU SUPERIOR.	UNIDADE	2
59	ESTANTE EM AÇO DE 6 PRATELEIRAS ESTANTE EM AÇO DE 6 PRATELEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT - 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3	UNIDADE	191

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



60	ESTANTE PRATELEIRA EM AÇO PRATELEIRA, MATERIAL:AÇO, ACABAMENTO:AÇO, PRATELEIRA EM AÇO REFORÇADO, UTILIZADA PARA O ARMAZENAMENTO DE GRANDES CAPACIDADES. A ESTANTE É FIRME, RESISTENTE E COM NÍVEIS AJUSTÁVEIS PARA QUALQUER VARIEDADE DE ARMAZENAMENTO. COM GRANDES PRATELEIRAS. CAPACIDADE DE CARGA: 200KG POR NÍVEL (TOTALIZANDO NO MÍNIMO 800KG), COMPRIMENTO: 2M, LARGURA: 60 CM, ALTURA:2M.	UNIDADE	60
61	ESTRUTURA CIRCULAR/REDONDA DE CHÃO PARA PAINEL DECORATIVO (1,50M). ESTRUTURA DESMONTÁVEL DE CHÃO EM FORMATO CIRCULAR OU ARCO REDONDO, COM DIÂMETRO DE 1,50 METROS, INDICADA PARA ENVELOPAMENTO COM TECIDOS OU MONTAGEM DE ARCOS DE BALÕES EM DECORAÇÕES. DEVE SER CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO OU FERRO TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA. A MONTAGEM DEVE SER FEITA POR PARTES CURVAS ENCAIXÁVEIS OU UNIDAS POR PARAFUSOS DO TIPO BORBOLETA COM ACIONAMENTO MANUAL. O SUPORTE DEVE CONTER BASES INFERIORES NIVELADAS PARA GARANTIR A ESTABILIDADE E A MANUTENÇÃO DA POSIÇÃO VERTICAL NO PISO.	UNIDADE	2
62	ESTRUTURA RETANGULAR DE CHÃO PARA PAINEL DECORATIVO (2,20M). ESTRUTURA DESMONTÁVEL DE CHÃO EM FORMATO DE PÓRTICO OU ARCO RETANGULAR, DESTINADA À DECORAÇÃO DE EVENTOS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR ALTURA APROXIMADA DE 2,20 METROS E LARGURA PROPORCIONAL AO PADRÃO DE MERCADO, FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO OU FERRO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE À FERRUGEM E À CORROSÃO. A ESTRUTURA DEVE SER TOTALMENTE DESMONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO QUE DISPENSE O USO DE FERRAMENTAS, POSSUINDO BASES INFERIORES ESTÁVEIS QUE NÃO EXIJAM FIXAÇÃO NO SOLO.	UNIDADE	2
63	ESTRUTURA SUPORTE PARA BACKDROP / BANNER (3,00M X 2,00M). ESTRUTURA METÁLICA DE CHÃO PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNERS, PAINÉIS OU BACKDROPS, COM DIMENSÕES MÁXIMAS DE MONTAGEM DE 3,00 METROS DE LARGURA POR 2,00 METROS DE ALTURA, PERMITINDO REGULAGEM. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU ANODIZADO. A ESTABILIDADE CENTRAL E LATERAL DA ESTRUTURA FECHADA DEVE SER GARANTIDA POR TRÊS BASES DE APOIO TIPO TRIPE. O SISTEMA DE MONTAGEM DEVE SER POR ENCAIXE TELESCÓPICO OU ROSCAS MANUAIS DO TIPO BORBOLETA, DISPENSANDO FERRAMENTAS COMPLEXAS, E O ITEM DEVE SER FORNECIDO COM BOLSA OU INVÓLUCRO PARA TRANSPORTE.	UNIDADE	2
64	ESTRUTURA TIPO ARCO ROMANO DE CHÃO PARA PAINEL DECORATIVO (2,00M X 1,00M). ESTRUTURA DESMONTÁVEL DE CHÃO TIPO ARCO ROMANO OU EM FORMATO DE CÁPSULA, APRESENTANDO MEIOCÍRCULO NA PARTE SUPERIOR E BASES RETAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,00 METROS DE ALTURA POR 1,00 METRO DE LARGURA. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO EM TUBOS DE FERRO OU AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTIFERRUGEM. A ESTRUTURA PRECISA SER DIVISÍVEL EM MÓDULOS DE ENCAIXE FIRME, COM FIXAÇÃO MANUAL OU POR PRESSÃO, PROJETADA PARA FACILITAR O TRANSPORTE EM VEÍCULOS DE PASSEIO, E ESTAR EQUIPADA COM PÉS DE BASE DIMENSIONADOS PARA ADEQUADA ESTABILIZAÇÃO NO SOLO.	UNIDADE	2
65	EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 6KG. EXTINTOR MULTIUZOS DE PÓ-QUÍMICO ABC 6KG. SUPORTE PARA APLICAÇÃO NA PAREDE INCLUÍDO. DE PRESSÃO PERMANENTE. CARREGÁVEL.	UNIDADE	9
66	FOGÃO 4 BOCAS C/FORNO EM AÇO/INOX COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TIPO: FOGÃO DE 4 BOCAS COM FORNO, DESTINADO AO USO DOMÉSTICO OU EM AMBIENTES COM DEMANDA MÉDIA, COMO COZINHAS DE RESTAURANTES PEQUENOS, REFEITÓRIOS OU COZINHAS DOMÉSTICAS, OFERECENDO FUNCIONALIDADE COMPLETA PARA O COZIMENTO DE ALIMENTOS; ACABAMENTO: ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO OU INOX, COM REVESTIMENTO ANTI-CORROSÃO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA; TAMPA DO FORNO EM VIDRO TEMPERADO COM TRAVAMENTO DE SEGURANÇA, MANOPLAS EM MATERIAL RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE, PUXADORES EM AÇO OU MATERIAL SIMILAR; FUNCIONALIDADE: BOCAIS: 4 BOCAS DE ALTA PERFORMANCE COM QUEIMADORES DE AÇO INOX OU MATERIAL SIMILAR, COM ACELERAÇÃO DE CHAMA E CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL PARA CADA BOCAL. FORNO: FORNO COM VOLUME MÍNIMO DE 50 LITROS, COM FUNÇÃO DE ASSAR E GRATINAR, SUPORTE PARA GRELHAS E BISTRÔ DE FÁCIL AJUSTE, E CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL (DE 100°C A 250°C OU SUPERIOR), ILUMINAÇÃO INTERNA E TIMER. DIMENSIONAMENTO E CAPACIDADE: DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 60 CM DE LARGURA, 85 CM DE ALTURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE. CAPACIDADE DO FORNO: NO MÍNIMO 50 LITROS, ADEQUADOS PARA O USO DOMÉSTICO OU EM PEQUENAS COZINHAS COMERCIAIS. CAPACIDADE DAS BOCAS: ADEQUADAS PARA SUPORTAR PANEHAS DE TAMANHOS VARIADOS, COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. SEGURANÇA E GARANTIA: NORMAS DE SEGURANÇA: ATENDE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT E REGULAMENTAÇÃO DO INMETRO PARA EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS OU COMERCIAIS. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ACOMPANHADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NACIONAL.	UNIDADE	2
67	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO:GÁS, TIPO ACENDIMENTO:MANUAL, COMPRIMENTO(APROX):800 CM, LARGURA(APROX):83 CM, ALTURA(APROX):80 CM, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, QUANTIDADE BOCAS:6 UN, APLICAÇÃO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS. CAPACIDADE DO FORNO: 55 LITROS.	UNIDADE	6
68	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - COM FORNO TIPO: FOGÃO INDUSTRIAL, 6 BOCAS, COM FORNO, FUNCIONAMENTO A GÁS (GLP OU GN), ESTRUTURA	UNIDADE	15

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



	ROBUSTA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRELHAS REMOVÍVEIS EM FERRO FUNDIDO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA, QUEIMADORES DE ALTO RENDIMENTO COM CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMA E IGNIÇÃO MANUAL, ADEQUADO PARA USO INTENSIVO EM COZINHAS INDUSTRIAIS; ACABAMENTO: ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO, FÁCIL DE LIMPAR, COM PINTURA EPÓXI OU ESTRUTURA EM INOX POLIDO, APOIO ANTIDERRAPANTE E SISTEMA DE VENTILAÇÃO PARA EVITAR AQUECIMENTO EXCESSIVO DA BASE; FORNO: FORNO COM VOLUME MÍNIMO DE 95 LITROS, COM FUNÇÃO DE ASSAR E GRATINAR, SUPORTE PARA GRELHAS E BISTRÔ DE FÁCIL AJUSTE, E CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL (DE 100°C A 250°C OU SUPERIOR) DIMENSIONAMENTO: APROXIMADAMENTE 76,7 CM DE LARGURA, 87 CM DE ALTURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE. SEGURANÇA E REGULAMENTAÇÃO: EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS DA ABNT E DO INMETRO PARA APARELHOS DE QUEIMA A GÁS, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA QUANDO APLICÁVEL; INSTALAÇÃO E USO: ACOMPANHA REGISTRO DE GÁS COMPATÍVEL, CONEXÕES PADRÃO PARA BOTIJÕES OU REDE DE GÁS, DEVENDO SER ENTREGUE PRONTO PARA INSTALAÇÃO E USO IMEDIATO, SEM NECESSIDADE DE MODIFICAÇÕES ESTRUTURAIS.		
69	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS, SEM FORNO TIPO: FOGÃO INDUSTRIAL, 6 BOCAS, SEM FORNO, FUNCIONAMENTO A GÁS (GLP OU GN), ESTRUTURA ROBUSTA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRELHAS REMOVÍVEIS EM FERRO FUNDIDO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA, QUEIMADORES DE ALTO RENDIMENTO COM CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMA E IGNIÇÃO MANUAL, ADEQUADO PARA USO INTENSIVO EM COZINHAS INDUSTRIAIS; ACABAMENTO: ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO, FÁCIL DE LIMPAR, COM PINTURA EPÓXI OU ESTRUTURA EM INOX POLIDO, APOIO ANTIDERRAPANTE E SISTEMA DE VENTILAÇÃO PARA EVITAR AQUECIMENTO EXCESSIVO DA BASE; DIMENSIONAMENTO: DIMENSÕES ADEQUADAS PARA INSTALAÇÃO EM COZINHAS PROFISSIONAIS, ALTURA PADRONIZADA PARA TRABALHO CONFORTÁVEL, ESTRUTURA ESTÁVEL COM PÉS REGULÁVEIS EM ALTURA; SEGURANÇA E REGULAMENTAÇÃO: EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS DA ABNT E DO INMETRO PARA APARELHOS DE QUEIMA A GÁS, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA QUANDO APLICÁVEL; INSTALAÇÃO E USO: ACOMPANHA REGISTRO DE GÁS COMPATÍVEL, CONEXÕES PADRÃO PARA BOTIJÕES OU REDE DE GÁS, DEVENDO SER ENTREGUE PRONTO PARA INSTALAÇÃO E USO IMEDIATO, SEM NECESSIDADE DE MODIFICAÇÕES ESTRUTURAIS.	UNIDADE	7
70	FOGÃO INDUSTRIAL DE PISO, A GÁS, COM 8 (OITO) BOCAS DUPLAS E FORNO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL DE PISO, PARA USO COM GÁS GLP (BOTIJÃO), CONSTRUÍDO INTEGRALMENTE EM AÇO INOX 430 DE QUALIDADE COMERCIAL. A ESTRUTURA DEVE POSSUIR PERFIL FRONTAL DE, NO MÍNIMO, 6,5 CM E QUADRO (TAMPO) ESTAMPADO E SEM EMENDAS PARA FACILITAR A LIMPEZA E GARANTIR RESISTÊNCIA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR 8 (OITO) QUEIMADORES DUPLOS (TURBO), FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO DE ALTA DUREZA, COM CONSUMO INDIVIDUAL MÁXIMO DE 600 GRAMAS DE GLP POR HORA (GR/H) CADA. DEVE INCLUIR GRELHAS DE APOIO PARA PANEIS TAMBÉM FABRICADAS EM FERRO FUNDIDO DE ALTA DUREZA, REGISTROS DE GÁS DE ALTA QUALIDADE E BANDEJAS COLETORAS DE GORDURA REMOVÍVEIS EM AÇO INOX. CONSUMO TOTAL MÁXIMO DO EQUIPAMENTO (COM TODAS AS BOCAS E FORNO EM OPERAÇÃO SIMULTÂNEA): 5.400 GR/H. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS (CXLXP): 147 CM DE COMPRIMENTO (FRENTE) X 86 CM DE PROFUNDIDADE X 82 CM DE ALTURA. GARANTIA E CERTIFICAÇÕES: GARANTIA CONTRATUAL MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE ENTREGA.	UNIDADE	1
71	FORNO DE MICROONDAS. MICROONDAS 30 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: MICROONDAS 30 LITROS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECLAS PRÉPROGRAMADAS PARA PRATOS RÁPIDOS; TECLAS DE RÁPIDO ACESSO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1300W; POSSUIR FUNÇÃO TRAVA DE SEGURANÇA E DESCONGELAMENTO; POSSUIR SELO "A" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	15
72	FRAGMENTADORA COM RODÍZIOS FRAGMENTADORA COM RODÍZIOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARA FRAGMENTAÇÃO DE ATÉ 15 FOLHAS SENDO A4 OU OFÍCIO ESPECIFICAÇÃO: FRAGMENTADORA COM RODÍZIOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARA FRAGMENTAÇÃO DE ATÉ 15 FOLHAS SENDO A4 OU OFÍCIO, E ABERTURA DE INSERÇÃO MÍNIMA DE 220 MM; TIPO DE FRAGMENTAÇÃO: PICOTE DE 4X40 MM; FRAGMENTA CDS, DVDS, GRAMPOS E CARTÕES MAGNÉTICOS; NÍVEL DE SEGURANÇA: P4; ACIONAMENTO: BOTÃO E SENSOR DE PRESENÇA DO PAPEL; POSSUIR REVERSÃO: MANUAL E NO BOTÃO; POTÊNCIA MÍNIMA DE 320W; CAPACIDADE MÍNIMA DO CESTO DE 20 LITROS; POSSUIR LED: LED DE INDICAÇÃO LIXEIRA ABERTA, CHEIA, EXCESSO DE PAPEL, TEMPERATURA DO MOTOR, LIGADA E DESLIGADA; CAPACIDADE MÍNIMA DE FRAGMENTAÇÃO: 21KG/ HORA; SENSORES: SEGURANÇA PARA LIXEIRA, LIXEIRA CHEIA E PRESENÇA DE PAPEL; VOLTAGEM: 110V OU 220V. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER	UNIDADE	3

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



	OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, POR 1 ANO.		
73	FRAGMENTADORA DE PAPEL, CAP. DE FRAGMENTAÇÃO 10 FOLHAS. FRAGMENTADORA DE PAPEL, CAP. DE FRAGMENTAÇÃO 10 FOLHAS. TIPO: FRAGMENTADORA DE PAPEL DE USO CORPORATIVO OU ESCRITÓRIO, COM CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO MÍNIMA DE 10 FOLHAS SIMULTÂNEAS (PAPEL A4, 75G/M²), CORTE EM TIRAS OU PARTICULADO, COM NÍVEL DE SEGURANÇA MÍNIMO P-2 (CORTE EM TIRAS) OU P-4 (CORTE EM PARTÍCULAS), CONFORME PADRÕES DA NORMA DIN 66399 ACABAMENTO: ESTRUTURA EM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, COM LÂMINAS EM AÇO DE ALTA DUREZA, GAVETA OU CESTO COLETOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 35 LITROS, VISOR TRANSPARENTE PARA ACOMPANHAMENTO DO NÍVEL DE RESÍDUOS, DESIGN COMPACTO E FUNCIONAL PARA USO EM AMBIENTE DE ESCRITÓRIO; FUNCIONALIDADE: FUNCIONAMENTO ELÉTRICO (BIVOLT OU SELETOR DE TENSÃO 127V/220V), SISTEMA DE LIGA/DESLIGA AUTOMÁTICO COM SENSOR DE PRESENÇA DE PAPEL, REVERSO MANUAL OU AUTOMÁTICO EM CASO DE ENROSQUE, NÍVEL DE RUÍDO ADEQUADO AO AMBIENTE DE TRABALHO (PREFERENCIALMENTE INFERIOR A 70DB); SEGURANÇA E REGULAMENTAÇÃO: EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA SOBRECARGA OU SUPERAQUECIMENTO, ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA DA ABNT E TER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, ACOMPANHADO DE MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	13
74	FREEZER HORIZONTAL FREEZER HORIZONTAL GRANDE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSERVADOR E REFRIGERADOR HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO) - 2 TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES ERGONÔMICOS; POSSUIR DRENO FRONTAL (DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO); SISTEMA DE RODÍZIOS GIRATORIOS 360 ROTATIVOS; CONDESAÇÃO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R134; CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA: 465 LITROS; TENSÃO 220 VOLTS. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	34
75	FRIGOBAR. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM NO MÍNIMO 120 LITROS DE CAPACIDADE, NA COR BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; ALÉM DE PRATELEIRAS INTERNAS COM COMPARTIMENTOS NA PORTA E UMA GAVETA INTERNA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 60W; TENSÃO 220V. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A ; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	4
76	FRITADEIRA ELÉTRICA TIPO AIR FRYER – CAPACIDADE 10 LITROS – 220V: ELETRÓDUTADOR DESTINADO AO PREPARO DE ALIMENTOS POR CIRCULAÇÃO DE AR QUENTE (FRITURA SEM ÓLEO). DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TOTAL DE 10 LITROS, COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1.800W E TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V, 60HZ. O CESTO E O RECIPIENTE INTERNO DEVERÃO SER REVESTIDOS COM MATERIAL ANTIADERENTE DE ALTA DURABILIDADE, DO TIPO CERÂMICO, EM DUPLA CAMADA, PARA EVITAR A ADERÊNCIA DE RESÍDUOS ALIMENTARES E FACILITAR A LIMPEZA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM PROGRAMAÇÃO PARA MÚLTIPLAS FUNÇÕES CULINÁRIAS PRÉ-DEFINIDAS (MÍNIMO DE 8 FUNÇÕES,	UNIDADE	20

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



	COMO GRELHAR, ASSAR, DESIDRATAR, TOSTAR, ETC.), ALÉM DE AJUSTE MANUAL DE TEMPERATURA COM NO MÍNIMO 4 NÍVEIS DE CONTROLE E TEMPORIZADOR DIGITAL. DEVERÁ CONTAR COM SISTEMA DE AQUECIMENTO DUPLO (RESISTÊNCIA SUPERIOR E INFERIOR) PARA GARANTIR COCÇÃO UNIFORME DOS ALIMENTOS. A SEGURANÇA OPERACIONAL DEVERÁ SER GARANTIDA POR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO CICLO PROGRAMADO, ACOMPANHADO DE SINAL SONORO DE ALERTA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO PARA ELETRODOMÉSTICOS (PORTARIA Nº 148/2022 OU REGULAMENTO VIGENTE), ATENDENDO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA DA ABNT NBR NM 60335-1. O FORNECIMENTO DEVERÁ INCLUIR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
77	FURADEIRA DE IMPACTO. FURADEIRA DE IMPACTO ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (127V/220V), POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 750W, ROTAÇÃO VARIÁVEL E REVERSÍVEL DE NO MÍNIMO 0 A 2.800 RPM, SISTEMA DE IMPACTO COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 0 A 48.000 IPM, MANDRIL DE 1/2" (13 MM) COM SISTEMA DE APERTO POR CHAVE, CAPACIDADE MÍNIMA DE PERFURAÇÃO DE 13 MM EM AÇO, 25 MM EM MADEIRA E 13 MM EM CONCRETO, EMPUNHADURA AUXILIAR COM GIRO DE 360°, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE METÁLICO, CABO DE ALIMENTAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2 METROS, ACOMPANHADA DE NO MÍNIMO 09 BROCAS SENDO 03 PARA CONCRETO (6, 8 E 10 MM), 03 PARA AÇO (6, 8 E 10 MM) E 03 PARA MADEIRA (6, 8 E 10 MM), ACONDICIONADAS EM ESTOJO, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS VIGENTES E POSSUIR CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO.	UNIDADE	1
78	GELADEIRA 2 PORTAS TIPO: GELADEIRA DOMÉSTICA, DUPLA PORTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 340 LITROS, COM REFRIGERADOR E FREEZER INDEPENDENTES, FUNCIONAMENTO ELÉTRICO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, EQUIPADA COM TERMOSTATO AJUSTÁVEL, PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS EM VIDRO TEMPERADO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, GAVETA PARA FRUTAS E LEGUMES, PORTA-OVOS E COMPARTIMENTOS ORGANIZADORES INTERNOS; ACABAMENTO: REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO OU MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, PINTURA OU ACABAMENTO ANTIFERRUGEM, DISPONÍVEL NA COR BRANCA OU INOX; DIMENSIONAMENTO: DEVE POSSUIR DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL, FACILITANDO O TRANSPORTE E A INSTALAÇÃO EM AMBIENTES COMUNS; CONSUMO E EFICIÊNCIA: CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA "A" SEGUNDO O INMETRO, COM SINALIZAÇÃO VISÍVEL NO PRODUTO; GARANTIA E REGULAMENTAÇÃO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DEMAIS NORMAS DA ABNT, INMETRO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNIDADE	21
79	IMPRESSORA DE ETIQUETAS TÉRMICA COM LARGURA MÁXIMA DE 108MM E CONECTIVIDADE DE REDE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA PERFORMANCE, COMPATÍVEL COM AS TECNOLOGIAS DE IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA E POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA, DESTINADA À IMPRESSÃO DE ETIQUETAS, CÓDIGOS DE BARRAS, QR CODES, TEXTOS E GRÁFICOS. CARACTERÍSTICAS DE IMPRESSÃO: RESOLUÇÃO: MÍNIMA DE 203 DPI. LARGURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 108 MM. LARGURA DE MÍDIA SUPOSTADA: DE 20 MM A 111 MM. VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO: MÍNIMO DE 100 MM POR SEGUNDO. RECURSOS: CAPACIDADE PARA IMPRESSÃO SEM MARGENS (FULL BLEED) E DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE TIPOS DE ETIQUETA (GAP, TARJA PRETA, ETC.). MEMÓRIA: MÍNIMO DE 8 MB DE MEMÓRIA FLASH E 8 MB DE MEMÓRIA SDRAM. COMPATIBILIDADE COM MÍDIAS E RIBBONS: DEVE SUPOORTAR OS PRINCIPAIS MATERIAIS DE ETIQUETA (PAPEL COUCHÉ, POLIÉSTER, BOPP, NYLON, ETC.). DEVE SUPOORTAR O USO DE RIBBONS (FITAS) DE CERA, RESINA E MISTO, COM ROLO DE COMPRIMENTO DE ATÉ 100 METROS. DIÂMETRO MÁXIMO DO ROLO DE ETIQUETA: ATÉ 127 MM. SENSOR E CALIBRAÇÃO: DEVE POSSUIR SENSOR DE ETIQUETAS DO TIPO TRANSMISSIVO E REFLEXIVO, COM AJUSTE MÓVEL E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRA. A CALIBRAÇÃO DO SENSOR DEVE PODER SER REALIZADA DE FORMA MANUAL OU AUTOMÁTICA. CONECTIVIDADE E INTERFACES: PORTAS OBRIGATÓRIAS: 01 PORTA USB 2.0 (OU SUPERIOR), COM CABO INCLUSO, E 01 PORTA ETHERNET 10/100 (RJ-45) PARA CONEXÃO EM REDE LOCAL. COMPATIBILIDADE DE REDE: DEVE SUPOORTAR PROTOCOLOS DE COMUNICAÇÃO PADRÃO PARA IMPRESSÃO EM REDE (EX.: TCP/IP, LPR). SOFTWARE E COMPATIBILIDADE: LINGUAGENS DE IMPRESSÃO SUPOSTADAS: DEVE SER COMPATÍVEL COM, NO MÍNIMO, AS LINGUAGENS EPL2 E ZPL (RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO). DRIVERS: DEVE POSSUIR DRIVERS ESTÁVEIS E ATUALIZADOS PARA SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10 E 11 (E SUPERIORES, QUANDO DISPONÍVEIS) E DISTRIBUIÇÕES LINUX PRINCIPAIS. CÓDIGOS DE BARRAS SUPOSTADOS: DEVE SUPOORTAR OS PRINCIPAIS CÓDIGOS, INCLUINDO CODE 128, CODE 39, INTERLEAVED 2 OF 5, EAN-13, UPC-A E QR CODE. SOFTWARE DE CRIAÇÃO: DEVE INCLUIR LICENÇA PARA SOFTWARE GRATUITO PARA CRIAÇÃO E DESIGN DE ETIQUETAS (EX.: VERSÃO "LITE" DE SOFTWARE COMERCIAL). CONDIÇÕES AMBIENTAIS: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: DE 5°C A 45°C. UMIDADE DE OPERAÇÃO: DE 25% A 85%, SEM CONDENSAÇÃO. DADOS FÍSICOS: DIMENSÕES MÁXIMAS (LXAXP): 20 CM X 25 CM X 18 CM. PESO MÁXIMO: 2,0 KG. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: FONTE INTERNA OU EXTERNA COMPATÍVEL COM REDE 110V/220V (BIVOLT AUTOMÁTICA). ESPECIFICAÇÃO A SER DECLARADA. GARANTIA: GARANTIA CONTRATUAL MÍNIMA DIFERENCIADA DE 18 (DEZOITO) MESES PARA A IMPRESSORA (PARTES MECÂNICAS E ELETRÔNICAS).	UNIDADE	2
80	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE JATO DE TINTA COLORIDA - BIVOLT; - TANQUE DE TINTA DE FABRICA; - SCANNER; - COPIADORA; - WIFI- CONEXÕES USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; WI-FI ; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; WIRELESS; VELOCIDADE DE 15PPM EM CORES; VELOCIDADE EM PRETO 33 PPM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP/XP PROFESSIONAL X64 EDITION/VISTA/7/8/8.1, WINDOWS SERVER 2003/2003 X64 EDITION/2003 R2/2003 R2 X64 EDITION/2008/2008 R2/2012/2012 R2, MAC OS X 10.6.8, 10.7.X, 10.8.X, 10.9.X, OU EQUIVALENTE -	UNIDADE	30

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



	ESPECIFICAÇÃO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE JATO DE TINTA COLORIDA - BIVOLT; - TANQUE DE TINTA DE FABRICA; - SCANNER; - COPIADORA; - WIFI- CONEXÕES USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; WI-FI ; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; WIRELESS; VELOCIDADE DE 15PPM EM CORES; VELOCIDADE EM PRETO 33 PPM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP/XP PROFESSIONAL X64 EDITION/VISTA/7/8/8.1,WINDOWS SERVER 2003/2003 X64 EDITION/2003 R2/2003 R2 X64 EDITION/2008/2008 R2/2012/2012 R2, MAC OS X 10.6.8, 10.7.X, 10.8.X, 10.9.X, OU EQUIVALENTE.		
81	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM ECOTANK TIPO: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA, COM SISTEMA DE ABASTECIMENTO CONTÍNUO (ECOTANK OU TANQUE DE TINTA INTEGRADO), COM FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, MACOS E LINUX; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 5.760 X 1.440 DPI E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO DE 600 X 1.200 DPI; ACABAMENTO: ESTRUTURA COMPACTA E ROBUSTA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, DESIGN ADEQUADO PARA USO EM ESCRITÓRIOS OU AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, COM VISOR LCD OU PAINEL DE CONTROLE INTUITIVO E FÁCIL DE USAR; FUNCIONALIDADE: VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 10 PPM (PRETO) E 5 PPM (COLORIDO), CONEXÃO VIA USB E CONEXÃO SEM FIO (WI-FI OU WI-FI DIRECT), BANDEJA DE ENTRADA PARA NO MÍNIMO 100 FOLHAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO MANUAL OU AUTOMÁTICA (SE DISPONÍVEL), BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E OPERAÇÃO SILENCIOSA; SUPRIMENTOS E ECONOMIA: ACOMPANHA TANQUES DE TINTA ORIGINAIS DE FÁBRICA (CORES: PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO), COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 4.000 PÁGINAS EM PRETO E 6.000 EM COLORIDO, SUPRIMENTOS COMPATÍVEIS DEVIDAMENTE HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE; REGULAMENTAÇÃO E GARANTIA: PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E COMPATÍVEL COM NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, ACOMPANHADO DE CABOS DE ALIMENTAÇÃO E DADOS, MANUAL EM PORTUGUÊS, DRIVER DE INSTALAÇÃO, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL.	UNIDADE	6
82	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE GRANDE PORTE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER DURÁVEL ; POSSUIR DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE NO MÍNIMO 2,7 POLEGADAS; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 42 PPM; RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE MINIMA DO PROCESSADOR 1.2 GHZ; MEMÓRIA PADRÃO 512 MB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100/1000 WIRELESS LAN (802.11A/B/G/N); POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 90.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE MINIMA PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS E UMA BANDEJA MULTIUSO COM CAPACIDADE MINIMA DE 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, A5, A6, OFÍCIO E CARTA; GRAMATURA DE PAPEL BANDEJA PADRÃO: 60 A 120 G/M2; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE NO MÍNIMO 50 FOLHAS; AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO 25% - 400%; TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO OFÍCIO A4; PERMITE COPIA SEM USO DO PC; PERMITE AGRUPAMENTO DE CÓPIAS (2 EM 1); PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 50 IPM; RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER 1200 DPI; POSSUIR ENTRADA USB; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO PARA EMAIL, PC, ARQUIVO, FTP, APP IOS OU ANDROID, E USB (PEN DRIVE); POSSUIR FUNÇÃO DE FAX DOM 33,6KBPS; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	52
83	IMPRESSORA PLOTTER DE GRANDE FORMATO EQUIPAMENTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, DESTINADO À IMPRESSÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, PLANTAS, MAPAS, DESENHOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E DOCUMENTOS GRÁFICOS EM GRANDES FORMATOS; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO POR JATO DE TINTA COLORIDA (INKJET); IMPRESSÃO COLORIDA E MONOCROMÁTICA; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 2.400 X 1.200 DPI OU SUPERIOR; COMPATÍVEL COM IMPRESSÃO DE ARQUIVOS PDF, JPEG, TIFF E FORMATOS EQUIVALENTES; CONECTIVIDADE MÍNIMA POR USB, ETHERNET E WI-FI INTEGRADO; DISPLAY PARA OPERAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO. LARGURA MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 24 POLEGADAS (610 MM); SUPORTE À IMPRESSÃO EM FORMATOS ATÉ A1 (594 X 841 MM) OU SUPERIOR; ALIMENTAÇÃO POR FOLHAS AVULSAS E POR ROLO DE PAPEL; COMPATÍVEL COM PAPÉIS COMUNS, SULFITE, PAPEL TÉCNICO, PAPEL REVESTIDO (COUCHÉ), PAPEL FOTOGRÁFICO E MÍDIAS EQUIVALENTES; ESPESSURA DE MÍDIA COMPATÍVEL ENTRE 0,08 MM E 0,30 MM OU SUPERIOR. DIGITALIZAÇÃO COLORIDA; TECNOLOGIA CIS OU SUPERIOR; RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DE 1.200 DPI. SISTEMA DE IMPRESSÃO COM, NO MÍNIMO, 4 CORES (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO); EQUIPAMENTO FORNECIDO COM CONJUNTO INICIAL DE TINTAS PARA OPERAÇÃO; RESERVATÓRIOS, CARTUCHOS OU BOLSAS DE TINTA ORIGINAIS DO FABRICANTE. MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 512 MB; PROCESSAMENTO INTERNO COMPATÍVEL COM IMPRESSÃO DE ARQUIVOS TÉCNICOS DE GRANDE FORMATO; CORTE AUTOMÁTICO DE PAPEL EM ROLO; SUPORTE A IMPRESSÃO SEM BORDAS OU RECURSO EQUIVALENTE, QUANDO APLICÁVEL AO MODELO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES FORNECIDA PELO FABRICANTE OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA.	UNIDADE	1
84	KIT 12 CANHÕES LED RGB 54X3W TRILED + 12 CABOS 10M + MESA CONTROLADORA DMX KIT COMPOSTO POR 12 REFLETORES SLIM RGB TRILED DE 54 LEDS DE 3W CADA, COM CONSUMO MÁXIMO DE 165W, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (AC 110-220V / 50-60HZ), CONTROLE DMX512, MASTER-SLAVE, AUTOMÁTICO E POR SOM, POSSUINDO DISPLAY DIGITAL E 8 CANAIS DE OPERAÇÃO. VIDA ÚTIL ESTIMADA DE ATÉ 50.000 HORAS, COM SISTEMA DE RESFRIAMENTO POR COOLER E PROTEÇÃO IP20. INCLUI 12 CABOS DMX DE 10 METROS E MESA CONTROLADORA DMX COM 192 CANAIS, CAPACIDADE PARA ATÉ 12 APARELHOS COM 16 CANAIS CADA, 240 CENAS EM 30 BANCOS, FUNÇÃO BLACKOUT, DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 480 X 130 X 70 MM, PESO DE CERCA DE 2,5	KIT	1



	KG. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, PODENDO SER ACEITAS CONFIGURAÇÕES SUPERIORES.		
85	KIT 4 RÁDIOS COMUNICADORES PROFISSIONAIS. CONJUNTO CONTENDO 4 (QUATRO) UNIDADES DE RÁDIOS COMUNICADORES PORTÁTEIS PROFISSIONAIS, TIPO HT (HAND TALK), DESTINADOS À COMUNICAÇÃO EM EVENTOS, SERVIÇOS OPERACIONAIS, SEGURANÇA E ATIVIDADES DE CAMPO. OPERA NA BANDA DE FREQUÊNCIA UHF ENTRE 400 E 470 MHZ, COM 16 CANAIS PROGRAMÁVEIS, FORNECENDO COMUNICAÇÃO CLARA E ESTÁVEL EM CURTAS E MÉDIAS DISTÂNCIAS. POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO ENTRE 3 E 5 W, ALCANCE EFETIVO VARIÁVEL DE ACORDO COM O TERRENO (ATÉ 5 KM EM ÁREA ABERTA). POSSUI ANTENA FLEXÍVEL REMOVÍVEL, INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA, FUNÇÃO DE ECONOMIA DE ENERGIA E ALERTA SONORO DE CHAMADA. ESTRUTURA EXTERNA EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETA, COM CLIP DE FIXAÇÃO PARA CINTO E DESIGN ERGONÔMICO. ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍON-LÍTIO (MÍNIMO 1500 MAH), ACOMPANHANDO BASES CARREGADORAS INDIVIDUAIS OU COLETIVAS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL DE OPERAÇÃO. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, RESISTENTE A IMPACTOS LEVES E CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADVERSAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	KIT	1
86	KIT DE ILUMINAÇÃO CONTÍNUA (SOFTBOX) KIT COMPLETO DE ILUMINAÇÃO DE ESTÚDIO COMPOSTO POR DOIS REFLETORES TIPO SOFTBOX DE APROXIMADAMENTE 50 CM X 70 CM COM FACE INTERNA PRATEADA E TELA DIFUSORA BRANCA FRONTAL. O CONJUNTO DEVE INCLUIR DOIS TRIPÊS DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM ALTURA AJUSTÁVEL DE NO MÍNIMO 1,90 METROS, TRAVAS DE SEGURANÇA E BOCAL PADRÃO E27 INTEGRADO COM CHAVE LIGA/DESLIGA NO CABO. DEVE ACOMPANHAR UMA LÂMPADA LED OU FLUORESCENTE FRIA DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 85W, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5400K E 6500K, VOLTAGEM BIVOLT (110V/220V), E UMA BOLSA DE NÁILON OU MATERIAL EQUIVALENTE PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE SEGURO DO EQUIPAMENTO.	KIT	1
87	LAVA-LOUÇAS INDUSTRIAL DE GAVETAS ALTA PRODUTIVIDADE: EQUIPAMENTO DESTINADO À LAVAGEM E ENXÁGUE MECANIZADOS DE LOUÇAS, COPOS, XÍCARAS E UTENSÍLIOS EM COZINHAS INDUSTRIAIS, RESTAURANTES COMERCIAIS OU SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA HOSPITALAR. A ESTRUTURA DEVERÁ SER 100% EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304, COM INTERIOR LIVRE DE SOLDAS E EMENDAS APARENTES, APRESENTANDO CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFÍCIES LISAS QUE EVITEM O ACÚMULO DE RESÍDUOS E FACILITEM A HIGIENIZAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM AS BOAS PRÁTICAS DA ANVISA (RDC Nº 216/2004). O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE PRODUTIVA MÍNIMA DE 60 GAVETAS POR HORA OU 1.620 PRATOS POR HORA, OPERANDO COM CICLOS DE LAVAGEM SELECIONÁVEIS DE 60, 90 OU 180 SEGUNDOS. O PAINEL DE CONTROLE DEVERÁ SER DIGITAL E INTUITIVO, PERMITINDO A SELEÇÃO ENTRE 06 (SEIS) PROGRAMAS DE LAVAGEM (MÍNIMO DE 3 CICLOS SIMPLES E 3 CICLOS ESPECIAIS), ADEQUANDO-SE A DIFERENTES NÍVEIS DE SUJIDADE E TIPOS DE LOUÇA. O SISTEMA HIDRÁULICO DEVERÁ CONTAR COM BOMBA DE LAVAGEM E MOTO-BOMBA DE ENXÁGUE INDEPENDENTES, BRAÇOS DE LAVAGEM ROTATIVOS COM GEOMETRIA QUE ASSEGURE DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DA ÁGUA SOBRE TODA A CARGA, E SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA QUE PERMITA A RECUPERAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 80% DO VOLUME DE ÁGUA DE ENXÁGUE PARA O CICLO SUBSEQUENTE, RESULTANDO EM CONSUMO MÉDIO MÁXIMO DE 2 LITROS DE ÁGUA POR CICLO. O CONTROLE DE TEMPERATURA DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, MANTENDO A TEMPERATURA DE LAVAGEM ENTRE 55°C E 65°C E A TEMPERATURA DE ENXÁGUE ENTRE 80°C E 90°C, GARANTINDO A DESINFECÇÃO TÉRMICA DAS LOUÇAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE CICLO DE AUTOLIMPEZA AUTOMÁTICA, DISPENSANDO INTERVENÇÃO MANUAL PARA LIMPEZA DO TANQUE, E SISTEMA DE SEGURANÇA QUE INTERROMPA IMEDIATAMENTE O CICLO DE LAVAGEM EM CASO DE ABERTURA DA PORTA DURANTE A OPERAÇÃO. ITENS INCLUSOS NO FORNECIMENTO: 01 (UMA) GAVETA ESPECÍFICA PARA COPOS E XÍCARAS; 02 (DUAS) GAVETAS COM PINOS REMOVÍVEIS PARA PRATOS E BANDEJAS; 01 (UMA) MOTOBOMBA DE ENXÁGUE; KIT HIDRÁULICO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO (MANGUEIRAS DE ENTRADA E DRENO); CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA (SEM PLUGUE DE CONEXÃO). O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA DA ABNT NBR IEC 60335-2-58 (APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES – SEGURANÇA – REQUISITOS PARTICULARES PARA MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA ELÉTRICAS PARA USO COMERCIAL) E POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE EMITIDA POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO. A INSTALAÇÃO TÉCNICA, CALIBRAÇÃO E PRIMEIRO ACIONAMENTO (START-UP) DEVERÃO SER REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE POR PROFISSIONAL CREDENCIADO OU AUTORIZADO PELO FABRICANTE, SOB PENA DE INVALIDAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR, NO ATO DA ENTREGA, O MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM PORTUGUÊS, BEM COMO A RELAÇÃO DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS AUTORIZADAS NO TERRITÓRIO NACIONAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO PARA O EQUIPAMENTO E COMPONENTES PRINCIPAIS.	UNIDADE	1
88	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 450 PSI LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO DE 1 CV (1 HP), TENSÃO DE FUNCIONAMENTO COMPATÍVEL COM FREQUÊNCIA DE 60 HZ, PRESSÃO MÍNIMA DE 450 PSI, INDICADA PARA LIMPEZA DE SUJEIRA PESADA, VAZÃO MÍNIMA DE 11 L/MIN. EQUIPADA COM MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 6 METROS, COM TRAMA DE AÇO OU EQUIVALENTE, PISTOLA DE ALTA PRESSÃO E ESGUICHO REGULÁVEL, BOMBA COM 03 PISTÕES DE CERÂMICA, CABEÇOTE EM FERRO FUNDIDO OU MATERIAL EQUIVALENTE/SUPERIOR, CARTER EM ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE/SUPERIOR, SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO E COMPONENTES ROBUSTOS PARA MAIOR DURABILIDADE. ESTRUTURA MÓVEL COM CARRINHO PARA TRANSPORTE, OPERAÇÃO COM ABASTECIMENTO DIRETO PELA REDE DE ÁGUA, ATENDE ÀS NORMAS E CERTIFICAÇÕES DE SEGURANÇA VIGENTES.	UNIDADE	2



89	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO LIQUIDIFICADOR ELÉTRICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200W, CAPACIDADE MÍNIMA DE 3 LITROS, CORPO NA COR PRETA COM ACABAMENTO EM INOX, ALÇA ERGONÔMICA E SISTEMA DE MÚLTIPLAS VELOCIDADES PARA MAIOR CONTROLE NO PROCESSAMENTO DOS ALIMENTOS. ALIMENTAÇÃO 220V, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTO DESEMPENHO, BASE ANTIDERRAPANTE E TAMPA COM DOSADOR. EQUIPAMENTO ROBUSTO, DE ALTA DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, PODENDO SER ACEITAS CONFIGURAÇÕES SUPERIORES.	UNIDADE	7
90	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 L. LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04 LITROS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO COPO: 04 (QUATRO) LITROS; ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 750W, ROTAÇÃO 3.500 RPM; CLASSE F; COPO MONOBLOCO POLIDO COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALÇA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ; TAMPA POLIPROPILENO COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPA REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; VOLTAGEM: 220 V; CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NR 12; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	5
91	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, 15L LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15 LITROS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPCIDADE DO COPO: 15 (QUINZE) LITROS; ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000W, ROTAÇÃO 3.500 RPM; CLASSE F; COPO MONOBLOCO POLIDO COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALÇA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ; TAMPA POLIPROPILENO COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPA REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; VOLTAGEM: 220 V; CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NR 12; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	35
92	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, 20L LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE:ALUMÍNIO, CAPACIDADE:20 L, POTÊNCIA MOTOR:1,2 CV, TENSÃO NOMINAL:220 V, APLICAÇÃO:INDUSTRIAL	UNIDADE	2
93	LIXEIRA DE AÇO INOX 20 LITROS. CAPACIDADE: 20 LITROS; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AISI 430 OU 304 (RESISTENTE À CORROSÃO E OXIDAÇÃO); ACABAMENTO: POLIDO (BRILHANTE) OU ESCOVADO (FOSCO) COM TRATAMENTO ANTI-DIGITAL.; SISTEMA DE ABERTURA: PEDAL REFORÇADO COM BASE ANTIDERRAPANTE; MECANISMO DE FECHAMENTO: TAMPA COM FECHAMENTO SUAVE (SOFT CLOSE) PARA EVITAR RUÍDOS E IMPACTOS; BALDE INTERNO: REMOVÍVEL, EM POLIPROPILENO INJETADO, COM ALÇA PARA FACILITAR O ESVAZIAMENTO E A HIGIENIZAÇÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 45 CM A 48 CM, DIÂMETRO/LARGURA: 29 CM A 30 CM; DIFERENCIAIS: ALÇA EXTERNA PARA TRANSPORTE E BASE QUE PROTEGE O PISO CONTRA RISCOS.	UNIDADE	17
94	LIXEIRA DE AÇO INOX 5 LITROS. CAPACIDADE: 5 LITROS; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AISI 430 OU 304 (RESISTENTE À CORROSÃO E OXIDAÇÃO); ACABAMENTO: POLIDO (BRILHANTE) OU ESCOVADO (FOSCO) COM TRATAMENTO ANTI-DIGITAL.; SISTEMA DE ABERTURA: PEDAL REFORÇADO COM BASE ANTIDERRAPANTE; MECANISMO DE FECHAMENTO: TAMPA COM FECHAMENTO SUAVE (SOFT CLOSE) PARA EVITAR RUÍDOS E IMPACTOS; BALDE INTERNO: REMOVÍVEL, EM POLIPROPILENO INJETADO, COM ALÇA PARA FACILITAR O ESVAZIAMENTO E A HIGIENIZAÇÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 27 CM A 30 CM, DIÂMETRO/LARGURA: 20 CM A 22 CM; DIFERENCIAIS: ALÇA EXTERNA PARA TRANSPORTE E BASE QUE PROTEGE O PISO CONTRA RISCOS.	UNIDADE	46
95	LONGARINA 3 LUGARES ESTOFADA EXECUTIVA - ESTRUTURA EM AÇO COM ACABAMENTO CROMADO. LONGARINA ESTOFADA 3 LUGARES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ENCOSTOS ESTRUTURADOS EM	UNIDADE	48



	COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 20 MM, LARGURA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 360MM E EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DE 280 MM. ACABAMENTO DOS BORDOS DO ENCOSTO EM PERFIL DE PVC EXTRUDADO E REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM LAMINADO SINTÉTICO DE PVC ESPALMADO SOBRE MALHA DE COR PRETA. CONTRA ENCOSTO EM LAMINADO SINTÉTICO. ASSENTO: ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 35 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRA ASSENTO EM LAMINADO SINTÉTICO OU TNT E REVESTIMENTO DO ASSENTO EM LAMINADO SINTÉTICO DE PVC ESPALMADO SOBRE MALHA DE COR PRETA, PERFIS E BORDO EM PVC EXTRUDADO. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO E ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORÇAS GARRAS DE AÇO ZINCADO. LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO DE 430MM E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA DO ASSENTO DE 380 MM. SUPORTE DO ENCOSTO EM PEÇA TUBULAR SEÇÃO OVAL, OBLONGA OU ELÍPTICA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,90 MM, PINTADAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA DE COR PRETA E DOTADA DE CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO OU POR BLOW MOLDING PROCESS EM PEAD OU SIMILAR TÉCNICO E SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS PARAFUSOS DO SUPORTE DE ENCOSTO NÃO APARENTES E NÃO ACESSÍVEIS AO LADO EXTERNO DO ENCOSTO (CONTRA ENCOSTO). VIGA DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS : FLANGES UNIVERSAIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25 MM LIGADAS AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA EM FORMATO DE “U” OU SOLDA DO TIPO MIG, APRESENTANDO, NO MÍNIMO, MEDIDA ENTRE CENTROS DE 500 MM. TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA DE ALTURA MÍNIMA DA VIGA É DE 50 MM COM ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,50 COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPÕES INJETADOS EM POLIPROPILENO OU CHAPAS DE AÇO SOLDAS COM ACABAMENTO SE MODO A NÃO PERMITIR ESCÓRIAS, NEM VOLUMES E TAMPOUCO RESPINGOS DE SOLDA. BASES DA LONGARINA EM FORMATO DE “T” OU “Y” INVERTIDO OU SIMILAR, SENDO A HASTE VERTICAL DE INTERLIGAÇÃO DA BASE HORIZONTAL AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS, MANUFATURADA EM TUBO DE SEÇÃO CIRCULAR, ELÍPTICA, RETANGULAR OU OBLONGA, DE DIMENSÃO MÍNIMA DE LADO DE 50 MM, CONIFÍCADA OU ESTAMPADA EM SUA PORÇÃO SUPERIOR PARA ENCAIXE NAS ESPERAS DA VIGA OU NA PRÓPRIA VIGA, PERMITINDO FACILIDADE DE TROCA EM EVENTUAIS CASOS DE MANUTENÇÃO. BASE HORIZONTAL DA LONGARINA EM AÇO COM CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM PP E SAPATAS PLÁSTICAS PARA ATRITO COM O PISO QUE PERMITAM REGULAGEM DE ALTURA PARA AJUSTAR POSSÍVEIS DESNIVELAMENTOS DO PISO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO - CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DO DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
96	LOUSA DIGITAL LOUSA INTERATIVA, TAMANHO MÍNIMO DA TELA: 75 A 85 POLEGADAS, TIPO ALIMENTAÇÃO:USB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFACE LAN, WIFI, 4GB DDR3, HD 500GB SATA, TIPO TELA:WINDESCREEN	UNIDADE	10
97	MÁQUINA LAVAR ROUPA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO:AUTOMÁTICA; CAPACIDADE: 15KG OU SUPERIOR; COR BRANCA, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, VOLTAGEM 220 V, MATERIAL GABINETE METÁLICO, MATERIAL CESTO AÇO INOXIDÁVEL. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	6
98	MÁQUINA PARA ENCADERNAÇÃO TIPO: MÁQUINA MANUAL DE MESA PARA PERFURAÇÃO E FECHAMENTO DE WIRE-O (DUPLO ANEL) PASSO 2X1. ESTRUTURA: CONSTRUÍDA EM AÇO/FERRO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 39 CM; LARGURA: MÍNIMO DE 39 CM; ALTURA: MÍNIMO DE 26 CM. CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO: ATÉ 270 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M². CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: MÍNIMO DE 15 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M² POR ACIONAMENTO. SISTEMA DE PERFURAÇÃO: MANUAL, COM FUROS QUADRADOS PARA WIRE-O 2X1. RECURSOS OBRIGATÓRIOS: MARGEADOR LATERAL AJUSTÁVEL; DEPÓSITO COLETOR DE RESÍDUOS (LIXEIRA); FECHADOR DE GARRAS INTEGRADO PARA WIRE-O; ELIMINADORES DE FUROS INDEPENDENTES PARA AJUSTE DE FORMATOS; REGISTRO LATERAL PARA ALINHAMENTO DAS FOLHAS. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	UNIDADE	1
99	MARTELETE PERFURADOR E ROMPEDOR. MARTELETE PERFURADOR COM FUNÇÃO ROMPEDOR, SISTEMA ELETROPNEUMÁTICO, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 720W, ENERGIA DE IMPACTO MÍNIMA DE 2,0 J, ROTAÇÃO VARIÁVEL DE NO MÍNIMO	UNIDADE	1



	0 A 1.100 RPM, FREQUÊNCIA DE IMPACTO DE NO MÍNIMO 0 A 4.800 IPM, ENCAIXE TIPO SDS PLUS OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE PERFURAÇÃO DE 22 MM EM CONCRETO, 13 MM EM AÇO E 30 MM EM MADEIRA, COM AS FUNÇÕES PERFURAÇÃO SIMPLES, PERFURAÇÃO COM IMPACTO E ROMPIMENTO, EMPUNHADURA AUXILIAR AJUSTÁVEL, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, SISTEMA DE EMBREAGEM DE SEGURANÇA, ACONDICIONADO EM MALETA PLÁSTICA RÍGIDA PARA TRANSPORTE, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.		
100	MESA BANCADA INOX - 90CM DE ALTURA X 1,20M DE LARGURA X 50CM DE PROFUNDIDADE MESA BANCADA; MATEIRAL: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 90CM DE ALTURA, 1,20M DE LARGURA X 50CM DE PROFUNDIDADE; PÉS COM SAPATAS DE BORRACHA, COM DOIS NÍVEIS	UNIDADE	2
101	MESA COM 2 GAVETAS MESA DE TRABALHO DESTINADA AO USO ADMINISTRATIVO, COM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA, TAMPO EM MADEIRA INDUSTRIALIZADA E CONJUNTO DE GAVETAS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO POR CHAVE, ADEQUADA PARA AMBIENTES DE ESCRITÓRIO E REPARTIÇÕES PÚBLICAS. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, COM ESPESSURA MÍNIMA COMPATÍVEL PARA GARANTIR RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE, COM ACABAMENTO DA ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI), NA COR PADRÃO INSTITUCIONAL (PRETO, CINZA OU SIMILAR). PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS EM PVC OU NYLON, PERMITINDO AJUSTE AO PISO. TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, RESISTENTE A RISCOS, ABRASÃO E UMIDADE, BORDAS PROTEGIDAS COM PERFIL EM PVC RÍGIDO, ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, ARREDONDADAS E COLADAS A QUENTE, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E SEGURANÇA. COM 02 (DUAS) GAVETAS, INTEGRADAS À MESA, CONFECCIONADAS EM MDP/MDF COM ACABAMENTO COMPATÍVEL COM O TAMPO NA COR BRANCA, SISTEMA DE CORREDIÇAS METÁLICAS, PERMITINDO ABERTURA SUAVE E RESISTENTE, FECHADURA COM CHAVE, COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. DIMENSÕES APROXIMADAS (DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM NORMAS ERGONÔMICAS PARA MESAS DE ESCRITÓRIO): LARGURA: 1.400 MM A 1.500 MM; PROFUNDIDADE: 600 MM A 700 MM ALTURA: 740 MM A 760 MM. SUPORTE MÍNIMO DE 50 KG DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE SOBRE O TAMPO. PRODUTO ENTREGUE MONTADO. INDICADA PARA ESCRITÓRIOS ADMINISTRATIVOS, SETORES TÉCNICOS, SALAS DE ATENDIMENTO, ESCOLAS E DEMAIS AMBIENTES INSTITUCIONAIS.	UNIDADE	22
102	MESA DE COZINHA REDONDA 90CM 4 CADEIRAS - TAMPO EM GRANITO MESA DE COZINHA REDONDA COM TAMPO DE 90CM TAMPO EM GRANITO; ESPESSURA DO TAMPO: 15MM; QUANTIDADE DE LUGARES: 04 LUGARES; CADEIRA SUPORTA ATÉ 120KG; QUANTIDADE DE CADEIRAS: 04; MATERIAL DO TAMPO: GRANITO; MATERIAL BASE DA MESA: AÇO; ACABAMENTO DA CADEIRA: PINTURA TEXTURIZADA; ASSENTO DA CADEIRA: ESTOFADO.	UNIDADE	1
103	MESA DE ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS TIPO: MESA DE ESCRITÓRIO RETA, COM TAMPO RETANGULAR E 3 GAVETAS LATERAIS, SENDO UMA COM FECHADURA, ESTRUTURA RESISTENTE, INDICADA PARA USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, ESCOLARES OU CORPORATIVOS, COM DESIGN FUNCIONAL E ERGONÔMICO; ACABAMENTO: CONFECCIONADA EM MDF OU MDP DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), RESISTENTE A RISCOS E FÁCIL DE LIMPAR, ACABAMENTO DAS BORDAS EM FITA PVC; GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS DE FÁCIL DESLIZE E PUXADORES EM POLIPROPILENO OU METAL; DIMENSIONAMENTO: DIMENSÕES APROXIMADAS DE 120 CM DE COMPRIMENTO, 60 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA, COM BASES NIVELADORAS E ESTRUTURA METÁLICA OU EM PAINÉIS LATERAIS DO MESMO MATERIAL DO TAMPO, SUPORTANDO USO DIÁRIO COM CARGAS NORMAIS DE TRABALHO; MONTAGEM E GARANTIA: ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM EM PORTUGUÊS, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT PARA MOBILIÁRIO CORPORATIVO, SENDO ENTREGUE SEMI-MONTADA OU TOTALMENTE DESMONTADA PARA FACILITAR O TRANSPORTE.	UNIDADE	53
104	MESA DE ESCRITÓRIO EM L: MESA DE TRABALHO EM FORMATO L ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE "L" - ESPECIFICAÇÃO: ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE "L" - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 1400MM X 1400MM X 600MM X 740MM (A) COM TAMPO, RETAGUARDA E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE NO MÍNIMO 15MM, COM REVESTIMENTO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA. ACABAMENTO NO TAMPO, PÉS E GAVETA COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA CRISTAL COM 15 MM DE ALTURA E ESPESSURA DE 2 MM. POSSUI DOIS PES CONFECCIONADOS EM AÇO CHAPA "W" COM 6 DOBRAS COM TRÊS ESTRUTURAS: BARRA LIGAÇÃO MEDINDO 650MM(A)X200MM(L), CHAPA RETANGULAR COM 4 DOBRAS PERPENDICULARES E BASE OBLONGA. POSSUI DUAS CALHA PASSA FIOS PARA A PASSAGEM DOS FIOS ENTRE TAMPO E PÉ EM POLIESTIRENO. POSSUI 1 PÉ CENTRAL QUE FORMA A VIGA "I" REFORÇADO INTERNAMENTE COM TUBO RETANGULAR DE AÇO 20X40MM, FORMANDO UMA COLUNA DE PASSAGEM PARA FIAÇÃO EM FORMATO ELIPSE, NA COR CINZA CRISTAL; POSSUIR 04 PÉS TIPO PONTEIRA EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO MEDINDO 30X60 COBRINDO TODA A PONTA DOS PÉS E NIVELADORES DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA NA BASE DOS PÉS POR SISTEMA DE ROSCA Ø5/16, QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO FOR NECESSÁRIO. ENTRE OS 03 PÉS DEVERÁ TER DUAS RETAGUARDA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS (UREIA FORMOL), REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO; PASSAGEM DE FIO EMBUTIDO NAS 03 COLUNAS; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO	UNIDADE	4



	DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17		
105	MESA DE PLÁSTICO NA COR BRANCO MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA EMPILHÁVEL DE 04 LUGARES MEDINDO ESPECIFICAÇÃO 70X70X70 MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL; PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA. ESPECIFICAÇÃO MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA EMPILHÁVEL DE 04 LUGARES MEDINDO ESPECIFICAÇÃO 70X70X70 MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL; PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA.	UNIDADE	215
106	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM TAMPO DE 40MM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS MOLDURADOS DE EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 1MM ESPESSURA, ARREDONDADO NAS EXTREMIDADES. RETAGUARDA DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS. FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, EM "X" COMPOSTO POR 2 PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, POSSUIR PÉS COM PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM) DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1150MMX1150MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.	UNIDADE	2
107	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 8 LUGARES MESA DE REUNIÃO RETANGULAR GRANDE COM TOMADA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO, NA COR MARROM ESCURO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS. POSSUIR EM SEU TAMPO CAIXA POWER BOX: PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. MEDINDO: NA PARTE EXTERNA (210MM L X 140MM P) E INTERNA (175MM L X 105MM P), ESTAMPO PARA FIXAÇÃO DE 3 TOMADAS FÊMEA COM 3 PINOS PADRÃO ABNT E ESTAMPO PARA FIXAÇÃO DE 3 CONECTORES FÊMEA RJ45 PARA REDE (INTERNET) E 1 CONECTOR FÊMEA RJ11 PARA TELEFONE. POSSUIR RETAGUARDA DAS MESAS, SENDO 2 UNIDADES CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO: 1340MM(L)X330MM(A), FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS LATERAIS: CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 250MM(E)X635MM(L)X680MM(A), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA, NA COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, COM ARREIMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 600MM(L)X25MM(A) NA COR PRETA. PONTEIRAS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1250MMX2700MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.	UNIDADE	7
108	MESA DIGITAL DE SOM. CONSOLE DE MIXAGEM DIGITAL DESTINADO A APLICAÇÕES DE ÁUDIO PROFISSIONAL, EVENTOS, ESTÚDIOS OU USO INSTITUCIONAL, PERMITINDO CONTRÔLE PRECISO DE VÁRIAS FONTES SONORAS. TIPO: DIGITAL, COM MÍNIMO DE 12 CANAIS MONO E 6 CANAIS ESTÉREO, COM EQUALIZADOR GRÁFICO	UNIDADE	1

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



	E PARAMÉTRICO EMBUTIDO. POSSUI SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO FANTASMA (PHANTOM POWER) PARA MICROFONES CONDENSADORES, ENTRADAS BALANCEADAS XLR E P10, SAÍDAS PRINCIPAIS L/R, AUXILIARES E PARA FONES DE OUVIDO. INTERFACE USB OU ETHERNET PARA CONEXÃO COM COMPUTADOR, ACOMPANHADA DE SOFTWARE ORIGINAL PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E CONTROLE REMOTO. COM DISPLAY DIGITAL PARA MONITORAMENTO DE NÍVEIS, MEMÓRIA INTERNA PARA CENÁRIOS DE MIXAGEM, E PROCESSADORES INTERNOS DE EFEITOS. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (110/220 V), INCLUINDO CABO DE ALIMENTAÇÃO ORIGINAL E CERTIFICAÇÕES DE SEGURANÇA ELÉTRICA. ESTRUTURA EM MATERIAL RESISTENTE, DESIGN ERGONÔMICO E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO SILENCIOSO.		
109	MESA DOBRÁVEL MULTIUSO EM ALUMÍNIO REFORÇADO 60X45CM TIPO: MESA DOBRÁVEL MULTIUSO COMPACTA, COM TAMPO RETANGULAR E ESTRUTURA DOBRÁVEL PARA FÁCIL ARMAZENAMENTO, INDICADA PARA USO EM AMBIENTES DOMÉSTICOS, ESCOLARES, EVENTOS, FEIRAS OU CORPORATIVOS, COM DESIGN PRÁTICO, PORTÁTIL E VERSÁTIL; ACABAMENTO: CONFECCIONADA EM AÇO REFORÇADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI ANTICORROSIVA, RESISTENTE A IMPACTOS, UMIDADE E RISCOS, SUPERFÍCIE LISA E FÁCIL DE LIMPAR, COM MECANISMO DE DOBRAGEM SEGURO E TRAVAS EM METAL PARA ESTABILIDADE; DIMENSIONAMENTO: DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 CM DE COMPRIMENTO, 45 CM DE PROFUNDIDADE E 55 CM DE ALTURA (ABERTA), PESO SUPOSTO DE ATÉ 100 KG DE FORMA DISTRIBUÍDA, ESTRUTURA LEVE E DOBRÁVEL PARA TRANSPORTE, COM PÉS NIVELADORES AJUSTÁVEIS REFORÇADOS EM LIGA DE ALUMÍNIO E TAMPO REFORÇADO PARA USO DIÁRIO.	UNIDADE	8
110	MESA PARA IMPRESSORA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX900MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA ESPECIFICAÇÃO: MESA PARA IMPRESSORA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX900MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS	UNIDADE	2
111	MESA PARA REFEITÓRIO. COM BANCOS QUE ACOMODAM 10 PESSOAS DURANTE AS REFEIÇÕES, POSSUI ESTRUTURA DE AÇO, PINTURA EPÓXI NAS CORES PRETA OU CINZA, TAMPOS E BANCOS EM MDP 15 MM NA COR BRANCA COM ACABAMENTO NA FITA DE BORDA, ACOMPANHA OS PARAFUSOS, MEDIDAS DO TAMPO A X L X P: 73 CM X 240 CM X 80 CM E DOS BANCOS: 220 CM X 30 CM.	CONJUNTO	2
112	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL MICROFONE COM FIO E CABO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROFISSIONAL - CORPO EM RESINA TERMO RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETO; GLOBO EM TELA DE AÇO COM ACABAMENTO NA COR PRATA; CHAVE ON-OFF NO CORPO; CONECTOR XLR 3 PINOS; RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS : 50HZ A 15 KHZ; IMPEDÂNCIA: 600 OHM; SENSIBILIDADE A 1 KHZ: -54DB (0DB = 1V/PA); DIAGRAMA POLAR: CARDIOÍDE; ACOMPANHA CABO DE ÁUDIO DE 5 METROS (XLR 3 PINOS / P10); DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUALQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	22
113	MICROFONE LAPELA SEM FIO. CONJUNTO DE MICROFONES SEM FIO TIPO LAPELA, DESTINADO À CAPTAÇÃO DE VOZ EM EVENTOS, PALESTRAS, APRESENTAÇÕES E COMUNICAÇÕES DIRETAS COM CAIXAS DE SOM, COMPUTADORES E NOTEBOOKS. KIT CONTENDO 2 UNIDADES DE MICROFONE LAPELA OMNIDIRECIONAL, COM TRANSMISSOR E RECEPTOR INDEPENDENTES, OPERANDO EM FAIXAS UHF OU VHF ESTÁVEIS, COM ALCANCE MÍNIMO DE 20 METROS EM AMBIENTES ABERTOS. POSSUI INDICADOR DE NÍVEL DE SINAL E BATERIA, SISTEMA DE REDUÇÃO DE RUÍDO E INTERFERÊNCIA, E COMPATIBILIDADE COM ENTRADAS P2 E P10, BEM COMO CONEXÃO COM CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA RECARREGÁVEL OU PILHAS PADRÃO AA, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS DE OPERAÇÃO CONTÍNUA. FORNECIDO EM ESTOJO OU EMBALAGEM DE TRANSPORTE, COM CABOS, ADAPTADORES E MANUAL DE USO.	KIT	2

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



114	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL MICROFONE SEM FIO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DUPLO - COR: PRETO; RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ ~ 15KHZ; - SISTEMA DE MÃO; POSSUIR 2 FREQUÊNCIA FIXA UHF, TIPO DINÂMICO, RECEPTOR SEM FIO COM 2 ANTENAS DE RECEPÇÃO; SAÍDA DE ÁUDIO BALANCEADA XLR E NÃO BALANCEADA P10; ALCANCE MÉDIO: 100METROS; RELAÇÃO SINAL - RUÍDO: 98DB, T.H.D.: < 0,1%; FAIXA DE PORTADORA DE RF: 614 - 806MHZ; SENSIBILIDADE 109 A 12DB. ACOMPANHAR: 1X RECEPTOR SEM FIO COM 2 ANTENAS, 2 MICROFONES DE MÃO COM FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS AA, 1X CABO P10, 1X FONTE DE ENERGIA BIVOLT, 1X MANUAL DE INSTRUÇÕES, 1X CERTIFICADO DE GARANTIA E CASE PARA TRANSPORTE. POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	23
115	MINI CÂMARA FRIA FRIGORÍFICA 1980L 1 PORTA 220V EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO COMERCIAL VERTICAL, TIPO MONOBLOCO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA BRUTA APROXIMADA DE 1980 LITROS. DEVE POSSUIR 01 (UMA) PORTA COM SISTEMA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO E DOBRADIÇAS REFORÇADAS. A FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DEVE SER AJUSTÁVEL, COBRINDO NO MÍNIMO O INTERVALO DE -10°C A -15°C (OU FAIXA SIMILAR QUE ATENDA À CONSERVAÇÃO DE CONGELADOS). O SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DEVE SER DO TIPO ESTATÍCO (COM SERPENTINA) E O DEGELO MANUAL. A ESTRUTURA EXTERNA DEVE SER CONFECCIONADA EM AÇO PRÉ-PINTADO NA COR BRANCA, E O REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO INJETADO DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO 40 KG/M³), ATENDENDO AOS REQUISITOS DE ISOLAMENTO TÉRMICO E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DAS NORMAS ABNT NBR 15220 E ABNT NBR 11948. O EQUIPAMENTO DEVE SER FORNECIDO COM CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL QUE PERMITA A REGULAGEM E A VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE SER EM TENSÃO 220V, 60HZ, COM QUADRO ELÉTRICO DE PROTEÇÃO. AS DIMENSÕES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER: ALTURA: 2,20 M; LARGURA: 1,25 M; PROFUNDIDADE: 1,20 M, COM VARIAÇÃO DIMENSIONAL ACEITÁVEL DE ± 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. O PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO É DE 190 KG. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO INMETRO PARA EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO COMERCIAL. O PRAZO DE GARANTIA SERÁ DE, NO MÍNIMO, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A INSTALAÇÃO, ENTREGA TÉCNICA E TREINAMENTO DA EQUIPE PARA OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO ESCOPO DE FORNECIMENTO.	UNIDADE	1
116	MINI IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL. MINI IMPRESSORA COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA (SEM UTILIZAÇÃO DE TINTA OU CARTUCHO), OPERANDO COM PAPEL TÉRMICO PADRÃO DE 58MM DE LARGURA, COM SISTEMA DE FÁCIL ADAPTABILIDADE E REPOSIÇÃO RÁPIDA DE BOBINA, SUPORTANDO BOBINAS COM DIÂMETRO ADEQUADO AO COMPARTIMENTO INTERNO, GARANTINDO FIXAÇÃO SEGURA E ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DO PAPEL. DESENVOLVIDA PARA USO EM CAMPO POR AGENTES DE TRÂNSITO, DESTINADA À IMPRESSÃO DE TALONÁRIO ELETRÔNICO DE INFRAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 203 DPI, PROPORCIONANDO IMPRESSÃO NÍTIDA DE TEXTOS, CÓDIGOS DE BARRAS E QR CODES, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 50 MM POR SEGUNDO, ASSEGURANDO AGILIDADE NO ATENDIMENTO EM OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO. DEVE CONTER CONECTIVIDADE VIA BLUETOOTH (VERSÃO 4.0 OU SUPERIOR) E PORTA USB PARA CONFIGURAÇÃO E INTEGRAÇÃO, GARANTINDO COMPATIBILIDADE NATIVA COM DISPOSITIVOS ANDROID E IOS, MEDIANTE SUPORTE A COMANDOS PADRÃO ESC/POS E DISPONIBILIZAÇÃO DE SDK OU DRIVER PARA INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE TALONÁRIO ELETRÔNICO. A IMPRESSORA DEVE POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE NO MÍNIMO 1500 MAH, COM AUTONOMIA SUFICIENTE PARA UM TURNO COMPLETO DE OPERAÇÃO, INDICADOR DE STATUS DE CARGA E SISTEMA DE ECONOMIA DE ENERGIA. O EQUIPAMENTO DEVE TER AS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100 A 120 MM (LARGURA) x 70 A 80 MM (PROFUNDIDADE) x 40 A 50 MM (ALTURA) E PESO TOTAL NA CASA DE APROXIMADAMENTE 130 A 450 GRAMAS, O QUE GARANTE CONFORTO NO TRANSPORTE EM CINTURÃO, BOLSO OU SUPORTE, SEM COMPROMETER A ROBUSTEZ E A EFICIÊNCIA DE IMPRESSÃO. COMPACTO, LEVE E RESISTENTE, COM ESTRUTURA REFORÇADA PARA USO EXTERNO, SENSOR DE FIM DE PAPEL E SENSOR DE TAMPA ABERTA, PERMITINDO OPERAÇÃO SEGURA, CONFIÁVEL E EFICIENTE EM AMBIENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA. COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UNIDADE	10
117	MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL. TIPO: MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL, ESTRUTURA ROBUSTA E RESISTENTE, INDICADO PARA USO EM COZINHAS INDUSTRIAIS, RESTAURANTES, MEIOS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS EM GRANDE ESCALA; CAPACIDADE DE MOAGEM MÍNIMA DE 45 KG POR HORA, COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,5 HP; ACABAMENTO: CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL LIMPEZA; COMPONENTES COMO MOINHO, CHAPAS E FERRAMENTAS EM AÇO TEMPERADO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RENDIMENTO; BASE ESTABILIZADA PARA EVITAR VIBRAÇÕES E RUÍDOS EXCESSIVOS DURANTE O FUNCIONAMENTO; FUNCIONALIDADE: EQUIPADO	UNIDADE	25

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



	COM TAMPA E FUNIL DE ALIMENTAÇÃO AMPLA PARA RECEBER GRANDES QUANTIDADES DE CARNE; TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DE ATÉ 8 HORAS, SISTEMA DE SEGURANÇA PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO SEM A TAMPA, E CONTROLE DE VELOCIDADE PARA ADEQUAR A MOAGEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE; SEGURANÇA E REGULAMENTAÇÃO: DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA DA ABNT E REGULAMENTAÇÃO DO INMETRO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, INCLUINDO SUCATA DE SEGURANÇA E REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA.		
118	MONITOR PARA COMPUTADOR 19,5 POLEGADAS MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA: 19,5" (OU SUPERIOR), TIPO DE TELA: LED, RESOLUÇÃO DE TELA (MÍNIMA): 1366X768PX, QUALIDADE DE IMAGEM: FULL HD, TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA: 100HZ, AJUSTE: AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA ON SITE: 12 MESES.	UNIDADE	18
119	MONITOR PARA COMPUTADOR 23 POLEGADAS MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA: 23" (OU SUPERIOR), TIPO DE TELA: LED, RESOLUÇÃO DE TELA (MÍNIMA): 1920X1080PX, QUALIDADE DE IMAGEM: FULL HD, TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA: 100HZ, AJUSTE: AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA ON SITE: 12 MESES.	UNIDADE	27
120	NOBREAK (SENOIDAL PURA) 700VA NOBREAK (UPS – UNINTERRUPTIBLE POWER SUPPLY) DESTINADO AO FORNECIMENTO DE ENERGIA CONTÍNUA E PROTEÇÃO CONTRA FALHAS ELÉTRICAS, COM TECNOLOGIA INTERATIVA (LINE-INTERACTIVE) OU SUPERIOR, OPERANDO COM FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA. DEVE POSSUIR CAPACIDADE NOMINAL DE 700 VA, COM POTÊNCIA REAL APROXIMADA ENTRE 350 W E 420 W, DEPENDENDO DO FATOR DE POTÊNCIA (GERALMENTE ENTRE 0,5 E 0,6), SENDO INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES/MODEMS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS SENSÍVEIS E PEQUENOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO. A ENTRADA DE ENERGIA DEVE SER DE 220V, COM FREQUÊNCIA AUTOMÁTICA DE 50/60 HZ, SUPORTANDO VARIAÇÃO DE TENSÃO ENTRE APROXIMADAMENTE 170V E 260V, E CONEXÃO POR MEIO DE PLUGUE PADRÃO BRASILEIRO (NBR 14136). A SAÍDA DE ENERGIA DEVE SER DE 220V, COM REGULAÇÃO DE $\pm 10\%$ OU SUPERIOR, FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA, DISPONDO DE NO MÍNIMO 4 TOMADAS NO PADRÃO BRASILEIRO E TEMPO DE TRANSFERÊNCIA IGUAL OU INFERIOR A 10 MS. O EQUIPAMENTO DEVE SER DOTADO DE BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA (CHUMBO-ÁCIDO), LIVRES DE MANUTENÇÃO, COM 2 UNIDADES, TENSÃO TÍPICA DE 12V E CAPACIDADE ENTRE 7AH E 9AH POR BATERIA, GARANTINDO AUTONOMIA ESTIMADA DE 10 A 20 MINUTOS PARA UM COMPUTADOR COM MONITOR E ATÉ 1 HORA PARA EQUIPAMENTOS DE BAIXO CONSUMO, COMO ROTEADORES. DEVE POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA SOBRETENSÃO, SUBTENSÃO, CURTO-CIRCUITO, SOBRECARGA, DESCARGA PROFUNDA DA BATERIA E SURTOS DE ENERGIA (PICOS), ALÉM DE FILTRO DE LINHA INTERNO E ESTABILIZADOR DE TENSÃO INTEGRADO. O GABINETE DEVE SER CONSTRUÍDO EM MATERIAL METÁLICO OU PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA, ADEQUADO PARA USO INTERNO. O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, INCLUINDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 15014, SENDO TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O PADRÃO DE TOMADAS NBR 14136.	UNIDADE	44
121	NOBREAK SENOIDAL 3200VA. NOBREAK INTERATIVO SENOIDAL, FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA. TECNOLOGIA DSP (PROCESSADOR DIGITAL DE SINAIS). SAÍDA PADRÃO USB E RS-232 PARA COMUNICAÇÃO INTELIGENTE (ACOMPANHA CABO USB TIPO A-B). SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE ENERGIA SMS POWER VIEW COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, LINUX E MACOS. (DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD NO SITE WWW.ALERTA24H.COM.BR .) MODELO MONOVOLT: ENTRADA 220V~ E SAÍDA 220V~ , 10 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 (6 TOMADAS 10 A + 4 TOMADAS 20 A). FATOR DE POTÊNCIA: 0,6, POTÊNCIA WATTS: 1984W ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO. FILTRO DE LINHA. FISÍVEL REARMÁVEL. CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK. RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO. RECARREGADOR STRONG CHARGER: POSSIBILITA A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA. DC START: PERMITE QUE O NOBREAK SEJA LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. BATTERY SAVER: DESLIGA AUTOMATICAMENTE AS SAÍDAS CASO NÃO POSSUA EQUIPAMENTOS LIGADOS AO NOBREAK (EM MODO BATERIA). AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIAS: INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA. FUNÇÃO TRUE RMS: INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE REDE, PRINCIPALMENTE REDES INSTÁVEIS. INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL). AUTOTESTE: AO SER LIGADO, O NOBREAK TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO. BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE: EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL, ALÉM DE DESABILITAR O ALARME SONORO APÓS A SINALIZAÇÃO DE ALGUM EVENTO. TEMPO MÁXIMO DE AUTONOMIA: 20H, TIPO DE TOMADA: NBR 14136. VOLTAGEM: 220V.	UNIDADE	12
122	NOTEBOOK AVANÇADO – PROCESSADOR DE ALTO DESEMPENHO, 16GB RAM DDR5, SSD 512GB E PLACA DE VÍDEO DEDICADA 8GB PROCESSADOR: PROCESSADOR PARA NOTEBOOK DE ALTO DESEMPENHO, COM NO MÍNIMO 12 (DOZE) NÚCLEOS FÍSICOS, 16 (DEZESSEIS) THREADS, FREQUÊNCIA TURBO MÍNIMA DE 4,5 GHZ E MEMÓRIA CACHE MÍNIMA DE 18 MB. MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 16 GB DDR5, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 4.800 MHZ, PERMITINDO EXPANSÃO PARA NO MÍNIMO 32 GB. ARMAZENAMENTO: UNIDADE SSD NVME PCIE M.2 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512 GB. PLACA DE VÍDEO: DEDICADA, COM MEMÓRIA PRÓPRIA MÍNIMA DE 8 GB GDDR6, COMPATÍVEL COM DIRECTX 12 ULTIMATE, SUPORTE A RAY TRACING E TECNOLOGIAS DE ACELERAÇÃO GRÁFICA POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL. TELA: TELA LED OU IPS DE NO MÍNIMO 15,6 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1080), ANTIRREFLEXIVA,	UNIDADE	2

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



	COM TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 144 HZ. WEBCAM: INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD 720P. ÁUDIO: SISTEMA DE ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD AUDIO), COM MICROFONE E ALTO-FALANTES INTEGRADOS. CONECTIVIDADE: WI-FI 6 (802.11AX) OU SUPERIOR; BLUETOOTH 5.1 OU SUPERIOR; INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 MBPS. PORTAS E INTERFACES: NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) USB TIPO-C; NO MÍNIMO 01 (UMA) PORTA HDMI; NO MÍNIMO 01 (UMA) PORTA RJ-45 GIGABIT ETHERNET; ENTRADA COMBINADA PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE. TECLADO E DISPOSITIVOS DE ENTRADA: TECLADO PADRÃO ABNT2 OU COMPATÍVEL COM PORTUGUÊS (BRASIL); SEGURANÇA: CHIP TPM 2.0 INTEGRADO OU SUPERIOR. SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL, DEVIDAMENTE LICENCIADO E PRÉ-INSTALADO. ALIMENTAÇÃO: FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V); BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE ÍONS DE LÍTIO OU TECNOLOGIA SUPERIOR. CERTIFICAÇÕES: EQUIPAMENTO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO APLICÁVEL; CERTIFICAÇÃO ROHS; CERTIFICAÇÕES DE SEGURANÇA ELÉTRICA E COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA APLICÁVEIS AO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO EM TERRITÓRIO NACIONAL, POR MEIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, COLETA E DEVOLUÇÃO OU MODALIDADE EQUIVALENTE, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.		
123	NOTEBOOK CORPORATIVO CORE I5, 16GB RAM, SSD 512GB, TELA FULL HD 15,6 POLEGADAS, WINDOWS PRO. NOTEBOOK CORPORATIVO PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, NOVO, SEM USO ANTERIOR, EQUIPADO COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, ADMITINDO-SE MODELOS EQUIVALENTES OU DE DESEMPENHO SUPERIOR; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 16 GB DDR4 OU DDR5, ARMAZENAMENTO INTERNO EM SSD NVME COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512 GB; TELA ANTIRREFLEXO DE 15,6 POLEGADAS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1080 PIXELS); PLACA GRÁFICA INTEGRADA AO PROCESSADOR, EQUIVALENTE OU SUPERIOR ÀS SOLUÇÕES GRÁFICAS EMBARCADAS DOS PROCESSADORES ESPECIFICADOS; WEBCAM COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD 720P, MICROFONE E ALTO-FALANTES INTEGRADOS; CONECTIVIDADE COM REDE SEM FIO WIFI DUAL BAND (2,4 GHZ E 5 GHZ) PADRÃO 802.11AC OU SUPERIOR, BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR E INTERFACE DE REDE ETHERNET GIGABIT (10/100/1000 MBPS); SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR, ORIGINAL, INSTALADO, ATIVADO E LICENCIADO DE FÁBRICA; PACOTE MICROSOFT OFFICE 365 (VERSÃO 2024 OU SUPERIOR), ORIGINAL, INSTALADO E DEVIDAMENTE LICENCIADO; DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 PORTA HDMI, 01 PORTA ETHERNET GIGABIT (10/100/1000 MBPS), 02 PORTAS USB 3.0 OU SUPERIOR, 01 PORTA USB-C COM TECNOLOGIA THUNDERBOLT OU SUPERIOR, ALÉM DE LEITOR DE CARTÕES DE MEMÓRIA INTEGRADO; TECLADO PADRÃO ABNT2 COM TECLADO NUMÉRICO DEDICADO; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE ÍONS DE LÍTIO OU TECNOLOGIA SUPERIOR; EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL, CABOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DO FABRICANTE, ADMITINDO-SE EQUIPAMENTOS COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS.	UNIDADE	11
124	PALETE. PALETE, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 130 CM, LARGURA: 110 CM, ALTURA: 15 CM, CAPACIDADE: (ESTÁTICA) 4.000 KG	UNIDADE	30
125	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA COM IMPACTO A BATERIA. PARAFUSADEIRA E FURADEIRA COM IMPACTO, ALIMENTADA POR BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO COM TENSÃO NOMINAL MÍNIMA DE 20V, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 AH, COM NO MÍNIMO DUAS VELOCIDADES MECÂNICAS, SENDO 0 A 400 RPM (1ª FAIXA) E 0 A 1.500 RPM (2ª FAIXA), TORQUE MÁXIMO MÍNIMO DE 45 NM, MANDRIL DE APERTO RÁPIDO DE 1/2" (13 MM), SISTEMA DE IMPACTO PARA PERFURAÇÃO EM ALVENARIA, CONTROLE DE TORQUE COM NO MÍNIMO 18 POSIÇÕES, FREIO ELETRÔNICO, LED PARA ILUMINAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO, ACOMPANHADA DE CARREGADOR BIVOLT AUTOMÁTICO, NO MÍNIMO 01 BATERIA, NO MÍNIMO 06 BROCAS (02 PARA CONCRETO 6 E 8 MM, 02 PARA AÇO 6 E 8 MM, 02 PARA MADEIRA 6 E 8 MM) E NO MÍNIMO 10 BITS PARA PARAFUSAMENTO (FENDA, PHILLIPS E POZIDRIV, TAMANHOS VARIADOS), ACONDICIONADOS EM MALETA OU BOLSA RESISTENTE, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E POSSUIR CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO.	UNIDADE	2
126	PIA INDUSTRIAL TIPO TANQUE INOX - 90CM X 1M X 50CM TANQUE INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM VÁLVULA DE SAÍDA DE ÁGUA, ACABAMENTO ESCOVADO, COM PÉS EM AÇO INOXIDÁVEL E SAPATAS DE NYLON COM REGULAGEM DE ATÉ 3CM; TAMANHO: 1M DE COMPRIMENTO X 50 CM DE LARGURA X 90 CM DE ALTURA	UNIDADE	1
127	PISTOLA ELÉTRICA PARA PINTURA. PISTOLA ELÉTRICA PARA PINTURA DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESTINADA A SERVIÇOS DE PINTURA PROFISSIONAIS E DOMÉSTICOS, IDEAL PARA APLICAÇÃO DE TINTAS SEM PIGMENTOS METÁLICOS, TAIS COMO TINTAS AUTOMOTIVAS, LÁTEX, VERNIZES, ESMALTES SINTÉTICOS E À BASE DE ÁGUA. UTILIZADA PARA PINTURA DE MOBILIÁRIOS E ARTESANATOS (E OUTROS OBJETOS SIMILARES). TENSÃO ELÉTRICA DE 220V, POTÊNCIA DE 320W, DIÂMETRO DO BICO DE 2,6 MM, VAZÃO MÁXIMA DE 700 ML/MIN E RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 800 ML. POSSUI SISTEMA HVLP, QUE ASSEGURA MELHOR TRANSFERÊNCIA DE TINTA E MENOR NÉVOA DE PULVERIZAÇÃO. DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO TRÊS OPÇÕES DE AJUSTE DE JATO (VERTICAL, HORIZONTAL E CIRCULAR), CHAVE DE REGULAGEM DO VOLUME DE TINTA E BICO SPRAY DE PRECISÃO. O CONJUNTO DEVE SER COMPOSTO POR UMA CANECA PLÁSTICA E UM MEDIDOR DE VISCOSIDADE. DIMENSÕES DO PRODUTO (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%): LARGURA 13,5 CM, ALTURA 27,5 CM E PROFUNDIDADE 29,8 CM; PESO 1,68 KG. DIMENSÕES COM EMBALAGEM: LARGURA 31 CM, ALTURA 29 CM E PROFUNDIDADE 56 CM; PESO TOTAL 1,85 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	2

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



128	POLTRONA RECLINÁVEL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: POLTRONA COM ESTOFAMENTO UTILIZADA EM AMBIENTES HOSPITALARES. ACIONAMENTO MANUAL, COM ALAVANCA LATERAL; PINTURA EPÓXI, POR PROCESSO ELETROSTÁTICO A PÓ; PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS OU EMBORRACHADAS; POSSUIR CAPACIDADE ATÉ 150 KG; RECLINÁVEL EM NO MÍNIMO 4 POSIÇÕES COM MOVIMENTOS DO ENCOSTO E APOIO DOS PÉS, SENDO UMA DELAS TRENDLENBURG; POSSUIR ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. DEVE POSSUIR DESCANSO PARA OS PÉS INTEGRADO. ENCOSTO, ASSENTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS ESTOFADOS COM ESPUMA D23 COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL ASSEPSIA; DIMENSÃO MÍNIMAS: DEITADA: 1,62M X 0,75M X 0,55M (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) / SENTADA: 0,95 X 0,75 X 1,20 (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).	UNIDADE	38
129	PROCESSADOR DE ALIMENTOS MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, FUNÇÃO DISCO: RALADOR/FATIADOR E DESFIADOR, TENSÃO: 220 V, POTÊNCIA: 1.500 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: KIT: LÂMINAS COM DIVERSOS TIPOS DE CORTE, RALADORE, CAPACIDADE MÍNIMA DE: 280 KG/H.	UNIDADE	21
130	QUADRO BRANCO QUADRO BRANCO MÉDIO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO: 1,20M (ALTURA) X 2,00M (COMPRIMENTO) MATERIAL: MDF UV, TAMPO É PRODUZIDO EM EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA COM ACABAMENTO 100% UV PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, MOLDURA DA BORDA COM PERFIL DE ALUMÍNIO COR NATURAL FOSCO COM CANTONEIRAS EM POLIETILENO; SUPORTE PARA PORTA CANETA DESLIZANTE E REMOVÍVEL EM PVC OU FIXO EM POLIETILENO, COM NO MÍNIMO 200MM DE COMPRIMENTO. ACOMPANHAR KIT INSTALAÇÃO INCLUSO, ACOMPANHA PARAFUSOS, BUCHAS E COMPONENTES PARA FÁCIL INSTALAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER AOS CRITÉRIOS DA RASTREABILIDADE E DA ORIGEM DOS INSUMOS DE MADEIRA A PARTIR DE FONTES DE MANEJO SUSTENTÁVEL EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14790:2011, UTILIZADA PELO CERFLOR, OU COM O PADRÃO FSC-SDT-40-004 V2-1. A COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE DEVE SER FEITA POR MEIO DO CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA E/OU SELO DE CADEIA DE CUSTÓDIA DO CERFLOR OU DO FSC, JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO.	UNIDADE	104
131	QUADRO FLANELÓGRAFO QUADRO VERDE COM MOLDURA EM MADEIRA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM MOLDURA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO FRISADO COM CORTE EM SISTEMA DE MEIA ESQUADRIA E ACABAMENTO COM FIXAÇÃO POR ARREBITES; CONFECCIONADA COM DUPLA CAMADA DE PAPELÃO RÍGIDO, COBERTO COM FELTRO VERDE, PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, FOTOS E DOCUMENTOS DIMENSÕES: ALTURA 1,20 CM E LARGURA 90CM. PRODUTO DEVE ATENDER AOS CRITÉRIOS DA RASTREABILIDADE E DA ORIGEM DOS INSUMOS DE MADEIRA A PARTIR DE FONTES DE MANEJO SUSTENTÁVEL EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14790:2011, UTILIZADA PELO CERFLOR, OU COM O PADRÃO FSC-SDT-40-004 V2-1. A COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE DEVE SER FEITA POR MEIO DO CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA E/OU SELO DE CADEIA DE CUSTÓDIA DO CERFLOR OU DO FSC, JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO.	UNIDADE	20
132	RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL TIPO WALKIE-TALKIE. TRANSCETOR DE RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL TIPO WALKIE-TALKIE, OPERANDO EM BANDA UHF NA FAIXA DE FREQUÊNCIA FRS 462-467 MHZ. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR DISPLAY COM TELA RETROILUMINADA PARA OPERAÇÃO EM DIFERENTES CONDIÇÕES DE LUMINOSIDADE E APRESENTAR DIMENSÕES MÁXIMAS APROXIMADAS DE 5,35 CM DE LARGURA, 16,4 CM DE ALTURA E 3,09 CM DE PROFUNDIDADE, COM PESO TOTAL NÃO EXCEDENDO 510 G. A CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DEVE CONTEMPLAR NO MÍNIMO 22 CANAIS E 121 CÓDIGOS DE PRIVACIDADE PARA REDUÇÃO DE INTERFERÊNCIAS, COM ALCANCE DE SINAL DE ATÉ 32 KM EM CONDIÇÕES DE CAMPO ABERTO E SEM OBSTÁCULOS. O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DEVE SER COMPOSTO POR BATERIA NIMH RECARREGÁVEL INCLUSA, SENDO O RÁDIO OBRIGATORIAMENTE COMPATÍVEL COM O USO ALTERNATIVO DE BATERIAS OU PILHAS PADRÃO AA. O CARREGAMENTO DEVE SER REALIZADO VIA INTERFACE MICRO-USB E O APARELHO DEVE POSSUIR COMPATIBILIDADE COM BASES DE CARREGAMENTO PORTÁTEIS. É REQUISITO INDISPENSÁVEL QUE O ITEM POSSUA HOMOLOGAÇÃO ATIVA JUNTO À ANATEL E QUE APRESENTE TOTAL COMPATIBILIDADE DE COMUNICAÇÃO COM APARELHOS DO MODELO MOTOROLA T210BR, VISANDO A INTEGRAÇÃO COM OS EQUIPAMENTOS JÁ UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.	UNIDADE	10
133	ROTEADOR CORPORATIVO DE ALTO DESEMPENHO COM WI-FI INTEGRADO. ROTEADOR CORPORATIVO DE ALTO DESEMPENHO COM PROCESSADOR QUAD-CORE DE NO MÍNIMO 1.4 GHZ, ARQUITETURA 64 BITS, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 1 GB E ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 512 MB, CAPAZ DE ATINGIR THROUGHPUT MÍNIMO DE 5 GBPS EM CAMADA 3, POSSUINDO NO MÍNIMO 10 PORTAS ETHERNET 10/100/1000 MBPS E NO MÍNIMO 01 PORTA SFP+ 10 GBPS, COM SUPORTE A VLAN 802.1Q, QOS AVANÇADO, ROTEAMENTO ESTÁTICO E DINÂMICO (RIP E OSPF OU EQUIVALENTE), FIREWALL STATEFUL, NAT, VPN (IPSEC, L2TP, PPTP OU EQUIVALENTE), BALANCEAMENTO DE CARGA E FAILOVER AUTOMÁTICO, CONTROLE DE BANDA POR IP, SUPORTE A SNMP E REGISTRO DE LOGS, GERENCIAMENTO VIA INTERFACE WEB E CLI, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE, WI-FI INTEGRADO DUAL BAND 2.4 GHZ E 5 GHZ COM PADRÕES IEEE 802.11 A/B/G/N/AC, TECNOLOGIA MIMO E VELOCIDADE AGREGADA MÍNIMA DE 1.7 GBPS, COM ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA.	UNIDADE	1



134	ROTEADOR PORTÁTIL 5G WIRELESS. COMPATÍVEL COM CHIP, OPERANDO EM REDE MÓVEL DE QUINTA GERAÇÃO (5G), COM COMPATIBILIDADE RETROATIVA ÀS TECNOLOGIAS 4G LTE E 3G, DOTADO DE SLOT PARA CARTÃO SIM, CAPAZ DE COMPARTILHAR CONEXÃO DE DADOS DE FORMA CONTÍNUA E ESTÁVEL, POSSUINDO INTERFACE WAN ETHERNET TIPO RJ-45, COM SUPORTE A WAN ETHERNET E WAN DSL, EQUIPADO COM NO MÍNIMO TRÊS PORTAS LAN ETHERNET RJ-45 COM TECNOLOGIA GIGABIT ETHERNET, VELOCIDADES DE TRANSMISSÃO DE 10/100/1000 MBPS E CABEAMENTO 10/100/1000BASE-T, OPERANDO EM BANDA DUPLA DE FREQUÊNCIA WI-FI (2,4 GHZ E 5 GHZ), COM PADRÃO MÍNIMO WIFI 6 (IEEE 802.11AX), COMPATÍVEL COM PADRÕES WI-FI ANTERIORES, COM TAXA AGREGADA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS SEM FIO DE ATÉ 3.000 MBPS, APTO A SUPOORTAR MÚLTIPLOS DISPOSITIVOS CONECTADOS SIMULTANEAMENTE, DISPONDO DE RECURSOS DE REDE COMO ENCAMINHAMENTO DE PORTAS, DNS DINÂMICO E QUALIDADE DE SERVIÇO (QOS), COM INTERFACE DE GERENCIAMENTO VIA NAVEGADOR OU APLICATIVO, INDICADORES VISUAIS DE FUNCIONAMENTO E STATUS DE CONEXÃO, PROCESSADOR INTEGRADO COM NO MÍNIMO DOIS NÚCLEOS E DESEMPENHO COMPATÍVEL COM USO SIMULTÂNEO, ALIMENTADO POR CORRENTE ALTERNADA COM TENSÃO DE ENTRADA ENTRE 100 E 240 V E FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO INCLUSA, PROJETADO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM AMBIENTES INTERNOS, ACOMPANHADO DE CABO DE REDE ETHERNET E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	1
135	ROTEADOR WI-FI 6 (AX) DUAL BAND. ROTEADOR COMPATÍVEL COM PADRÃO IEEE 802.11AX (WI-FI 6), DUAL BAND SIMULTÂNEO 2.4 GHZ E 5 GHZ, COM TECNOLOGIAS OFDMA E MU-MIMO, VELOCIDADE AGREGADA MÍNIMA DE 3000 MBPS, SENDO NO MÍNIMO 600 MBPS EM 2.4 GHZ E 2400 MBPS EM 5 GHZ, PROCESSADOR DUAL-CORE DE NO MÍNIMO 880 MHZ, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 256 MB, POSSUINDO NO MÍNIMO 04 PORTAS LAN GIGABIT E 01 PORTA WAN GIGABIT, ANTENAS INTERNAS OU EXTERNAS COM GANHO MÍNIMO DE 5 DBI, SUPORTE A WPA3, FIREWALL SPI, CONTROLE DE ACESSO POR MAC, REDE PARA VISITANTES, QOS, CONTROLE PARENTAL, SUPORTE A IPV6, MODOS DE OPERAÇÃO ROUTER, ACCESS POINT E BRIDGE, GERENCIAMENTO VIA INTERFACE WEB E POSSIBILIDADE DE GERENCIAMENTO REMOTO, COM ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE.	UNIDADE	6
136	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 04 CORPOS E 16 PORTAS: ESTRUTURA COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 04 CORPOS, 16 VÃO COM 16 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ÁTRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. DIMENSÕES: 1930X1380X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA PROPIO, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	UNIDADE	21
137	SANDUICHEIRA ELÉTRICA DO TIPO GRILL. SANDUICHEIRA GRILL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL: POLIPROPILENO E METAL INOX; PREPARA: SANDUÍCHES E GRELHADOS; POTÊNCIA: 750W OU SUPERIOR; PLACA NO FORMATO QUADRADO, ONDULADA E ANTIADERENTE; LUZ INDICADORA; ALÇA FRIA PARA TOTAL PROTEÇÃO DAS MÃOS DURANTE O USO; TRAVA DE SEGURANÇA; ARMAZENAMENTO: HORIZONTAL; BASE ANTIDERRAPANTE. TENSÃO 220 VOLTS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS	UNIDADE	4
138	SCANNER DE DOCUMENTOS SCANNER PROFISSIONAL DE DOCUMENTOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DE MESA COM SENSOR DE IMAGEM DO TIPO CMOS CIS DE, NO MÍNIMO, 1 LINHA, RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DE 600 DPI,	UNIDADE	10

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



	PROFUNDIDADE MÍNIMA DE COR DE 24 BITS, VELOCIDADE MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO DE 120 IMAGENS POR MINUTO (IPM) EM MODO DUPLEX, COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 60 FOLHAS, FUNÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO (DUPLEX), ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM 220 VOLTS. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.		
139	SELADORA TIPO APLICAÇÃO, MANUAL, 25 CM SELADORA TIPO APLICAÇÃO, MANUAL, 25 CM - POSSUIR SELAGEM INSTANTÂNEA, SEM PRECISAR DE PRÉ AQUECIMENTO; POSSUIR FITA CHATA DE NÍQUEL CROMO DE NO MÍNIMO 3MM DE LARGURA; COR BRANCA NA PINTURA EPÓXI; POSSUIR VOLTAGEM BIVOLT COM SELETOR DE VOLTAGEM.	UNIDADE	7
140	SERRA MÁRMORE SERRA MÁRMORE ELÉTRICA PROFISSIONAL, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1.200W, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 13.000 RPM, CAPACIDADE PARA DISCO DE 110 MM OU 125 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DE CORTE DE 34 MM A 90°, BASE METÁLICA AJUSTÁVEL PARA REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, PROTETOR DE DISCO EM MATERIAL RESISTENTE, TRAVA DE EIXO PARA TROCA DE DISCO, ISOLAMENTO DUPLO, CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2 METROS, INDICADA PARA CORTE EM MÁRMORE, GRANITO, CERÂMICA, PORCELANATO E MATERIAIS SIMILARES, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES E CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UNIDADE	1
141	SUPORTE PROJETO DE TETO SUPORTE FIXAÇÃO PROJETO, MATERIAL: FERRO, LARGURA: 28,50 A 41,50 CM, ESPESSURA: 1 CM, TIPO: DE TETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL COM PROJETO SONY VPL-CS6/CS7, ALTURA: 1,21 A 71 CM, PROFUNDIDADE: 7 CM	UNIDADE	60
142	TABLET PROCESSADOR: OCTA-CORE COM UMA FREQUÊNCIA DE PELO MENOS 2.2 GHZ; MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 4 GB PARA GARANTIR UM DESEMPENHO FLUIDO; ARMAZENAMENTO: MÍNIMO DE 64 GB E EXPANSÍVEL VIA CARTÃO MICROSD ATÉ 2TB; TELA: TAMANHO ENTRE 8 A 10 POLEGADAS TFT HD, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1340X800 PIXELS; SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID (VERSÃO 15) OU IOS (VERSÃO MÍNIMA EQUIVALENTE); CONECTIVIDADE: WI-FI 5, BLUETOOTH 5.3 WI-FI DIRECT; CÂMERA TRASEIRA COM PELO MENOS 8 MP E CÂMERA FRONTAL PARA VIDEOCONFERÊNCIAS COM PELO MENOS 5 MP; BATERIA LÍTIMO 5.100MAH, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS COM USO CONTÍNUO; PORTA USB-C, ENTRADA P2 (3.5MM) PARA FONE DE OUVIDO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: TABLET, CARREGADOR, CABOS DE DADOS, EXTRATOR DA BANDEJA DE MICROSD E MANUAL DO USUÁRIO.	UNIDADE	503
143	TABLET C/CANETA DIGITAL TIPO: EQUIPAMENTO ELETRÔNICO TIPO TABLET, COM TELA ENTRE 11 E 12 POLEGADAS, DESTINADO AO USO EDUCACIONAL E/OU PROFISSIONAL, POSSUINDO ALTO DESEMPENHO E COMPATIBILIDADE COM APLICAÇÕES ATUAIS, COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 13 OU SUPERIOR, E PROCESSADOR OCTACORE OU SUPERIOR, PERMITINDO OPERAÇÃO MULTITAREFA FLUIDA E EFICIENTE; CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: MEMÓRIA RAM A PARTIR DE 8GB; ARMAZENAMENTO INTERNO A PARTIR DE 128GB; CÂMERA FRONTAL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 13 MEGAPIXELS; CÂMERA TRASEIRA (PRINCIPAL) COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 13 MEGAPIXELS; CONECTIVIDADE: COMPATÍVEL COM REDES WI-FI NAS FREQUÊNCIAS 2.4GHZ E 5GHZ; CONEXÃO BLUETOOTH; SUPORTE À REDE MÓVEL 4G E 5G; SLOT PARA CHIP SIM DESBLOQUEADO, COMPATÍVEL COM TODAS AS OPERADORAS NACIONAIS; ACESSÓRIOS: ACOMPANHA CANETA DIGITAL COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, DESTINADA A INTERAÇÃO PRECISA COM A TELA TOUCHSCREEN; EMBALAGEM: EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, INVOLADA, COM TODOS OS MANUAIS, CABOS E CARREGADOR COMPATÍVEIS COM O MODELO FORNECIDO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE; GARANTIA E REGULAMENTAÇÃO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO TERRITÓRIO NACIONAL; EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL E CONFORME NORMAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO BRASIL.	UNIDADE	2
144	TELEVISÃO 55 POLEGADAS TELEVISOR DE 55" POLEGADAS - IMAGEM, RESOLUÇÃO 55", FORMATO DA TELA PLANA LED ESPECIFICAÇÃO : IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 3840 X 2160, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 170 X 170; ÁUDIO: POTÊNCIA: 20W RMS; FUNÇÃO INFINITE SURROUND SYSTEM, MUTE, DOLBY DIGITAL DECODER; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: RECEPTOR DTV INTEGRADO; POSSUIR FUNÇÃO MIDICAST; ALIMENTAÇÃO: 100~240VAC 50-60HZ, SISTEMA DE CORES: PAL-M / N / NTSC/ISDB-TB; IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 2X, ENTRADAS HDMI: 3X, RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO. COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO TELEVISOR DE 55" POLEGADAS - IMAGEM, RESOLUÇÃO 55", FORMATO DA TELA PLANA LED ESPECIFICAÇÃO : IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 3840 X 2160, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 170 X 170; ÁUDIO: POTÊNCIA: 20W RMS; FUNÇÃO INFINITE SURROUND SYSTEM, MUTE, DOLBY DIGITAL DECODER; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: RECEPTOR DTV INTEGRADO; POSSUIR FUNÇÃO MIDICAST; ALIMENTAÇÃO: 100~ 240VAC 50-60HZ, SISTEMA DE CORES: PAL-M / N / NTSC/ISDB-TB; IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 2X, ENTRADAS HDMI: 3X, RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO. COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	10
145	TELEVISÃO 85 POLEGADAS TELEVISOR DE 85 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA: 10W RMS; BRILHO: 256 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MÍNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY AUDIO, WIRELESS E MIDICAST; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIFI INTEGRADO; TAMANHO DA TELA: 42 POLEGADAS OU SUPERIOR; IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES:	UNIDADE	7

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



	PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUÊS E INGLÊS; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X OU MAIS, ENTRADAS HDMI: 3 OU MAIS, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTÕES ACESSÍVEIS; ALIMENTAÇÃO: 100~240VAC 50-60HZ; GARANTIA DE 12 MESES.DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, POR 1 ANO.		
146	TELEVISOR: SMART TV LED 32 POLEGADAS TELEVISOR DE 32 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA: 32 POLEGADAS OU SUPERIOR; TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA: 10W RMS; BRILHO: 180 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MÍNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY AUDIO, WIRELESS E MEDIACAST; IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUÊS E INGLÊS; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB: 1X OU SUPERIOR, ENTRADAS HDMI: 2 OU MAIS, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTÕES ACESSÍVEIS; ALIMENTAÇÃO: 100~240VAC 50-60HZ; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	8
147	TENDA COBERTURA BRANCA DIMENSÕES MÍNIMAS DE 255 CM DE ALTURA, 295 CM DE LARGURA E 295 CM DE COMPRIMENTO PODENDO SER SUPERIOR - ESPECIFICAÇÃO TENDA COBERTURA BRANCA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA EM AÇO METAL SENDO DOBRÁVEL E ARTICULÁVEL EM MODO SANFONA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM, COBERTURA EM TECIDO IMPERMEÁVEL, FÁCIL MONTAGEM, 3 OU 4 NÍVEIS DE ALTURA, EM FORMATO QUADRADO E MODELO ORIGAMI, SENDO A DIMENSÕES MÍNIMAS DE 255 CM DE ALTURA, 295 CM DE LARGURA E 295 CM DE COMPRIMENTO PODENDO SER SUPERIOR, COM PESO MÁXIMO DE 15KG.DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	UNIDADE	20
148	VENTILADOR DE PAREDE 60CM VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, OSCILANTE E COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 220 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - ESPECIFICAÇÃO VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, OSCILANTE E COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 220 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	14



9 - LEVANTAMENTO DE MERCADO: Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento da solução exige a contratação de empresa(s) apta(s), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido, consistente no fornecimento de equipamentos diversos, materiais permanentes, mobiliários, equipamentos de tecnologia da informação, periféricos e demais bens de apoio operacional, destinados ao atendimento das diversas secretarias e setores do Município de Pereiro/CE.

Além disso, faz-se necessária a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, que represente o menor sacrifício de Recursos Públicos, com maximização dos resultados e minimização dos custos incorridos, observando os princípios da economicidade, eficiência, eficácia, efetividade, planejamento e interesse público. A proposta mais vantajosa deve, ainda, sem prejuízo do desempenho esperado da solução, observar critérios de qualidade, durabilidade, segurança, eficiência energética e responsabilidade socioambiental, quando aplicáveis à natureza dos bens.

Ante o exposto, foram vislumbradas as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender aos requisitos específicos da contratação:

9.1 Solução 1: Contratação por licitação usual ou contratação direta, quando cabível, para fornecimento dos bens

Descrição: Consiste na realização de procedimento licitatório próprio para o fornecimento dos equipamentos diversos, materiais permanentes, mobiliários, equipamentos de tecnologia da informação, periféricos e demais bens de apoio operacional, com disputa transparente e competitiva, observados os critérios legais vigentes.

Conforme o enquadramento jurídico aplicável ao caso concreto, poderá haver contratação direta nas hipóteses legalmente previstas, desde que devidamente instruída com justificativa, estimativa de preços, demonstração da vantajosidade e demais documentos exigidos pela legislação.

Essa alternativa permite à administração definir com precisão as especificações técnicas dos itens, estabelecer requisitos mínimos de qualidade, desempenho, garantia, eficiência energética, ergonomia, compatibilidade tecnológica, entrega, recebimento, substituição e assistência técnica, assegurando maior aderência entre os bens contratados e as necessidades das unidades requisitantes.

Além disso, possibilita a execução do fornecimento de forma programada e, quando necessário, parcelada, conforme as ordens de compra emitidas pela administração, respeitando a disponibilidade orçamentária, a capacidade de recebimento das unidades e a necessidade real de cada secretaria.

9.2 Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços, por meio de “carona”, nos termos da regulamentação aplicável

Descrição: Trata-se da possibilidade de contratação mediante adesão a Ata de Registro de Preços formalizada por outro órgão ou entidade, aproveitando preços e condições previamente registrados, sem a necessidade de instauração de novo certame pelo município, desde que demonstradas a vantajosidade, a compatibilidade do objeto e a observância dos requisitos legais.

Embora essa alternativa possa conferir maior celeridade à contratação, sua utilização depende da existência de ata vigente que contemple integralmente os itens pretendidos, com especificações técnicas, unidades de fornecimento, quantitativos disponíveis, condições de entrega, garantia, assistência técnica e demais requisitos compatíveis com as necessidades das secretarias municipais.

No caso concreto, a diversidade dos bens demandados, a variedade de secretarias e setores requisitantes e as particularidades técnicas de cada item tornam essa alternativa menos aderente, pois é pouco provável que uma única ata ou conjunto de atas de terceiros contemple todos os itens necessários com as especificações adequadas à realidade operacional do Município de Pereiro/CE. Além disso, a adesão reduziria a margem de adequação das especificações às demandas próprias das unidades requisitantes.



9.4 Análise das soluções e escolha da alternativa mais adequada

Após a avaliação das alternativas apresentadas, conclui-se que a **Solução 1 — contratação por licitação usual, ou contratação direta quando cabível, para fornecimento dos bens** mostra-se a alternativa mais adequada à realidade operacional e administrativa da presente contratação.

A escolha dessa solução se justifica porque a contratação envolve bens de natureza permanente, destinados à estruturação, modernização e continuidade das atividades das diversas secretarias e setores do Município de Pereiro/CE. Os itens pretendidos deverão ser incorporados ao patrimônio público e utilizados de forma contínua pelas unidades requisitantes, razão pela qual a aquisição direta dos bens, por meio de procedimento próprio, mostra-se mais compatível com a finalidade pública pretendida.

A licitação própria permite ao município definir, de forma objetiva e detalhada, as especificações técnicas dos equipamentos diversos, materiais permanentes, mobiliários, equipamentos de tecnologia da informação, periféricos e demais bens de apoio operacional, contemplando requisitos de qualidade, desempenho, durabilidade, garantia, ergonomia, eficiência energética, compatibilidade tecnológica, segurança, entrega, recebimento e substituição. Essa modelagem favorece maior aderência entre o objeto contratado e as necessidades concretas identificadas nos Documentos de Formalização da Demanda.

A adesão a ata de registro de preços de outro órgão não se mostra a alternativa mais adequada, pois depende da existência de ata vigente compatível com todos os itens e especificações pretendidas, bem como de quantitativos disponíveis, anuência do órgão gerenciador e aceitação do fornecedor. Considerando a multiplicidade de itens, secretarias e particularidades técnicas envolvidas, essa alternativa poderia limitar a capacidade do município de ajustar o objeto às necessidades específicas de suas Unidades Administrativas.

Ressalta-se, ainda, que, no presente caso, não houve publicação de Intenção de Registro de Preços por órgão ou secretaria municipal no Diário Oficial, razão pela qual não se adota, neste estudo, a opção pelo Sistema de Registro de Preços como solução preferencial. Assim, a contratação por licitação própria/usual mostra-se mais coerente com o estágio atual do planejamento e com a necessidade de instrução específica do processo.

Dessa forma, ao optar pela licitação própria para fornecimento dos bens, a administração adota estratégia compatível com a natureza permanente do objeto, com a diversidade das demandas formalizadas e com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, seleção da proposta mais vantajosa, continuidade do serviço público e interesse público, assegurando melhores condições para aquisição, fiscalização, recebimento, controle patrimonial e racionalização dos Recursos Públicos.

9.5 Considerações finais

Acrescenta-se que, para a futura contratação, poderá ser adotado o critério de julgamento pelo **menor preço**, desde que observados os requisitos técnicos, ambientais, ergonômicos, sanitários e de segurança aplicáveis a cada categoria de bem, bem como os parâmetros de formação do orçamento estimado, com fundamento na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e no Decreto Municipal nº 310, de 22 de março de 2023, quando aplicáveis ao processo.

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO:

A solução mais adequada para atender às necessidades das diversas secretarias e setores do Município de Pereiro/CE consiste na realização de procedimento licitatório próprio destinado ao fornecimento de equipamentos diversos, materiais permanentes, mobiliários, equipamentos de tecnologia da informação, periféricos e demais bens de apoio operacional, conforme as demandas formalizadas pelas unidades requisitantes. A contratação visa promover a estruturação, modernização e continuidade das atividades administrativas, operacionais, educacionais, assistenciais, culturais e de saúde desenvolvidas no âmbito municipal, assegurando às unidades públicas condições adequadas de



funcionamento, atendimento ao público, organização dos ambientes, suporte às rotinas internas, processamento de informações, guarda de documentos, execução de atividades institucionais e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Trata-se de solução composta por bens permanentes e equipamentos de uso institucional, cuja aquisição permitirá a reposição de itens desgastados, obsoletos ou insuficientes, bem como a ampliação e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e operacional das unidades municipais. A ausência ou insuficiência desses bens pode comprometer o desempenho das equipes, a qualidade dos atendimentos, a segurança dos ambientes, a organização administrativa e a continuidade dos Serviços Públicos.

A realização de licitação própria mostra-se adequada, considerando a diversidade dos itens demandados, a necessidade de definição precisa das especificações técnicas e a existência de particularidades relacionadas aos diversos setores requisitantes. Essa modelagem permite à administração estabelecer critérios objetivos de qualidade, desempenho, garantia, compatibilidade, entrega, recebimento, substituição e fiscalização, assegurando maior aderência entre o objeto contratado e as necessidades efetivamente identificadas nos Documentos de Formalização da Demanda.

A solução também permite o fornecimento de forma parcelada, conforme as necessidades das secretarias, evitando tanto o desabastecimento de bens essenciais quanto a aquisição imediata e desnecessária de todos os quantitativos estimados. Dessa forma, favorece-se o planejamento administrativo, a racionalização do gasto público, a economicidade, o controle patrimonial e a melhor gestão dos recursos disponíveis.

10.1 Especificação geral do fornecimento

- a) A contratada deverá fornecer ao município os equipamentos diversos, materiais permanentes, mobiliários, equipamentos de tecnologia da informação, periféricos e demais bens de apoio operacional, conforme quantitativos, especificações técnicas e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e nos demais documentos do processo;
- b) Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, não reconicionados, remanufaturados ou reciclados, salvo se houver previsão expressa em contrário, devendo ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, conservação, segurança e utilização imediata pelas unidades requisitantes;
- c) O fornecimento poderá ocorrer de forma parcelada e programada, mediante emissão de Ordem de Compra, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, conforme o planejamento administrativo, a disponibilidade orçamentária, a capacidade de recebimento e armazenamento das unidades e as necessidades efetivas das secretarias requisitantes;
- d) Os bens deverão ser entregues em dias úteis, no horário administrativo, em local previamente designado pela administração, mediante conferência por servidor responsável, com registro formal do recebimento e verificação de conformidade quanto à quantidade, qualidade, especificação, integridade e funcionamento dos itens;
- e) O transporte, a carga, a descarga, o acondicionamento e a proteção dos bens até o local de entrega serão de responsabilidade da contratada, devendo ser adotados os cuidados necessários para evitar danos, quebras, riscos, deformações, umidade, impactos ou qualquer prejuízo à integridade dos produtos;
- f) Os bens deverão ser entregues, sempre que aplicável, em embalagens originais, íntegras e adequadas, contendo identificação do fabricante, marca, modelo, lote, data de fabricação, prazo de garantia, selo ou certificação exigível e demais informações técnicas necessárias à conferência do objeto;
- g) Os bens não deverão apresentar avarias, adulterações, deformações, violações, sinais de uso, peças faltantes, defeitos de fabricação, vícios aparentes ou quaisquer irregularidades que comprometam sua finalidade, segurança, durabilidade ou desempenho;
- h) Os itens deverão atender integralmente às especificações do processo, incluindo, quando aplicável, dimensões, capacidade, potência, voltagem, material de fabricação, funcionalidades, conectividade, compatibilidade, ergonomia, resistência, acabamento,



eficiência energética, certificações, garantia, assistência técnica e demais requisitos definidos para cada categoria de produto;

i) Os bens deverão ser compatíveis com as tecnologias, instalações, sistemas, ambientes físicos e rotinas operacionais já utilizados pelas unidades requisitantes, especialmente no caso de equipamentos de tecnologia da informação, periféricos, equipamentos elétricos, eletrônicos e demais itens que dependam de integração com infraestrutura existente;

j) Quando a natureza do item exigir montagem, instalação, teste de funcionamento, configuração inicial ou orientação mínima de uso, tais providências deverão ser realizadas pela contratada, sem ônus adicional para a administração, conforme previsto no Edital, no Termo de Referência ou na especificação do item;

k) A contratada deverá fornecer, quando aplicável, manual do usuário em língua portuguesa, certificado de garantia, catálogo técnico, termo de assistência técnica, orientações de instalação, operação, limpeza, conservação, manutenção preventiva e demais documentos necessários à adequada utilização dos bens;

l) A empresa deverá emitir nota fiscal detalhada, contendo descrição do item, unidade, quantidade, marca, modelo, número de série quando aplicável, valores unitários e totais, além de demais informações exigidas pela legislação fiscal e necessárias ao controle patrimonial da administração;

m) É vedada a entrega de itens com características, marcas, modelos, capacidades, dimensões, configurações, composições ou apresentações distintas daquelas aprovadas ou aceitas no processo, salvo autorização expressa e devidamente justificada pela administração, com comprovação de equivalência técnica e vantajosidade;

n) A contratada deverá prestar esclarecimentos técnicos e administrativos solicitados pela administração, especialmente quanto à instalação, configuração, operação, conservação, limpeza, manutenção preventiva, assistência técnica, garantia e compatibilidade dos bens fornecidos;

o) Os bens fornecidos deverão observar, quando aplicável, as Normas Brasileiras da ABNT, as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, as exigências do INMETRO, da ANVISA e demais regramentos técnicos, sanitários, ergonômicos, ambientais e de segurança pertinentes à natureza do produto;

p) A contratada deverá atender integralmente aos regulamentos aplicáveis aos bens fornecidos, apresentando registros, certificações, laudos, catálogos técnicos, manuais, declarações de conformidade e demais comprovações oficiais cabíveis, quando exigidos no Edital ou no Termo de Referência;

q) Quando aplicável, os bens fornecidos deverão observar critérios socioambientais em conformidade com a Lei nº 6.938/1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente, com a Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como com legislações estaduais e municipais correlatas, especialmente quanto ao acondicionamento, transporte, eficiência energética, redução de impactos ambientais, destinação adequada de resíduos e observância de boas práticas de sustentabilidade;

r) Os bens deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, quando não houver prazo superior previsto na descrição do item, no Edital, no Termo de Referência ou na garantia de fábrica, contados a partir do recebimento definitivo pela administração;

s) Durante o prazo de garantia, a contratada deverá assegurar a substituição, reparo ou assistência necessária em caso de defeito de fabricação, vício oculto ou falha de funcionamento, sem ônus adicional para a administração, observadas as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

t) A contratação será executada pelo período definido no Termo de Referência e no instrumento contratual, observando-se o art. 105 da Lei nº 14.133/2021 quanto à vigência contratual e à existência de disponibilidade de créditos orçamentários, sem prejuízo das demais disposições legais aplicáveis;



u) É vedada a subcontratação total do objeto ou da parcela principal do fornecimento, observadas as regras do Edital e do Contrato.

10.2 Especificações por categoria de bens

a) Para equipamentos consumidores de energia, deverão ser priorizados modelos com desempenho eficiente e baixo consumo energético, preferencialmente classificados com classe de eficiência “A” na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, selo PROCEL ou classificação equivalente, quando aplicável à categoria do produto;

b) Quando se tratar de aparelhos elétricos, eletroeletrônicos ou equipamentos sujeitos a controle ambiental, deverão ser observadas as disposições pertinentes ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais — CTF/APP, quando cabível ao fabricante ou fornecedor, conforme a natureza do item;

c) Os mobiliários, cadeiras, mesas, armários e demais itens destinados a postos de trabalho deverão observar, quando aplicável, os parâmetros de ergonomia previstos na NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego, podendo ser exigido laudo técnico, declaração de conformidade ou documentação técnica do fabricante que comprove o atendimento às normas pertinentes;

d) As cadeiras e assentos de uso administrativo deverão atender, quando aplicável, às normas técnicas específicas de ergonomia, estabilidade, resistência e durabilidade, a exemplo da ABNT NBR 13962 e da ABNT NBR 16031, ou outras normas que venham a substituí-las ou complementá-las, conforme o tipo de mobiliário fornecido;

e) Os equipamentos de tecnologia da informação, informática e periféricos deverão apresentar especificações compatíveis com o uso institucional, incluindo desempenho adequado, capacidade de armazenamento, memória, conectividade, interfaces de comunicação, compatibilidade com sistemas operacionais e acessórios necessários ao pleno funcionamento;

f) Os equipamentos de impressão, digitalização ou multifuncionais deverão apresentar desempenho compatível com a demanda administrativa, incluindo capacidade adequada de impressão, cópia e digitalização, conectividade, memória interna, interface USB ou superior e possibilidade de uso em rede, quando previsto nas especificações do item;

g) Os equipamentos destinados à área da saúde deverão atender às normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis, devendo apresentar, quando cabível, registro na ANVISA, certificação do INMETRO, laudos, catálogos, manuais e demais documentos que comprovem a regularidade, segurança, precisão, durabilidade, facilidade de uso e manutenção;

h) De modo geral, todos os bens deverão observar soluções que assegurem desempenho técnico adequado, eficiência operacional, segurança de uso, durabilidade, economicidade e baixo consumo de energia, sempre que pertinente.

10.3 Recusa de itens no recebimento provisório ou definitivo

Serão recusados, no ato do recebimento provisório ou definitivo, os itens que apresentarem:

a) Quantidade divergente da solicitada;

b) Características fora dos padrões de qualidade e especificação técnica exigidos;

c) Avarias, danos aparentes, deformações, peças faltantes, sinais de violação, embalagem inadequada ou qualquer condição que comprometa sua utilização;

d) Divergência de marca, modelo, capacidade, dimensão, voltagem, composição, configuração ou apresentação em relação ao item aprovado ou contratado;

e) Ausência de manual, certificado, termo de garantia, acessórios obrigatórios, cabos, fontes, conectores ou demais componentes indispensáveis ao funcionamento, quando aplicável;

f) Defeitos de fabricação, vícios aparentes ou falhas de funcionamento constatadas no recebimento ou nos testes iniciais;

g) Ausência de certificação, registro, laudo ou documentação técnica exigida no Edital ou na descrição do item;



h) Incompatibilidade com a finalidade institucional, com a infraestrutura existente ou com as exigências técnicas previstas no processo;

i) Qualquer não conformidade que comprometa a segurança, a eficácia, a durabilidade, a procedência, a regularidade ou o uso regular dos bens pelas unidades requisitantes;

Em síntese, quaisquer equipamentos, materiais permanentes, mobiliários, equipamentos de tecnologia da informação, periféricos ou demais bens de apoio operacional que apresentarem irregularidades quanto à qualidade, integridade, especificação técnica, procedência, funcionamento ou conformidade legal serão rejeitados e deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração, assegurando-se a efetividade da contratação e a continuidade das atividades desenvolvidas pelas secretarias e setores do Município de Pereiro/CE.

10.4 Cumprimento das condições contratuais

A contratada deverá cumprir rigorosamente as regras e condições previstas no Edital de Licitação, no Termo de Referência, no Contrato, na proposta apresentada e em seus documentos complementares, conforme o caso.

11 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: A estimativa do valor da presente contratação, referente ao fornecimento de equipamentos diversos, materiais permanentes, mobiliários, equipamentos de tecnologia da informação, periféricos e demais bens de apoio operacional, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias e setores do Município de Pereiro/CE, foi elaborada com apoio do software **aContratação**, ferramenta utilizada para a gestão de cotações de preços e compras governamentais, mediante pesquisa de preços formalmente instruída e formação de **cesta de preços aceitáveis**.

Para a formação do orçamento estimado, foram consideradas referências constantes no mapa de preços, obtidas por meio de bases eletrônicas, pesquisas em contratações públicas, links da web e demais fontes idôneas registradas no processo. A metodologia adotada buscou refletir valores compatíveis com aqueles praticados no mercado para bens de mesma natureza ou de características semelhantes, observando-se os parâmetros da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e do Decreto Municipal nº 310, de 22 de março de 2023.

A adoção da cesta de preços aceitáveis mostra-se adequada à presente contratação, considerando a diversidade de itens que compõem o objeto, abrangendo mobiliários, equipamentos permanentes, equipamentos de informática, periféricos, eletrodomésticos, equipamentos de apoio operacional e demais bens necessários à estruturação das unidades municipais. Essa metodologia permite maior segurança na formação do orçamento estimado, reduzindo distorções e contribuindo para a obtenção de parâmetro compatível com a realidade de mercado.

A apuração do valor estimado ocorreu mediante identificação do valor médio unitário de cada item, a partir das referências coletadas e registradas no mapa de preços. Em seguida, o valor médio foi multiplicado pela quantidade estimada de cada item, obtendo-se o valor total correspondente. Por fim, o somatório dos valores totais dos itens resultou no preço global estimado da contratação.

Ressalta-se que os quantitativos utilizados na formação do orçamento decorrem das demandas formalizadas pelas unidades requisitantes, considerando a necessidade de reposição de bens desgastados ou insuficientes, modernização da infraestrutura administrativa e operacional, estruturação de setores, melhoria das condições de trabalho e continuidade dos Serviços Públicos Municipais.

Dessa forma, o valor global estimado da contratação corresponde a **R\$ 5.012.678,79 (cinco milhões, doze mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos)**, conforme detalhamento constante no mapa de preços, **Anexo II** do presente Estudo Técnico Preliminar.



12 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO: Em conformidade com o art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Pereiro/CE opta pelo **parcelamento do objeto em lotes**, por entender que, no caso do fornecimento de equipamentos diversos, materiais permanentes, mobiliários, equipamentos de tecnologia da informação, periféricos e demais bens de apoio operacional, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias e setores municipais, a divisão por afinidade técnica, funcional e mercadológica é vantajosa, compatível com a forma de organização do mercado e favorável à ampliação da competitividade.

O objeto contempla itens de naturezas distintas, com características técnicas, finalidades, padrões de qualidade, exigências normativas e cadeias de fornecimento próprias. Há bens relacionados a mobiliário administrativo, equipamentos de informática e periféricos, eletrodomésticos, equipamentos de apoio operacional, bens destinados a ambientes educacionais, assistenciais, administrativos e de saúde, entre outros. Em razão dessa diversidade, a reunião de todos os itens em lote único poderia restringir indevidamente a participação de fornecedores especializados, concentrando a disputa em poucas empresas com portfólio muito amplo e reduzindo a competitividade do certame.

A estruturação em lotes por grupos de itens com afinidade permite que empresas com atuação específica concorram nos segmentos em que possuem capacidade técnica, operacional e comercial, como, por exemplo, fornecedores de mobiliário, empresas de equipamentos de informática, fornecedores de eletrodomésticos, equipamentos hospitalares ou bens de apoio institucional. Essa organização favorece maior aderência à realidade do mercado, reduz barreiras de entrada, amplia a participação de licitantes e contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração.

Do ponto de vista da vantajosidade, o parcelamento reduz o risco de distorções de preços que poderiam ocorrer em uma contratação excessivamente ampla e heterogênea, na qual licitantes competitivos em determinados itens poderiam compensar valores em outros produtos. A divisão em lotes mais homogêneos favorece a comparação entre propostas, melhora a análise de preços, facilita a verificação da compatibilidade dos valores com o mercado e contribui para a seleção da proposta mais vantajosa, observados os requisitos de qualidade, desempenho, garantia e conformidade técnica de cada grupo de bens.

Sob o aspecto técnico-operacional, o parcelamento também facilita a definição das especificações, o recebimento, a conferência e a fiscalização dos produtos, uma vez que cada lote poderá reunir bens com características semelhantes quanto à finalidade, uso, instalação, garantia, assistência técnica, certificações e critérios de aceitação. Essa organização é especialmente relevante diante da diversidade de unidades requisitantes e da necessidade de atender ambientes administrativos, escolares, assistenciais, culturais, operacionais e de saúde, cada qual com demandas próprias e requisitos específicos de funcionamento.

No enfoque da gestão contratual, embora o parcelamento possa exigir maior coordenação administrativa, essa circunstância é compensada pela maior eficiência na execução, pela possibilidade de acompanhamento individualizado por família de itens e pela redução do risco de contratação de fornecedores sem especialização adequada para todo o conjunto do objeto. Além disso, a divisão em lotes favorece entregas programadas, controle patrimonial, substituição de bens em desconformidade e fiscalização mais precisa quanto à qualidade, integridade, garantia e compatibilidade dos produtos entregues.

Ressalta-se que a opção pelo parcelamento não possui caráter restritivo; ao contrário, busca ampliar a competitividade, promover isonomia entre os licitantes, fortalecer a economicidade e assegurar maior aderência entre o objeto licitado e a forma como os bens são ofertados no mercado. A divisão deverá observar critérios técnicos e mercadológicos razoáveis, evitando fracionamento indevido, mas permitindo que os lotes sejam organizados de maneira compatível com a natureza dos itens e com as necessidades das secretarias requisitantes.

Assim, o parcelamento da solução em lotes por afinidade técnica, funcional e mercadológica mostra-se alinhado aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento,



competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, assegurando que o Município de Pereiro/CE possa contratar bens adequados à estruturação, modernização e continuidade das atividades desenvolvidas pelas diversas secretarias e setores municipais.

13 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: De acordo com informações disponibilizadas no portal oficial de compras do Governo Federal, as **contratações correlatas** são aquelas que possuem relação com o objeto principal, sem serem absolutamente indispensáveis à sua execução, mas que contribuem para sua melhor efetividade. Já as **contratações interdependentes** são aquelas cuja realização é essencial para a plena entrega do objeto contratado, de modo que sua ausência inviabilizaria a execução integral da solução proposta (BRASIL, 2020).

Em reforço a essa distinção, a **Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022**, ao tratar das definições aplicáveis ao ETP, conceitua **contratações correlatas** como aquelas “cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si” e **contratações interdependentes** como aquelas que, “por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da administração”, consolidando a ideia de que as primeiras se vinculam por similitude/afinidade do objeto, enquanto as segundas possuem relação funcional direta com a entrega da solução. Além disso, a norma explicita que o ETP deve registrar as “**contratações correlatas e/ou interdependentes**” e orienta que a **estimativa de quantidades** considere a **interdependência com outras contratações**, de modo a viabilizar **economia de escala**, o que reforça a necessidade de mapear esses vínculos para assegurar a efetividade do planejamento e a integralidade da solução a ser contratada (BRASIL, 2022).

A presente contratação, destinada ao fornecimento de equipamentos diversos, materiais permanentes, mobiliários, equipamentos de tecnologia da informação, periféricos e demais bens de apoio operacional, para atendimento das necessidades das diversas secretarias e setores do Município de Pereiro/CE, integra um conjunto mais amplo de medidas administrativas voltadas à estruturação, modernização e continuidade das atividades públicas municipais. Embora o objeto tenha escopo definido ao fornecimento de bens permanentes e equipamentos de uso institucional, o alcance pleno do resultado pretendido — unidades mais bem estruturadas, ambientes funcionais, maior eficiência administrativa, suporte tecnológico e continuidade dos serviços públicos — pode demandar articulação com outros objetos de contratação relacionados à instalação, manutenção, infraestrutura, conectividade, segurança, suporte técnico e adequação dos espaços.

As contratações correlatas são aquelas que guardam relação de afinidade com o objeto, contribuindo para a melhor utilização dos bens adquiridos, mas sem constituírem condição indispensável para a execução imediata do fornecimento. Nesse grupo, podem ser mencionadas eventuais contratações para aquisição de materiais de expediente, suprimentos de informática, insumos de reposição, utensílios de apoio, equipamentos complementares, itens de organização de ambientes, acessórios, suportes, estabilizadores, filtros de linha, nobreaks, cabos, conectores, periféricos adicionais e demais materiais que possam ampliar a funcionalidade dos equipamentos e mobiliários adquiridos. Também podem ser consideradas correlatas as contratações voltadas à capacitação de servidores para uso adequado de determinados equipamentos, à reorganização de ambientes administrativos e à aquisição de materiais de consumo necessários ao funcionamento regular das unidades atendidas.

No caso dos equipamentos de tecnologia da informação e periféricos, são correlatas as contratações de softwares, licenças, serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, segurança da informação, armazenamento de dados e demais soluções digitais que contribuam para o melhor aproveitamento dos computadores, impressoras, scanners, notebooks e outros equipamentos tecnológicos eventualmente contemplados no objeto. Tais contratações não necessariamente inviabilizam a entrega dos bens, mas podem ser



relevantes para assegurar maior eficiência, segurança, integração e continuidade no uso dos equipamentos pela administração.

Também podem ser consideradas correlatas as contratações relacionadas à manutenção predial, pequenos reparos, adequações elétricas, climatização, rede lógica, mobiliário complementar e organização de espaços físicos, uma vez que tais medidas podem favorecer a adequada instalação e utilização dos bens adquiridos. Contudo, quando já houver estrutura mínima disponível nas unidades requisitantes, essas contratações não impedem, por si só, a execução do fornecimento, podendo ser planejadas em processos próprios, conforme a necessidade de cada secretaria.

Por sua vez, as contratações interdependentes são aquelas cuja ausência pode comprometer a plena utilização dos bens ou a efetividade da solução, especialmente quando determinados itens dependem de condições técnicas mínimas para instalação, funcionamento ou operação. Nesse sentido, podem ser interdependentes, conforme o caso concreto, as contratações ou providências relacionadas à disponibilidade de energia elétrica adequada, pontos de tomada, rede lógica, acesso à internet, infraestrutura física mínima, instalação técnica especializada, configuração inicial, suporte de garantia e assistência técnica autorizada, quando tais elementos forem indispensáveis ao funcionamento dos equipamentos adquiridos.

No caso de equipamentos destinados à área da saúde, poderão existir contratações ou providências interdependentes relacionadas à instalação, calibração, validação técnica, manutenção especializada, fornecimento de insumos específicos, regularidade sanitária, adequação de ambientes e treinamento mínimo de operadores, quando a natureza do equipamento exigir tais condições para uso seguro e eficaz. Do mesmo modo, equipamentos de cozinha, eletrodomésticos, equipamentos industriais ou bens de maior porte poderão depender de adequação elétrica, hidráulica, ventilação, espaço físico adequado ou instalação técnica, quando tais requisitos forem indispensáveis ao funcionamento regular e seguro.

Em síntese, a presente contratação deve ser planejada de forma integrada com as demais necessidades administrativas das secretarias requisitantes. As contratações correlatas contribuem para ampliar a eficiência, a funcionalidade e a durabilidade dos bens adquiridos, como ocorre com suprimentos, acessórios, suporte técnico, manutenção, capacitação e adequações complementares. Já as contratações interdependentes devem ser observadas sempre que a utilização plena dos bens depender de infraestrutura, instalação, rede lógica, energia elétrica, internet, calibração, assistência técnica ou condições específicas de funcionamento. Essa articulação reduz riscos de aquisição de bens sem condições adequadas de uso, fortalece o planejamento, melhora a gestão patrimonial e contribui para a continuidade e qualidade dos Serviços Públicos prestados pelas diversas secretarias e setores do Município de Pereiro/CE.

14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS: A adoção de critérios de sustentabilidade no processo licitatório constitui um instrumento estratégico para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, incorporando parâmetros ambientais, sociais e econômicos que orientam a escolha de bens e serviços. Tais critérios estimulam a criação e o fortalecimento de um mercado verde, ao exigir dos fornecedores práticas mais responsáveis, como a melhoria dos processos produtivos, a gestão ambiental eficiente e a oferta de produtos que facilitem a reciclagem, apresentem maior durabilidade, gerem menos resíduos e demandem menor consumo de matéria-prima, água e energia. Considerando que a Administração Pública figura como um dos principais agentes econômicos do país, sua atuação como compradora responsável induz transformações positivas no setor privado, promovendo o aprimoramento contínuo das práticas empresariais e incentivando a adoção de padrões mais sustentáveis mesmo entre aqueles que ainda não os possuem. Assim, a incorporação de exigências ambientais nesta licitação visa não apenas mitigar eventuais impactos negativos ao meio ambiente, mas também impulsionar políticas públicas voltadas à proteção ambiental, à equidade social e ao crescimento econômico, fortalecendo o



compromisso institucional do município com os objetivos de desenvolvimento sustentável e gerando benefícios concretos para toda a sociedade (MACÊDO, 2018).

Para que os procedimentos licitatórios promovam o uso racional e eficiente dos recursos naturais, é imprescindível que a relação de itens a serem adquiridos permita a identificação de produtos que apresentem menor impacto ambiental, que atendam integralmente às especificações técnicas de uso e que incorporem atributos relacionados à sustentabilidade social e econômica. Dessa forma, o processo de aquisição pública não se limita à análise dos aspectos ambientais relacionados ao ciclo de vida dos produtos — que compreende a extração da matéria-prima, os processos produtivos, a utilização e a destinação final —, mas também considera critérios tradicionais inerentes às licitações, como a avaliação do custo e da qualidade. Esse equilíbrio entre desempenho ambiental e eficiência econômica caracteriza o conceito de ecoeficiência, que se traduz na oferta de bens e serviços de qualidade, com preços competitivos, capazes de satisfazer as necessidades da Administração Pública, ao mesmo tempo em que minimizam os impactos negativos sobre o meio ambiente e reduzem a exploração dos recursos naturais (KRUMMENAUER *et al.*, 2010).

Assim, em atendimento à Lei nº 14.133/2021 e considerando as orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, buscou-se incorporar, sempre que compatíveis com a natureza do objeto e sem prejuízo à competitividade, requisitos técnicos e socioambientais voltados à redução de impactos ambientais, à eficiência energética, à durabilidade dos bens, à destinação adequada de resíduos e à observância de boas práticas sustentáveis no fornecimento dos itens.

No contexto da presente contratação, os possíveis impactos ambientais estão relacionados, principalmente, à fabricação, transporte, utilização e descarte dos equipamentos, mobiliários e materiais permanentes. A produção desses bens pode envolver consumo de matérias-primas, energia elétrica, água, metais, plásticos, madeira, componentes eletrônicos e outros insumos industriais. Além disso, o transporte dos produtos até as unidades requisitantes pode gerar emissão de gases poluentes, enquanto o uso de equipamentos elétricos e eletrônicos pode implicar consumo contínuo de energia ao longo de sua vida útil.

Também merece atenção a geração de resíduos sólidos e eletroeletrônicos decorrente da substituição de bens obsoletos, quebrados ou sem condições de uso. Equipamentos de tecnologia da informação, periféricos, impressoras, monitores, cabos, baterias, fontes, placas eletrônicas e demais componentes podem conter substâncias que demandam descarte adequado, a fim de evitar contaminação do solo, da água e riscos à saúde humana. Da mesma forma, mobiliários e materiais permanentes descartados de forma inadequada podem aumentar o volume de resíduos e dificultar a gestão ambiental do município.

Para mitigar esses impactos, recomenda-se a adoção de critérios de sustentabilidade compatíveis com cada categoria de item, tais como priorização de equipamentos com maior eficiência energética, exigência de produtos novos e duráveis, preferência por embalagens recicláveis ou de menor volume, observância das normas técnicas aplicáveis, incentivo à logística reversa quando cabível, adequada gestão dos bens substituídos e destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados. Essas medidas contribuem para reduzir desperdícios, prolongar a vida útil dos bens, otimizar o gasto público e diminuir os impactos ambientais associados à contratação.

14.1 Requisitos ambientais que devem ser seguidos para que a contratação do objeto ocorra

14.1.1 Eficiência energética

a) Para equipamentos consumidores de energia elétrica, deverão ser priorizados, sempre que aplicável, modelos com melhor desempenho energético, preferencialmente classificados com classe de eficiência “A” na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, selo PROCEL ou classificação equivalente, quando existente para a categoria do produto;

b) Deverão ser considerados equipamentos que apresentem baixo consumo de energia, modos de economia, desligamento automático, tecnologias mais eficientes e desempenho



compatível com o uso institucional, a fim de reduzir o consumo elétrico e os custos de operação ao longo da vida útil do bem.

14.1.2 Durabilidade, qualidade e vida útil dos bens

- a) Os bens deverão apresentar qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com o uso público institucional, evitando aquisições de baixa vida útil que possam gerar substituições frequentes, aumento de custos e maior produção de resíduos;
- b) Sempre que pertinente, deverão ser observadas normas técnicas da ABNT, certificações, garantias, manuais e especificações de fabricação que contribuam para maior segurança, conservação e prolongamento da vida útil dos equipamentos, mobiliários e materiais permanentes.

14.1.3 Embalagens e redução de resíduos

- a) Recomenda-se que os bens sejam acondicionados em embalagens adequadas, preferencialmente recicláveis, reutilizáveis ou de menor volume possível, desde que preservada a proteção necessária durante transporte, armazenamento e entrega;
- b) Deverá ser evitado, sempre que possível, o uso excessivo de embalagens plásticas, isopor ou materiais de difícil reciclagem, priorizando-se soluções que reduzam a geração de resíduos sólidos.

14.1.4 Equipamentos eletroeletrônicos, periféricos e resíduos tecnológicos

- a) Os equipamentos de tecnologia da informação, periféricos e demais eletroeletrônicos deverão observar, quando aplicável, requisitos de segurança, eficiência energética, compatibilidade técnica e menor impacto ambiental;
- b) Recomenda-se que a administração adote providências para a destinação ambientalmente adequada de equipamentos obsoletos, peças, cabos, baterias, fontes, cartuchos, toners e demais resíduos eletroeletrônicos, observando a Política Nacional de Resíduos Sólidos e as práticas de logística reversa quando cabíveis.

14.1.5 Mobiliários e materiais permanentes

- a) Na aquisição de mobiliários, deverão ser priorizados bens com estrutura resistente, boa durabilidade, acabamento adequado e possibilidade de manutenção, reduzindo a necessidade de descarte prematuro;
- b) Quando houver utilização de madeira ou derivados, recomenda-se observar, sempre que cabível, a procedência regular do material, a utilização de madeira de origem legal ou de reflorestamento e a conformidade com normas ambientais aplicáveis.

14.1.6 Critérios socioambientais e conformidade legal

- a) Quando aplicável, os bens fornecidos deverão observar critérios socioambientais em conformidade com a Lei nº 6.938/1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente, com a Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como com legislações estaduais e municipais correlatas;
- b) A contratada deverá observar boas práticas relacionadas ao acondicionamento, transporte, redução de impactos ambientais, eficiência energética, destinação adequada de resíduos e fornecimento de produtos em conformidade com as normas técnicas e ambientais pertinentes.

14.1.7 Cadastro Técnico Federal e obrigações ambientais

- a) Quando se tratar de fabricantes, importadores ou fornecedores de aparelhos elétricos, eletroeletrônicos ou outros produtos sujeitos a controle ambiental, deverão ser observadas as disposições pertinentes ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais — CTF/APP, quando cabível conforme a natureza do item e a legislação aplicável.

14.1.8 Transporte e entrega dos bens

- a) A contratada deverá adotar cuidados no transporte, carga, descarga e acondicionamento dos bens, evitando avarias, perdas, desperdícios e necessidade de substituições decorrentes de danos causados por manuseio inadequado;



b) Sempre que possível, recomenda-se a organização de entregas programadas e racionalizadas, reduzindo deslocamentos desnecessários e contribuindo para menor emissão de poluentes.

14.1.9 Gestão patrimonial, reaproveitamento e descarte

a) Recomenda-se que os bens substituídos sejam avaliados pela administração quanto à possibilidade de reaproveitamento, remanejamento entre unidades, manutenção, recuperação ou desfazimento, conforme seu estado de conservação e as normas aplicáveis à gestão patrimonial;

b) Os bens sem possibilidade de reaproveitamento deverão receber destinação adequada, observando os procedimentos legais de desfazimento, reciclagem, logística reversa ou descarte ambientalmente correto, conforme a natureza do material.

14.1.10 Capacitação e conscientização

a) Recomenda-se que a administração oriente os servidores quanto ao uso adequado, conservação, economia de energia, manutenção preventiva e destinação correta dos bens e resíduos relacionados à contratação, a fim de reduzir desperdícios, prolongar a vida útil dos produtos e fortalecer práticas sustentáveis no âmbito municipal;

Essas medidas contribuem para que a contratação de equipamentos diversos, materiais permanentes, mobiliários, equipamentos de tecnologia da informação, periféricos e demais bens de apoio operacional ocorra de forma mais eficiente, responsável e sustentável, reduzindo impactos ambientais e favorecendo a adequada estruturação das diversas secretarias e setores do Município de Pereiro/CE.

14.2 Base legal e normativa ambiental aplicável (com observância de atualizações)

Para os diversos objetos de contratação, podem ser estabelecidos **critérios de sustentabilidade em conformidade com as legislações e normas municipais, estaduais e federais aplicáveis**. A seguir, apresentam-se as principais leis e normas relacionadas ao objeto a ser licitado, para consulta e referência técnica, ressaltando-se que as atualizações futuras dessas leis e normas também deverão ser observadas ao longo da execução do contrato:

a) **Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA – Lei nº 6.938/1981)**: Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

b) **Capítulo da Constituição Federal (CF) sobre o meio ambiente (Artigo 225/1988)**: Todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida.

c) **Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998)**: Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências; estabelece penas e medidas administrativas para condutas lesivas ao meio ambiente, como por exemplo o descarte irregular de resíduos.

d) **Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA – Lei nº 9.795/1999)**: Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

e) **Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS – Lei nº 12.305/2010)**: Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e dá outras providências; estabelece diretrizes para a coleta, o tratamento e a disposição final adequada dos resíduos sólidos.

f) **Normativas de Licitações Sustentáveis**: Alguns Órgãos Públicos adotam normativas específicas para licitações que incentivam a contratação sustentável.

g) **Normas Técnicas da ABNT**: Existem diversas normas técnicas relacionadas aos variados objetos de licitação que abordam aspectos ambientais, como a destinação de resíduos, o uso de materiais recicláveis e a eficiência energética.



15 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) está em plena conformidade com as metas e objetivos estabelecidos no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, assegurando que as contratações programadas estejam alinhadas às diretrizes e necessidades institucionais. Além disso, o ETP observa rigorosamente as exigências e diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o novo regime de licitações e contratos administrativos, bem como o Decreto Municipal nº 310, de 22 de março de 2023, que estabelece normas específicas para a gestão e execução das contratações no âmbito municipal. Dessa forma, o documento demonstra o comprometimento com a legalidade, transparência e eficiência no processo de contratação.

16 - RESULTADOS PRETENDIDOS: Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento de equipamentos diversos, materiais permanentes, mobiliários, equipamentos de tecnologia da informação, periféricos e demais bens de apoio operacional necessários ao adequado funcionamento das diversas secretarias e setores do Município de Pereiro/CE, proporcionando melhores condições para a execução das atividades administrativas, operacionais, educacionais, assistenciais, culturais e de saúde.

Espera-se, com a disponibilização dos bens pretendidos, promover a estruturação e modernização dos ambientes públicos municipais, mediante a substituição de equipamentos e mobiliários desgastados, insuficientes, obsoletos ou inadequados ao uso, bem como a ampliação do acervo patrimonial necessário ao atendimento das demandas atuais das unidades requisitantes. A contratação deverá contribuir para a melhoria da organização dos espaços, maior funcionalidade dos setores, adequação dos postos de trabalho e fortalecimento da infraestrutura física e tecnológica da Administração Municipal.

Pretende-se, ainda, garantir maior eficiência na prestação dos serviços públicos, uma vez que a existência de equipamentos adequados influencia diretamente a produtividade das equipes, a qualidade do atendimento ao cidadão e a continuidade das atividades institucionais. A aquisição de computadores, impressoras, monitores, scanners, notebooks, tablets, equipamentos de apoio administrativo e demais periféricos, por exemplo, deverá favorecer a tramitação de documentos, o uso de sistemas informatizados, a digitalização de processos, a comunicação institucional e a melhoria das rotinas internas.

No âmbito das unidades de saúde, assistência social, educação, cultura, administração, obras, agricultura e demais setores participantes, a contratação deverá possibilitar melhores condições de atendimento ao público, suporte às atividades finalísticas, organização de documentos e materiais, realização de ações institucionais, execução de atividades externas e fortalecimento das estruturas de apoio operacional. Dessa forma, os bens pretendidos deverão contribuir para ambientes mais organizados, seguros, funcionais e compatíveis com as necessidades dos serviços prestados à população.

Também se pretende reduzir a ocorrência de interrupções, atrasos e limitações decorrentes da falta, insuficiência ou inadequação de equipamentos e materiais permanentes, permitindo que as secretarias disponham de meios adequados para o desempenho de suas atribuições. A contratação deverá favorecer a continuidade dos Serviços Públicos, a racionalização do uso dos recursos, a redução de improvisações e a melhoria da capacidade de resposta da administração diante das demandas dos cidadãos.

Além disso, espera-se que os bens adquiridos sejam incorporados ao patrimônio público municipal de forma regular, com adequado recebimento, conferência, registro, tombamento, distribuição e controle, possibilitando melhor gestão patrimonial, maior transparência na aplicação dos Recursos Públicos e acompanhamento da utilização dos equipamentos pelas unidades responsáveis.

Dessa forma, os resultados pretendidos com a presente contratação consistem na modernização e fortalecimento da estrutura patrimonial do município, na melhoria das condições de trabalho dos servidores, na ampliação da capacidade de atendimento das



secretarias participantes, na qualificação dos Serviços Públicos prestados à população e na promoção de maior eficiência, economicidade, continuidade e qualidade na atuação Administrativa Municipal.

17 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: Previamente à celebração do contrato, deverão ser adotadas as providências necessárias à formalização da contratação destinada ao fornecimento de equipamentos diversos, materiais permanentes, mobiliários, equipamentos de tecnologia da informação, periféricos e demais bens de apoio operacional, para atendimento das necessidades das diversas secretarias e setores do Município de Pereiro/CE, com a finalidade de assegurar melhores condições de estruturação, modernização, organização, funcionamento e continuidade das atividades administrativas, operacionais, educacionais, assistenciais, culturais e de saúde desenvolvidas no âmbito municipal.

Para tanto, é indispensável que o processo esteja devidamente instruído e reflita, de maneira consistente, as necessidades levantadas nos Documentos de Formalização da Demanda, no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, contemplando quantitativos estimados, justificativas, especificações técnicas dos itens, critérios objetivos de aceitação, condições de fornecimento, prazos de entrega, regras de garantia, logística de recebimento e parâmetros de conformidade compatíveis com a realidade operacional das unidades requisitantes.

Inicialmente, deverá ser confirmada a compatibilidade da contratação com o planejamento institucional das secretarias demandantes e com os instrumentos formais de planejamento da administração, incluindo a previsão no Plano de Contratações Anual do exercício correspondente e a compatibilização com a programação físico-financeira. Registre-se que, por se tratar de contratação voltada ao fornecimento de bens permanentes e equipamentos de uso institucional, a vigência contratual deverá ser definida no Termo de Referência de forma compatível com o prazo necessário à entrega dos itens, adotando-se, para o presente caso, o prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao exercício financeiro e à disponibilidade dos créditos orçamentários, em conformidade com o art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais disposições legais aplicáveis.

Na sequência, deverá ser verificada a disponibilidade orçamentária e financeira, com correta classificação da despesa, indicação das fontes de recursos, registro da dotação e, quando cabível, realização da reserva orçamentária, assegurando suporte financeiro para a execução contratual e prevenindo atrasos ou interrupções no fornecimento por insuficiência de recursos. Recomenda-se, ainda, consolidar previamente cronograma de fornecimento compatível com a necessidade das secretarias requisitantes, com a capacidade de recebimento e armazenamento das unidades, com a disponibilidade orçamentária e com a prioridade de atendimento dos setores que dependem dos bens para continuidade de suas atividades.

No âmbito da instrução administrativa, será imprescindível consolidar a definição clara do objeto e das especificações técnicas de cada item, incluindo requisitos mínimos de qualidade, desempenho, durabilidade, garantia, eficiência energética, ergonomia, compatibilidade tecnológica, certificações, voltagem, capacidade, dimensões, materiais de fabricação, funcionalidades e demais elementos necessários à correta identificação dos bens. Devem constar, ainda, critérios objetivos de recebimento e aceitação, com conferência de quantidades, integridade das embalagens, ausência de avarias, conformidade com as especificações, funcionamento adequado, presença de acessórios obrigatórios, manuais em língua portuguesa, certificados de garantia, catálogos técnicos e demais documentos exigíveis conforme a natureza do item.

Como medida preventiva, recomenda-se que a administração organize previamente o fluxo de recebimento, conferência, registro patrimonial, armazenamento, distribuição interna e instalação dos bens, com definição de responsáveis por unidade e adoção de controles mínimos que permitam acompanhar a entrada, destinação, tombamento, guarda e utilização dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos. Essa providência é especialmente



relevante diante da diversidade de secretarias participantes e da variedade de itens, evitando inconsistências na entrega, extravio, destinação incorreta ou utilização sem as condições mínimas de funcionamento.

Para garantir a regularidade do processo e a segurança da contratação, deverá ser realizada a verificação prévia da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, previdenciária e econômico-financeira do(s) futuro(s) fornecedor(es), nos termos do Edital e da legislação vigente, assegurando aptidão para fornecer os bens nas condições e prazos estipulados. No aspecto técnico-operacional, deverá ser avaliada a capacidade do fornecedor para entregar os itens de forma adequada, com acondicionamento compatível, transporte seguro, proteção contra danos, cumprimento dos prazos, emissão de nota fiscal detalhada e política de substituição tempestiva em caso de divergência de especificação, defeito, avaria, ausência de componentes, vício aparente ou não conformidade identificada no recebimento.

A gestão contratual deverá ser estruturada antes da formalização, com designação do ordenador de despesas e do Fiscal do Contrato, definindo atribuições para acompanhar a execução, conferir a conformidade dos fornecimentos, validar documentação, atestar recebimentos, registrar ocorrências, exigir substituições quando cabíveis e acompanhar o cumprimento das obrigações de garantia. Recomenda-se estabelecer rotinas de recebimento provisório e definitivo, com checklists de conferência por item ou lote, contemplando verificação de quantidade, marca/modelo quando aplicável, especificações técnicas, integridade, funcionamento, acessórios, manuais, certificados, garantia, nota fiscal e demais documentos exigidos no processo.

Deverão ser observadas, ainda, as providências relacionadas à infraestrutura mínima necessária à utilização dos bens, especialmente quando se tratar de equipamentos de tecnologia da informação, periféricos, equipamentos elétricos, eletrônicos, de saúde, de cozinha ou de maior porte. Nesses casos, recomenda-se verificar previamente a existência de pontos de energia, voltagem adequada, rede lógica, internet, espaço físico, condições de ventilação, mobiliário de apoio, segurança do ambiente e demais requisitos necessários à instalação e ao uso regular dos equipamentos, evitando a aquisição de bens sem condições imediatas ou adequadas de funcionamento.

Por fim, recomenda-se que, desde a fase pré-contratual, sejam definidos mecanismos simples de monitoramento dos resultados da contratação, tais como: regularidade das entregas, conformidade dos bens com as especificações, redução de demandas reprimidas por falta de equipamentos ou mobiliário, melhoria das condições de trabalho, funcionamento adequado dos equipamentos, registro patrimonial dos bens, cumprimento dos prazos de garantia e atendimento tempestivo às solicitações de substituição ou correção. Esse acompanhamento fortalece a governança, subsidia ajustes na gestão contratual e contribui para demonstrar a efetividade do investimento público na estruturação, modernização e continuidade dos serviços prestados pelas diversas secretarias e setores do Município de Pereiro/CE.

18 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Estes Demandantes auxiliados pela Equipe de Planejamento (Anexo III) declaram viável esta contratação, mostrando-se tecnicamente possível e fundamentalmente necessária para melhorar o funcionamento das secretarias. Diante do levantamento desenvolvido no presente estudo, estes Demandantes e Equipe de Planejamento não vislumbram impossibilidade para a concessão. Assim, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. Vale ressaltar que o parecer, salvo melhor juízo, tem caráter meramente opinativo e não vinculativo.

19 - REFERÊNCIAS:

BARBOSA, Roberto Santos; SANTOS, Jarbas Queiroz. **Gestão patrimonial de bens móveis na administração pública: um estudo de caso na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia — UFRB.** *Revista Formadores*, v. 10, n. 4, p. 67, 2017



BATISTA, Marco Antonio Cavalcanti; MALDONADO, José Manuel Santos de Varge. **O papel do comprador no processo de compras em instituições públicas de ciência e tecnologia em saúde (C&T/S)**. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 42, n. 4, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/dyWWfBDcgZJvPDsHGknfbjp/>. Acesso em: 10 jul. 2026.

BRASIL. Governo Federal. Portal de Compras – Perguntas frequentes: **Qual a diferença entre contratações correlatas e interdependentes?** 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/instrucao-normativa-de-servicos-in-no-5-de-2017/2-fase-de-planejamento/2-6-2013-qual-a-diferenca>.

Acesso em: 24 fev. 2026.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002**. Divulga o detalhamento das naturezas de despesas. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 17 set. 2002. Disponível em: https://www2.ufac.br/site/docs/2016/Port448Prad2012.pdf/at_download/file. Acesso em: 10 jul. 2026.

BRASIL. **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022**: dispõe sobre a elaboração dos estudos técnicos preliminares - etp, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o sistema etp digital. Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-no-58-de-8-de-agosto-de-2022>. Acesso em: 24 fev. 2026.

CASTRO, Eduardo Alves. **A importância da qualidade do atendimento na prestação de serviços no setor público**. *ID on line. Revista de Psicologia*, v. 12, n. 41, p. 470-484, 2018. DOI: <https://doi.org/10.14295/online.v12i41.1210>. Disponível em: <https://online.emnuvens.com.br/id/article/view/1210>. Acesso em: 10 jul. 2026.

DURO, Mariana Lima; DORNELES, Beatriz Vargas. Diferentes habilidades de estimativa: um estudo de comparação entre desempenho em tarefas. **Ciência & Educação (Bauru)**, [S.L.], v. 25, n. 1, p. 43-56, jan. 2019a.

DURO, Mariana Lima; DORNELES, Beatriz Vargas. Estimativa numérica de quantidades: um estudo de comparação entre crianças e adultos. **Educação e Pesquisa**, [S.L.], v. 45, p. 1-20, 12 ago. 2019b.

DURO, Mariana Lima; DORNELES, Beatriz Vargas. Estratégias de estimativa numérica de quantidades. **Pro-Posições**, [S.L.], v. 32, p. 1-26, 15 fev. 2021.

FIGUEREDO, Francisco Carlos Marques. **Gestão patrimonial: um estudo sobre o controle de material permanente na Universidade Federal do Maranhão**. 2015. Dissertação (Mestrado em Administração) — Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2015. Disponível em:

<https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/4765/FIGUEREDO%2C%20FRANCISCO%20CARLOS%20MARQUES.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2026.

GOMES, Ronimar Rosso. **A importância da gestão e o controle dos bens patrimoniais para contribuir na qualidade das atividades educacionais**. 2024. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) — Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Jaguarí, 2024. Disponível em: <https://arandu.iffarroupilha.edu.br/bitstream/itemid/685/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Ronimar%20Gomes.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2026.0

GONZAGA, Bruno Carvalho. **Gestão patrimonial: um estudo de caso sobre o controle de material permanente na Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ), Minas Gerais**. 2019. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública) — Universidade Federal de São João Del-Rei, São João del-Rei, 2019. Disponível em:



<https://repositorio.ufsj.edu.br/bitstreams/4b5401d4-9b50-4be4-a3e2-4942c7d70f7d/download>.

Acesso em: 10 jul. 2026.

KRUMMENAUER, Anne; MENEGUZZI, Álvaro; LOGUERCIO, Andrea Pinto; COSTA, Rodrigo Calçada da; SILVA, Rodrigo Sanchotene. Compras ecoeficientes no setor público. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIAS PARA O MEIO AMBIENTE, 2., 2010, Bento Gonçalves. **Anais [...]**. Bento Gonçalves, 2010. p. 1-8.

LUZ, Tatyana Aparecida. **Inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental no processo “solicitar aquisições de bens comuns e contratação de serviços administrativos” do Ministério da Saúde**. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão de Políticas Ambientais) — Escola Nacional de Administração Pública, Brasília, DF, 2020. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/5599> . Acesso em: 10 jul. 2026.0

MACÊDO, Anderson Lino Braz de. **Licitação Sustentável na Universidade Federal da Paraíba**: análise das práticas para aquisição de materiais de expediente pela prôreitoria administrativa. 2018. 204 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior – Mestrado Profissional, Centro de Educação, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2018.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local de Data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE
SETOR DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1708.01/2026**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS PERMANENTES, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PERIFÉRICOS E DEMAIS BENS DE APOIO OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO I.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

LOTE -

item	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL

PROponente:

Endereço:

CNPJ/CPF Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal
CPF nº _____ - ____



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº _____
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____

MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA Nº 01
(Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO (A) PROPONENTE), DECLARA EXPRESSAMENTE a quem interessar possa e para fins de atendimento do edital e processo em referência, QUE:

- A) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- B) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- C) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de PEREIRO-CE ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
- D) Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
- E) Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- F) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- G) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- H) DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ____



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



MODELO Nº 02

(Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que está inscrita na Receita Federal, na condição de (citar se: Micro Empresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP).

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ____



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Nome e qualificação

OUTORGADO: Nome e qualificação.

PODERES: Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE, no processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1708.01/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS PERMANENTES, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PERIFÉRICOS E DEMAIS BENS DE APOIO OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO I. parte integrante deste processo, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ____

OBS.: No caso de **procuração particular**, reconhecer a firma do OUTORGANTE, em cartório.


ANEXO V - MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PEREIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE _____, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DO PEREIRO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na _____, nº _____, Centro - Pereiro/CE - CEP 63460-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, através da SECRETARIA DE _____, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. _____, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____, com endereço na Rua _____, Nº _____, bairro _____, em _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, CPF nº _____, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____, PROCESSO Nº _____**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 147/2014, e o Decreto Municipal nº 310/2023, de 22/03/23, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1-Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/21 na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, e o Decreto Municipal nº 310/2023, de 22/03/23, devidamente homologado pela SECRETARIA DE _____ do Município de PEREIRO – CE.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO I.

2.2. – Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUAN T	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01					

2.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 2.3.1. O Termo de Referência;
- 2.3.2. O Edital da Licitação;
- 2.3.3. A Proposta do contratado;
- 2.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO (art. 92, V)

3.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos

CLAÚSULA QUARTA - REAJUSTE

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

4.2. Após o interregno de um ano, e mediante pedido do contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **índice INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor-IBGE**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

4.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

4.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

4.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

4.9. Havendo reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ou alteração, ocorrerá a modificação da data-base, passando a mesma a coincidir com a data de concessão do reequilíbrio, sendo que os próximos reajustamentos anuais serão considerados a partir de então.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

CLAÚSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

6.2. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos causados aos materiais em decorrência de defeitos provenientes de operação imprópria; mau uso e negligência de terceiros;

6.2.1. Em qualquer uma das hipóteses, a reparação será feita mediante orçamento prévio, devidamente autorizado pela Administração da Contratante;

6.2.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.2.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.2.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.2.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

6.2.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.



- 6.2.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 6.2.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 6.2.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 6.2.11. A Prefeitura Municipal de Pereiro/CE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, conforme necessidade, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da expedição da "Ordem de Compras" pela secretaria contratante, podendo ser prorrogado caso seja solicitado antes do prazo de entrega concluído, desde que devidamente justificado, sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta, o qual será conferido e, se achado irregular, devolvido à empresa, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a substituição.
- 7.2. Substituir a(s) materiais) que, após a entrega e aceite, venha a apresentar defeitos de fabricação/transporte;
- 7.3. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Pereiro ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela Contratante;
- 7.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais, se estes apresentarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação;
- 7.5. Comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 7.6. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da entrega ou da assistência técnica aos materiais, objeto deste Pregão;
- 7.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão;
- 7.8. Assumir todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **Administração Municipal** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
- 7.9. Responsabilizar-se pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 7.10. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.12. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a datada entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.13. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 7.14. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



7.15. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à secretaria ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.16. Quando não for possível a verificação da regularidade por meio dos sítios eletrônicos oficiais, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

7.18. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

7.19. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.20. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

7.21. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

7.22. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.23. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.24. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

7.25. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS DO CONTRATO E DO REGIME DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

8.1 - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

8.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

8.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



8.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

8.6. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLAÚSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1- O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLAÚSULA DÉCIMA - DA FONTE DE RECURSOS

10.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro, sob a dotação orçamentária nº, elemento(s) de despesa(s)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

12.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1- A fiscalização do referido contrato dar-se-á por intermédio do(a) servidor(a), _____, formalmente designado(a) pela autoridade competente para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES

14.1- Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Câmara ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



14.2.Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

14.3.A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.3.1.Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.3.2.Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.3.3.Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se for o caso, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.3.4.Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.3.5.A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.4.Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.5.Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº



12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

14.6.A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

14.7.O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep). ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

14.8-As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

15.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

15.2 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

15.2.1. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

15.2.2. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

15.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

15.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

15.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

15.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.4.3. Indenizações e multas.

15.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

15.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau ([art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

16.1. As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

16.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#).

16.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

16.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

16.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

16.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

16.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

16.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

16.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

16.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados ([LGPD, art. 37](#)), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

16.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

16.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

16.13. Os contratos e convênios de que trata o [§ 1º do art. 26 da LGPD](#) deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



19.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

19.2- Obrigação da Contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1-Fica eleito o foro da Comarca de PEREIRO, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

PEREIRO-CE, de de 20__.

.....
SECRETARIA de
CONTRATANTE

Nome do Representante da Empresa
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE – O GOVERNO MUNICIPAL DE PEREIRO-CE, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: pmplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no **DIA 01 DE SETEMBRO DE 2026, 09:00HS**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1708.01/2026**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS PERMANENTES, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PERIFÉRICOS E DEMAIS BENS DE APOIO OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos os sites: (processos.brconectado.com.br) (www.licitacaopereiro.com.br/), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. PEREIRO-CE, 17 DE AGOSTO DE 2026. Ermilson dos Santos Queiroz – Pregoeiro/Agente de Contratação.